

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
 FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:

Marcelo Arruda (PRD)
 Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
 Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
 Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
 Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
 Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
 Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
 Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)
 Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR

PORTARIA Nº 039/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
 SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de
 Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Avenida
 Fiorentino Bacchi, 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas
 atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de **25 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 30/12/2023**, para a servidora DÉBORA RAHMEIER, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 22 de novembro de 2024.

ULISSES CECCHIN,
 Presidente do CIRENOR.

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:93922228

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 424/2024. PEGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 020/2024 RP-
CIRENOR

Certifico que foi realizado no dia 18/11/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 424/2024. PEGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 020/2024 RP-
CIRENOR. Contratada: **CMV INDUSTRIA E COMERCIO DE**
BRITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.707.120/0001-15,
 firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2024 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço firmado em 08/10/2024, pela CONTRATADA, seguem discriminados na sequência, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. Valor total da Ata R\$ 7.340.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até atingir tempo máximo definido em lei.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 18 de novembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
 Presidente do CIRENOR

Publicado por:
 Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:06E05098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 05/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2024** do tipo menor preço unitário, visando à contratação de empresa para o fornecimento e uma máquina Pá Carregadeira sobre rodas, nova, para o CIGRES. O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão pública serão no dia **04 de dezembro de 2024 às 09h00min.** O Edital e os anexos do presente Pregão estão disponíveis no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9927.7659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br. Seberi-RS. 22 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE

Presidente do CIGRES

Publicado por:

Elizandra Alves da Silva

Código Identificador:8D53DB8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO TAQUARI**

**SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 12/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 279/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de cirurgia eletiva e exames.
Contratado: **NK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Valor: R\$ 12.016,90
Data: 21.11.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 25.11.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 280/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas máquina aos municípios consorciados.
Contratado: **ECO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**
Data: 21.11.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 25.11.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 281/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de medicina – clínica geral.
Contratado: **BORELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Valor hora: R\$ 147,58
Data: 21.11.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 25.11.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 13/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 282/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de
Contratado: **D. BARRONIO SERVIÇOS DE PSICOPEDAGOGIA LTDA**
Valor hora: R\$ 48,85
Data: 21.11.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 25.11.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 12/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 283/2024
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames e ultrassonografia.
Contratado: **VALECOR CLÍNICA MÉDICA LTDA**
Valor: R\$ 2.857,21
Data: 21.11.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 25.11.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO

Presidente do CONSISA

Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:

Lucilene Wolfarth

Código Identificador:D4AC4398

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.838, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Licença para tratamento de Saúde a
Servidora Municipal SIMONE BONORA MAZARO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Atestado médico datado de: 19/11/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 19/11/2024 a 02/01/2025, a Servidora Municipal, SIMONE BONORA MAZARO, no Cargo de Professora, Matrícula nº685, Nível 03, Classe E.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 21 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 21/11/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:DEF143AF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.839, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Férias Fracionadas ao Servidor Municipal
JOCIEL PEREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 24.559, datado de 19/11/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias fracionadas de 15 (quinze) dias, a contar de 02/01/2025, referente ao período aquisitivo de 29/03/2022 a 29/03/2023, ao Servidor Municipal, JOCIEL PEREIRA DA SILVA, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 1383, Padrão 12, Classe B.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 22/11/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:EF986745

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.840, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal
ALINE PAULA BRAZACA FRISON

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 24.562, datado de 21/11/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias fracionadas de 18 (dezoito) dias, a contar de 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 30/12/2022 a 29/12/2023, a Servidora Municipal ALINE PAULA BRAZACA FRISON, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1.42, Padrão 13, Classe B. Este é o último fracionamento do período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 22/11/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:8AC0204F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.841, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal
FRANCIELI LANGARO CAMARA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições contidas nos Art. 95 ao 98, Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.555, de 19/11/2024 e parecer jurídico datado de 21/11/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês, a contar de 02/12/2024, sendo este o primeiro mês correspondente ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 08/03/2021, a Servidora Municipal, FRANCIELI LANGARO CAMARA, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, sob Matrícula nº 1.371, Padrão 09, Classe B.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 22/11/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:8B45D169

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.842, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Avanço trienal ao Servidor Municipal
ANTONIO TADEU GARCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: disposições dos Art. 86 e 87 da Lei 1.759/2022, que dispõe sobre o Plano de carreira dos servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.544, datado de 13.11.2024 e Parecer Jurídico datado de 21.11.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 9º avanço trienal correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico do Servidor Municipal, ANTONIO TADEU GARCIAS, no Cargo de Vigilante, Matrícula nº 76, Padrão 06, Classe D, a contar de 01/01/2023.

Parágrafo Único. O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 07/12/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 22/11/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:5FE72906

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.843, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede Avanço trienal ao Servidor Municipal
VOLMIR MELLO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: disposições dos Art. 86 e 87 da Lei 1.759/2022, que dispõe sobre o Plano de carreira dos servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.533, datado de 12.11.2024 e Parecer Jurídico datado de 21.11.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 9º avanço trienal correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico do Servidor Municipal, VOLMIR MELLO DE OLIVEIRA, no Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Matrícula nº 102, Padrão 11, Classe E, a contar de 01/12/2024.

Parágrafo Único. O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 05/11/2024, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 01/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 22/11/2024.**DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN**

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:72BE51CA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.844, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**Concede promoção de classe ao Servidor Municipal
CARLOS PERUZZO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
 CONSIDERANDO: disposições dos Art. 11 ao 18, da Lei 1.758/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores;
 CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.530, datado de 08.11.2024 e Parecer Jurídico datado de 21.11.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção de classe, da “E” para “F”, no percentual de 3% (três por cento) sobre o padrão de vencimento do Servidor Municipal, CARLOS PERUZZO, no Cargo de Professor, Matrícula nº 646, Nível 02, Classe E, a contar de 01/12/2024.

Parágrafo Único. A promoção de classe correspondente ao 5º período de efetividade, compreendido de 05/04/2019 a 07/11/2024, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 22/11/2024.**DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN**

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:E4748A6E**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.845, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**Concede Licença para tratamento de Saúde a
Servidora Municipal DANIELA DALMINA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
 CONSIDERANDO: Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
 CONSIDERANDO: Atestado médico datado de: 19/11/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 90 (noventa) dias, no período de 18/11/2024 a 15/02/2025, a Servidora Municipal, DANIELA DALMINA, no Cargo de Cozinheira, Matrícula nº 1380, Padrão 06, Classe B.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 22/11/2024.**DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN**

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:783ABE11**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.846, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**Concede Avanços trienais a Servidora Municipal
DÉBORA DE CASSIA MELARA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
 CONSIDERANDO: disposições dos Art. 86 e 87 da Lei 1.759/2022, que dispõe sobre o Plano de carreira dos servidores;
 CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.545, datado de 13.11.2024 e Parecer Jurídico datado de 21.11.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 6º, 7º e 8º avanços trienais correspondentes ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Servidora Municipal, DÉBORA DE CASSIA MELARA, no cargo de Escriturário, matrícula nº 235, padrão 13, Classe D, a contar de 01/09/2024.

Parágrafo Único. Os avanços trienais se dão referente ao período aquisitivo de 26/10/2012 a 08/08/2024, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 22/11/2024.**DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN**

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:CD9939A9**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.847, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**Concede promoção de classe a Servidora Municipal
DÉBORA DE CASSIA MELARA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
 CONSIDERANDO: disposições dos Art. 11 ao 18, da Lei 1.758/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores;
 CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.546, datado de 13.11.2024 e Parecer Jurídico datado de 21.11.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção de classe, da “D” para “E”, no percentual de 3% (três por cento) sobre o padrão de vencimento da Servidora Municipal, DÉBORA DE CÁSSIA MELARA, no cargo de Escriturário, matrícula nº 235, padrão 13, Classe D, a contar de 01/08/2024.

Parágrafo Único. A promoção de classe correspondente ao 5º período de efetividade, compreendido de 29/02/2016 a 01/07/2024, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 22/11/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:451ABF0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17.848, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal
IDEMAR DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições contidas nos Art. 95 ao 98, Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.563, de 22/11/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês, a contar de 02/12/2024, sendo este o segundo mês correspondente ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 09/11/2022, ao Servidor Municipal, IDEMAR DA SILVA, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 1.385, Padrão 12, Classe B.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 22/11/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:9E222973

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17.849, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede promoção de classes ao Servidor Municipal
ANTONIO TADEU GARCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: disposições dos Art. 11 ao 18, da Lei 1.758/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.543, datado de 13.11.2024 e Parecer Jurídico datado de 21.11.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção de classes, da “D” para “E” e “E” para “F”, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o padrão de vencimento do Servidor Municipal, ANTONIO TADEU GARCIAS, no Cargo de Vigilante, Matrícula nº 76, Padrão 06, Classe D, a contar de 01/02/2023.

Parágrafo Único. A promoção das classes correspondente ao 4º e 5º período de efetividade, compreendido de 03/05/2014 a 02/05/2019, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 22/11/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:C9C9CD8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17.850, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede mudança de nível a Servidora Municipal
DÉBORA MICHELON

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições dos Art. 16 a 18, da Lei 724/2002;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.548, datado de 14.11.2024 e Parecer Jurídico datado de 21.11.2024.
CONSIDERANDO: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* em Psicopedagogia Institucional.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder mudança de nível à Servidora Municipal, DÉBORA MICHELON, no cargo de Professora, Matrícula nº 1955, Nível I, Classe A, em razão da conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* em Psicopedagogia Institucional, passando do atual Nível “I” para Nível “II”, a contar de 01.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 22/11/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:CDEA7E5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.851, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidor responsável pelo Controle Patrimonial do Município

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 21.11.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANTONY GIRARDI, no Cargo de Escrivão, Matrícula nº 1952, Padrão 13, Classe A, como responsável pelo Setor de Controle Patrimonial, a contar de 21/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 22/11/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:145FD5C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.852, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Determina desconto em folha decorrente de faltas Injustificadas do Servidor Municipal MAURÍCIO DA SILVEIRA GONÇALVES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Memorando Interno da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, datado de 22/11/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o desconto em folha decorrente de falta injustificada de 92 (noventa e duas) horas de trabalho referente aos dias 21/10, 22/10, 24/10, 31/10, 04/11, 05/11, 06/11, 11/11, 13/11, 14/11 18/11 e na manhã do dia 19/11/2024, bem como, o respectivo descanso semanal remunerado correspondente ao total de 40 (quarenta) horas, do Servidor Municipal MAURÍCIO DA SILVEIRA GONÇALVES, no cargo de Operador de Máquinas, Matrícula nº 1.637, Padrão 11, Classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 22/11/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:53E6C45A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 036/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 01/2024

O MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA comunica aos interessados que de acordo com o Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, o Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 01/2024 é retificado nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA E DO CREDENCIAMENTO DE NOVOS INTERESSADOS

A vigência do presente credenciamento será de 12 (doze) meses a contar de 25/04/2024, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que o mesmo permanecerá permanentemente aberto à futuros interessados que preencham as condições previstas neste Edital, durante seu período de vigência, nos termos do art. 79, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ficam ratificadas as demais condições contidas no Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
Em 22 de Novembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:827F18B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 04 AO CONTRATO nº 99/2022. Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de **Porto Agudo e Linha Picada do Rio**, conforme Plano Municipal de Pavimentação “Pavimenta Agudo”.
Finalidade: acrescer quantidades de itens da planilha orçamentária, acrescer itens novos e inclusão de despesas orçamentárias. Valor acrescido: R\$ 266.844,04 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 22 de novembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:94559A5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCESSO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 67/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, editado e comercializado com exclusividade pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia “Sistema Aprende Brasil”, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, bem como material de apoio, conforme número de matrículas para o ano letivo de 2025. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 22 de novembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magdiel Luiz Dickow

Código Identificador:00EB9688

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 121/2024 – Contratada: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. Objeto: Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, editado e comercializado com exclusividade pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia “Sistema Aprende Brasil”, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, bem como material de apoio, conforme número de matrículas para o ano letivo de 2025. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 22 de novembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magdiel Luiz Dickow

Código Identificador:95020667

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E
TURISMO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2024

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DETONAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA A ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS MUNICIPAIS NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2024**, com a empresa **CACA E PESCA DO GAUCHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.190.493/0001-32, com endereço na Rua Arthur Milani, nº 823, Sala B, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen, RS, neste ato representada por sua sócio-proprietária, Sra. Marcia Mariza Marion Bisello, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen, RS, no valor total global de **R\$ 10.273,00 (dez mil duzentos e setenta e três reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 22 de novembro de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:D920ACFD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2024**

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.

CONTRATO Nº 161/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Contratada: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA – CNPJ Nº 35.173.456/0001-38.

Valor total: R\$ 23.308,32 (vinte e três mil trezentos e oito reais e trinta e dois centavos)

Ametista do Sul/RS, 18 de novembro de 2024.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:48D61654

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024.

CONTRATO Nº 162/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO MINIVAN 07 LUGARES.

Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 00.485.542/00001-00.

Valor total: R\$ 138.984,50 (cento e trinta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Ametista do Sul/RS, 19 de novembro de 2024.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:D9849E8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024**

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL NO ITEM**, objetivando a formação de registro de preços para aquisição de barras de ferros, cantoneiras e tubos industriais – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 97/2024. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **06 de dezembro de 2024**, às **8h 30min**, podendo as propostas serem enviadas até às **8horas** do mesmo dia, sendo que as referências de tempo observam o horário de Brasília. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br,

(55) 3356-4000 Ramal: 4017, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroa.rs.gov.br. Bossoroa, - RS, 21 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:A458C75E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024**

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA** TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL NO ITEM**, objetivando a formação de registro de preços visando aquisição tintas para demarcação ou sinalização viária com a finalidade da manutenção e conservação da sinalização horizontal do perímetro urbano do município de Bossoroa/RS, Secretaria de Obras e Trânsito, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 98/2024. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **13 de dezembro de 2024 às 08h30**, podendo as propostas serem enviadas até às **8horas** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroa.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroa.rs.gov.br. Bossoroa, - RS, 22 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:F777EC96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 085/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

Processo de Compra nº 146/2024

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **12 de dezembro de 2024**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquina escavadeira hidráulica com Operador**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 22 de novembro de 2024.

LUIS CARLOS MOTTA SCHIMDT
Sec. Mun. de Serviços Urbanos, Viação e Trânsito

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:353D7A94

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 086/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

Processo de Compra nº 139/2024

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **05 de dezembro de 2024**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**,

objetivando o **SRP para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos III para a Farmácia Básica**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 22 de novembro de 2024.

PAULO RENATO L. COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:5FEA2FF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 608-2024**

CONTRATO Nº 608/2024

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 27.975.551/0003-99

OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de material gráfico para uso nas secretarias municipais, conforme pregão eletrônico nº 29/2024.

VALOR: R\$ 4.325,99 (Quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:6C11F3BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2024**

EDITAL Nº 053/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2024

Objeto: Registro de preços de materiais diversos.

Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia **10 de dezembro de 2024, às 9h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **8h59min, observado o horário de Brasília**.

Informações no site: <https://www.chapada.rs.gov.br/> ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 25/11/2024

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:E850A51F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024**

GELSON MIGUEL SCHERER, na condição de Prefeito Municipal de Chapada/RS, no uso de suas atribuições, a teor do requerimento recebido, documentação juntada, considerando o que consta no Processo Administrativo anexo, conduzido por comissão devidamente constituída e diante da análise jurídica verbal, objetivamente, passa a relatar, entender e ao final determinar o que segue:

Por meio da Portaria nº 349/2024, instaurado Processo Administrativo Especial para o fim de apuração da execução e cumprimento da ata de registro de preços nº 001/2024, oriunda do processo licitatório nº 169/2023, pregão eletrônico SRP nº 017/2023 e objeto o fornecimento de produtos.

A comissão nomeada procedeu à autuação das peças e em primeira reunião após análise dos acontecimentos e documentos, decidiram pela oitiva do representante da empresa contratada. Juntaram-se documentos pertinentes.

O trabalho realizado pela comissão foi pautado pela transparência e legislação aplicável à matéria. Não se verifica qualquer vício formal ou nulidade no procedimento. No relatório final de fls. , além de descrever resumidamente os fatos, circunstâncias e provas colhidas, a Comissão concluiu pela verificação de inexecução parcial do contrato pela empresa contratada, sugerindo a aplicação da penalidade prevista em lei, edital e contrato, de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chapada pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

Insta salientar que a comissão nomeada é soberana e tem autonomia para analisar fatos e provas que à ela são submetidos, devendo lavrar no prazo determinado o Relatório Final ou Conclusivo sobre a situação objeto de investigação. In casu, foram bem objetivos, mas acredito que foi esgotada a matéria, pois mesmo que seja necessário estudo e interpretação minuciosa, não se mostraram necessárias outras diligências e provas.

E, considerando as disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, e as cláusulas contratuais pactuadas;

DETERMINO:

1. Acolho as conclusões da Comissão processante e determino a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chapada/RS pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato à empresa SCA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 31.797.544/0001-50.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à formalização, primeiramente da imediata rescisão contratual e aplicação da penalidade acima mencionada, bem como às devidas comunicações à empresa contratada e ao setor de licitações deste Município.

3. Publique-se este despacho no Diário Oficial do Município e notifique-se a empresa SCA DISTRIBUIDORA para ciência e providências necessárias

Gabinete do Prefeito de Chapada/RS, em 18 de Novembro de 2024.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:61FF72A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

GELSON MIGUEL SCHERER, na condição de Prefeito Municipal de Chapada/RS, no uso de suas atribuições, a teor do requerimento recebido, documentação juntada, considerando o que consta no Processo Administrativo anexo, conduzido por comissão devidamente constituída e diante da análise jurídica verbal, objetivamente, passa a relatar, entender e ao final determinar o que segue:

Por meio da Portaria nº 393/2024, instaurado Processo Administrativo Especial para o fim de apuração da execução e cumprimento do contrato nº 232/2024, tendo por contratada a empresa Montanha Terraplenagem e Transportes LTDA, CNPJ nº 09.001.096/0001-87, e

objeto a prestação de serviços com retroescavadeira tracionada em locais predefinidos, em auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

A comissão nomeada procedeu à autuação das peças e em primeira reunião após análise dos acontecimentos e documentos, decidiram pela oitiva do representante da empresa contratada. Juntaram-se documentos pertinentes.

O trabalho realizado pela comissão foi pautado pela transparência e legislação aplicável à matéria. Não se verifica qualquer vício formal ou nulidade no procedimento. No relatório final, além de descrever resumidamente os fatos, circunstâncias e provas colhidas, a Comissão concluiu pela verificação de descumprimento do contrato pela empresa contratada, sugerindo a aplicação da penalidade prevista em lei, edital e contrato, de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chapada pelo prazo de 03 (três) anos.

Insta salientar que a comissão nomeada é soberana e tem autonomia para analisar fatos e provas que à ela são submetidos, devendo lavrar no prazo determinado o Relatório Final ou Conclusivo sobre a situação objeto de investigação. In casu, foram bem objetivos, mas acredito que foi esgotada a matéria, pois mesmo que seja necessário estudo e interpretação minuciosa, não se mostraram necessárias outras diligências e provas.

E, considerando as disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, e as cláusulas contratuais pactuadas;

DETERMINO:

1. Acolho as conclusões da Comissão processante e determino a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação da empresa em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chapada/RS, pelo prazo de 03 (três) anos à empresa Montanha Terraplenagem e Transportes LTDA, CNPJ nº 09.001.096/0001-87.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à formalização, primeiramente da imediata rescisão contratual e aplicação da penalidade acima mencionada, bem como às devidas comunicações à empresa contratada e ao setor de licitações deste Município.

3. Publique-se este despacho no Diário Oficial do Município e notifique-se a empresa Montanha Terraplenagem e Transportes LTDA para ciência e providências necessárias

Gabinete do Prefeito de Chapada/RS, em 21 de novembro de 2024.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keith Natana Gris

Código Identificador:21B86E06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

GELSON MIGUEL SCHERER, na condição de Prefeito Municipal de Chapada/RS, no uso de suas atribuições, a teor do requerimento recebido, documentação juntada, considerando o que consta no Processo Administrativo anexo, conduzido por comissão devidamente constituída e diante da análise jurídica verbal, objetivamente, passa a relatar, entender e ao final determinar o que segue:

Por meio da Portaria nº 305/2024, instaurado Processo Administrativo Especial para o fim de apuração da execução e cumprimento do contrato nº 193/2024, tendo por contratada a empresa M.J. Greweski Ltda., CNPJ nº 55.226.003/0001-30 e objeto a prestação de serviços com retroescavadeira hidráulica em locais predefinidos, em auxílio à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

A comissão nomeada procedeu à autuação das peças e em primeira reunião após análise dos acontecimentos e documentos, decidiram pela oitiva do representante da empresa contratada. Juntaram-se documentos pertinentes.

O trabalho realizado pela comissão foi pautado pela transparência e legislação aplicável à matéria. Não se verifica qualquer vício formal ou nulidade no procedimento. No relatório final de fls. , além de descrever resumidamente os fatos, circunstâncias e provas colhidas, a Comissão concluiu pela verificação de descumprimento parcial do contrato pela empresa contratada, sugerindo a aplicação da penalidade prevista em lei, edital e contrato, de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chapada pelo prazo de 03 (três) anos.

Insta salientar que a comissão nomeada é soberana e tem autonomia para analisar fatos e provas que à ela são submetidos, devendo lavrar no prazo determinado o Relatório Final ou Conclusivo sobre a situação objeto de investigação. In casu, foram bem objetivos, mas acredito que foi esgotada a matéria, pois mesmo que seja necessário estudo e interpretação minuciosa, não se mostraram necessárias outras diligências e provas.

E, considerando as disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, e as cláusulas contratuais pactuadas;

DETERMINO:

1. Acolho as conclusões da Comissão processante e determino a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Chapada/RS pelo prazo de 03 (três) anos à empresa M. J. GREWESKI LTDA., CNPJ nº 55.226.003/0001-30.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à formalização, primeiramente da imediata rescisão contratual e aplicação da penalidade acima mencionada, bem como às devidas comunicações à empresa contratada e ao setor de licitações deste Município.

3. Publique-se este despacho no Diário Oficial do Município e notifique-se a empresa M. J. Greweski Ltda. para ciência e providências necessárias

Gabinete do Prefeito de Chapada/RS, em 21 de Agosto de 2024.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:A18BCAEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

EDITAL Nº 054/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024

Objeto: Contratação de empresa para a execução de reperfilamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação de pedras irregulares, em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Chapada/RS.

Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia **12 de dezembro de 2024, às 09:00 horas**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h e 59min**, observado o horário de Brasília. Chapada – RS, 25 de novembro de 2024.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:223801A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 116/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 15/2024

O Município de Entre-Ijuí, torna público que no dia **09 de dezembro de 2024, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA presencial**, do Tipo **menor preço global**, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de **empreitada por preço global**, para substituição de parte do telhado, das calhas e dos condutores pluviais da EMEI Jociane Cazarotto dos Santos – FOFA.

Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao>

Maiores informações:

Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira

Horário: Manhã - das 08h às 11h30min - Tarde - 13h30min às 17h

Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601

Telefone para contato: (55) 2120-2779.

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Whats: 55 99627-0457

Entre-Ijuí/RS, 14 de Novembro de 2024

JOSÉ PAULO MENEZHINE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:C53B8E37

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 118/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2024

O Município de Entre-Ijuí, torna público que no dia **29 de novembro de 2024, às 09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, do Tipo **menor preço por item**, para a **Aquisição de equipamentos e materiais diversos para as Escolas Municipais do Município de Entre-Ijuí/RS.**

Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao>

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Maiores informações:

Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira

Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601

Telefone para contato: (55) 2120-2779.

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuí/RS, 21 de novembro de 2024

JOSÉ PAULO MENEZHINE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:5896997A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 101/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
 Contratada: **EXPRESSO SOM, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA**
 Objeto: Contratação de serviços de produtora de eventos especializada para a realização de cerimônia de Formatura da Educação Infantil (Pré-B) das Escolas Municipais.
 Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024.
 Fundamento Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.
 Vigência: 11/11/2024 a 30/11/2024.
 Valor: R\$ 6.559,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Estação, 22 de novembro de 2024.

ALCIONE DOMINGOS CONTE

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:3575CDBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 102/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
 Contratada: **EXPRESSO SOM, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA**
 Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para organizar e coordenar as festividades do Natal Feliz Cidade 2024.
 Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024.
 Fundamento Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.
 Vigência: 21/11/2024 a 31/12/2024.
 Valor: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil com duzentos reais).

Estação, 22 de novembro de 2024.

ALCIONE DOMINGOS CONTE

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:D41477D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 406, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.431, de 10 de fevereiro de 2023, o disposto na Lei Federal nº 11.350/2006 e o disposto no Capítulo IV - das férias anuais, Seção I - do direito a férias e da sua duração do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT);

RESOLVE:

CONCEDER à empregada pública municipal abaixo relacionada, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço) e mais proporcionais:

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
1016	KETHELEN FERNANDES FECK	18/10/2023 a 17/10/2024	16/12/2024 a 04/01/2025	06/01/2025

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 22 de novembro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Lucineia Gubert
Código Identificador:0F8D0A11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que “ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que prevê que a remuneração do servidor durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
751	PEDRO LAURI SCHMITZ	04/01/2023 a 03/01/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	06/01/2025
940	SONIA ARLINDA SANDRIN	27/01/2023 a 26/01/2024	11/12/2024 a 30/12/2024	31/12/2024
295	DORACI BENDER	02/02/2023 a 01/02/2024	16/12/2024 a 04/01/2025	06/01/2025
921	SUZANE TAMARA DHEIN	17/10/2023 a 16/10/2024	16/12/2024 a 04/01/2025	06/01/2025
219	DANIEL LEANDRO KARLING	04/01/2023 a 03/01/2024	16/12/2024 a 04/01/2025	06/01/2025

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 22 de novembro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucineia Gubert
Código Identificador:BB2EDEEA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ANUÊNIO à razão de **1% (um por cento)** aos servidores admitidos após a publicação da Lei Municipal nº 807/2012 e que completam o período aquisitivo, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	SERVIDOR	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
734	ALANA WALTER BONAZZI	03	06/10/2024	Novembro/2024
608	VIRGINIA ELISABETE BORGES FERREIRA	06	10/10/2024	Novembro/2024
700	ANDRÉIA ALBA WESCHENFELDER	04	15/10/2024	Novembro/2024
549	JÉSSICA PETRY	07	18/10/2024	Novembro/2024
553	ELISSANDRO JOSÉ ESSWEIN	07	20/10/2024	Novembro/2024
737	RUTE KRUGER	03	20/10/2024	Novembro/2024
440	VIRGÍNIA SCHMITT	10	29/10/2024	Novembro/2024
441	ZOLEICA BERWIAN FROEHLICH	10	29/10/2024	Novembro/2024

Art. 2º Os Servidores Públicos Municipais que foram atingidos pela suspensão prevista na Lei Complementar Federal 173/2020, tiveram a data de aquisição calculada levando-se em consideração o período de suspensão previsto naquela Lei, não mais percebendo o benefício no mês posterior ao aniversário de sua admissão, mas sim, aquele previsto no artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Os servidores lotados nas funções eminentemente ligadas à saúde, permaneceram recebendo o benefício no mês imediatamente posterior ao aniversário de sua admissão, nos termos do artigo 87, P.U., da Lei Municipal nº807/2012 c/c Lei Complementar Federal 191/2022.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 22 de novembro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:7E3ED279

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ANUÊNIO à razão de **1% (um por cento)** aos servidores admitidos após a publicação da Lei Municipal nº 807/2012 e que completam o período aquisitivo, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	SERVIDOR	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
918	SIMONE CRISTIANE PETRY	02	04/10/2024	Novembro/2024
1012	RITA DE CASSIA COELHO PEREIRA	01	04/10/2024	Novembro/2024
1014	ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	01	19/10/2024	Novembro/2024
1017	LUCAS JASKULSKI NIEWINSKI	01	25/10/2024	Novembro/2024

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 22 de novembro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:A81B6939

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ANUÊNIO, à razão de **2% (dois por cento)** aos servidores efetivos admitidos antes da publicação da Lei 807/2012, que completaram o período, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	SERVIDOR	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
175	ESTELA DENISE ODY EXNER	21	17/10/2024	Novembro/2024
355	ADRIÈLE FERNANDA REISDÖRFER BECK	12	19/10/2024	Novembro/2024
228	CARINE MEDTLER	18	27/10/2024	Novembro/2024

Art. 2º Os Servidores Públicos Municipais que foram atingidos pela suspensão prevista na Lei Complementar Federal 173/2020, tiveram a data de aquisição calculada levando-se em consideração o período de suspensão previsto naquela Lei, não mais percebendo o benefício no mês posterior ao aniversário de sua admissão, mas sim, aquele previsto no artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Os servidores lotados nas funções eminentemente ligadas à saúde, permaneceram recebendo o benefício no mês imediatamente posterior ao aniversário de sua admissão, nos termos

do artigo 87, P.U., da Lei Municipal nº807/2012 c/c Lei Complementar Federal 191/2022.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 22 de novembro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:117E59D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER PRÊMIO ASSIDUIDADE, correspondente ao valor igual ao padrão de referência dos servidores públicos municipais de R\$1.124,25, definido em Lei, as servidoras públicas municipal abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
440	VIRGINIA SCHMITT	29/10/2024	novembro/24
441	ZOLEICA BERWIAN FROEHLICH	29/10/2024	novembro/24

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 22 de novembro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:EDF9415B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE 18/11/2024 A 22/11/2024

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993 e/ou Art. 94 da Lei nº14.133/2021 com as alterações posteriores, que o Município de Presidente Lucena/RS, firmou os seguintes contratos e/ou aditivos contratuais no período de **18 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2024:**

CONTRATOS

NADA CONSTA.

TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

TERMOS DE FOMENTO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

**MAJORAÇÃO
SUPRESSÃO
PRAZO**

TERMO ADITIVO 002/2024 CONTRATO Nº 142/2024 CONTRATADO: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA CNPJ/ Nº 13.348.127/0001-48 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS PROJETOS DE MELHORIAS E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS ATUAIS POR LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED NOS PONTOS

REMANESCENTES DA ÁREA URBANA, ZONA RURAL E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA **VALOR MAJORADO:** R\$ 8.060,00 **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 13.167,00 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 040/2024 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2024 **DATA:** 18/11/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA CNPJ 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO 008/2024 **CONTRATO** Nº 005/2022 **CONTRATADO:** LABORATÓRIO VIDA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM POSTO DE COLETA PRÓPRIO NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. **VALOR MAJORADO:** R\$ 4.093,60 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 121/2021 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 **DATA:** 18/11/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA CNPJ 94.707.494/0001-92.

TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:BB2D6DD5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 EDITAL RETIFICADO

OBJETO: Pavimentação asfáltica da Rua Alvino Roberto Hanauer, extensão de 660,00m, recursos estaduais, Convênio nº 5220/2023.

Abertura: 31/12/2024 às 08h.

Edital e informações no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: compras@presidentelucena.rs.gov.br.

Presidente Lucena/RS, 25 de novembro de 2024.

GILMAR FUHR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gabriel Zuze Dhein
Código Identificador:1F00B33A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 11/2024

Contratado: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CPF/CNPJ: 06.020.318/0001-10

Modalidade: Adesão à ata de registro de preços nº 05/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE - Pregão Eletrônico (Registro de Preços nº 14/2024).

Número da licitação: 06/2023

Número do contrato: CONTRATO Nº 61/2024

Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) ônibus Rural escolar do tipo ORE 1 4X4 – transmissão mecânica, para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino.

Data de assinatura: 12/11/2024

Valor contratual: O valor total da contratação é de R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais).

Forma de pagamento: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº77/2022.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:AAB001BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024

O Poder Executivo de Restinga Sêca, por seu Prefeito Municipal, Sr. Vilmar João Foletto, torna público a Dispensa de Licitação 100/2024, para contratação de empresa para aquisição de material para conserto/manutenção de rede d'água na localidade de Barro Vermelho, que foi danificada em decorrência das fortes chuvas que ocorreram no final de abril e início de maio, processo solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Empresa contratada: PUNTEL & SILVA LTDA, CNPJ nº 03.242.254/0001-04, Valor R\$ 5.817,40. De acordo com artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Data da Ratificação: 11/11/2024. Processo: 3255/2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:DA5B0480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES EXTRATO DE 6 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 936/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 936/2022
Termo Aditivo nº. 06

Processo Administrativo nº. 49197/2024 – Termo Aditivo 06 ao Contrato 936/2022, assinado em 21/11/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Denise Dutra Lopes (SMED). Contratada: Construtora Cotrefe Ltda; inscrita no CNPJ sob nº 01.448.425/0001-20. Objeto do termo aditivo: Supressão de serviços e valores ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:8A9E4AA1

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024 – SRP - SMCA - Aquisição de equipamentos para adequação do castramovel e consultório móvel - SMCA.. Abertura: 06/12/2024, às 14h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:6D4DFBB6

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 580/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 580/2022
Termo Aditivo nº. 04

Processo Administrativo nº. 48031/2024 – Termo Aditivo 04 ao Contrato 580/2022, assinado em 22/11/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratada: NOVA RENASCER EIRELLI; inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de serviços e valores ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:30B2EEB8

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 164/2021**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 164/2021

Contrato: nº. 164/2021

Processo Administrativo nº. 27003/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 164/2021, assinado em 22/11/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Denise Dutra Lopes (SMED). Contratada: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME; CNPJ 10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de inserir dotação ao termo de contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:7B10C4F6

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 910/2022**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 910/2022

Contrato: nº. 910/2022

Processo Administrativo nº. 47652/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 910/2022, assinado em 22/11/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Denise Dutra Lopes (SMED). Contratada: CONSTRUTORA COTREFE LTDA; CNPJ 01.448.425/0001-20. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de correção de cláusula do contrato. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:67B8CCD4

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2024**

Suspende os prazos de processos administrativos de licenciamento ambiental junto à ULA/SMMA, exceto

os não dependentes do uso de plataforma online de licenciamento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO RIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e apoiado na legislação ambiental vigente,

Considerando a suspensão de prazos estabelecida pelo Decreto Municipal nº 21.337/2024; e,

Considerando que a transição da plataforma online de licenciamento ambiental que acompanha a troca de sistema da Prefeitura Municipal vem passando por dificuldades de um início funcional de uso do novo sistema,

DETERMINA:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos de processos administrativos de licenciamento ambiental junto à ULA/SMMA no período de 15 a 30 de novembro do corrente ano, exceto os procedimentos que independam de uso de plataforma online de licenciamento ambiental, tais como:

I. Prazos para interposição de recursos administrativos ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);

II. Atendimento de condicionantes de instrumentos licenciatórios emitidos fora da plataforma online de licenciamento ambiental;

III. Atendimento de solicitações de complementações, esclarecimentos e adequações relacionados a processos administrativos de licenciamento ambiental que tramitam fora da plataforma online de licenciamento ambiental;

IV. Demais casos cuja manifestação do requerente deverá se dar independente do pleno funcionamento da plataforma online de licenciamento ambiental.

Art. 2º Ficam prorrogados para o dia 30 de novembro do corrente ano a validade das licenças ambientais e demais instrumentos de licenciamento ambiental que vierem a expirar no período de 15 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Havendo indispensável necessidade de início de análise de novos pedidos de licenciamento ambiental junto à ULA/SMMA durante o período de 15 a 30 de novembro do corrente ano, a documentação correspondente deverá ser encaminhada pelo requerente de forma completa por e-mail para protocolo.ulfa@gmail.com.

§ 1º Nestes casos, excepcionalmente, a documentação será encaminhada para análise prévia da equipe técnica, mesmo sem a abertura formal do correspondente processo administrativo de licenciamento ambiental.

§ 2º O procedimento de análise prévia não corresponde a abertura de processo fora da plataforma online de licenciamento ambiental, devendo o requerente formalizar a abertura do processo quando da retomada de estabilidade do sistema.

§ 3º Tão logo o processo administrativo de licenciamento ambiental seja formalmente aberto junto à nova plataforma de licenciamento ambiental e sua correspondente Taxa de Licenciamento Ambiental seja quitada, será formalmente distribuído para a equipe técnica.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura e tem seus efeitos retroativos a data de 15 de novembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Grande, 21 de novembro de 2024.

PEDRO FRIEDRICH FRUET

Secretário de Município de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Prefeitura Municipal do Rio Grande

Publicado por:
Diego Almeida
Código Identificador:AEE07971

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato n.º 248/PGM/2024: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: compromisso de fornecer 45 (quarenta e cinco) licenças permanentes de software ZWCAD PRO 2025. Fundamento: art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 179/COMPRAS/2024. Data: 04/11/2024.

Contrato n.º 255/PGM/2024: HIDROCONCÓRDIA LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviços, com fornecimento de materiais, para a execução do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) em Vitorino Monteiro. Processo Administrativo n.º 154/LIC/SEFAZ/2024. Concorrência n.º 017/2024. Data: 18/11/2024.

Contrato n.º 257/PGM/2024: J. L. FISCHER & CIA. LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche), em turno integral, a 01 (uma) criança. Fundamento: art. 74, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 187/COMPRAS/2024. Data: 18/11/2024.

Contrato n.º 261/PGM/2024: J. L. FISCHER & CIA. LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche), em turno integral, a 01 (uma) criança. Fundamento: art. 74, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 188/COMPRAS/2024. Data: 18/11/2024.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:149513A2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO**

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (5ª). Objeto: inclui a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul (AGERST) na utilização do cartão combustível para atender a 01 (um) veículo pertencente à autarquia. Processo Administrativo n.º 094/LIC/SEFAZ/2022. Pregão Presencial n.º 100/2022. Data: 18/11/2024.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:4EFA561D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratada: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para locação de Infraestrutura de Rede para Comunicação, visando a interligação de unidades, conexão de internet, firewall, wi-fi e cloud para a Prefeitura de Santa Cruz do Sul. Fundamento: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 157/COMPRAS/2024. Data: 21/11/2024.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:0F7865DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36.895, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, do cargo ARQUIVISTA 200h, a servidora **ANELISE HEIDI REMPEL**, matrícula n.º 19984, em 14 de novembro de 2024.

Santa Cruz do Sul, 18 de novembro de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:8C20CE60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36.894, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo PROFESSOR 20h, a servidora **ORLANDA TERESINHA FONTOURA**, matrícula n.º 19439, em 11 de novembro de 2024.

Santa Cruz do Sul, 18 de novembro de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:0D3442AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Informa-se que se encontram registrados e disponíveis para consulta dos interessados no site www.santacruz.rs.gov.br, os seguintes produtos e serviços, com seus respectivos valores:

Pregão Eletrônico n.º 114/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. Processo Adm. n.º 131/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 22/11/2023. Validade do registro até 21/11/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico n.º 160/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de Serviços de Limpeza de RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. Processo Adm. n.º 204/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 22/12/2023. Validade do registro até 21/12/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico n.º 162/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de ÁGUA MINERAL. Processo Adm. n.º 207/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 20/12/2023. Validade do registro até 19/12/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico n.º 171/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de LIMPEZA DE ÁREAS VERDES (corte de grama e roçada). Processo Adm. n.º 228/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 19/12/2023. Validade do registro até 18/12/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 015/2024 - Registro de preços para futuras aquisições de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Processo Adm. nº 009/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 25/03/2024. Validade do registro até 11/01/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 049/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de CBUQ – FAIXA C. Processo Adm. Nº 080/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 28/05/2024. Validade do registro até 18/07/2025. Fica alterada a data de início da vigência da Ata de Registro de Preços firmada com a empresa Avantte Engenharia e Participações Ltda, que vigorará a partir de 1º de julho de 2024. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 081/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de LEITORES BIOMÉTRICOS PARA REGISTRO DE PONTO. Processo Adm. nº 093/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 19/07/2024. Validade do registro até 18/07/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 082/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de serviços de CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU E ISSQN. Processo Adm. Nº 089/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 16/07/2024. Validade do registro até 16/07/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 087/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de serviços de DIVISÓRIAS E FORROS. Processo Adm. nº 094/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 22/07/2024. Validade do registro até 25/07/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Publicado por:

Luciane Richter

Código Identificador:214E7F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

DECRETO Nº 12.242, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.865.126,72 (um milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
3.1.90.94.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.1.90.94.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.94.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 30.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.94.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.94.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3.1.90.94.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.49.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE R\$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.365.0018.2049
APLICAÇÃO RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00.00.0550
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 180.000,00
0000103 1013-SALARIO EDUCACAO - UNIAO

10.03.12.365.0014.2054
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
3.3.90.49.00.00.00.0540
AUXILIO-TRANSPORTE R\$ 10.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0018.1034
AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.93.00.00.00.0540
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 120.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.3.90.49.00.00.00.0540
AUXILIO-TRANSPORTE R\$ 1.500,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.1.90.94.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 70.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 900,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2474

MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2476
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS - COVID-19
3.3.90.30.00.00.00.0659
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 898,02
0000090 0900-COVID-19

12.01.10.301.0022.2482
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA REDUÇÃO DE DANOS
3.1.90.16.00.00.00.0621
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2428
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX
3.3.90.39.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 1.728,70
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2430
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO
3.1.90.04.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 45.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.11.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 70.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 6.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.1.90.11.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 136.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2436
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAPSIA

3.1.90.11.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2437
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ALCOOL E DROGAS - CAPS AD
3.1.90.16.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.16.00.00.00.0621
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00
0000527 4220-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

3.3.90.30.00.00.00.0600
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

12.01.10.302.0023.2443
MANUT DE TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.70.00.00.00.0500
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO R\$ 15.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 160.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 10.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2446
MANUT DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.3.90.33.00.00.00.0621
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 7.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00.0662
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 11.500,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.49.00.00.00.0662
AUXILIO-TRANSPORTE R\$ 600,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.01.08.244.0012.2146
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR
3.3.90.30.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 128.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.2338
 MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.1.90.94.00.00.00.0662
 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 13.000,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00.0662
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2339
 MANUT DOS SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
 3.3.90.30.00.00.00.0662
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 120.000,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.02.08.244.0008.2420
 MANUTENÇÃO DO CRAS CENTRAL E EQUIPE VOLANTE
 3.3.90.30.00.00.00.0662
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349
 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
 3.1.90.94.00.00.00.0662
 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 23.000,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.93.00.00.00.0662
 INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 73.500,00
 0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
 3.1.90.94.00.00.00.0500
 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 50.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
 MANUTENÇÃO DA SMAS
 3.1.90.94.00.00.00.0500
 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 50.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.0500
 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.0500
 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R\$ 3.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.52.00.00.00.0500
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.500,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2463
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 3.1.90.94.00.00.00.0500
 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 25.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
 MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
 3.1.90.94.00.00.00.0500

INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 50.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
 3.1.90.94.00.00.00.0500
 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 20.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 3.1.90.94.00.00.00.0500
 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 30.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 1.865.126,72

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

07.01.28.843.0000.3006
 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 4.6.90.71.00.00.00.0500
 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 500.000,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.28.843.0000.3007
 ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 3.2.90.21.00.00.00.0500
 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 364.500,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.04.122.0002.2469
 MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
 3.3.90.39.00.00.00.0500
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 1.500,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.0500
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 500,00
 0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.365.0013.2288
 TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO
 3.3.90.39.00.00.00.0550
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 180.000,00
 0000103 1013-SALARIO EDUCACAO - UNIAO

10.03.12.365.0014.2054
 MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
 3.1.90.13.00.00.00.0540
 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 120.000,00
 1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.365.0018.2053
 MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
 3.1.90.13.00.00.00.0540
 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 11.500,00
 1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

11.01.23.691.0043.1658
SUBSÍDIOS - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE RENDA
3.3.60.45.00.00.00.0500
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.122.0026.2450
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 6.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.46.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 15.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.49.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE R\$ 900,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.04.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 45.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 50.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.30.00.00.00.0621
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2428
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.47.00.00.00.0500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.728,70
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.3.90.46.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 3.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 36.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2437

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD
3.1.90.11.00.00.00.0600
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 5.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2440
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 70.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.04.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 60.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.11.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.13.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 30.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2446
MANUT DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.1.90.11.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.39.00.00.00.0621
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 7.000,00
0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.36.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 600,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.03.08.244.0009.2345
MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00.00.0662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 41.500,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

3.1.90.11.00.00.00.00.0662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00.00.00.00.0662
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 8.500,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 2.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2264
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 11.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R\$ 1.849.228,70

b) O excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0659.0000090 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE R\$ 416,00
0659.0000090 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE (rend.) R\$ 482,02

SUBTOTAL R\$ 898,02

c) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0621.0000527 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE R\$ 15.000,00

SUBTOTAL R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 1.865.126,72

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adrielle Pedrollo Maraschin
Código Identificador:CC1844F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 33/2024

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, na sala de reuniões nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Leopoldo Dahmer, nº 160, no Município de São Pedro da Serra reuniram-se os membros da comissão de Seleção de Iniciativas Artístico-Culturais, nomeados pela Portaria nº 206/2024, tendo como membros: Samuel Luis Leidemer, Patrícia Loff, Fabiane Simon, Camila Eduarda Scherer e Ione Maria Cornelius, a fim de avaliar as propostas dos Projetos de iniciativas artístico-culturais inscritas no Edital de Chamada Pública nº 33/2024, publicado em 25 de outubro de 2024, à luz da Lei Federal nº 14.399/2022. Abrindo os trabalhos, o Sr. Samuel Luis Leidemer, apresentou à Comissão as propostas dos projetos inscritos no Edital de Chamada Pública nº 33/2024, teve-se apenas uma entidade inscrita. Em conjunto com os demais membros, leram e analisaram as propostas recebidas. Foi feita a conferência e análise dos projetos. As propostas foram analisadas, avaliadas e APROVADAS, todas corresponderam as exigências do edital, bem como correspondentes ao que prevê o 7º artigo, inciso 1 e 2, da Lei 14399/22. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e assinada pelos presentes.

Publicado por:
Solange Andrea Ritter
Código Identificador:DDAF9F15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Ditrevi Engenharia Ltda. OBJETO: Execução das obras de pavimentação na localidade de Alto Sinimbu, no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações técnicas, anexas deste edital, em atendimento ao TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2023/5179 QUE ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO D A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, E O MUNICÍPIO DE SINIMBU, OBJETIVANDO PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SINIMBU, NOS TERMOS DO PROJETO APRESENTADO E APROVADO PELO PROGRAMA PAVIMENTA, CONFORME PROCESSO Nº 23/2600-0000779-1. Valor total: R\$ 1.536.580,86. LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica 005/2024. CONTRATO: 188/2024. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 21.11.2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:33724020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA – VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 PLACA JDA4A62.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Valor total do Contrato: R\$ 1.654,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22/11/2024.

Vigência do contrato: de 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025.

Unistalda/RS, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador: 278E4034

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Unistalda, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. José Gilnei Manara Manzoni, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ratifica a contratação através da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 06/2023 - Eventual aquisição de Ônibus Escolar dos tipos Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).**

CONTRATADO: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

Valor Total do Contrato: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), para a aquisição de 1 (um) Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica.

Registre-se. Publique-se.

Unistalda, RS, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador: 73793100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 451, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

*DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MAICON DORNELES NOVAIS**, Assistente Social, matrícula 1235, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como **GESTOR DO CONTRATO** e o servidor **FRANCISCO ANTONIO BERTUOL**, Auxiliar Administrativo, matrícula 1074, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como **FISCAL DO CONTRATO**, referente ao Contrato Administrativo nº 47/2024, de **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA – VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 PLACA JDA4A62, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021**, a contar desta data.

Art. 2º O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador: 17C09098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 452, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 48/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a senhora **VANDIELE LOPES MARTINS**, Secretária Municipal, matrícula nº 1101, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do período aquisitivo correspondente a 04/01/2023 a 03/01/2024, a contar do dia 25/11/2024 a 09/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador: 3AAFODDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA RESPONSÁVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO que preconiza os artigos 37 e 38 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 48/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR a senhora **FRANCIELI DE MELO STRAZZABOSCO**, Secretária Municipal da Fazenda, para que responda pela Secretaria Municipal de Administração, enquanto perdurar o afastamento por motivo de férias da senhora **VANDIELE**

LOPES MARTINS, Secretária Municipal de Administração, a contar de 25/11/2024 a 09/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRAS-SE
UNISTALDA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:15F2AF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 025/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao senhor **GUILHERME DORNELES DO CANTO**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 958, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do período aquisitivo correspondente a 04/05/2022 a 03/05/2023, interrompido pela Portaria nº 140/2024, a contar do dia 25/11/2024 a 09/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRAS-SE
UNISTALDA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:318102F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 455, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 031/2024, da Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao senhor **MAURO DE SOUZA PIRES**, Supervisor, matrícula nº 1112, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do período aquisitivo correspondente a 04/01/2023 a 03/01/2024, interrompido pela Portaria nº 103/2024, a contar do dia 02/12/2024 a 16/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRAS-SE
UNISTALDA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:43E2E4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 456, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o MEMO. AGRIC. nº 32/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, ao Senhor **ROBSON GUERIM BIDINOTO**, Operador de Máquinas, matrícula nº 671, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, correspondente ao período aquisitivo 04/12/2022 a 03/12/2023, a contar do dia 02/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRAS-SE
UNISTALDA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F88E9EB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300021/2024: objeto: Fornecimento de combustíveis. Data de abertura: **05/12/2024 às 9h.**

Pregão Eletrônico nº 31/2024: objeto: Fornecimento em comodato de equipamento Appliance Firewall “Next Generation”. Data de abertura: **09/12/2024 às 14h.**

Sessão será realizada na plataforma eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra dos editais está disponível no site <https://vacaria.rs.gov.br/>.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisiane de Oliveira

Código Identificador:253264E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024**

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024	Contratação de empresa especializada em serviço de internet banda larga com largura de banda de 800 Mbps para download e 400 Mbps para upload, com franquia de dados ilimitada, incluindo a disponibilização de todos os equipamentos necessários, como modem, roteador e cabos, para a Câmara Municipal de Alegrete-RS. Conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 75, inciso II, da lei N.º 14.133/2021, a contratação da empresa: Rede Conesul Telecomunicações Ltda., no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, n.º 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br , ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 22 de novembro de 2024	MOISÉS PEREIRA FONTOURA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

João Candido Graça Araujo

Código Identificador:FAFF932C

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2024	CONTRATO N.º 013/2024 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A EMPRESA REDE CONESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2024, CONFORME AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA COM LARGURA DE BANDA DE 800 MBPS PARA DOWNLOAD E 400 MBPS PARA UPLOAD, COM FRANQUIA DE DADOS ILIMITADA, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COMO MODEM, ROTEADOR E CABOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE-RS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E TODOS OS ANEXOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024.
Alegrete, RS, 22 de novembro de 2024	MOISÉS PEREIRA FONTOURA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

João Candido Graça Araujo

Código Identificador:3CF09AAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 5580/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico n.º 61733/2024, do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 21 de novembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais da Dispensa de Licitação n.º 66/2024, referente ao processo

administrativo n.º 32175/2024, cujo objeto é a aquisição de móveis de escritório.

Fiscal titular: Juliana Magnus Otto de Barros – matrícula n.º 2018109176;

Fiscal suplente: Andressa Silva Guterres – matrícula n.º 2011104975.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti

Código Identificador:D06A9407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 5559/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico n.º 58188/2024, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 06 de novembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico n.º 53/2024, referente ao processo administrativo n.º 24277/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

- Fiscal titular: Djane Cândido Frederico – matrícula n.º 2018109258;
- Fiscal suplente: Lívia Brum da Fonseca – matrícula n.º 2002101924.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti

Código Identificador:D4B514A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 5551/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico n.º 58328/2024, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 06 de novembro de 2024, como fiscais do Contrato n.º 242/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 89/2022, Processo Administrativo n.º 36140/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra de cozinheiros, auxiliares de cozinha e de auxiliar de serviços gerais.

Fiscal titular: Antônio Carlos Rosa Pinto – matrícula n.º 2020110040;

Fiscal suplente: João Cláudio Amaral Marques – matrícula n.º 2011104956.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:106927EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5556/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 49181/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 26 de setembro de 2024, como fiscais para o Contrato nº 164/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024, referente ao processo administrativo nº 7344/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de manutenção em equipamentos odontológicos.

Fiscal titular: Jalile Araujo Assad Locatelli – matrícula nº 2019109498;
Fiscal suplente: Natália Bratkowski – matrícula nº 2012105757.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:2C77EF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5560/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 58940/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 07 de novembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 32/2023, referente ao processo administrativo nº 13045/2023, cujo objeto é a aquisição de pedras grés.

Fiscal titular: Thiago dos Santos Henriques – matrícula nº 2021110133; e
Fiscal suplente: Cristiano De Oliveira Holstein – matrícula nº 2024111547.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:0B5C8F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 975/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Luciane Da Silva Pacheco	171ª	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 22 de Novembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:1D2FB3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5564/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 60128/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 12 de novembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 19/2024, referente ao processo administrativo nº 62088/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente.

Fiscal titular: Alexandre do Nascimento Lima – matrícula nº 2013107117;
Fiscal suplente: Airton Mendes Galo – matrícula nº 2020110112.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:1E26E0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 976/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Paulo Ricardo Leite Fallavena	172º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 22 de Novembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:A1EAF4D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5561/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 56998/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 08 de novembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 47/2024, processo administrativo nº 9865/2024, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos e outros equipamentos para cozinha.

- Fiscal titular: Fabiana Freitas Fernandes – matrícula nº 2022110768;
- Fiscal suplente: Grazielle da Silva Nunes Salvador – matrícula nº 2022110751.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti

Código Identificador:08D95F51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5581/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Luciane Da Silva Pacheco	171º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dia do mês de Novembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:FD3DB993

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5582/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Paulo Ricardo Leite Fallavena	172º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dia do mês de Novembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:FA30C41C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5555/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 42966/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 27 de agosto de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 50/2024, Processo Administrativo nº 24228/2024, referente à aquisição de um analisador hematológico.

Fiscal titular: Giovana Rodrigues Pereira - matricula nº 2014107524;

Fiscal suplente: Lucas Greff Monteiro - matricula nº 2018109095.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti

Código Identificador:A8CE3CDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5549/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 57542/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar as servidoras relacionadas abaixo, a contar de 04 de novembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 63/2024, referente ao processo administrativo nº 47720/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar.

Fiscal titular: Janete Fontana da Rosa – matrícula nº 2010104622;
Fiscal suplente: Solange Pereira dos Santos – matrícula nº 2012105435.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:2447157A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5550/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 58232/2024, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

Resolve:

Designar a servidora Marciele Fernandes de Oliveira, engenheira civil, matrícula nº 2018109274, como nova fiscal técnica titular para o Contrato nº 122/2024, referente à Concorrência Eletrônica nº 04/2024, a contar de 06 de novembro de 2024, em substituição à Marco Aurélio Martins Neto constante na Portaria Municipal nº 4158/2024, permanecendo inalterados os demais fiscais.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:79D84940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5568/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 59179/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 08 de novembro de 2024, como fiscais para o Contrato nº 181/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 73/2024, referente ao processo administrativo nº 43867/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação do Abrigo Municipal Arco-íris.

Fiscal titular: Sílvia Andrea Schumacker Martini – matrícula nº 2017108449;

Fiscal suplente: Livia Brum da Fonseca – matrícula nº 2002101924.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:2B9C5DD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5566/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 58428/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 06 de novembro de 2024, como fiscais para a Dispensa de Licitação nº 29/2024, processo administrativo nº 12351/2024, cujo objeto é a aquisição de *folders* para a campanha de prevenção à dengue.

Fiscal titular: Wagner Ramos Brilhante – matrícula nº 2004102304;
Fiscal suplente: Amanda Belloli Caetano – matrícula nº 2017108740.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:2E8D8942

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5567/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 59834/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 12 de novembro de 2024, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 24/2024, referente ao processo administrativo nº 5821/2024, cujo objeto é a aquisição de protetores solar.

Fiscal titular: Sílvia Andrea Schumacker Martini – matrícula nº 2017108449;

Fiscal suplente: Airton Mendes Galo – matrícula nº 2020110112.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:E07B3D84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5572/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 60851/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar a servidora Josiane Cardoso Silveira Migotto, enfermeira, matrícula nº 2020110080, como nova fiscal titular para os Termos de Credenciamento do Chamamento Público nº 01/2021, processo administrativo nº 34938/2020, a contar de 14 de novembro de 2024, em substituição à Jociane Saldanha Hoff designada pelas Portarias Municipais nº 1131/2021 e 2808/2024, permanecendo Kellin Souza Floriano como fiscal suplente.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:B77B1595

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5571/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 60855/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar a servidora Josiane Cardoso Silveira Migotto, enfermeira, matrícula nº 2020110080, como nova fiscal titular para os Termos de Credenciamento do Chamamento Público nº 27/2023, processo administrativo nº 45895/2023, a contar de 14 de novembro de 2024, em substituição à Jociane Saldanha Hoff designada pela Portaria Municipal nº 2343/2024, permanecendo Kellin Souza Floriano como fiscal suplente.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:0E2A8283

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5573/2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 60843/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar a servidora Josiane Cardoso Silveira Migotto, enfermeira, matrícula nº 2020110080, como nova fiscal titular para os Termos de Credenciamento do Chamamento Público nº 25/2023, processo administrativo nº 22725/2023, a contar de 14 de novembro de 2024, em substituição à Jociane Saldanha Hoff designada pelas Portarias

Municipais nº 66/2024 e 3151/2024, permanecendo Kellin Souza Floriano como fiscal suplente.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:18A84717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5505/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Ficam designados os membros do atual Governo e do Governo eleito para comporem a Comissão de Transição, que funcionará regida pelas regras estabelecidas nos Ofícios-Circulares nº 047 e 048 de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do RS, e, especialmente, no Decreto Municipal nº 167/2024, conforme segue:

Membros do Atual Governo

Paulo Roberto Ramos da Silva (Coordenador do Atual Governo)

Alexsandro Lima Vieira

Aline Feroletto

Camilo Lentz Baptista

José Luís da Silva Correa

Rodrigo Dutra

Sérgio Roberto Coutinho dos Santos

Valter Luiz Slayfer

Membros do Governo Eleito

Douglas Martello (Coordenador do Governo Eleito)

Valmor de Freitas Junior

Taison Neves

Cristian Silveira

Jacson Renato da Costa

Rodrigo Fagundes Guimarães

Maurício Cardoso

Cristiano Oliveira

Darci Luiz Barth

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:239CFC3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3668/2024**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE

IDADE, a contar de 26/07/2024, à servidora **LOURDES BRATKOWSKI TEPONTI FEULA**, matrícula 2002101862, identidade funcional 4747-02, cargo de Professora, padrão Ref. C, nível IV, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.045/9.125 no valor de R\$ 2.381,66 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da EC 103/2019 observado o seu § 3º, ficando no valor de R\$ 1.993,80 Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da EC 103/2019 observado o seu § 3º.

ALVORADA, 07/11/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:C14F9E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2024 - PNCV

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2024
PONTOS DE CULTURA

OBJETO: Premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

A Comissão de Seleção torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com os parâmetros previstos em Edital:

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	INSTITUTO ECOVOXX	100	CLASSIFICADO PONTO DE CULTURA CERTIFICADO PELO MINC
2	CENTRO CULTURAL NERI CAVEIRA	98	CLASSIFICADO PONTO DE CULTURA CERTIFICADO PELO MINC
3	FIGUEIRA NEGRA	98	CLASSIFICADO HABILITADO CERTIFICAÇÃO
4	CTG CAMPEIROS DO SUL	95	CLASSIFICADO HABILITADO CERTIFICAÇÃO
5	A.C.A.P.O.E.I.R.A. ALVORADA	93	CLASSIFICADO HABILITADO CERTIFICAÇÃO
6	INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL ALVORADA	92	CLASSIFICADO HABILITADO CERTIFICAÇÃO
7	MANOEL IRENO CARDOSO	90	CLASSIFICADO HABILITADO CERTIFICAÇÃO
8	ONG DO POVO	89	CLASSIFICADO HABILITADO CERTIFICAÇÃO
9	FOX GUAMPA	89	SUPLENTE HABILITADO CERTIFICAÇÃO
10	CONTEXT RAP	86	SUPLENTE HABILITADO CERTIFICAÇÃO
11	MOVIMENTO ENSAIO DE RUA	82	SUPLENTE HABILITADO CERTIFICAÇÃO
12	PONTO DE CULTURA VIVA	81	SUPLENTE HABILITADO CERTIFICAÇÃO
13	ASSOCIAÇÃO PERIFERIA	70	SUPLENTE HABILITADO CERTIFICAÇÃO
14	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DOS CARNAVALESCOS DE ALVORADA	68	SUPLENTE HABILITADO CERTIFICAÇÃO
15	SOCIEDADE ITALIANA DE ALVORADA	67	SUPLENTE HABILITADO CERTIFICAÇÃO

16	FUNÇÃO D'RUA	41	DESCLASSIFICADO
17	UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE ALVORADA	40	DESCLASSIFICADO

Alvorada, 22 de dezembro de 2024.

JACQUELINE NAVARRO BARBOZA
Comissão De Avaliação E Seleção Consoante
Edital de Chamamento Público nº02/2024

GIOVANI TURELLA
Comissão De Avaliação E Seleção Consoante
Edital de Chamamento Público nº02/2024

RAPHAEL GUTERRES DE ALMEIDA RAMOS
Comissão de Avaliação e Seleção Consoante
Edital de Chamamento Público nº02/2024

MÁRCIO LEANDRO SILVA DA SILVA
Comissão de Avaliação e Seleção Consoante
Edital de Chamamento Público nº02/2024

Publicado por:
Raphael Guterres de Almeida Ramos
Código Identificador:272A563C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024 - SUBVENÇÕES

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024
SUBVENÇÕES

RESULTADO PRELIMINAR

OBJETO: Seleção de Propostas de Subvenção a Entidades Culturais, com sede no município de Alvorada.

A Comissão de Seleção torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com os parâmetros previstos em Edital:

PROPONENTE	COLOCAÇÃO	RESULTADO
CTG Campeiros do Sul	1	CLASSIFICADO
Sociedade Cultural Comunitária e Beneficente Bem-Vinda	2	CLASSIFICADO
CTG Raça Gaúcha	3	CLASSIFICADO
Centro Humanístico Raquel Fagundes	4	CLASSIFICADO
Instituto Artístico Cultural de Alvorada	INABILITADO	Inabilitado pelo Inciso I do item 4.1 do Edital de Chamamento Público nº03/2024
Maxwell Mathias Soares	INABILITADO	Inabilitado pelo Inciso I do item 4.1 do Edital de Chamamento Público nº03/2024

Contra a decisão da fase de mérito, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção por meio de mensagem eletrônica no e-mail: pnb@alvorada.rs.gov.br. Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03(três) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Alvorada, 22 de dezembro de 2024.

JACQUELINE NAVARRO BARBOZA
Comissão De Avaliação E Seleção Consoante
Edital De Chamamento Público Nº03/2024

GIOVANI TURELLA
Comissão De Avaliação E Seleção Consoante
Edital De Chamamento Público Nº03/2024

RAPHAEL GUTERRES DE ALMEIDA RAMOS
Comissão De Avaliação E Seleção Consoante
Edital de Chamamento Público nº03/2024

Publicado por:
Raphael Guterres de Almeida Ramos
Código Identificador:F03D6DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04 - OFICINAS CULTURAIS

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2024
OFICINAS CULTURAIS

RESULTADO PRELIMINAR

OBJETO: Seleção de PRODUTOR Cultural para fornecer profissionais do meio artístico e contratar serviços para realização de Oficinas de Cultura em Alvorada.

A Comissão de Seleção torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com os parâmetros previstos em Edital:

PROPONENTE	COLOCAÇÃO	RESULTADO
AMUSA – Associação dos Músicos de Alvorada	1	CLASSIFICADO
Alexandre Rambor Corrales	2	CLASSIFICADO
Eduardo da Rosa Alves	3	CLASSIFICADO
Alvorço Produções		
Antônio Carlos Oliveira Alves	INABILITADOS	Inabilitados por apresentarem proposta referente a apenas um dos segmentos previstos no item 1.2 do Edital de Chamamento Público nº04/2024
Jhonny Karvalho		
Zulmira Xavier Rodrigues		

Contra a decisão da fase de mérito, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção por meio de mensagem eletrônica no e-mail: pnab@alvorada.rs.gov.br. Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03(três) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Alvorada, 22 de dezembro de 2024.

JACQUELINE NAVARRO BARBOZA
Comissão De Avaliação E Seleção Consoante
Edital De Chamamento Público Nº04/2024

GIOVANI TURELLA
Comissão De Avaliação E Seleção Consoante
Edital De Chamamento Público Nº04/2024

RAPHAEL GUTERRES DE ALMEIDA RAMOS
Comissão de Avaliação e Seleção consoante
Edital De Chamamento Público Nº04/2024

Publicado por:
Raphael Guterres de Almeida Ramos
Código Identificador:88F5B7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2024 - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2024
FESTIVAL CULTURAL POPULAR

RESULTADO PRELIMINAR

OBJETO: Seleção de Produtor Cultural para organizar e coordenar a realização do Festival de Cultura Popular de Alvorada.

A Comissão de Seleção torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com os parâmetros previstos em Edital:

PROPONENTE	COLOCAÇÃO	RESULTADO
Instituto Artístico Cultural de Alvorada	1	CLASSIFICADO
Alvorço Produções	2	CLASSIFICADO
Vibra Produções Técnica Ltda.	3	CLASSIFICADO
Associação Recreativa e Cultural Jardim Algarve	4	CLASSIFICADO

Contra a decisão da fase de mérito, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção por meio de mensagem eletrônica no e-mail: pnab@alvorada.rs.gov.br. Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 03(três) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Alvorada, 22 de dezembro de 2024.

JACQUELINE NAVARRO BARBOZA
Comissão De Avaliação E Seleção Consoante
Edital De Chamamento Público Nº05/2024

GIOVANI TURELLA
Comissão De Avaliação E Seleção Consoante
Edital De Chamamento Público Nº05/2024

RAPHAEL GUTERRES DE ALMEIDA RAMOS
Comissão De Avaliação E Seleção Consoante
Edital De Chamamento Público Nº05/2024

Publicado por:
Raphael Guterres de Almeida Ramos
Código Identificador:8A3801AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 306/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para atender as demandas da Secretaria da Infraestrutura.
EXECUTOR: LK Mangueiras e Conexões Hidráulicas LTDA
CNPJ: 43.554.886/0001-28
VALOR: R\$ 4.745,00 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500
Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 22 de novembro de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:710AB6CC

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 307/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação do veículo Patrula Combat ano 2011, nº 31, placa XXN 0314, ano 2020, para enfrentamento de calamidade pública.
EXECUTOR: Casa das Retros LTDA
CNPJ: 05.326.757/0001-93
VALOR: R\$ 9.726,32 (nove mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500
Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 22 de novembro de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:12F482B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1533/2024

18/11/2024 - Portaria nº 1533/2024 - EXONERAR, NATACHA CABRAL LINDNER, matrícula 4487, do Cargo de Assessor Administrativo - CC:3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:4369786E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1538/2024

18/11/2024 - Portaria nº 1538/2024 - EXONERAR, ELISIANE PINHEIRO, matrícula 4497, do Cargo de Dirigente de Equipe - CC:4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:1F464758

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1534/2024

18/11/2024 - Portaria nº 1534/2024 - EXONERAR, SUZIANE RENATA VARGAS SOUZA, matrícula 4410, do Cargo de Assessor Administrativo - CC:3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:AE370F4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1537/2024

18/11/2024 - Portaria nº 1537/2024 - EXONERAR, PAULO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 4450, do Cargo de Assessor Administrativo - CC:3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:08A3BAEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1536/2024

18/11/2024 - Portaria nº 1536/2024 - EXONERAR, CLEOMAR SANTOS OLIVEIRA, matrícula 4296, do Cargo de Assessor Administrativo - CC:3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:9AF74C90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1535/2024

18/11/2024 - Portaria nº 1535/2024 - EXONERAR, JOÃO ANTONIO LINDNER DE SOUZA, matrícula 4414, do Cargo de Dirigente de Equipe - CC:4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:DC7BF521

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1532/2024

18/11/2024 - Portaria nº 1532/2024 - EXONERAR, THAIZI FRANCESCHI PICCOLI, matrícula 4028, do Cargo de Coordenador de Unidade - CC:5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:91E0C0EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1529/2024

18/11/2024 - Portaria nº 1529/2024 - EXONERAR, MARIA EDUARDA SOUZA DE SOUZA, matrícula 4465, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CC:3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:8B499134

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1531/2024

18/11/2024 - Portaria nº 1531/2024 - EXONERAR, LETICIA CARDOSO GALINSKI, matrícula 4401, do Cargo de Coordenador de Unidade - CC:5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 14 de novembro.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:889D536E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1543/2024

18/11/2024 - Portaria nº1543/2024 - CESSAR EFEITO da Portaria nº: 882/2019, que concedeu o servidor KELVIN GOMES BORGES, matrícula nº 3816, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3.750/2015, a contar de 30 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F0CF02D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1544/2024

18/11/2024 - Portaria nº1544/2024 - CONCEDER ao servidor KELVIN GOMES BORGES, matrícula 3816, Cargo Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação de Tecnólogo em Gestão Pública, no percentual de 20%, sobre o vencimento básico na forma da lei nº 3.750/2015, a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:82D90204

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1539/2024

18/11/2024 - Portaria nº 1539/2024 - EXONERAR, CLAUDIA DA SILVA MARTIN TASSONI, matrícula 4480, do Cargo de Dirigente de Equipe - CC:4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:B774306B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1541/2024**

18/11/2024 - Portaria nº 1541/2024 - EXONERAR, SONIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 4408, do Cargo de Assessor Administrativo - CC:3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:31749D77

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1530/2024**

18/11/2024 - Portaria nº 1530/2024 - EXONERAR, EDNEI DE MELO PIRES, matrícula 4011, do Cargo de Coordenador de Unidade - CC:5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:7978F012

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1527/2024**

18/11/2024 - Portaria nº1527/2024 - CESSAR EFEITO da Portaria nº: 1346/2023, que concedeu a servidora MARA DÉLIA DE LIMA, matrícula nº2635, Promoção por Titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3.750/2015, a contar de 30 de novembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B5BF744C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1528/2024**

18/11/2024 - Portaria nº1528/2024 - CONCEDER ao (a) servidor(a) MARA DÉLIA DE LIMA, matrícula 2635, Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação de Pós Graduação em Gestão Pública, no percentual de 30%, sobre o vencimento básico, na forma da lei nº 3.750/2015, a contar de 01 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:416DF996

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1540/2024**

18/11/2024 - Portaria nº 1540/2024 - EXONERAR, JOÃO BATISTA CORREIA, matrícula 4395, do Cargo de Dirigente de Equipe - CC:4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:48BF6D1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO O SR. JOSSIÊ
ADONIS MENEGOL**

PORTARIA Nº920/2024.

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO O
SR. JOSSIÊ ADONIS MENEGOL.

**GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE
AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, por término de contrato, no dia 15/11/2024, JOSSIÊ ADONIS MENEGOL, matrícula 4896-8/1, contratado temporariamente no cargo de Agente comunitário de saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:91D05939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 921/2024**

PORTARIA Nº 921/2024

Determina a instauração de Sindicância Investigatória.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 2682/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde informa que no dia 20 de novembro de 2024, o servidor Roberto Dornel de Assunção estava conduzindo o veículo FORD KA, placas IW11H56, quando foi atingido por uma motocicleta que causou danos no veículo, sendo anexado o Boletim de Ocorrência. **Determino** a abertura de Sindicância Investigatória nº 06/2024, para apurar as responsabilidades, pelos danos ocorridos no acidente de trânsito, conforme memorando e boletim de ocorrência policial em anexo.

Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matrícula nº 4609-4/1, Henrique Valentim Klamt, Telefonista, Matrícula nº 400/1 e como suplente o servidor Fábio Rafael Felten, Fiscal, matrícula nº 4578-0/1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:2C5FA021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 5149/2024**

DECRETO EXECUTIVO Nº 5149/2024

Institui Comissão de Transição de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL de AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um processo de Transição de Governo na Administração Pública Municipal, e visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

CONSIDERANDO que a equipe do Prefeito eleito para a gestão 2025-2028 necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos e programas de governo, já a partir do início do novo mandato;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 14.836, de 14 de janeiro de 2016, atualizada até a Lei Complementar Estadual nº 16.135, de junho de 2024, artigos 7º- A a 7º- I;

CONSIDERANDO, que os agentes e as autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Poder Executivo do Município de Augusto Pestana, Comissão de Transição de Governo com a atribuição de organizar informações, disponibilizadas pelos diversos setores da Administração, que possam subsidiar as ações iniciais do Prefeito eleito para a gestão 2025-2028.

Art. 2º A Comissão de Transição de Governo será composta por:

I - Três membros indicados pelo Prefeito em exercício, escolhidos preferencialmente entre servidores integrantes dos quadros da Administração e com atuação nas áreas de controle interno, finanças, saúde, educação, administração e previdência; e

II - Três membros, servidores ou não, indicados do Prefeito eleito.

§ 1º Cabe ao Prefeito em exercício e ao Prefeito eleito escolher, formalmente, cada um deles, dentre seus indicados, um coordenador.

§ 2º Os membros da Comissão de Transição de Governo indicados pelo Prefeito em exercício, assim como o coordenador por ele escolhido, serão designados por portaria em até 7 (sete) dias úteis contados da data do óbito do Prefeito Municipal, ocorrido em 16 de novembro de 2024, cuja cópia, juntamente com a deste Decreto, deverá ser encaminhada formalmente ao Prefeito eleito, com a finalidade de cientificá-lo;

§ 3º Os membros da Comissão de Transição de Governo indicados pelo Prefeito eleito, assim como o coordenador por ele escolhido, devidamente qualificados, devem ser informados por ofício dirigido ao Prefeito em exercício, em até 5 (cinco) dias úteis contados da cientificação referida no § 2º;

§ 4º O número de componentes da Comissão de Transição de Governo deve manter-se paritário até o encerramento dos seus trabalhos, sendo permitida a designação de novos membros e a escolha de novos coordenadores em substituição aos anteriores, quando tal providência se mostrar necessária.

§ 5º As atividades dos membros da Comissão de Transição de Governo não serão remuneradas.

Art. 3º A Comissão de Transição de Governo será formalmente constituída, por portaria, com a indicação de seus membros e coordenadores, em até 3 (três) dias úteis contados da data do atendimento, pelo Prefeito eleito, da medida prevista no § 3º do art. 2º, encerrando seus trabalhos com a posse do novo Prefeito.

§ 1º A portaria de que trata o *caput* deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º Também deverá ser comunicada, na mesma forma do § 1º, a eventual hipótese de inviabilidade da constituição da Comissão de Transição de Governo pela omissão ou negativa do Prefeito eleito em atender o disposto no § 3º do art. 2º.

Art. 4º Devem ser disponibilizados à Comissão de Transição de Governo, entre outros, os seguintes documentos e informações:

I - cópia atualizada das seguintes Leis:

- a) Plano Plurianual 2022-2025, incluindo os respectivos anexos;
 - b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício seguinte, incluindo os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais; e
 - c) Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício seguinte;
- II - demonstrativo dos saldos financeiros atuais, da seguinte forma:
- a) termo de conferência de saldos em caixa, com informação do valor em moeda corrente encontrado nos cofres Municipais na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo e, ainda, se for o caso, dos cheques em poder da Tesouraria;
 - b) termo de conferência de saldos em bancos, devidamente conciliados, com informação dos saldos de todas as contas mantidas pelo Poder Executivo, acompanhado de extratos que indiquem o valor existente na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo; e
 - c) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo;
- III - relatório dos saldos de empenhos inscritos em restos a pagar, distinguindo-se os liquidados/processados e os não processados, na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo;
- IV - demonstrativo da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receitas;
- V - relatório com informações relativas a contratos de repasse, contratos de programa, contratos de rateio, convênios, parcerias e quaisquer outros instrumentos congêneres celebrados com a União, Estados, Municípios, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, em vigor na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo, com o seguinte detalhamento:
- a) identificação das partes;
 - b) tipo/espécie de ajuste, data de início e término da vigência;
 - c) valor total, distinguindo-se as parcelas pagas e a pagar;
 - d) posição da meta física alcançada, quando prevista no ajuste; e
 - e) posição quanto a prestação de contas, quando exigida;
- VI - cópia de termos de ajustes de conduta e de gestão firmados, cujos efeitos de estendam para o mandato seguinte;
- VII - relatório dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo, bem como dos itens existentes em almoxarifado;
- VIII - relatório contendo informações acerca do quadro de pessoal do Poder Executivo na data da prestação das informações à Comissão de Transição, com o seguinte detalhamento:
- a) número e especificação (nome do cargo, carga horária semanal e vencimento inicial) dos cargos efetivos devidamente criados em lei, distinguindo-se os providos dos vagos;
 - b) número e especificação (nome do cargo, carga horária semanal e vencimento inicial) dos cargos em comissão devidamente criados em lei, distinguindo-se os providos dos vagos;
 - c) número e especificação (nome da função, carga horária semanal e valor) das funções gratificadas devidamente criadas em lei, distinguindo-se as ocupadas das não ocupadas;
 - d) número e especificação (nome do emprego, carga horária semanal e salário inicial) dos empregos devidamente criados em lei, com indicação daqueles que ingressaram por concurso ou processo seletivo e dos que foram estabilizados na forma do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, distinguindo-se os providos dos vagos;
 - e) número e especificação (nome da função, carga horária semanal e remuneração) dos contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com indicação da data final do contrato e do regime de trabalho de cada contratado (estatutário ou celetista);
 - f) número e especificação (setor da Administração, nome do aluno, nível de ensino, número de horas semanais e valor da bolsa) dos estagiários, acaso existentes, com especificação da data final do estágio;
 - g) número e especificação (nome do cargo no qual ocorreu a aposentadoria e valor dos proventos) dos aposentados pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, quando existente;
 - h) número e especificação (nome do cargo originalmente titulado pelo servidor falecido e valor da pensão) das pensões por morte pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, quando existente;
 - i) processos de admissão, aposentadoria e pensão por morte cujo processamento e registro esteja em andamento no Tribunal de Contas do Estado, com indicação da fase em que se encontram e

especificação de diligências que permanecerão pendentes de atendimento após o encerramento do exercício;

j) servidores com férias já adquiridas e a serem adquiridas até o final do exercício;

k) servidores que estarão em férias no encerramento do exercício ou que tenham férias já deferidas e eventualmente agendadas para gozo em janeiro e fevereiro de 2025;

l) processos administrativos especiais, processos disciplinares e sindicâncias investigativas e disciplinares em curso na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo, com indicação daquelas que, por estimativa, não poderão ser concluídas até o final do exercício; e

m) servidores designados para compor comissões na data da prestação das informações à Comissão de Transição de Governo, com especificação da comissão respectiva, dos casos em que há mandato a ser observado (e seu prazo) e do eventual pagamento de gratificação ou equivalente;

IX - cópia do balancete de verificação contábil, do balancete da receita orçamentária e do balancete da despesa orçamentária, emitidos de forma consolidada, ou seja, contemplando as informações de todos os órgãos e entidades da Administração, até o mês anterior ao da publicação deste Decreto;

X - cópia do último relatório de gestão fiscal e do último relatório resumido da execução orçamentária, exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

XI - relatório com informações relativas aos precatórios a pagar, inclusive os parcelados, com especificação da natureza da ação e do valor atualizado;

XII - relatório dos programas (“softwares”) utilizados pela Administração, com indicação dos respectivos fornecedores e vencimento dos contratos/licenças;

XIII - relatório com informações físico/financeiras dos contratos de obras e de prestação de serviços em andamento, com indicação do valor, das condições de pagamento, do prazo de execução, da vigência e do responsável pela fiscalização da execução do objeto;

XIV - relatório dos processos licitatórios em andamento, com indicação do objeto, modalidade, valor estimado da contratação e fase em que se encontra o certame;

XV - relatório com posição da dívida ativa tributária e não tributária, com especificação dos processos encaminhados para cobrança judicial;

XVI - relatório das ações judiciais em que o Município é parte, seja no polo ativo ou passivo, com especificação do juizado em que tramita, do número do processo, da natureza da ação e da fase em que se encontra;

XVII - relatório contendo os nomes, endereços e meios de contato (telefone e e-mails) dos servidores responsáveis pelo gerenciamento dos logins/senhas exigidos para acesso às contas bancárias e aos diversos sistemas de informação utilizados pelo Poder Executivo; e

XVIII - demais documentos e informações solicitados formalmente, desde que disponíveis.

§ 1º Se as leis referidas nas alíneas “b” e “c” do inciso I não estiverem ainda publicadas, deverá ser disponibilizado à Comissão de Transição de Governo a cópia dos respectivos Projetos de Lei encaminhados ao Poder Legislativo.

§ 2º Os documentos e informações referidos neste artigo deverão ser entregues à Comissão de Transição em até 15 (quinze) dias úteis após a sua constituição, atualizadas até o dia imediatamente útil imediatamente anterior, compreendendo, no que couber, e quando for o caso, os dados dos órgãos e entidades da Administração Indireta, cuja disponibilização é de responsabilidade dos respectivos dirigentes.

§ 3º É facultada à Comissão de Transição de Governo, após a entrega dos documentos e informações de que trata este artigo, a solicitação de informações complementares e de atualização dos dados.

Art. 5º Cabe ao coordenador escolhido pelo Prefeito em exercício as providências para atender ao disposto no art. 4º, ficando garantido à Comissão de Transição de Governo pleno acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo.

Art. 6º É dever da Administração garantir a infraestrutura necessária para a realização adequada dos trabalhos da Comissão de Transição de Governo, com disponibilização de aparato operacional, logístico e administrativo.

Art. 7º Os titulares dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pela Comissão de Transição de Governo, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos, sob pena de responsabilização.

Art. 8º Os integrantes da Comissão de Transição de Governo deverão manter sigilo sobre os dados e as informações confidenciais a que tiverem acesso.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:A23E232D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 5150/2024, DE 22 DE NOVEMBRO
DE 2024.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 5150/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.500,00.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO

UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO

ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.90.39.00 – 316 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.101 – Manutenção do Centro de Convivência da Terc. Idade
3.3.90.30.00 – 259 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO

UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO

ATIVIDADE: 1.135 – Apoio a Gestão Empresarial

3.3.90.39.00 – 10520 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 22 DE NOVEMBRO 2024

GILBERTO JOÃO ZARDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:9A59C159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade nº 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.461.617/0001-78, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 1345, Centro, CEP 98.440-000, na cidade de Caiçara - RS, representada neste ato pelo Sr. **CRISTIAN MARQUES LOPES**, inscrito no CPF sob nº 035.145.990-17, portador da Cédula de Identidade RG nº 9118691394, brasileiro, empresário, doravante denominada doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 1.486/2023, Tomada de Preços nº 10/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade **acrescer** o projeto inicial, no que se refere à inclusão de serviços de 7,35m² de demolição, 2,60m² de alvenaria, 10m² de reboco, 29m de testeira e uma porta em alumínio lambri, além de serviços de pintura, conforme justificativa da empresa Contratada. O presente acréscimo encontra respaldo no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente acréscimo ao projeto inicial corresponde ao valor de R\$10.974,41 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), sendo R\$3.292,32 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) referente à mão de obra e R\$7.682,09 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos) referente aos materiais, representando um percentual de aproximadamente 11,68% de aumento com relação ao valor total inicialmente contratado, não ultrapassando, assim, o limite de 25% estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o presente acréscimo o valor total do contrato passa de R\$93.952,36 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$104.926,77 (cento e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O valor constante na Cláusula Segunda deste instrumento será incluído na Parcela 3 do Cronograma Físico – Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA: O novo Cronograma Físico-Financeiro é parte integrante deste termo aditivo, assim como a Planilha Orçamentária de Acréscimo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA: Considerando o acréscimo dos serviços e dos dias considerados impraticáveis durante a execução do objeto contrato, o presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava, letra “a”, do Contrato n.º 48/2024, a fim de **prorrogar o prazo** para conclusão do objeto contratado por mais **30 (trinta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 22 de novembro 2024

GILBERTO JOÃO ZARDIN

Prefeito Municipal

Contratante

CRISTIAN MARQUES LOPES

CPF: 035.145.990-17-Representante Legal

JC Construtora Lopes LTDA

CNPJ Nº 47.461.617/0001-78- Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Publicado por:

Patricia Talita Steirnel Wunder

Código Identificador:CB0118D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade nº 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, nº 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.133.346/0001-47, com endereço à Estrada BR 386, Km 46, sem número, interior, município de Seberi/RS, CEP: 98.380-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **MARCOS A. MAKOSKI**, portador do RG nº 1073611319, inscrito no CPF sob nº 996.386.570-49, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Dispensa por Justificativa nº 409/2022, Processo Administrativo nº 424/2022, têm justo e acertado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 3.1 do Contrato n.º 19/2022, prorrogando-se o prazo para conclusão do objeto contratado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. A presente prorrogação se faz necessária, pois a outorga do poço ainda não foi emitida pelo órgão competente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir da data de 23/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 22 de novembro de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN

Prefeito Municipal

Contratante

Marcos A. Makoski – Poços Artesianos

CNPJ n.º 12.133.346/0001-47

Contratada

MARCOS A. MAKOSKI

CPF n.º 996.386.570-49

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder

Código Identificador:043A5A38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2024

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade n.º 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **GURI DE URUGUAIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.470.109/0001-70, representada neste ato pelo Sr. **JAIR CLÁUDIO KOBE**, inscrito no CPF sob n.º 256.587.270-49, com endereço à Av. Cristóvão Colombo, 2144/503, Floresta, Porto Alegre, RS, CEP: 90560-002, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 35/2024, Processo Administrativo n.º 1.167/2024, conforme disposições legais da Lei n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem pactuam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 1.1 do Contrato n.º 70/2024, a fim de modificar a data para realização do evento para o dia 29/11/2024, eis que por motivo de falecimento do Prefeito Municipal o evento não aconteceu no dia 17/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 6.1 do Contrato n.º 70/2024, a fim de prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2024.

CLÁUSULA terceira – As demais cláusulas e condições iniciais do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante 2 (duas) testemunhas que também assinam, tudo

após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Augusto Pestana/RS, 22 de novembro de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN

Prefeito Municipal

Contratante

Guri de Uruguaiana LTDA

CNPJ n.º 41.470.109/0001-70

Contratada

JAIR CLÁUDIO KOBE

CPF n.º 256.587.270-49

Representante Legal

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder

Código Identificador:1908F190

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PUBLICAÇÃO**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

A Administração Municipal de Barão de Cotegipe informa que, na data de 01 de Novembro de 2024, o Centro de Tradições Gaúchas Rancho Amigo manifestou interesse em Celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014.

A documentação inicial apresentada pela OSCIP será analisada pelo Controle Interno, Secretaria de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Cultura e, após estes tramites, será enviada ao Chefe do Poder Executivo para Parecer Final e autorização da Celebração do Termo de Fomento.

Igualmente, se algum cidadão souber de algo que impeça a referida Associação de celebrar o referido Termo de Fomento, este poderá efetuar protocolo de impugnação contra a celebração no prazo de dois dias úteis a contar desta data.

Caso não ocorram impugnações até as 17h30min da data do dia 26 de Novembro de 2024, será celebrado o Termo de Fomento nos, conforme dados abaixo:

Instrumento:

Termo de Fomento com o CTG Rancho Amigo de Barão de Cotegipe/RS, para repasse de recursos livres no valor de R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais) em uma parcela, para REFORMAS NO AMBIENTE FÍSICO do CTG Rancho Amigo e demais atividades da entidade– CNPJ: 89.120.034/0001-23.

Dotação Orcamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3417-7 - 07.04.13.392.0120.2050.3.3.50.43.99.00.00

1500 - 0 - 1 - R\$ 150.000,00

Vigência:

Novembro de 2024 a Novembro de 2025, a contar da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado, conforme Legislação Federal n.º 13.019/2014.

Barão de Cotegipe/RS, 22 de Novembro de 2024.

VLADIMIR LUIZ FARINA,

Publicado por:

Carla Cristina Padilha Machado

Código Identificador:31FFD6A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2023**

Aditamento do contrato nº 217/2023, primeiro ao contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023, para ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. Contratada: **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.515.796/0001-02.

Na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, refere-se no art. 57, caput, inciso II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; Conforme solicitação das Secretarias Municipais para prorrogação do prazo contratual, fica então prorrogado o contrato 217/2023 por mais 12 meses, contados a partir da data de **23/11/2024**.

Barracão – RS, 22 de outubro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:DD9711DB

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024**

Aditamento do contrato administrativo nº 110/2024, primeiro referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de pavimentação asfáltica (capeamento) e Sinalização Viária na Rua Napoleão Ferreira, conforme projeto e conforme descrito no Edital do Pregão de Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Contratada: **MATT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 00.220.982/0001-27.

Conforme requerimento feito pela empresa, fica prorrogada a vigência do contrato administrativo nº 110/2024 por mais 20 dias, ou seja, até **12/12/2024**. Requerimento encontra-se em anexo.

Barracão – RS, 22 de outubro de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:EAFEF5B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: NAIR BALIN IQUERDO - ME
CNPJ: 15.639.906/0002-09

OBJETO: Aquisição de um aparelho de Ar Condicionado para atender a demanda do CRAS.

Dotações: 3105 -Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Valor: R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: 19/11/24 até 31/12/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:A252B21F

**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2024, CONCORRENCIA 7/2024 – O presente Edital tem por objetivo contratação de empresa para executar a construção da pista de laço e construção de uma cobertura metálica junto com banheiros no Parque Municipal Filastro Brum, localizado na RSC-153, Zona Rural de Barros Cassal RS, conforme projetos em anexo..

O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 16/12/24 às 09:00horas, sob a modalidade de CONCORRENCIA PUBLICA. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 22/11/24.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:5F0172B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1438/2024**

PORTARIA Nº 1438/2024
Em, 19 de novembro de 2024

EXONERA DIRIGENTE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS DO BALNEÁRIO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, o Servidor **Paulo César Silva da Silva**, do Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo dos Serviços do Balneário, CC/2, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 19 de novembro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de novembro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:EFE455A9

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1439/2024**

PORTARIA Nº 1439/2024
Em, 19 de novembro de 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 540/2021, QUE NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO - COMDESE.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 540/2021, que nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico – COMDESE, conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 1963/2003 e pela Lei Municipal nº 2119/2005, ficando com a seguinte constituição:

Representantes do Executivo Municipal:**Titulares: Suplentes:**

Tania Martins Rott Mario Antonio Martins
Fernanda Pedebos Grace Petrixeli Duarte
Adriano Silveira Gonçalves Carlos Marion Schnadelbach Junior

Representantes da Sociedade Civil:**Representantes da União do Movimento Sindical e Comunitário - UMOASIC**

Titular – Telmo José da Silva Camargo
Suplente – Sidnei Santos Gulart

Representantes do Rotary Club de Butiá:

Titular – Ticiano Ferreira Marins
Suplente – João Carlos de Oliveira

Representantes da EMATER:

Titular – Denize Lenzi Marques
Suplente – João Carlos Madalozzo Marques

Representantes do Comércio: Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Butiá(ACISA).

Titular – Jair Antunes Machado
Suplente – José Puhl

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0163/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 19 de novembro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de novembro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:2508B3A5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1440/2024

PORTARIA Nº 1440/2024
Em, 19 de novembro de 2024

Designa a servidora Rita de Cássia Kechinski Lima para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a servidora **Rita de Cássia Kechinski Lima**, Matrícula nº 114804, como Fiscal do Contrato nº860/2024, decorrente da Dispensa por Limite nº 428/2024

Art. 2º - O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do respectivo contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, conforme o caso, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato e em conformidade com o art.117 da Lei Federal nº14.133, ou ainda realizar o acompanhamento de cumprimento dos serviços de características continuadas.

Art. 4º - O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único - O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 19 de novembro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de novembro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:EBC4AF99

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1441/2024

PORTARIA Nº 1441/2024
Em, 21 de novembro de 2024

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", a candidata relacionado abaixo por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação e de acordo com a Lei nº 2.566/2010:

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL TURNO INTEGRAL (44h)			
Nome:	Classificação:	Nível	Classe
EDENISE JACOB DIETRICH	21º	I	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 21 de novembro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 21 de novembro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:FAF25270**ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 1443/2024PORTARIA Nº 1443/2024
Em, 22 de novembro de 2024

Retifica a Portaria nº 0162/2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 0162/2024, de 02 de fevereiro de 2024, que nomeou em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", o candidato relacionado abaixo por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação e de acordo com a Lei Municipal nº 1341/98 e 3.711/2022, onde não constou o nomenclatura do Cargo, conforme Edital de Convocação Nº 05/2024,

TESOUREIRO	
Nome:	Classificação:
ANDERSON MALTA RODRIGUES	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 22 de novembro de 2024.**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**
Prefeito MunicipalREGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de novembro de 2024.**PAULO WALLACE NUNES LOPES**
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:21FBC94B**SETOR DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 866/2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº 866/2024**
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos**MODALIDADE/Nº= Pregão nº 49/2023**
CONTRATO Nº 866/2024**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de passageiros, sistema de registro de preços (KM rodado de microonibus, van e onibus)**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 4.015,55;**
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024**CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/ endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.
Butiá, 22 de novembro de 2024.**MUNICÍPIO DE BUTIA**
Contratante**Publicado por:**
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:F405E49A**SETOR DE LICITAÇÕES**
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
PROCESSO Nº 3296/2024O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve retificar o edital do Pregão Eletrônico nº 26/2024, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços para aquisição de medicamentos**, conforme segue:

1 – Fica cancelado o item 36 (Carbonato de cálcio 1250 mg) do Anexo I – Termo de Referência

2 – Fica alterado o calendário da licitação, conforme segue:

Limite para recebimento de documentação/propostas: 06/12/24 - 13:59h

Abertura das propostas e sessão pública: 06/12/24 - 14:00h

3 - Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 99986-1289 e o download do Edital, anexos e retificação através dos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 22 de novembro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:B5B30D35**SETOR DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 867/2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº 867/2024**
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos**MODALIDADE/Nº= Pregão nº 49/2023**
CONTRATO Nº 867/2024**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de passageiros, sistema de registro de preços (KM rodado de microonibus, van e onibus)**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.903,20;**
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024**CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/ endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.
Butiá, 22 de novembro de 2024.**MUNICÍPIO DE BUTIA**
Contratante**Publicado por:**
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:1F8A3419**SETOR DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 868/2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº 868/2024**
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos**MODALIDADE/Nº= Pregão nº 19/2024**
CONTRATO Nº 868/2024

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza urbana e pintura de meio fio, por metro quadrado, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 46.480,00;
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024

CONTRATADA: WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.960.759/0001-68, com sede/endereço à rua Antonio Pegoraro, 279 - Pilarzinho - CURITIBA/PR, Cep. 82120-360;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.
Butiá, 22 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:C78BC8A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.097, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA Assessor Setorial Administrativo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JORGE LUIZ DE FARIAS,** matrícula nº 12675, do cargo em comissão de Assessor Setorial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 21 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:663C4E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.095, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA NÍVEL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível do servidor **JAIR ELISANDRO ALVES,** matrícula nº 15255, titular do cargo de Operador de Veículos Pesados, passando do Nível 01 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E80DE3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.096, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 128 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Conceder Licença Complementar à Gestante **LETICIA WICKERT FERNANDES,** matrícula nº 14559, de 60 (sessenta) dias, no período de 1º de março 2025 a 29 de abril de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 12.699/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:59C1BC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.098, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

CANCELA REGIME DE PRONTIDÃO DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 43.384/A, de 24 de janeiro de 2017, que designou o servidor **ALESSANDRO CALCAGNOTTO MARTIN** para Regime de Prontidão,

RESOLVE:

I - Cancelar o Regime de Prontidão do Motorista **ALESSANDRO CALCAGNOTTO MARTIN,** matrícula nº 9858, a partir de 1º de novembro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FCD0C153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.099, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

CANCELA REGIME DE PRONTIDÃO DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 57.496, de 20 de outubro de 2022, que designou o servidor RUDIMAR ANTONIO DALPIAZ para Regime de Prontidão,

RESOLVE:

I - Cancelar o Regime de Prontidão do Motorista **RUDIMAR ANTONIO DALPIAZ**, matrícula nº 14073, a partir de 1º de novembro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:86D5F655

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

CANCELA REGIME DE PRONTIDÃO DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 47.722, de 22 de novembro de 2018, que designou o servidor VALTER ROGÉRIO DA COSTA FRANCO para Regime de Prontidão,

RESOLVE:

I - Cancelar o Regime de Prontidão do Motorista **VALTER ROGÉRIO DA COSTA FRANCO**, matrícula nº 4236, a partir de 1º de novembro de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:4D6BDECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.101, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA MOTORISTA PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Motorista **ENEIAS THOME**, matrícula nº 14528, para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, a partir de 1º de novembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:B00EC298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA MOTORISTA PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Motorista **JOACIR LUIS ARRUDA**, matrícula nº 11942, para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, a partir de 1º de novembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DDAC5F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.103, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA MOTORISTA PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Motorista **MAGNOS BEATTO CASAGRANDE**, matrícula nº 11405, para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, a partir de 1º de novembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6828CE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 132/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 132/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETO: Aquisição de redes de futebol para goleiras dos espaços desportivos do município.

FORNECEDOR: GISMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES TEXTEIS LTDA, CNPJ 56.757.156/0001-76.

VALOR : R\$ 1.143,25 (mil e cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

FORNECEDOR: BARONESA LTDA, CNPJ 73.993.362/0001-02.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.643,25 (cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8E2F9873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO - REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
010/2024.

OBJETO: Edital para chamamento público para repasse para organizações da sociedade civil - OSC, com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Bom.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que fica retificado o presente Edital, nos termos que seguem:

1) Onde lia-se EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.

leia-se EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Campo Bom, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1E0B3A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.110, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA NÍVEL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível do servidor **ALESSANDRO CALCAGNOTTO MARTIN**, matrícula nº 9858, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DB861259

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.111, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 20 de agosto de 2024, da servidora **LUANA LUZ WAGNER**, matrícula nº 12814, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.009, de 04 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:ED583B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2024.

1 - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente chamamento público para CREDENCIAMENTO de Comerciantes Ambulantes para comercialização de alimentação, lanches rápidos, petiscos e doces durante o Natal da Integração 2024, no período de 05/12/2024 a 22/12/2024.

2 - CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. As pessoas jurídicas e autônomos interessadas em prestar os serviços ao Município, deverão entregar os documentos indicados no item **"4. HABILITAÇÃO"** desse edital através do protocolo geral do Município, até a data de 29 de novembro de 2024, direcionados ao Departamento de Fiscalização, situada na Avenida Independência, nº 800, Andar térreo, Centro, em Campo Bom/RS, no horário das 12h30min às 18h30min, de segunda a quinta-feira, e das 07h30min às 13h30min nas sextas-feiras.

3 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. A documentação será recebida via protocolo geral da Prefeitura Municipal.

4 - DA HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de habilitação o interessado deverá apresentar na abertura da solicitação os seguintes documentos:

- 4.1.1. Alvará de Licença de Comércio Ambulante do Município de Campo Bom;
- 4.1.2. Contrato Social, no caso de Pessoa Jurídica;
- 4.1.3. CPF do Representante legal;
- 4.1.4. Alvará Sanitário atualizado;
- 4.1.5. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda, no caso de Pessoa Jurídica;
- 4.1.6. Comprovação de regularidade com os débitos municipais, referente às atividades exercidas;
- 4.1.7. Comprovação de regularidade do veículo automotor, trailer ou reboque.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1. Serão selecionados até 14 (quatorze) comerciantes ambulantes ou "Food Trucks". Havendo mais inscritos do que vagas será feito sorteio, listando inclusive os suplentes para o comércio durante toda a programação do evento.

5.2. Possuir Alvará de Licença de Comércio Ambulante com, no mínimo, 12 meses de atividade no município.

5.3. Cada candidato deverá informar na inscrição os equipamentos com os quais pretende trabalhar, com o respectivo descritivo.

5.4. É de responsabilidade do participante providenciar toda a metragem necessária de extensão elétrica, em boas condições, com a bitola adequada para suportar a carga elétrica.

5.5. Das vagas disponíveis, será determinada a destinação dos espaços para veículos motorizados (trailers, vans, food trucks e outros). As atividades deverão ser desenvolvidas, unicamente, no espaço do veículo, não podendo ser utilizados gazebos, barracas ou outras estruturas acessórias.

5.6. O veículo deverá ser autossuficiente referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

5.7. É obrigatório cada ambulante ter no mínimo uma lixeira.

5.8. É obrigatório que os contemplados estejam em funcionamento, durante todo o período de programação do evento.

5.9. Obrigatoriamente, o veículo deverá ser removido aos domingos, ao final das atividades, retornando às quintas-feiras à tarde.

5.10. O horário de encerramento estipulado pela organização deverá ser cumprido rigorosamente, sob pena de o participante ser removido do evento ficando impossibilitado de participar de outros eventos do município.

5.11. Excepcionalmente, nos dias 07, 15, 21 e 22, os participantes poderão ocupar o espaço determinado pela organização na Avenida Adriano Dias.

5.12. No caso de as vagas pré-determinadas não serem preenchidas, serão contemplados os suplentes.

Campo Bom, 22 de novembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:18DB8DDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 631/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em exercício, do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme protocolo 1.591/2024, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 04/12/2024 a 18/12/2024, referente ao período aquisitivo de 09/09/2023 a 08/09/2024 para a servidora **CLAUDIA BABICHUCK**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de Novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:204A869D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 630/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

Mario Backes Prefeito em exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER **30 dias** de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 25/11/2024 a 24/12/2024, referente aos períodos aquisitivos de 04/11/2021 a 03/11/2022 e 04/11/2022 a 03/11/2023 para o servidor **ERNI AFONSO HABITZREUTER**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES

Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:
Francieli Kuligowski
Código Identificador:71234C92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS - Contrato 047/2024 – João Roberto de Farias, valor R\$ 30.060,00, objeto Serviço roçada, modalidade DL 238/2024, vigência 04 meses, data 23/08/2024; Contrato 049/2024 – Valdir Batista Ribas, valor R\$ 39.900,00, objeto Construção quadra areia Vila Residencial, modalidade DL 243/24, vigência 03 meses, data 27/0/2024; Contrato 049/2024 – Lucca Silveira Rezende, valor R\$ 118.900,00, objeto Reforma Telhado Clube Vila Residencial, modalidade DL 244/2024, vigência 60 dias, data 27/08/2024; Contrato 050/2024 – Cleider da Rosa Fonseca, valor R\$ 955.000,00, objeto Pavimentação Ruas de Seival, modalidade CE 007/2024, vigência 12 meses, data 30/08/2024; Contrato 051/2024 – Centro Terapêutico Aconchego das Flores Ltda, valor R\$ 150.000,00, objeto Clínica para abrigar adolescente em medida protetiva, modalidade Inex.012/2024, vigência 12 meses, data 12/09/2024; Contrato 052/2024 – Angelo Piazza, valor R\$ 10.450,00, Contrato 053/2024 – Antônio Hindersmann, valor R\$ 39.966,80, Contrato 054/2024 – Gisele M. Haddatz, valor R\$ 15.950,00, Contrato 055/2024 – Sueli Zago, valor R\$ 7.060,00, Contrato 056/2024 – Rubia de Lima, valor R\$ 1.100,00, Contrato 057/2024 – Manuel João M. Domingues, valor R\$ 39.984,00, objeto Agricultura Familiar, modalidade DL 275/2024, vigência 12 meses, data 25/09/2024, Contrato 058/2024 – Multisig Geoprocessamento Ltda, valor R\$ 18.000,00, objeto Sistema de Informação geográfica, modalidade DL 283/2024, vigência 12 meses, data 08/10/2024; Contrato 059/2024 – Delta X Construtora Ltda, valor R\$ 111.472,37, objeto Pavimentação rua Edson Lucas dos Santos, modalidade DL 284/2024, vigência 60 dias, data 11/10/2024; Contrato 060/2024 – João Honor de Souza, objeto Contratação de Leiloeiro, modalidade DL 291/2024, vigência até a extinção entre as partes, data 24/10/2024, Contrato 061/2024 – Roberto Vincensi, valor R\$ 600.000,00, objeto Cascalheira, modalidade Inex.013/2024, vigência 5 anos, data 25/10/2024.

ADITIVOS -4º aditivo Contrato 014/2020 – Valdecir Batista Ribas, DL 128/2020, objeto vigência, data 05/05/2024, 2º aditivo Contrato 041/2020 – Daniel Garcia de Lima, DL 174/2022, data 27/05/2024, 1º aditivo Contrato 010/2024 – Tatiane da Cunha Dahmer, DL 070/2024, data 21/05/2024, 2º aditivo Contrato 027/2022 – Richarles Borba de Bastos, PP 002/2022, data 05/05/2024, 3º aditivo Contrato 006/2021 – Ivana F. Barbosa Oliveira, Inex.003/2021, objeto vigência, data 03/04/2024, 3º aditivo Contrato 007/2021 – Luciani Madruga de Moura, Inex.003/2021, objeto vigência, data 03/04/2024, 3º aditivo Contrato 008/2021 – Julien Acosta Vaz, Inex.003/2021, objeto vigência, data 03/04/2024, 4º aditivo Contrato 016/2021 – PP 003/2021, objeto vigência, data 20/05/2024, 1º aditivo Contrato 083/2023 – Luiz Fernando Recus, DL 311/2023, objeto vigência, data 29/03/2024, 2º aditivo Contrato 014/2023 – Bruno Erlete Furquim, PP 018/2022, objeto vigência, data 01/03/2024, 1º aditivo Contrato 029/2023 – Smart Sol. Em Gestão Financeira e Empresarial Ltda, DL 101/2023, objeto vigência, data 04/05/2024, 1º aditivo Contrato 063/2023 – Bruno Erlete Furquim, DL 265/2023, objeto vigência, data 01/05/2024; 1º aditivo Contrato 021/2024 – Centro Terapêutico Aconchego, DL 125/2024, objeto vigência, data 29/06/2024, 5º aditivo Contrato 028/2020 – Sulemar Couto Cardozo, DL 186/2020, objeto vigência, data 15/07/2024, 1º aditivo Contrato 035/2023 –

Jonathan Levi Monteiro, DL 148/2023, objeto vigência, data 20/06/2024, 3º aditivo Contrato 018/2021 – Jane Tellechea Fernandes, Inex. 004/2021, objeto vigência, data 09/06/2024, 3º aditivo Contrato 019/2021 – Marcelo B. Duarte, Inex.004/2021, objeto vigência, data 15/06/2024, 3º aditivo Contrato 046/2022 – Laboratório Grillo Ltda, PP 004/2022, objeto acréscimo de valor, data 15/07/2024, 1º termo aditivo Contrato 039/2023 – Franklin Guimarães Fernandes, Inex.009/2023, objeto vigência, data 05/07/2024, 1º aditivo Contrato 041/2023 – Qualificar Educacional, DL 181/2023, objeto vigência, data 26/07/2024, 4º aditivo Contrato 036/2020 – Liziane Arriera Garcia, Inex.006/2020, objeto vigência, data 05/08/2024, 2º aditivo Contrato 068/2022 – Antonio Carlos W. André, Inex.002/2022, objeto vigência/reajuste, data 08/08/2024, 3º aditivo Contrato 022/2021 – Sergio G. Fernandes, Inex.004/2021, objeto vigência, data 10/08/2024, 2º aditivo Contrato 071/2022 – Andrielly Munhoz Camilo, Inex. 008/2022, objeto vigência, data 22/08/2024, 1º aditivo Contrato 019/2024 – SENAI, DL 109/2024, objeto vigência, data 23/08/2024, 2º aditivo Contrato 083/2023 – Luiz Fernando Recus, DL 311/2023, objeto vigência, data 26/06/2024, 1º aditivo Contrato 077/2023 – Cleider da Rosa Fonseca, TP 005/2023, objeto acréscimo de valor, data 21/08/2024; 2º aditivo Contrato 070/2022 – Qualificar Educacional Ltda, DL 241/2022, objeto vigência, data 22/08/2024, 1º aditivo Contrato 033/2024 – Osirnet Inf. Telecom Ltda, DL 268/2022, objeto acréscimo de ponto, data 12/09/2024, 2º aditivo Contrato 073/2022 – Iluy Sperry, DL 073/2022, objeto vigência, data 27/09/2024, 1º aditivo Contrato 050/2024 – Cleider da Rosa Fonseca, Concorrência Eletrônica 007/2024, objeto acréscimo de valor, data 19/09/2024.

LUIZ CARLOS FOLADOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:19059622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO DA FEIRA DE OVINOS DO MUNICÍPIO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2024.

FAVORECIDO: FABIOLA LAIS LAZZARETTI
CNPJ Nº 33.190.297/0001-54
VALOR: R\$ 4.500,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:12884BC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
RETIFICAÇÃO DO FAVORECIDO

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO GRUPO CARQUEJA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW BAILE DURANTE EVENTO TERTÚLIA NATIVISTA: DANDO VOZ A CULTURA GAÚCHA A REALIZAR-SE DIA 23/11/2024.

FAVORECIDO: SUELEN PIFFER DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 11.564.185/0001-02
VALOR: R\$ 14.700,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:1015EB7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 264/2024 – EDITAL Nº 862/2024**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de urnas funerárias e véu para concessão de Benefício Eventual aos usuários do Bloco da Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência e Inclusão Social. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 06.12.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O edital ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de Novembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:763DE1B0

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa para realizar a ampliação da Estratégia de Saúde da Família ESF Capão Novo. Dispensa Art. 24, inc. XI da Lei nº 8.666/93 Conforme Processo Administrativo nº 14160/2023 CREDOR: CONSTRUTORA PLANFORME LTDA, CNPJ Nº 39.268.729/0001-89 VALOR: R\$ 166.857,14 Capão da Canoa, 21 de novembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3939FF1D

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – EDITAL Nº 863/2024**

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que até o dia 02 de dezembro de 2024, às 23h59min, serão recebidas inscrições do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objetivo é a PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Edital e demais informações poderão ser obtidas pelo email

cultura@capaodacanoa.rs.gov.br, ou pelo site www.capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 22 de novembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C45A0137

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – EDITAL Nº 864/2024**

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que até o dia 02 de dezembro de 2024, às 23h59min, serão recebidas inscrições do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objetivo é a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Edital e demais informações poderão ser obtidas pelo email cultura@capaodacanoa.rs.gov.br, ou pelo site www.capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 22 de novembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:40509241

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO**

Contratado:RCH Pavimentações e Construções Ltda, CNPJ 10.633.663/0001-05.

Contrato: nº 42/2024 de 17/06/2024.

Termo Aditivo: nº 03/2024 de 22/11/2024.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 42/2024, o qual tem por objeto a execução de obras de Revitalização da Praça Central do Município de Capitão/RS, conforme contemplado no contrato inicial.

Vigência: 10 (dez) dias a contar de 20/11/2024.

Base Legal: Processo Administrativo nº 318/2024, Concorrência Eletrônica nº 04/2024.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa
Código Identificador:689354FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 207/2024**

**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para serviço de pedreiro para construção de grade de proteção para parquinho infantil da praça da matriz, conforme orçamento.

Contrato nº: 207/2024

Contratado: FÁBIO PIRES MACIEL
CNPJ: 46.616.613/0001-59
Valor Total: R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Cerro Largo, 21 de Novembro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Higor Malescha
Código Identificador:ADEC6D9D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamento uma cesta aérea, LI 10.000 OTHER SIDE 46Kv, para uso e instalação no caminhão do setor elétrico/iluminação pública, com as seguintes especificações, conforme orçamento em anexo:

Tensão de trabalho (classe de isolamento)..... 46kV*
 Altura máxima do solo (borda do cesto)..... 10,20m
 Altura de operação..... 10,70m
 Capacidade de carga do cesto 136kgf
 Comprimento da 1ª lanca..... 3,02m
 Comprimento da 2ª lanca..... 4,18m
 Giro torre inferior..... Infinito
 Giro torre superior..... Infinito
 Alcance máximo lateral (borda do cesto) “overcenter”..... 7,30m
 Alcance máximo lateral operação “overcenter”..... 7,80m
 Peso do equipamento..... 1130kgf
 Reservatório de Óleo..... 30l
 Vazão de trabalho..... 20l/min
 Pressão de trabalho..... 180bar
 Nº de sapatas estabilizadoras..... 4
 Nº de cilindros hidráulicos..... 2
 Nº de motores hidráulicos..... 2.

Contrato nº: 206/2024

Contratado: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 04.930.262/0001-06
Valor Total: R\$244.200,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)

Cerro Largo, 22 de Novembro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Higor Malescha
Código Identificador:4A1402A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 005/2024

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **REABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0136/2024**, para contratação de empresas especializadas, para aquisição e serviços para o fornecimento de oxigênio medicinal (com cilindros em comodato) e kit de oxigenação e aspiração para cilindro de oxigênio (válvula

reguladora com fluxômetro, manômetro, umidificador), mediante condições e especificações estabelecidas no termo de referência (TR), pelo período de 12 (doze) meses. A abertura das propostas será às 09h31min e a sessão às 10 horas, ambas no dia 10 de dezembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 25 de novembro de 2024.

RONALDO VIEIRA CABRAL
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 John Clovis Gil Zeferino
Código Identificador:5EDF1F1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES
AO MÊS DE NOVEMBRO/2024 – 1ª QUINZENA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA**, nos termos do disposto da Lei nº 14.133/21, e da Lei 8.666/1993, **TORNA PÚBLICO** os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de **NOVEMBRO/2024 – 1ª QUINZENA**, conforme seguem:

Contrato nº 70/2024
 Dispensa de Licitação nº 642/2024
 Empresa: PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 92.505.494/0001-84
 Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais, necessários para manutenção de dois poços artesianos, conforme Edital da Dispensa de Licitação nº 642/2024, ou que venham a integrar por força de aditivo
 Valor: R\$ 22.864,00
 Prazo: 30/11/2024
 Data: 29/10/2024

Contrato nº 71/2024
 Dispensa de Licitação nº 663/2024
 Empresa: SANSON CADINI & G SAMUJEDEN SERVIÇOS DE MARKETING PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.579.552/0001-67
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de projetos gráficos para aplicação impressa (material gráfico impresso) e digital (redes sociais), editoração eletrônica, diagramação, desenvolvimento de peças de comunicação, campanhas de divulgação de serviços institucionais.
 Valor: R\$ 21.825 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)
 Prazo: 01/08/2025
 Data: 01/11/2024

Contrato nº 72/2024
 Dispensa de Licitação nº 664/2024
 Empresa: IMPAR AGENCIA WEB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.093.643/0001-00
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e manutenção contínua de website institucional, com foco no bom funcionamento, funcionalidade, segurança, manutenção preventiva e corretiva.
 Valor: R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
 Prazo: 01/11/2025
 Data: 01/11/2024

Contrato nº 73/2024
 Dispensa de Licitação nº 648/2024
 Empresa: ZAMONER E ZAMONER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.923.168/1-79
 Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para locação de estruturas de Natal, conforme Edital da Dispensa de Licitação nº 648/2024, ou que venham a integrar por força de aditivo.
 Valor: R\$ 25.546,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais)
 Prazo: 28/02/2025

Data: 04/11/2024

Contrato nº 74/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2024

Empresa: ADRIANO OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.277.651/0001-20

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de realização de show baile com a Banda "Luz do Luar", bem como, toda a estrutura de som e luzes, pela CONTRATADA, durante o tradicional jantar baile realizado pela comunidade de Nossa Senhora de Lourdes no dia 16 de novembro de 2024.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Prazo: 31/12/2024

Data: 07/11/2024

Contrato nº 75/2024

Dispensa de Licitação nº 2024/665

Empresa: AMILTON CESAR PASQUALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.059.494/0001-21

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de uma rampa de acessibilidade coberta e cercamento da UBS localizada na reserva indígena, conforme devidamente descrito no edital, memorial descrito e planilha orçamentária do processo de Dispensa de Licitação nº 2024/665.

Valor: R\$ 76.247,94 (setenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais com noventa e quatro centavos)

Prazo: 28/02/2025

Data: 11/11/2024

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 71/2023

Contratada: RÁDIO TAPEJARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 87.744.447/0001-53

Objeto: contrato celebrado entre o Município de Charrua – dispensa de licitação nº 484/2023 – e Rádio Tapejara LTDA, para contratação de programa semanal de 10 (dez) minutos, em rádio de abrangência regional, para divulgação de atos oficiais e institucionais do Município e avisos das secretarias municipais

Aditivo: Fica reajustado o valor do contrato conforme prevê a Cláusula Quinta, item 5.2, de acordo com a variação do IGPM-FGV, passando o valor mensal da prestação de serviços para R\$ 1.712,67 (mil setecentos e doze reais, e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 20.552,04 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, e quatro centavos).

Data: 08/11/2024

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 36/2024

Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56

Objeto: contrato celebrado entre o Município de Charrua - pregão eletrônico nº 09/2024 - e a Empresa EGA Gestão de Negócios LTDA, para serviços de profissional médico pediatra

Aditivo: Fica suprimido o Contrato nº 36/2024, em até 25% (vinte e cinco por cento), os serviços contratados, conforme previsão contida no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, com redução do quantitativo do objeto pactuado, totalizando o valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais), correspondente a 48 (quarenta e oito horas) horas de serviços médicos não prestados

Data: 14/11/2024

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 36/2024

Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56

Objeto: contrato celebrado entre o Município de Charrua - pregão eletrônico nº 09/2024 - e a Empresa EGA Gestão de Negócios LTDA, para serviços de profissional médico pediatra

Aditivo: Fica aditivado o prazo do Contrato nº 36/2024, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15 de novembro de 2024, conforme prevê a Cláusula Quinta do referido contrato. Findo este prazo, o contrato poderá ser aditivado até o limite previsto na Lei nº 14.133/2021

Data: 14/11/2024

ADITIVO Nº 29 AO CONTRATO Nº 01/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

Contratada: AUTO POSTO CHARRUA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.

Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Percentual de reajuste: Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustíveis, especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 01/2024, passando o valor do litro de diesel S-10 à R\$ 6,10 baseando-se no reajuste de 1,6% e o valor do litro de diesel S-500 à R\$ 6,04 baseando-se no reajuste de 3,6% repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

Acréscimo de valores: A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 7.966,239 litros de diesel S-10 com reajuste de R\$ 0,10 (dez centavos), portanto acréscimo de R\$ 743,02 (setecentos e quarenta e três reais com dois centavos) e 29.319,004 litros de diesel S-500 com reajuste de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), portanto acréscimo de R\$ 6.156,99 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais com noventa e nove centavos) cujo pagamento será de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.

Data: 06/11/2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA

Prefeito

Publicado por:

Julia Caldatto Roncaglio'

Código Identificador:0677B8C0**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 553/2024****PORTARIA Nº 553/2024, de 21 de novembro de 2024.**

Concede Auxílio-doença a servidora ocupante do cargo de Professora.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;**Considerando** inspeção médica realizada no dia 21 de novembro de 2024, que constatou a incapacidade laboral,**RESOLVE:****Art. 1º** – Conceder Auxílio-doença, a servidora **ILOETES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a contar de 12 de novembro de 2024 a 02 de dezembro de 2024, de acordo com a Inspeção Médica realizada pelo Médico Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.**Art. 2º** – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.**Art. 3º** – A servidora deverá retornar ao trabalho em 03 de dezembro de 2024.**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2024.**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO -RS, AOS 21 DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2024.****JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se**EDSON ANTÔNIO SCHWAAB**

Secretário de Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:6F70836E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 554/2024

PORTARIA Nº 554/2024, de 22 de novembro de 2024.

Concede Férias a servidores no mês de novembro.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º** – Concede férias a servidores do mês de novembro conforme segue abaixo:

Matrícula	Nome do servidor:	Início gozo	Termino do gozo	Dias de gozo
590	AILTON DE ALENCAR OBREGON BRAZIL	04/11/2024	03/12/2024	30
3282	EMERSON DIEGO ALMEIDA MACHADO	13/11/2024	27/11/2024	15
3162	FABIANA SANTOS SCHERER BRIGO	11/11/2024	10/12/2024	30
3266	GESSICA DE LIMA OLIVEIRA DIAS	05/11/2024	14/11/2024	10
3018	JORGE EMILIO FORTES BUENO	04/11/2024	23/11/2024	20
2118	LUCIO OTAVIO KOVALSKI	04/11/2024	13/11/2024	10
2024	MARLI BRESOLIN PLAZIDO	05/11/2024	14/11/2024	10

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),
AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se**EDSON ANTÔNIO SCHWAAB**

Secretário de Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:FEEE58F8SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 136/2024

DECRETO 136/2024, de 21 de novembro de 2024.

*Define o Percentual de Contribuição do Município e dos servidores segurados ao Plano IPE Saúde para o período de 1º a 30 de novembro de 2024.***JURANDIR DA SILVA**, Prefeito do Município de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 4962/2023, de 27 de dezembro de 2023, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Saúde,**DECRETA:****Art. 1º** – Fica definido o percentual de contribuição para o período de 1º a 30 de novembro de 2024, cabendo ao Município a contribuição patronal será de 6% (seis por cento), e aos servidores segurados o percentual necessário até completar 32,02% (trinta e dois inteiros e dois décimo por cento).**Parágrafo único** – O percentual das contribuições do Município e dos Servidores segurados do plano IPE saúde, serão definidas mensalmente por decreto, considerando o limite orçamentário disponível.**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS
21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.**EDSON ANTÔNIO SCHWAAB**

Secretário de Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:895CF615SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 137/2024

DECRETO Nº 137/2024, de 21 de novembro de 2024.

Decreta luto oficial no Município de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** a irreparável perda do cidadão **ADOLFO SALLET**, que integrou a Comissão de Emancipação do Município de Coronel Bicaco que prestou excelentes e relevantes serviços a esta comunidade,**DECRETA:****Art. 1º** – Fica decretado luto oficial no Município de Coronel Bicaco-RS, por três dias em razão do falecimento do cidadão **ADOLFO SALLET**, ocorrido nesta data.**Art. 2º** – Será mantido luto oficial, nas repartições públicas municipais, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2024.**Art. 3º** – Este Decreto entrará e vigor na data de sua publicação.GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS
21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se**EDSON ANTÔNIO SCHWAAB**

Secretário de Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:20BB7581SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 555/2024

PORTARIA Nº 555/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 19º do artigo 40 da Constituição Federal, e o artigo 71 da Lei Municipal nº 4378/2018;**Considerando** o parecer técnico-jurídico, de 12 de novembro de 2024, favorável à concessão**RESOLVE:****Art. 1º** – Conceder Abono de Permanência à servidora **MAURICÉIA KERPEL DE SOUZA**, matrícula nº 1415-06, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º – O pagamento do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária da servidora e de responsabilidade do Município, que o fará com recursos não vinculados ao Fundo Municipais de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:260DB006

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 556/2024**

PORTARIA Nº 556/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 19º do artigo 40 da Constituição Federal, e o artigo 71 da Lei Municipal nº 4378/2018;

Considerando o parecer técnico-jurídico, de 12 de novembro de 2024, favorável à concessão

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência à servidora **ODETE TERESINHA ROTILI TAMIOZZO**, matrícula nº 1426-01, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º – O pagamento do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária da servidora e de responsabilidade do Município, que o fará com recursos não vinculados ao Fundo Municipais de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:357B7B5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2024**

MUNICÍPIO DE COXILHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2024

PROCESSO Nº 100/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2024 – ART 75 INCISO II – LEI 14.133/21.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA/RS.

CONTRATADA: PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA FLORES JUNIOR,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS/HOSPITAIS VETERINÁRIOS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS FUTUROS E EVENTUAIS PARA ESTERILIZAÇÃO DE CÃES FÊMEAS (OVÁRIO SALPINGO HISTERECTOMIA) E CÃES MACHO, GATOS FÊMEAS (OVÁRIO SALPINGO HISTERECTOMIA) E GATOS MACHOS, VISANDO ATENDER E DAR CONTINUIDADE AO CONVÊNIO FPE Nº 4585/2022 – PROJETO MELHORES AMIGOS – SICDHAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COXILHA-RS E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

A) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OSH (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA - INCLUIDOS NO PACOTE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA, ESTERILIZAÇÃO, MEDICAÇÃO E INTERNAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA). FEMEAS DE ATÉ 10 QUILOS (UM. 57)

B) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OSH (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA - INCLUIDOS NO PACOTE AVALIAÇÃO PRÉ - OPERATÓRIA, ESTERILIZAÇÃO, MEDICAÇÃO E INTERNAÇÃO PÓS-CIRÚRGICA) FEMEAS DE ATÉ 20 QUILOS. (UN. 50)

VALOR: R\$169,58 (CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) até 10 quilos e valor unitário **R\$189,93 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** até 20 quilos, sendo este o valor total estimado dos serviços **R\$ 19.162,56 (DEZENOVE MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

VIGÊNCIA: 6 MESES

COXILHA/RS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudio Sander da Rocha da Silva

Código Identificador:84A7859D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2024 CONTRATO Nº 114/2024**

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2024 CONTRATO Nº 114/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: TIEPPO AUTO MECANICA JJD LTDA

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR POR INCLUSÃO DE NOVOS ITENS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONserto DO MOTOR DO CAMINHÃO, MARCA CARGO, MODELO 1517 E, COR BRANCA, PLACA IQH-4946, ANO FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2009, CHASSI 9BFXCE5U39BB36437, RENAVAL 00174564040, DIESEL, TANQUE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE 1º LINHA DA MARCA DO VEÍCULO.

VALOR: R\$ 6.891,60 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA UM REAL COM SESENTA CENTAVOS)

ADITIVO: 22/11/2024

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA **PELA EMPRESA:** JEAN MARCIO TIEPPO

Publicado por:

Evilim Salinet Nunes

Código Identificador:81E659E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Valor nº 032/2024

Processo Administrativo nº 097/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação/Valor nº 032/2024**, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para **contratação de empresa em regime de urgência para manutenção do veículo VAN RENAULT MASTER – PLACA – JAH4I22, compreendendo material e mão de obra (global), conforme justificativa apresentada.**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor(a): FERNANDO DE MELLO MUNIZ, inscrito no CNPJ nº 32.990.725/0001-60.

Valor Total: R\$ 17.515,00 (dezesete mil e quinhentos e quinze reais).

Derrubadas/RS, 22 de Novembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:07C44E24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA- CNPJ nº 22.627.453/0001-85 – Contrato Administrativo nº 395/2024 – Pregão Eletrônico nº 034/2024 – Aquisição de materiais laboratoriais e reagentes. – Valor R\$ 1.539,28 – Assinatura: 19/11/2024.

– CARPENEDO & CIA LTDA - CNPJ nº 95.818.399/0001-29 – Termo aditivo nº 005/2024 – Contrato Administrativo nº 112/2024 – Concorrência Presencial nº 002/2024 – Prorrogação de prazo, passando de 11/11/2024 para 23/12/2024. Assinatura: 11/11/2024.

– CARPENEDO & CIA LTDA - CNPJ nº 95.818.399/0001-29 – Termo aditivo nº 003/2024 – Contrato Administrativo nº 209/2024 – Concorrência Presencial nº 005/2024 – Prorrogação de prazo, passando de 11/11/2024 para 23/12/2024. Assinatura: 11/11/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:A1B83CC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.335, DE 21 NOVEMBRO DE 2024

Regulamenta, no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública.

EMANUEL GUTERRES NOBRE,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:74388620

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.336, DE 21 NOVEMBRO DE 2024 – LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadã Encruzilhadense Honorária a Senhora Arita Bergmann.

EMANUEL GUTERRES NOBRE,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:007601B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.866, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O Prefeito de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.964, de 26/07/2021 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Encruzilhada do Sul à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
De janeiro de 2025 a dezembro de 2026	Premios em dinheiro.	5 prêmios mensais de R\$ 350,00 cada.

Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º Os prêmios serão disponibilizados para retirada conforme abaixo:

Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Titular: Milton Jéder Franck de Almeida	Prefeitura	milton.fazenda@encruzilhadadosul.rs.gov.br	(51)998787888
Adjunto: Luciana Guterres Brasil	Prefeitura	lulubrasil2010@gmail.com	(51)995005258

§2º A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em Encruzilhada do Sul, 07 de novembro de 2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILSON DE MELLO SOARES,
Secretário Interino da Sec. Mun. de Administração.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:B292B515

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE
LANÇAMENTO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Decisão/Lançamento

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, **da decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte ou Responsável	CNPJ/CPE	Processo/Objeto	Resultado
INCORPORADORA LAVRATTI & FILHOS LTDA	25.367.852/0001-42	Processo 2024/19218 – Impugnação de lançamento de ISS	Indeferida
JAQUELINE COLLET LTDA	37.264.094/0002-05	Processo 2024/24374 – Impugnação de débitos tributários	Deferida parcialmente
LC SCHUMANN LTDA	53.093.867/0001-03	Processo 2024/25053 – Impugnação de lançamento de ITBI	Deferida parcialmente
SUCCESSÃO DE ARLINDO RIBEIRO	***192.400**	Processo 2024/26195 – Impugnação de lançamento de ISS	Deferida parcialmente
REJANE DENISE MENGATTI ROMAN	***815.080**	Processo 2024/26176 – Auditoria para apuração de ISSQN de obra de construção civil	Lançado ISSQN relativo ao Auto de Conclusão de Obra nº 4926
RONALDO LUIZ PIGATTO	33.330.088/0001-69	Processo 2024/23650 – Auditoria de recolhimento de ISSQN	Lançado ISSQN conforme Auto de Infração nº 64/2024

Erechim, 22 de novembro de 2024.

MARCIO MARTIN BARBOSA

Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portarias 240/2004 e 1208/2021

Publicado por:

Itamar Luis Dall Alba

Código Identificador:F3BA45B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5866/2024**

Isabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:

DECRETO N.º 5.866, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – Altera o Decreto n.º 5.455/2022, que aprova o regulamento de Concursos Públicos do Município de Erechim.

Erechim/RS, 22 de novembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Andrea Zill

Código Identificador:17A5F68F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS Nº 32/2024 -
CIRAU**

EXTRATO DE COMPRA DO ITEM 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO

URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2024 para registro de preços para aquisição de veículos automotores novos, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. **CONTRATADA: VIA PORTO VEÍCULOS, CNPJ Nº 02.266.596/0005-25, NO VALOR TOTAL DE R\$ 116.500,00**, realizada através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social com Recursos Vinculados ao Trânsito.

Erechim, 22 de Novembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Roberta Bonatti

Código Identificador:B58E6441

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES AOS
RECURSOS – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024**

Processo Administrativo n.º 25422/2024. Chamamento Público n.º 005/2024. Nos termos do item 8.2 – Dos recursos, letra “b” do Edital de Chamamento Público n.º 005/2024, é dada ciência da interposição de recursos às demais organizações da sociedade civil participantes do chamamento público, e para que apresentem contrarrazões aos recursos interpostos ao resultado preliminar pelas entidades Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE e Associação de Idosos pela Vida – AIVIDA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia 25 de novembro de 2024, à Comissão de Seleção, na Av. Farrapos, 509 – Erechim/Junto ao Departamento de Licitações, durante o horário de expediente, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Erechim/RS, 22 de novembro de 2024.

CLARICE TERESINHA MORAES.

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Jean Rodrigo Nervis

Código Identificador:9EEC4038

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 241/2024.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas e letreiros para sinalização visual do Parque Arvoredo, do Parque Pet e do Ecoponto Recicla + Erechim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos - Outras Vinculações Legais - EXCLUSIVO ME/EPP. Abertura: **10/12/2024 às 08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.Erechim, 22 de novembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Sueli Terezinha da Costa

Código Identificador:8BACFBDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 242/2024.Objeto: Aquisição de itens personalizados como cadeiras e ombrelones para instalação nas áreas de lazer do parque Arvoredo e Longines Malinowski, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos e Outras Vinculações Legais. Abertura: **06/12/2024 às 08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.Erechim, 22 de novembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Sueli Terezinha da Costa

Código Identificador:FE572AA1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 267/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO****EDITAL Nº. 267/2024****EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MOTORISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Anderson Rafael Padilha	18º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Gama GT, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, HbsAg, Anti-HBS, Anti-HCV, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se
Erechim, 22 de Novembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:8B36B768**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 266/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO****EDITAL Nº. 266/2024****EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

PSICÓLOGO(A) 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Natália Caroline Orbach	18º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs><https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Audiometria, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 22 de Novembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:49F5CA04**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONCLUSÃO DO EIV****DIVULGAÇÃO DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE ESTUDO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO:
KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM.**

O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e proteção social, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo Administrativo Nº2023/7884 de Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento. **KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM**, localizado no lote rural nº25, Linha Três, Seção Dourado, s/n, Interior – Erechim/RS. O Processo completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção social, em cumprimento a Lei Municipal 220/2019, art. 8º, item III., no prazo de (5) cinco dias: 22/11/2024 à 26/11/2024, das 7h30min às 11h30min e das 13:00 hs às 17:00 hs. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim/RS, 21 de Novembro de 2024.

RENAN N. MÜLLER

Diretor de Planejamento Urbano e Ambiental

Publicado por:

Almir Lettrari

Código Identificador:AC4BC9F7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO****FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 96/2024**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 923/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS.**

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **06 de Dezembro de 2024** às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANÇES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia **06 de Dezembro de 2024** a partir das 09h30min.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:

Luciana Polly

Código Identificador:9221E629

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO PE 86/2024

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS DE SENSOR PARA BLOCO CIRURGICO, PARA UM PERÍOD DE 12 MESES.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **09 de Dezembro de 2024** às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANÇES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia **09 de Dezembro de 2024** a partir das 09h30min.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly

Código Identificador:2DA6FBFE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATO PE 59/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO FUNCIONAL FSPSCE .

CONTRATO Nº 50159/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

CONTRATADA: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 46.221.464/0001-29

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.386,00 (Dez mil trezentos e oitenta e seis reais).

CONTRATO Nº 50163/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024

CONTRATADA: AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 55.265.519/0001-93

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$3.524,00 (Três mil, e quinhentos e vinte e quatro reais).

CONTRATO Nº 50155/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

CONTRATADA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

CNPJ: 81.340.960/0001-00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

CONTRATO Nº 50161/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024

CONTRATADA: EMMANUEL NOSKOSKI PIMMEL

CNPJ: 51.387.881/0001-86

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$230.206,00 (Duzentos e trinta mil duzentos e seis reais).

CONTRATO Nº 50157/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024

CONTRATADA: FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA

CNPJ: 40.811.541/0001-14

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$6.990,99 (Seis mil novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

CONTRATO Nº 50156/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024

CONTRATADA: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 27.075.106/0001-00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 87.140,00 (Oitenta e sete mil cento e quarenta reais).

CONTRATO Nº 50160/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

CONTRATADA: PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CNPJ: 52.143.694/0001-10

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.297,60 (Quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 50162/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2024

CONTRATADA: PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.926.250/0001-76

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.071,00 (Três mil setenta e um reais).

CONTRATO Nº 50154/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

CONTRATADA: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 93.920.361/0001-37

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.080,00 (Vinte e três mil oitenta reais).

CONTRATO Nº 50158/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024

CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 65.149.197/0002-51

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.759,80 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 50164/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024

CONTRATADA: VIA AQUARELA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 42.805.791/0001-77

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.580,00 (Mil quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 06 de Novembro de 2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:

Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador: F7568E17

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 56/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATO Nº 50140/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2024

CONTRATADA: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.097.402/0001-80

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.751,0000 (Seis mil setecentos e cinquenta e um reais).

CONTRATO Nº 50141/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024

CONTRATADA: FÁRMACIAS ASSOCIADAS DE CRISSIUMA LTDA

CNPJ: 09.349.821/0001-24

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$13.120,4500 (Treze mil cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 50139/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 51.685.649/0001-24

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.020,0000 (Três mil e vinte reais).

CONTRATO Nº 50134/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024

CONTRATADA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.068.089/0001-03

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$6.125,9000 (Seis mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 50137/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024

CONTRATADA: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 42.227.547/0001-74

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$6.355,5000 (Seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 50136/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024

CONTRATADA: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.553.940/0001-48

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.927,6600 (Quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 50138/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024

CONTRATADA: METTA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 42.496.258/0001-70

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.430,0000 (Dezessete mil quatrocentos e trinta reais).

CONTRATO Nº 50135/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024

CONTRATADA: VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.783.698/0001-39

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.787,0000 (Oito mil setecentos e oitenta e sete reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 14 de Outubro de 2024.

FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral

FSPSCE

Publicado por:

Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador: A1F5981F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.373 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Excepciona as inspeções de saúde.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de novembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes
Código Identificador: 53784781

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.372 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de novembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes
Código Identificador: 760837A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90056/2024

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90056/2024, Processo Administrativo nº **5570/2024**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TELA - SMOSU. Valor total estimado: **R\$ 15.399,50 (Quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. Data da sessão: **02/12/2024**. Horário da Fase de Lances: **08:00 às 14:00**. Link: **https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal)**. Mais Informações: **comissao@esteio.rs.gov.br**. Telefone: **(51) 27004353, ramais 2010, 2011 e 2012**.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador: 8DE50B4E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6995/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Ciro Alexandre Glass dos Santos, Matrícula: 3672, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Cassius Mohler Jaques, Matrícula:31868, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão -SMGG- abaixo relacionado:

- Contrato nº 205/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ENGEIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA COBERTURA DA QUADRA DA APAE/ESTEIO - SMGG , vinculado ao Pregão eletrônico nº 117/2024, oriunda do processo administrativo nº 3951/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F2BD2A2C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6996/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, INCORPORAR, para fins de aposentadoria, para o servidor CLAUDEMIR JUNQUEIRA, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50380; a importância de R\$ 215,01 (duzentos e quinze reais e um centavo), correspondendo a 40% do adicional de insalubridade 40% de um total de R\$ 537,54; a importância de R\$ 63,55 (sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo a 10% do adicional de periculosidade de um total de R\$ 635,58; a importância de R\$ 105,33 (cento e cinco reais e trinta e três centavos), correspondendo a 30% das parcelas provisórias de horas extras 50% de um total de R\$ 351,10 e R\$ 17,55 (dezesete reais e cinquenta e cinco centavos) de reflexo de horas extras 50%; a importância de R\$ 28,36 (vinte e oito reais e trinta e seis centavos), correspondendo a 10% do total de R\$ 283,60 das parcelas provisórias de horas extras 100% e R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) de reflexo de horas extras 100%; a importância de R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo a 10% do total de R\$ 495,69 das parcelas provisórias da Gratificação Individual de Desempenho no Trânsito; a importância de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 20% do total de R\$ 7,72 das parcelas provisórias de adicional noturno; a importância de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos), correspondendo a 20% do total de R\$ 1,31 das parcelas provisórias de reflexo de adicional noturno; nos moldes do art. 255 e tabela anexa à Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:95956E25

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6997/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora VIVIAN PEREIRA WAIHRICH, matrícula 30954, para o exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada à Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), subordinada a Diretoria de Atenção em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a

contar de 11/11/2024, com base na Lei Municipal nº 8.012, de 22 de dezembro de 2021 e no Decreto Municipal nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:43E4D391

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6998/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Rodrigo Adam, Matrícula: 8679, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Ritchelly Cezar Fritch, Matrícula: 8714, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos -SMOSU- abaixo relacionado:

Contrato nº: 206/2024 - Contratada: FABRICIO LEMES VIEIRA TERRAPLANAGEM

Contrato nº: 207/2024 - Contratada:DESENTUPIDORA GF LTDA

Contrato nº: 208/2024 - Contratada:JLB TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Celebrados com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - SMOSU, vinculado ao Pregão eletrônico nº 130/2024, oriunda do processo administrativo nº 4463/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Wilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:A64A62AF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6999/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Ritchelly Cezar Fritch - Matrícula 8714, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Luiz Fernando Freitas - Matrícula 8728 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SMOSU- abaixo relacionadas:

Ata nº 303/2024 - ANTUNES COMERCIAL LTDA EPP

Ata nº 304/2024 - LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Ata nº 305/2024 - J2R AUTOMACAO LTDA

Ata nº 306/2024 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Ata nº 307/2024 - NUNES & VIERA DISTRIBUIDORA LTDA

Ata nº 308/2024 - LJV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA.

Ata nº 309/2024 - TIAGO TURCHETTO PESSOTTO

Ata nº 310/2024 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAS LTDA

Ata nº 311/2024 - J. J. VITALLI

Ata nº 312/2024 - E.G.A REDE ELETRICA LTDA

Ata nº 313/2024 - LUX COMERCIAL LTDA

Ata nº 314/2024 - MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI

Ata nº 315/2024 - VM COMERCIO LTDA

Ata nº 316/2024 - W LED ELETRICA LTDA

Celebrados entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

ELÉTRICO - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 142/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 5060/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:94BCD358

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7000/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Edson de Mattos Ribeiro - Matrícula: 30842, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Vilson da Silva Rocha Quadros - Matrícula 31730, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão -SMGG- abaixo relacionado:

Contrato nº 209/2024 - MLINCK TRANSLOG LTDA
Contrato nº 210/2024 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA.

Celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos com motorista - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 106/2024, oriunda do processo administrativo nº 3528/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D0957B4F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7001/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aldaiza Fabiana Cabral do Nascimento, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40046, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 25/11/2024, concedido pela portaria 5734/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CFFF319A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 218/2022**

ADENDO AO CONTRATO Nº 218/2022
Segundo Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 4610/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ANDORRA TRANSPORTES LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
CNPJ: 08.307.850/0001-49
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 2 (dois) meses, contados a partir de 16 de novembro de 2024 até 15 de janeiro de 2025, podendo ser rescindido antecipadamente caso concluído novo processo licitatório.
Valor: R\$17.671,12 (dezessete mil e seiscentos e setenta e um reais e doze centavos).

Assinatura: 14 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:1D999C6A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO TERMO DE FOMENTO 004/2024**

Termo de Fomento 004/2024
Terceiro Adendo
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024
ORDEM DE COMPRA Nº 4707/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ISCERGS/CUFA – ESTEIO
CNPJ/MF: 08.435.691/0001-68
OBJETO: Fica renovado o contrato através da suplementação de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) conforme solicitação da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos – SMCDH, através do memorando 2024077272, justificativa e concordância da empresa (fls. 598 a 600), bem como parecer jurídico na folha 603 do processo administrativo nº 3229/2024.
Assinatura: 22 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:A1DF573E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO 181/2021**

ADENDO AO CONTRATO Nº 181/2021
Sexto Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
ORDEM DE COMPRA Nº 4667/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA
CNPJ: 00.691.905/0001-55
OBJETO: Fica reajustado pelo IGP-M o valor unitário referente à SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA TIPO MINIVAN - SME, passando de R\$ 8.919,70 (oito mil novecentos e dezenove reais e setenta centavos) para R\$ 9.417,41 (nove mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) a contar de 25 de outubro de 2024.
Valor: Fica corrigido o valor total referente à renovação contratual, Cláusula Segunda do quinto Adendo ao contrato 181/2021, para fazer constar o reajuste pelo IGP-M, conforme descrito abaixo:
ONDE LÊ-SE: “O valor total referente a renovação do contrato é de R\$ 107.036,40 (cento e sete mil e trinta e seis reais e quarenta centavos), em conformidade com os valores abaixo:”
LEIA-SE: O valor total referente a renovação do contrato é de R\$ 56.504,36 (cinquenta e seis mil quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos) em conformidade com os valores abaixo:”
Assinatura: 22 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:57A2E416

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7002/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Emanuele Sulzbach Peixoto, Médico Clínico Geral Plantonista, Estatutário, matrícula nº

3809, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 05/10/2024, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:80F69E62

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7003/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandre Frydrich, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3986, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 24/10/2024, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:682922B6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7004/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jupira Sarai Moraes Teixeira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3485, 8º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 17/10/2024, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FB1F938E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7005/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sergio Lopes dos Santos, Tesoureiro Auxiliar, matrícula nº 3608, Estatutário, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 29/10/2024, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:189DFFD6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 7006/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mateus Lasker Silva da Rosa, Almoxarife, Estatutário, matrícula nº 7948, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 24/10/2024, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:91410CA7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90054/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO, MODALIDADE SEGURO TOTAL, PARA VEÍCULO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS -SMCDH”**:

1. Fica PRORROGADA, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras Públicas** (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), para dia **03 de Dezembro de 2024, às 10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Scartzini Carreno
Código Identificador:8348A219

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico Nº 146/2024**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOK - SMGG E PREVESTEIO, por tempo indeterminado, para análise dos pedidos de impugnação. Oportunamente será marcada a data de reabertura e publicada em imprensa oficial.

Decide por **TORNAR SEM EFEITO** a publicação veiculada na FAMURS no dia 18/11/2024, de título: ERRATA I – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 146/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOK – SMGG E PREVESTEIO.

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:564DDE54

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico Nº 146/2024**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOK - SMGG E PREVESTEIO, por tempo indeterminado, para análise dos pedidos de impugnação. Oportunamente será marcada a data de reabertura e publicada em imprensa oficial.

Decide por **TORNAR SEM EFEITO** a publicação veiculada na FAMURS no dia 18/11/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 146/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOK – SMGG E PREVESTEIO.

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:9EF7095D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEI Nº 2.427, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

LEI Nº 2.427, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.412/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024, A QUAL AUTORIZA O MUNICÍPIO A TRANSFERIR RECURSOS AOS TORRESMEIROS OFF ROAD POR INTERMÉDIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.882/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.412 de 19 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos aos Torresmeiros Off Road, CNPJ nº 18.985.506/0001-62, por ocasião da realização da 4ª Torresmeiros Fest (Jeeps e Gaiolas), a qual será realizada no mês de dezembro de 2024.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 22 de novembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:6E6BC363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 130 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 559/2024 - EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 024/2024**

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna público a adjudicação e homologação do referido processo com a contratação da empresa **LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR** inscrita no CNPJ: 24.139.356/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, contemplando como serviços de: cobertura para o estacionamento de veículos oficiais. Valor total: R\$ **Valor total: R\$ 183.150,00 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais).** FUNDAMENTOS: A presente contratação decorre do Edital de PREGÃO Eletrônico nº 005/2024, de acordo com nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **DECRETOS MUNICIPAIS: Nº 2.412/2023 e Nº 2.416/2023**, Portaria SES nº 328/2024 - Rede Bem Cuidar, mediante as seguintes cláusulas e condições. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela 22 de novembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:CB26CAD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 627/2024 – DISPENSA POR LIMITE 501/2024

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **I.L.R Albino ME** CNPJ: 11.808.637/0001-25; **Objeto:** Aquisição de uma bomba alimentadora 12 V para manutenção e conserto da máquina Escavadeira Hidráulica, marca JCB, modelo 220 JS, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente; **Valor:** R\$ 850,00. **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 106.

Fagundes Varela, 22 de novembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:35A75DD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 117/2024 – Processo nº 1905/2024, dispensa nº1724/2024. Contratado: MECÂNICA RAGAGNIN LTDA, CNPJ: 12.663.622/0001-89. Valor R\$ 13.776,00 (treze mil, setecentos e setenta e seis reais). Lei 14.133/21.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:F163222C

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 31/2024

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa para manutenção com fornecimento de peças e mão de obra para minicarregadeira RANDOM BOB CAT. A data de abertura das propostas será no dia 11/12/2024, às 08h31.

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 32/2024

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é Contratação de serviços de telefonia integrado, implantação, suporte técnico e locação de equipamentos. A data de abertura das propostas será no dia 16/12/2024, às 08h31. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos> GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 22 de novembro de 2024.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:546860C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.953, DE 22 DE OUTUBRO DE
2024.**

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, as áreas de terras que serão

destinadas à recuperação da Margem do Rio Curuzu, e consolidação do Parque Linear do Bairro São Pedro, localizadas no Município de Flores da Cunha – RS.

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo nº 108, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, em consonância com as disposições do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, a posse sobre a área abaixo descrita:

I - Um terreno urbano, correspondente ao antigo lote urbano nº 01 da antiga quadra urbana nº 430, “Loteamento Pérola”, em Flores da Cunha – RS, com área de **124,70 m²** (cento e vinte e quatro metros e setenta decímetros quadrados) de terras, com frente para a rua Das Palmeiras, lado ímpar, não forma quarteirão, medindo e confrontando: **ao Norte**, por 7,05 m (sete metros e cinco centímetros) com terras da APP (Área de Preservação Permanente) do Arroio Curuzu; **ao Noroeste**, por 4,60 m (quatro metros e sessenta centímetros) com terras da APP (Área de Preservação Permanente) do Arroio Curuzu; **ao Sul**, por 14,45 m (quatorze metros e quarenta e cinco centímetros) com a rua das Palmeiras; **ao Leste**, por 12,90 m (doze metros e noventa centímetros) com terras da APP (Área de Preservação Permanente) do Arroio Curuzu; e **ao Oeste**, por 9,30 m (nove metros e trinta centímetros) com terras da APP (Área de Preservação Permanente) do Arroio Curuzu. No imóvel há uma benfeitoria, consistente em uma residência em alvenaria de dois pavimentos, identificada pelo nº 211 da rua das Palmeiras.

Art. 2º A área acima descrita e declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, visa garantir a segurança da área do entorno do rio, nos termos sugeridos pelo Laudo Técnico de Interdição da residência.

Art. 3º Será devido a título de indenização o valor apurado em laudo técnico de avaliação conduzido pelo Departamento Municipal de Projetos e Planejamento Urbano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador: E9379426

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº59.2024

Contrato nº 59/2024
Vinculada à Concorrência Pública nº 05/2024
Processo n.º 755/2024

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Senhor Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado “CONTRATANTE” e a empresa AFONSO JOSE DE FREITAS LTDA, CNPJ n.º 42.657.987/0001-61, com sede à Rua DEOCLECIO PEREIRA, nº 10, CEP 97.200-000 Bairro Felinn, Restinga Seca– RS,

representada pelo Sr. Afonso Jose Freitas, RG nº 1044013769 e CPF nº 637.525.730-15, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

I-Constitui objeto da presente licitação a prestação dos serviços de contratação de empresa para Serviço de Reforma/Ampliação de Muro Frontal na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rosa, conforme Termo de Referência, Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo, conforme descrito nesse edital e seus anexos, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO

I- O valor bruto total do presente contrato é de **R\$ 86.895,00**(oitenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais), conforme consta na proposta vencedora da licitação, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro anexo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS PARA ENTREGA:

I- A contratada deverá iniciar a obra, objeto do presente contrato no prazo máximo de 05(cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela contratante.
II- A entrega de cada etapa da obra deverá respeitar o cronograma de medição previsto na cláusula décima sexta deste contrato; prazo previsto na subcláusula anterior poderá ser prorrogado por igual período sob motivação fundamentada e expressa antes de expirado.
III- A conclusão da obra deverá ocorrer no prazo de até 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Parágrafo único. Os prazos de que se tratam esta cláusula poderão, durante seu percurso, ser prorrogados por igual período, desde que haja motivação e conveniência para tal.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO:

I- O prazo de vigência do contrato será de 60(sessenta) dias, a contar de sua assinatura ou da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art.107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias específicas abaixo, sem prejuízo da possibilidade da emissão de recursos ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentaria, ou ainda, nova determinação legal:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Eventos

Ação: 1015 – Construção, ampliação, melhoria ou reforma dos EMEF
Natureza: 4.4.90.51 (cod.red. 1401)
Fonte de Recurso: 1500/20

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I- O pagamento será efetuado na seguinte forma:
a) Conforme conclusão das etapas seguindo exatamente o Cronograma Físico Financeiro.
b) Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da etapa ou da obra.
III- Para efetivação do pagamento, o responsável pela fiscalização do contrato o servidor Rodrigo Pellegrini Fernandes, CREA n.º RS23690, deverá emitir Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, devendo este, ser anexado à Nota Fiscal correspondente.
IV- Para efetivação do pagamento a empresa contratada deverá apresentar as GFIPs do mês correspondente ao pagamento bem como a RE (Relação de empregados).
V- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Edital e no Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS QUANTIDADES E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

I- As quantidades a contratadas, a critério da Administração Municipal, poderão ser acrescidas ou suprimidas em até 25% do estipulado no objeto, pelo valor atualizado, nas mesmas condições, durante o período da sua vigência (Art. 125, inciso I, do caput do art.124, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

II- A administração Municipal reajustará os preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação, pelos fornecedores, da elevação dos custos da prestação dos serviços, para a execução do objeto deste processo (Art. 135, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

III- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Edital e no Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da Concorrência ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o certame: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

IV. Sujeito ainda, quando for o caso, às sanções previstas no art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.975/2024.

V. Na aplicação das sanções/penalidades serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto.

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

VI. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

VII. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA NONA- DA SEGURANÇA DO TRABALHO:

I- Deverá a contratada atender, no que couber, a todas as normas estabelecidas na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo alterações posteriores.

II- A contratada providenciará que todas as medidas de proteção coletivas necessárias sejam implementadas, bem como, fornecerá e fiscalizará o uso de todos os seus trabalhadores dos equipamentos de proteção individual corretamente indicados para o desenvolvimento de suas tarefas, de acordo com a legislação específica.

III- Cabe a contratada acatar as recomendações decorrentes de inspeções de segurança e sanar as irregularidades apontadas, sob pena de adoção de medidas administrativas e disciplinares, inclusive a suspensão de suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III – Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

I – Executar a obra observando fielmente o projeto básico que segue anexo a este instrumento, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, bem como aos termos da sua proposta;

II - Providenciar a matrícula da obra junto ao INSS, antes do início da sua execução, bem como a anotação da responsabilidade técnica – ART de execução junto ao respectivo conselho profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO;

I- A contratada optou por uma das modalidades, conforme, Artigo art. 96, § 1º da Lei n.º 14.133/2021.

II- O valor do seguro garantia será de **R\$4.344,75** (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais com setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DO OBJETO

I-A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados, bem como pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, conforme Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

I- Para todos os efeitos legais, o Responsável Técnico da CONTRATADA para execução do presente contrato é o(a) Sr. Eduardo David Lucca da Cunha, registrado no CREA/RS068279 sob o n.º 2200902417, que deverá recolher ART ou RRT e comprovar o recolhimento perante a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MEDIÇÃO

I- As medições da obra estarão vinculadas ao cronograma físico-financeiro que faz parte integrante do presente contrato, e serão processadas independentemente de solicitação da CONTRATADA, com a seguinte periodicidade:

§ 1º A cada eventual alteração contratual que afete os prazos mencionados nesta cláusula, será acordado novo cronograma para as obras e serviços a se realizarem.

§ 2º Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados sem a autorização da CONTRATANTE.

§ 3º Processada a medição, a CONTRATANTE comunicará o valor apurado, sendo que apenas após este ato será possível que a CONTRATADA emita fatura referente aos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras da legislação Federal e regramento Municipal, no que couber.

II - A gestão do contrato ficará a cargo do Servidor Thiago Machado da Silva, Cargo AssessorTécnico da SMOT, Matrícula: 1383-8/1, designado através da Portaria nº 14645, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

III - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Rodrigo Pellegrini Fernandes, CPF.: 014.730.300-13, Cargo Engenheiro Civil, Matrícula: 13625, fiscal, designado através da Portaria nº 14645, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo este responsável pela aceitação dos serviços prestados, devendo declarar no verso da Nota Fiscal ou em documento em separado.

IV - Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

I - O objeto do presente contrato será recebido:

II - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, após verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico. O recebimento provisório deverá ocorrer no ato da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante documento.

III - Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo de recebimento definitivo comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis do recebimento provisório.

IV - O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA EXTINÇÃO:

I - As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

II - A extinção do contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
- Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO VINCULO:

I- Este contrato está vinculado a Concorrência nº 05/2024, Processo n.º 755/2024, e a proposta da empresa **AFONSO JOSE DE FREITAS LTDA**, CNPJ n.º 42.657.987/0001-6, contratada.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA- DAS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

I- Este Contrato, bem como os demais instrumentos a ele relacionados estão subordinados a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.

II- E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro, 30 de outubro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito municipal- Contratante

AFONSO JOSE DE FREITAS LTDA

CNPJ n.º42.657.987/0001-61

Contratada

THIAGO MACHADO DA SILVA

CAU A92598-5

Gestor do Contrato

RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES

CREA n.º 236901

Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

CPF n.º:

CPF n.º:

Publicado por:
Eledi Campos Ziebell
Código Identificador:4BD202C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTRATO Nº61.2024

Contrato nº 61/2024

Vinculado ao Pregão n.º 37/2024

Processo nº 802/2024

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-997312216, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado “CONTRATANTE” e a empresa **Itaimbé Automóveis Ltda**, CNPJ n.º 01.656.038/0001-80, com sede à Av. Hélvio Basso, nº 1277, CEP 97.070-805, Bairro Medianeira, Santa Maria - RS, representada pelo Sr. João Luiz da Silva das Neves, RG nº 2010382113 e CPF nº 291.974.220-53, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de Um Veículo zero km, cujas descrições estão detalhadas abaixo, conforme proposta da contratada:

Veículo Automotor Utilitário, do tipo Picape, novo (zero km), marca RENAULT, modelo OROCH 1.6 2025, com 120 80 CV, pintado na cor branca, com plotagem da logo do município e nome da secretaria, para 5 (cinco) ocupantes, com as seguintes características: 5 (cinco) lugares incluído o motorista, airbag duplo, alarme antifurto, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadoras de direção laterais, lanterna de neblina, conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro de 16" (dezesseis polegadas), ar condicionado (quente e frio), limpador e lavador elétrico do vidro dianteiro, painel de instrumentos com conta-giros, hodômetro parcial e total, marcador de nível de combustível e demais funções, trava elétrica das portas com acionamento na chave e painel/console, vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque" e trava de segurança anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, encostos de cabeça, retrovisores externos com ajuste elétrico na cor do veículo, sensor de estacionamento traseiro, controles de rádio e do celular no volante, tela lcd sensível ao toque (multimídia), para-choques pintados na cor do veículo, volante com revestimento, computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, velocidade média, autonomia, entre outras, controlador de velocidade de cruzeiro e limite de velocidade com comandos no volante, câmera de ré e sensores de estacionamento, bancos com revestimento em couro em tom escuro, transmissão manual de seis velocidades, carroceria com capacidade de 650 (seiscentos e cinquenta) litros e 650

(seiscentos e cinquenta) kgs com lona marítima e tampa. Equipado com todos os demais acessórios conforme legislação vigente. Veículo entregue emplacado em nome do município de Formigueiro RS, com toda a documentação e com os impostos e taxas relativos ao exercício vigente, pagas e em dia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

I - O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato será de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), conforme proposta da CONTRATADA vencedora da licitação.

II - Todas as despesas com os custos para execução do contrato, como tributos e legislação trabalhista, incidentes sobre o objeto contratado, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA ENTREGA:

I - O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, a partir do pedido de empenho.

II - O prazo previsto no item imediatamente anterior poderá ser prorrogado somente uma única vez pelo mesmo período, devendo para isso estar devidamente justificado junto a fiscalização do contrato.

III - O não cumprimento do prazo previsto nos itens supramencionados nesta Cláusula, será considerado como desistência por parte da contratada para a execução do Contrato, sujeito a imposição das penalidades.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO:

I - O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo, sem prejuízo da possibilidade da emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou ainda, nova determinação legal:

SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Unidade: Secretaria de Educação

Ação: 1058

Fonte de Recurso: 1755/1093

Despesa: 1458

Despesa Principal: 1477

SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Unidade: Secretaria de Educação

Ação: 1018

Fonte de Recurso: 1500/20

Despesa: 3677

Despesa Principal: 1407

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:

I- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da Inexigibilidade e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de aceite dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

II- O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de liquidação da Nota de Empenho.

III- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata die*, até a realização do pedido de empenho.

IV- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, Banrisul, Agência 0350, conta bancária 0607465903, de titularidade da CONTRATADA, citada na proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/ FINANCEIRO

I- Na hipótese de prorrogação do prazo contratual previsto neste instrumento, o valor ajustado, objetivando manter o equilíbrio econômico/financeiro, será REAJUSTADO anualmente pela variação do índice do IGP-M ocorrido nos doze meses antecedentes.

II - Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

a) O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.

b) Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

c) Dentro do prazo previsto no item acima, o **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DO OBJETO

I - O objeto do presente contrato será recebido:

II - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer no ato da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante documento.

III - Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo de recebimento definitivo comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis do recebimento provisório.

IV - O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DO OBJETO

I - A **CONTRATADA** se responsabilizará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto pelo **CONTRATANTE** em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

II - A **CONTRATADA** se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Atender as condições descritas no presente Termo de Referência;

b) Responsabilizar-se pela entrega do objeto deste Termo de Referência, no Centro Administrativo Municipal, na Av. João Isidoro, nº 222;

c) Entregar, pelo preço contratado, o produto objeto deste Termo de Referência, segundo as necessidades e requisições da **CONTRATANTE**;

d) Entregar o objeto especificado na Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da **CONTRATANTE**, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

e) Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável.

f) Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado.

g) Entregar o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

h) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

i) Apresentar declaração com ciência de autorização da marca em um raio de 200km do município, dispensada caso a participante seja a autorizada em questão, como condição de habilitação.

j) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;

l) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de transporte do produto, seja próprio ou subcontratado. Assumir a responsabilidade pelos encargos e despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos;

m) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais;

n) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento do Contratante;

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

b) Aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

c) Disponibilizar instalações necessárias para entrega do objeto;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

e) Realizar o recebimento do item, através do fiscalizador do contrato, observando todas as cláusulas e condições contratuais;

f) Comunicar imediatamente a contratada qualquer irregularidade manifestada na entrega do objeto;

g) Efetuar o pagamento a Contratada nos prazos e condições estipuladas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do processo licitatório ou de contratada, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.

b) manter comportamento inadequado durante o processo licitatório: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

IV – Sujeito ainda, quando for o caso, às sanções previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 4.975/2024.

V - Na aplicação das sanções/penalidades serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto.

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

VI - Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

VII - A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras da legislação Federal e regramento Municipal, no que couber.

II - A gestão do contrato ficará a cargo do servidor, Cléo Pires da Silva, cargo de motorista, matrícula 1170-3/1, designada através da Portaria nº 14710, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

III - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Régis Wegner Farias, CPF.: 313.253.510-91, Cargo motorista, Matrícula: 202-0/1, Cargo motorista, fiscal, designado através da Portaria nº 14710, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo este responsável pela aceitação dos serviços prestados, devendo declarar no verso da Nota Fiscal ou em documento em separado.

IV - Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO

I - As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

II - A extinção do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

b) Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VÍNCULO:

I- Este contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 37/2024, Processo n.º 802/2024, e a proposta da empresa Itaimbé Automóveis Ltda, contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

I- Este Contrato, bem como os demais instrumentos a ele relacionados estão subordinados a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.

II- E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro- RS, 22 de novembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal - Contratante

ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ n.º 01.656.038/0001-80 - Contratada

CLÉO PIRES DA SILVA

Gestor do Contrato

RÉGIS WEGNER FARIAS

Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:_____
CPF nº_____
CPF nº

Publicado por:
Eledi Campos Ziebell
Código Identificador:93CB0079

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº63.2024**

Contrato Nº 63.2024**Vinculada à Concorrência Pública nº 04/2024****Processo n.º 695/2024**

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-997312216, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado “CONTRATANTE” e a empresa WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 15.137.421/0001-36, localizada à Rua Caldas Júnior, nº 630- Bairro Passo da Areia na cidade de Santa Maria - RS, CEP: 97020-100, neste ato representada pelo senhor William Cassol, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 01957051060, portador da carteira de identidade n.º 1080349824, residente e domiciliado a Rua Coronel Niederauer, nº 427 Bairro Noal na cidade de Santa Maria - RS, CEP:97020-160, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

I- É objeto desta licitação contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de Extensão de Rede de Água para o Interior do Município de Formigueiro-RS-Cerro do Louro, Timbaúba, Cerro do Formigueiro e Colônia da Aroeira, conforme Convenio com o Governo Federal, FUNASA TAC/PAC 1005/2013, que tem por objetivo a execução de ação de saneamento básico, que fornecera água potável para mais de 276 famílias Quilombolas, que residem na área rural do município.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO

I- O valor bruto total do presente contrato é de **R\$ 1.994.586,00** (Um milhão e novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais), conforme consta na proposta vencedora da licitação, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme cronograma físico-financeiro anexo ao presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS PARA ENTREGA:

I- A contratada deverá iniciar a obra, objeto do presente contrato no prazo máximo de 360(trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços emitida pela contratante.

II- A entrega de cada etapa da obra deverá respeitar o cronograma de medição previsto na cláusula décima sexta deste contrato; prazo previsto na subcláusula anterior poderá ser prorrogado por igual período sob motivação fundamentada e expressa antes de expirado.

III- Obra iniciará pelo trecho de rua designado pelo fiscalizador do contrato.

IV- A conclusão da obra deverá ocorrer no prazo de até 360(trezentos e sessenta e cinco) dias/meses, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Parágrafo único. Os prazos de que se tratam esta cláusula poderão, durante seu percurso, ser prorrogados por igual período, desde que haja motivação e conveniência para tal.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO:

I- O prazo de vigência do contrato será de 360(trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de sua assinatura ou da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art.107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias específicas abaixo, sem prejuízo da possibilidade da emissão de recursos ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou ainda, nova determinação legal:

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03 - Saneamento Básico

Ação (Projeto ou Atividade): 1004

Natureza: 44.90.51.00- Obras e Instalações (cód. Red 3448)

Fonte de Recursos: 1700/1145

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I- O pagamento será efetuado na seguinte forma:

a) Conforme conclusão das etapas seguindo exatamente o Cronograma Físico Financeiro.

b) Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da etapa ou da obra.

III- Para efetivação do pagamento, o responsável pela fiscalização do contrato o servidor Rodrigo Pellegrini Fernandes, CREA n.º RS23690, deverá emitir Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, devendo este, ser anexado à Nota Fiscal correspondente.

IV- Para efetivação do pagamento a empresa contratada deverá apresentar as GFIPs do mês correspondente ao pagamento bem como a RE (Relação de empregados).

V- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Edital e no Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS QUANTIDADES E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

I- As quantidades a contratadas, a critério da Administração Municipal, poderão ser acrescidas ou suprimidas em até 25% do estipulado no objeto, pelo valor atualizado, nas mesmas condições, durante o período da sua vigência (Art. 125, inciso I, do caput do art.124, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

II- A administração Municipal reajustará os preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação, pelos fornecedores, da elevação dos custos da prestação dos serviços, para a execução do objeto deste processo (Art. 135, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

III- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Edital e no Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante da Concorrência ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o certame: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

IV. Sujeito ainda, quando for o caso, às sanções previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 4.999/2024.

V. Na aplicação das sanções/penalidades serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto.

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

VI. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

VII. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA NONA- DA SEGURANÇA DO TRABALHO:

I- Deverá a contratada atender, no que couber, a todas as normas estabelecidas na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo alterações posteriores.

II- A contratada providenciará que todas as medidas de proteção coletivas necessárias sejam implementadas, bem como, fornecerá e fiscalizará o uso de todos os seus trabalhadores dos equipamentos de proteção individual corretamente indicados para o desenvolvimento de suas tarefas, de acordo com a legislação específica.

III- Cabe a contratada acatar as recomendações decorrentes de inspeções de segurança e sanar as irregularidades apontadas, sob pena de adoção de medidas administrativas e disciplinares, inclusive a suspensão de suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: I – Executar a obra observando fielmente o projeto básico que segue anexo a este instrumento, inclusive em relação à qualidade dos materiais e ao cronograma de execução, bem como aos termos da sua proposta;

II - Providenciar a matrícula da obra junto ao INSS, antes do início da sua execução, bem como a anotação da responsabilidade técnica – ART de execução junto ao respectivo conselho profissional;

III - Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;

IV - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

V - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

VI – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

VII - Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à obra no que tange à segurança, solidez e perfeita execução das obras objeto deste contrato.

VIII - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

IX - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

X - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;

XI - Parágrafo único. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO;

I- A contratada optou pela modalidade Seguro Garantia, conforme, Artigo art. 96, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

II- O valor da garantia será de **R\$99.729,30**(noventa e nove mil setecentos e vinte e nove reais com trinta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DO OBJETO

I-A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados, bem como pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, conforme Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

I- Para todos os efeitos legais, o Responsável Técnico da CONTRATADA para execução do presente contrato é o Sr. William Cassol, registrado no (CREA/RS) sob o nº 192774 - RS , que deverá recolher (ART ou RRT) e comprovar o recolhimento perante a contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MEDIÇÃO

I- As medições da obra estarão vinculadas ao cronograma físico-financeiro que faz parte integrante do presente contrato, e serão processadas independentemente de solicitação da CONTRATADA, com a seguinte periodicidade:

§ 1º A cada eventual alteração contratual que afete os prazos mencionados nesta cláusula, será acordado novo cronograma para as obras e serviços a se realizarem.

§ 2º Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados sem a autorização da CONTRATANTE.

§ 3º Processada a medição, a CONTRATANTE comunicará o valor apurado, sendo que apenas após este ato será possível que a CONTRATADA emita fatura referente aos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras da legislação Federal e regramento Municipal, no que couber.

II - A gestão do contrato ficará a cargo do Servidor Thiago Machado da Silva, matrícula nº13838 designado através da Portaria nº 14696, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

III - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Rodrigo Pellegrini Fernandes, matrícula 13625, fiscal ou por seu respectivo substituto, designado através da Portaria nº 14696, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo este responsável pela aceitação dos serviços prestados, devendo declarar no verso da Nota Fiscal ou em documento em separado.

IV - Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

I - O objeto do presente contrato será recebido:

II - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, após verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico. O recebimento provisório deverá ocorrer no ato da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante documento.

III - Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo de recebimento definitivo comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis do recebimento provisório.

IV - O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

I- Este contrato está vinculado a licitação, modalidade Concorrência Pública n.º 04/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA EXTINÇÃO:

I - As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

II - A extinção do contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
- Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO VINCULO:

I- Este contrato está vinculado a Concorrência nº 04./2024, Processo n.º 695/2024, e a proposta da empresa WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 15.137.421/0001-36, contratada.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA- DAS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

I- Este Contrato, bem como os demais instrumentos a ele relacionados estão subordinados a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.

II- E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro, 18 de novembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito municipal- Contratante

WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA

CNPJ n.º 15.137.421/0001-36

Contratada

RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES

CREA n.º RS236901,

Fiscalizador do Contrato

THIAGO MACHADO DA SILVA

CAU n.º A92598-5

Gestor do Contrato

Testemunhas:

CPF n.º:

CPF n.º:

Publicado por:
Eledi Campos Ziebell
Código Identificador:61A30D22

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO N.º 64.2024

Contrato n.º 64/2024

Vinculado ao Pregão n.º 41/2024

Processo n.º 822/2024

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **AFONSO JOSE DE FREITAS LTDA**, CNPJ n.º 42.657.987/0001-61, com sede à Rua DEOCLECIO PEREIRA, nº 10, CEP 97.200-000 Bairro Felinn, Restinga Seca- RS, representada pelo Sr. Afonso Jose Freitas, RG nº 1044013769 e CPF nº 637.525.730-15, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de Portão de ferro galvanizado para contemplação da Escola São João Batista conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I).

Lote	Item	Un	Descrição	Unid.	Quant.
1	1	1	Portão de ferro galvanizado, duas folhas de 5,00 metros de comprimento por 1,50 metros de altura, tubo de 30x50 de espessura 1,5 mm com tela industrial soldada e construção de um pilar de concreto igual ao existente com uma viga baldrame com dimensões de 5x20 de concreto com treliça, incluso a pintura na cor branco e a instalação.	un	RS10.550,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

I - O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato será de R\$ **R\$ 10.550,00(dez mil quinhentos e cinquenta reais)**, conforme proposta da CONTRATADA vencedora da licitação.

II - Todas as despesas com os custos para execução do contrato, como tributos e legislação trabalhista, incidentes sobre o objeto contratado, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA EXECUÇÃO:

I - O prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir do pedido de empenho.

II - O prazo previsto no item imediatamente anterior poderá ser prorrogado somente uma única vez pelo mesmo período, devendo para isso estar devidamente justificado junto ao fiscalizador do contrato.

III - O não cumprimento do prazo previsto nos itens supramencionados nesta Cláusula, será considerado como desistência por parte da contratada para a execução do Contrato, sujeito a impositão das penalidades.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO:

I - O presente contrato terá vigência por 30 (trinta) dias, após a sua assinatura, podendo ser renovado a critério da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo, sem prejuízo da possibilidade da emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou ainda, nova determinação legal:

Secretaria Municipal de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação: 1015

Fonte do Recurso: 1500/20

Despesa: 3693

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega total dos produtos, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

II- Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

III- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

IV- O pagamento será efetuado no prazo até o 15º (décimo quinto) dia a contar da liquidação da Nota de Empenho.

V- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, pro rata.

VI- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco, Agência e Conta Corrente, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/ FINANCEIRO

I- Na hipótese de prorrogação do prazo contratual previsto neste instrumento, o valor ajustado, objetivando manter o equilíbrio econômico/financeiro, será REAJUSTADO anualmente pela variação do índice do IGP-M ocorrido nos doze meses antecedentes.

II - Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

a) O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.

b) Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o **CONTRATANTE** responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

c) Dentro do prazo previsto no item acima, o **CONTRATANTE** poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a **CONTRATADA** ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DO OBJETO

I - O objeto do presente contrato será recebido:

II - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do serviço com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer no ato da entrega do serviço, pela **CONTRATADA**, mediante documento.

III - Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo de recebimento definitivo comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis do recebimento provisório.

IV - O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DO OBJETO

I - A **CONTRATADA** se responsabilizará pela entrega dos objetos conforme solicitado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Atender as condições descritas no presente Termo de Referência;

b) Responsabilizar-se pela entrega do objeto deste Termo de Referência, na sede da **CONTRATANTE**, sendo na E.M.E.F. São João Batista, Cerro do Formigueiro, Interior, Município de Formigueiro – RS;

c) Entregar, pelo preço contratado, o objeto deste Termo de Referência, segundo as necessidades e requisições da Unidade requisitante;

d) Entregar o objeto especificado na Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da **CONTRATANTE**, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

e) Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável.

f) Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado.

g) Entregar o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

h) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**;

b) Aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

c) Disponibilizar instalações necessárias para entrega do objeto;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

e) Realizar o recebimento do item, através do fiscalizador do contrato, observando

todas as cláusulas e condições contratuais;

f) Comunicar imediatamente a contratada qualquer irregularidade manifestada na entrega do objeto;

g) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** nos prazos e condições estipuladas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do processo licitatório ou de contratada, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.

b) manter comportamento inadequado durante o processo licitatório: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo

prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

IV – Sujeito ainda, quando for o caso, às sanções previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 4.999/2024.

V - Na aplicação das sanções/penalidades serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto.

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

VI - Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

VII - A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras da legislação Federal e regramento Municipal, no que couber.

II - A gestão do contrato ficará a cargo do Servidor Thiago Machado da Silva, matrícula nº13838 designado através da Portaria nº 14700, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

III - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Rodrigo Pellegrini Fernandes, matrícula 13625, fiscal ou por seu respectivo substituto, designado através da Portaria nº 14700, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo este responsável pela aceitação dos serviços prestados, devendo declarar no verso da Nota Fiscal ou em documento em separado.

IV - Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO

I - As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

II - A extinção do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

b) Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VÍNCULO:

I- Este contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 41/2024, Processo n.º 822/2024, e a proposta da empresa **AFONSO JOSE DE FREITAS LTDA**, contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

I- Este Contrato, bem como os demais instrumentos a ele relacionados estão subordinados a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.

II- E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro- RS, 18 de novembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal - Contratante

AFONSO JOSE DE FREITAS LTDA

CNPJ n.º 42.657.987/0001-61 - Contratada

RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES

CREA n.º RS236901,

Fiscalizador do Contrato

THIAGO MACHADO DA SILVA

CAU n.º A92598-5

Gestor do Contrato

Testemunhas:

CPF nº

Publicado por:
Eledi Campos Ziebell
Código Identificador:506DF544

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TERMO ADITIVO Nº61.2024

TERMO ADITIVO Nº 61/2024

Ref. Contrato nº45/2022

Vinculado a Inexigibilidade n.º 60/2022

Processo nº 2010/2022

Contrato celebrado entre o município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Senhor Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominada Contratante e GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.738.782/0001-85, com sede na Praça Quinze de Novembro, nº 66, sala 406, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, CEP 90020-080, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Luana Salette Machado Souza, brasileira, Empresária, casada, inscrita na OAB/RS 124.690, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: (INALTERADA)

I- O presente Contrato tem por objeto a implantação, conversão, treinamento interpessoal, locação de software e serviços de atendimento técnico para o Software GePREV e todos os módulos que o compõem, conforme termo de referência Anexo I.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO (ALTERADA)

I – Os valores a serem pagos pela contratação, serão os seguintes:

II – R\$ 1.416,14 (um mil quatrocentos e dezesseis reais com quatorze centavos) mensais, pela locação do Software GePREV, totalizando o montante de R\$ 16.993,68 (dezesseis mil novecentos e noventa e três reais com sessenta e oito) por 12 meses;

III– NULO (ALTERADO)

IV – Valor total do contrato R\$ 16.993,68 (dezesseis mil novecentos e noventa e três reais com sessenta e oito) por 12 meses;

V- Não haverá qualquer custo para o município por serviços de manutenção e evolução para alterações legais.

VI – Serão objeto de aditamento contratual as alterações unilaterais do contrato, pelo CONTRATANTE, que aumentem os encargos da CONTRATADA, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

VII – Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação dos serviços, salvo as hipóteses de não incidência dos encargos referidos, nos termos da legislação vigente, quando prestados por sócios do CONTRATANTE.

VIII – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e o CONTRATANTE compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês (meio por cento) calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: (ALTERADA):

I – Este Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato, em 12 (doze) meses, a contar da data de 09 de novembro de 2024, e poderá ser prorrogado conforme legislação vigente, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro/ RS, 08 de novembro de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal – Contratante

GEPREV SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

CNPJ sob o nº 40.738.782/0001-85- Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F66A6EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TERMO ADITIVO Nº63.2024

TERMO ADITIVO Nº 63/2024

Contrato Nº 02.2024

Vinculada à Concorrência Pública nº 03/2023

Processo n.º 1914/2023

Termo Aditivo de prorrogação de prazo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, CPF n.º 402.444.070-53, Prefeito Municipal, doravante, doravante denominado “CONTRATANTE” e a empresa e a empresa C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 09.616.071/0001-98, localizada à Rua Rodovia RST 348, nº300- Distrito Industrial na cidade de Agudo, RS, CEP:96.540-000, neste ato representada pelo senhor Carlos Henrique Roggia, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 286.695.840-34, portador da carteira de identidade n.º 8005691301 - SSP, residente e domiciliado a Rua Rodovia RST 348, nº300- Distrito Industrial na cidade de Agudo, CEP:96.540-000, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO: (Inalterada)

I- É objeto desta licitação contratação de empresa prestadora de serviços para reforma e ampliação da nova sede da Secretaria de Saúde na Rua Adelino Cardoso, nº150, anexo ao Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, numa área de 357,56m² de reforma e 168,74m² de área ampliada, totalizando uma área total de 526,30m².

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA: (Alterada)

I – O prazo de vigência do contrato será de 04 meses, a contar de sua assinatura ou da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

II – Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 10 (dez) dias a contar da data 24 de novembro de 2024, ou seja, terá vigência até a data de 03 de dezembro de 2024.

Justifica-se o referido aditivo em virtude do retardo da conclusão da Obra, devido as condições climáticas desfavoráveis, conforme justificativas.

Embasa-se a prorrogação pelo Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/RS, 24 de outubro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal– Contratante

C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ n.º 09.616.071/0001-98

RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES

CREA n.º RS23690

Fiscalizador do Contrato

Testemunhas:

CPF n.º:

CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4464CEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TERMO ADITIVO Nº64.2024

TERMO ADITIVO Nº 64/2024

Contrato Nº42/2022

Vinculada à Concorrência Pública nº 07/2022

Processo n.º 1501/2022

Termo Aditivo, para prorrogação de prazo, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. Jocelcio Gonçalves Cardoso, CPF n.º 402.444.070-53, Prefeito Municipal, doravante, doravante denominado “CONTRATANTE” e a empresa e a empresa C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 09.616.071/0001-98, localizada à Rua Rodovia RST 348, nº300- Distrito Industrial na cidade de Agudo, RS, CEP:96.540-000, neste ato representada pelo senhor Carlos Henrique Roggia, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 286.695.840-34, portador da carteira de identidade n.º 8005691301 - SSP, residente e domiciliado a Rua Rodovia RST 348, nº300- Distrito Industrial na cidade de Agudo, CEP:96.540-000, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO: (Inalterada)

I- É objeto desta licitação contratação de empresa prestadora de serviços para implantação de pavimentação, sarjeteamento, execução de bocas de lobo, rampas de acesso PNE, canalização pluvial, sinalização e pavimentação do passeio, na Rua Vereador Hélio Cezar Pires, no trecho compreendido entre a RS-149 até a intersecção com a Rua Sonirati Garcia numa extensão total de pavimentação de 582,25m².

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA: (alterada)

I- O prazo de vigência do contrato será de 06(seis) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

II – **Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 60 (sessenta) dias** a contar da data 10 de novembro de 2024, ou seja, terá vigência até a data de 10 de janeiro de 2025.

Justifica-se o referido aditivo em virtude do retardo da conclusão da Obra, devido as condições Climáticas desfavoráveis e atraso nos repasses do Convênio.

DA JUSTIFICATIVA:

I- Faz se necessário para a pavimentação darua HélioCezarPires. O mesmo devido ao desnívelnatural do solo, não foi previsto em projeto e se faz necessário para finalização de calçamento e evitar futuras erosões, conforme projeto e orçamento para aditivo.

Embasa-se a prorrogação pelo Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/ RS, 10 de novembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal– Contratante

C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ n.º 09.616.071/0001-98

Testemunhas:

CPF n.º:

CPF n.º:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0393F616

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1031/2024

O município de Giruá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da lei federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a **contratação de empresa especializada para o serviço de portabilidade (telefone fixo) com plano para ligações para telefone fixo e móvel destinado à Prefeitura Municipal de Giruá.**

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28/11/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante **confirmação de recebimento até a data limite.**

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:1D2D808E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 098/2024 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de pulverizadores, botas de borracha e gaiolas canil para as diversas secretarias do município de Giruá – RS. Abertura em **06 de dezembro de 2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:471B0142

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 333/2024**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 333/2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 036/2024
CONTRATADO: WGA PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 49.689.982/0001-60
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 333/2024, por 55 (cinquenta e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/11/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R\$ 37.999,99 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.
PROCESSO: 55272/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:2B05C170

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 182/2024**

Inexigibilidade de Licitação 182/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do artista DJ Cassiá para se apresentar no evento “Natal Esperança” no dia 21/12/2024 com duração de 60 minutos, no Local: Praça Gastão Leão, Centro, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 12217/2024 e contrato nº. 695/2024, sendo a contratada – SANDRO HENRIQUE SANT ANA MACHADO – Valor total do serviço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:55547F18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o **Edital de Licitação nº 127/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **Aquisição LARVICIDA E EPIS para setor de vigilância em saúde afim de atender as demandas dos setores de combate a dengue e arboviroses**, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às **09h 50min do dia 06/12/2024** com **abertura da sessão pública às 10:00 do dia 06/12/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos [sites](https://guaiba.atende.net) www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://guaiba.atende.net> e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Guaíba, 21 de novembro de 2024.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:2C4EEF74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o **Edital de Licitação nº 120/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO UNIFORME PARA AS COORDENAÇÕES DA VIGILÂNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E SAMU E TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às **09h 50min do dia 09/12/2024** com **abertura da sessão pública às 10:00 do dia 09/12/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos [sites](https://guaiba.atende.net) www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://guaiba.atende.net> e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Guaíba, 21 de novembro de 2024.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:CCCE5DB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024 – AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO
DE ALIMENTOS (PAA)**

O Município de Guaíba/RS, através da Secretaria de Licitações e Contratos, comunica aos interessados que está procedendo a abertura da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024**, onde na data prevista neste edital, deverão ser apresentadas as Propostas de Venda de produtos da agricultura familiar que serão utilizados no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em conformidade com a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, Resolução nº 3, GGALIMENTA de 14 de junho de 2022, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, Decreto 11461 de 31 de março de 2023 e Lei Federal 14.133/2021. O envelope contendo as documentações e a Proposta de Venda deverão ser entregues na

Prefeitura Municipal de Guaíba, nº. 111, Coronel Nassuca, CEP: 92500-00 - Guaíba/RS no PROTOCOLO GERAL.

A data de abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 será no dia 18/12/2024, no horário das 14 horas.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:6E3DA250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 177/2024**

Inexigibilidade de Licitação 177/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do grupo Tholl para se apresentar no evento “Natal Esperança” no dia 16/12/2024 com duração de 60 minutos, no Local: Praça Gastão Leão, Centro, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 12218/2024 e contrato nº. 687/2024, sendo a contratada – OFICINA PERMANENTE DE TECNICAS CIRCENSES – OPTC – Valor total do serviço: R\$ 35.980,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:F72DD369

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 692/2023**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 692/2023
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa 58/2023
CONTRATADO: GUIMA IMOBILIARIA, CNPJ 02.008.404/0001-57
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 692/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/12/2024 a 28/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. REAJUSTAR o valor do contrato em 5,592680 %, que corresponde ao indexador IGP-M acumulado no período de 11/2023 a 10/2024
VALOR: R\$ 21.910,56 (vinte e um mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024
PROCESSO DIGITAL: 44411/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:6BDBE2E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 059/2022
CONTRATANTE: Município de Guarani das Missões/RS
CONTRATADO: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A - CNPJ nº 87.124.582/0001-04.
OBJETO: Reajuste contratual em 4,42479%.
DATA: 22/11/2024

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:BBA7305A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E
TRÂNSITO
SÚMULA DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
065/2024**

CONTRATANTE: Município de Guarani das Missões/RS
CONTRATADO: SILVIO AFONSO VICHETTI – ME - CNPJ
20.917.770/0001-00
OBJETO: Acréscimo de dotação orçamentária
DATA: 22/11/2024

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0DCC292C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA**

TERMO ADITIVO Nº 008/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO
CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: ALTERA O VALOR DO LITRO DO DIESEL COMUM
DE R\$ 5,89 PARA R\$ 5,99.
VIGÊNCIA T.A.: 22/11/2024 A 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

Harmonia/RS, 25 de novembro de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:D2CEB1C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 02/2024
CONTRATO Nº 061/2024
CONTRATADO: CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA
CNPJ: 31.608.589/0001-39
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VIGÊNCIA T.A.: 23/11/2024 A 22/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

Harmonia/RS, 25 de novembro de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:5CCC5B02

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 125/2024
CONTRATADA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
CNPJ: 81.340.960/0001-00

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONFORME DESCRIÇÃO E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE
REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.634,00
DATA DE EMISSÃO: 18/11/2024
VIGÊNCIA: 18/11/2024 A 17/11/2025
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Harmonia/RS, 25 de novembro de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:FF09F308

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E
DESPORTO
EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE DANÇAS
FOLCLÓRICAS ALEMÃS LUSTIGE HARMONIETANZGRUPPE
CNPJ: 21.213.136/0001-50
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O
MUNICÍPIO DE HARMONIA E A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE
DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃS LUSTIGE
HARMONIETANZGRUPPE, VISANDO O REPASSE DE
RECURSOS QUE SERVIRÃO PARA CUSTEAR DESPESAS
DIVERSAS PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “ESCOLHA
DAS SOBERANAS DA 11ª FRÜCHTEFEST”.
VALOR TOTAL: R\$ 130.096,00
DATA DE EMISSÃO: 21/11/2024

Harmonia/RS, 25 de novembro de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:F62E40D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E
DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 07/2024
CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATADO: CONZATTI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.777.465/0001-89
OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR.
VALOR T.A.: R\$ 6.110,29
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Harmonia/RS, 25 de novembro de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:5B6FB58F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024
CONTRATADA: M KLERING & CIA LTDA-ME
CNPJ: 23.815.592/0001-03
OBJETO: REFERENTE ALMOÇOS QUE SERÃO SERVIDOS NO
EVENTO “DIA DO BEM-ESTAR”, PROMOVIDO PELAS

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: R\$ 11.200,00

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2024

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 25 de novembro de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:8A449ABA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 079/2023**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo n.º 03 ao Contrato Administrativo n.º 079/2023; Contratada: **Priscila Oliveira da Luz**; Cargo: Professor Ensino Fundamental, com Habilitação Específica em Língua Portuguesa; Prazo: prorrogado até 20/12/2024.

Ibiraiaras/RS, em 22 de novembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:160F9C79

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, comunica que, em despacho proferido no processo nº183/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser inexigível de licitação em favor da empresa A2 PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 09.321.615/0001-94 no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) para contratação de pessoa jurídica para a realização de show nacional para a abertura do Natal Luz de Ibiraiaras: Lei Federal nº 14.133/21 artigo 74, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 22 de novembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luis Eduardo Ghesti

Código Identificador:E60B685A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º
132/2024**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de novembro de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 132/2024; Processo Licitatório n.º 185/2024; Chamamento Público n.º 08/2024; Credenciada: **MICHELI FARINA** – CNPJ: 43.057.634/0001-93; Objeto: prestação de serviços de manutenção de ruas e avenidas com pedra de basalto regular, blocos de concreto intertravados e assentamento de cordões em concreto. Valor do item 1 por m²: R\$ 18,40; Valor do item 2 por m²: R\$ 17,63; Valor do item 3 por m²: R\$ R\$ 22,38; Valor do item 4 por m²: R\$ 20,51 e Valor do item 5 por metro linear: R\$ 14,47. Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 22/11/2024.

Ibiraiaras/RS, em 22 de novembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:CA46EFA9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º
133/2024**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de novembro de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 133/2024; Processo Licitatório n.º 57/2024; Chamamento Público n.º 04/2024; Credenciada: **JOÃO PAULO CONCOLATTO** – CNPJ: **47.386.994/0001-90**; Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de eletricista. Valor por hora item 01, lote 07: R\$ 100,00; Valor por hora item 02, lote 07: R\$ 200,00; Valor por hora item 03, lote 07: R\$ 250,00; Valor por hora item 04, lote 07: R\$ 100,00, Valor por hora item 05, lote 07: R\$ 110,00; Valor por hora item 06, lote 07: R\$ 60,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 15/04/2024.

Ibiraiaras/RS, em 22 de nove de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:2135D5AF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 708/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3486-0	Vilmar Lunelli	21/11/2024	1	Charles N. Gatelli CRM 27004
3500-9	Cristina Duz	22/11/2024	14	David Portalez Lopez CRM 52811
3690-0	Cristina Leticia Rugini	19/11/2024	1	Pietro Rambo Sordi CRM 51067

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/11/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 22 de novembro de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:51E0833C**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 709/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3436-3	Kely Bresolin da Rosa	21/11/2024	1	Clínica Sognare - Passo Fundo/RS
3894-6	Lenizete Barbieri	21/11/2024	1	Rodrigo B. da C. Silva CRM 26808
3979-9	Criseli Tais Ferraz	14/11/2024	1	Aline Riffel Schirmbeck CRM 40009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/11/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 22 de novembro de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:EB76CE2E**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL SMECET Nº002/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Benito Victório Martinelli, Escola de Ensino Fundamental João Dal Piva, Escola Municipal de Ensino fundamental Padre Aleixo, e Legislação Vigente, através da Resolução do CME nº004/2013 comunica o período de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2025.

DO PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS:**1.1 Para a Escola de Ensino Fundamental João Dal Piva;**

- As matrículas para os alunos ingressantes no 1º ano serão dos dias **25 de novembro a 29 de novembro**, no horário de funcionamento da escola;

- Para os alunos dos 2º anos aos 9º anos as matrículas e rematrículas serão do **dia 02 de dezembro ao dia 11 de dezembro**, no horário de funcionamento da escola;

- **Para os 7º anos, teremos 3 turmas, sendo 2 no turno da tarde e 1 no turno da manhã. Havendo mais matriculados do que vagas nos referidos turnos, será feito sorteio.**

1.2 Para a Escola de Ensino Fundamental Padre Aleixo;

- As matrículas e rematrículas serão do **dia 02 de dezembro ao dia 11 de dezembro**, no horário de funcionamento da escola.

DAS IDADES PARA INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS DE DURAÇÃO

2.2 – O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos de duração será assegurado para crianças nascidas até 31 de março de 2023, portanto com 6 (seis) anos completos até 31 de março de 2023.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

3.1 – Para as matrículas, os pais ou responsáveis devem assinar ficha de matrícula entregando cópia dos seguintes documentos:

3.1.1 Escola de Ensino Fundamental João Dal Piva;

- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento e/ou identidade, carteirinha do SUS,
- Carteirinha e atestado de vacinação atualizado segundo a Lei Municipal nº 2.388/2018 de 03 de dezembro de 2018.

3.1.3 Escola de Ensino Fundamental Padre Aleixo;

- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento e/ou identidade, carteirinha do SUS,
- Carteirinha e atestado de vacinação atualizado segundo a Lei Municipal nº 2.388/2018 de 03 de dezembro de 2018.

4 – Dos casos omissos a este edital serão analisadas pela SMECET, juntamente com o CME, as escolas municipais e o responsável pelo educando.

SILVIA POLLI ELAINE MASCHIO SGARBOSSA

Secretária de Educação Presidente do CME

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado por:

Kely Mezzomo

Código Identificador:039D1877**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº .031/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, para prestação de serviços de telecomunicações, através de rede de telefonia fixa com serviços de portabilidade dos números existentes, para a Câmara de Vereadores de Ibirubá/RS, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no Anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tem interesse em obter propostas adicionais de aspectos específicos que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

As propostas adicionais serão recebidas de 26/11/2024 até o dia 28/11/2024, das 07h às 13h.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na contratacoeslegislativo@ibiruba.rs.gov.br, das 07h às 13h.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da entidade pública, https://sim.digifred.net.br/cmibiruba/camara/camara/licitacoes_step2/7/2024

Ibirubá/RS, 22 de novembro de 2024

PATRICIA SANDRI
Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:01AAB127

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 328-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de mobiliários de cozinha e refeitório sob medida, para atender as necessidades da EMEI Planalto, solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 28 de novembro de 2024, até às 11 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos: educacao2@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-8500 – ramal 166

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:
https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2024

Ibirubá/RS, 22 de novembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5E5E4E74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº108/2024 -
FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº108/2024

Contratado: **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – OBJETO:** Contratação de serviços inclusão de Diplomas Legais, junto à base de Legislação Municipal do Executivo, com inclusão de publicação de Portarias sem ônus para o Município de Imbé, a contar do dia 23 de novembro de 2024. **Valor:** R\$ 4.800,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 22 de Novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:ACF9325E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº028/2024 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Dispensa nº028/2024

Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; G. GOTUZZO E CIA LTDA; MK-PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; MK-PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; MK-PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - OBJETO: aquisição emergencial de materiais e insumos hospitalares, para uso nas Unidades de Saúde e no Pronto Atendimento 24hs do município. Tendo em vista o encerramento da ARP 016/2023 em março/24, já efetuamos a abertura de novo procedimento licitatório mediante abertura dos processos nº 86665 e 11608/24, os quais estão em tramitação. Contudo, devido a falta destes itens em nosso estoque é necessário essa aquisição emergencial até que tenhamos novas Atas vigentes. **Valor:** R\$ 25.454,05

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 22 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:3D0336C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2040/2024 “CONVERTE 01 (UM) MÊS DE
LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

PORTARIA Nº 2040/2024

“CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA,** a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Andrisa Tedesco da Silva,** Professora Área I, matrícula nº 4.428, conforme Processo Eletrônico nº 3.445/2024, concedida pela Portaria nº 1.926/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:18AFF812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2041/2024 “CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

PORTARIA Nº 2041/2024

“CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário**, à servidora **Fabiola Biehl Barbosa**, Professora Área I, matrícula nº 14.010, conforme Processo Eletrônico nº 3.338/2024, concedida pela Portaria nº 2034/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F00A5029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2042/2024 “CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

PORTARIA Nº 2042/2024

“CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário**, à servidora **Lizandra Streher da Costa**, Professora Área II – Língua Portuguesa, matrícula nº 5.958, conforme Processo Eletrônico nº 3.753/2024, concedida pela Portaria nº 2035/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A7E33909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2043/2024 “CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

PORTARIA Nº 2043/2024

“CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário**, à servidora **Luciane Oliveira da Silva dos Santos**, Professora Área I, matrícula nº 13.969, conforme Processo Eletrônico nº 3.183/2024, concedida pela Portaria nº 2036/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:98961539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2044/2024 “CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

PORTARIA Nº 2044/2024

“CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário**, à servidora **Luciane Rosa Alano Dias**, Professora Área I, matrícula nº 4.713, conforme Processo Eletrônico nº 3.583/2024, concedida pela Portaria nº 973/2018.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D898AA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2045/2024 “CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

PORTARIA Nº 2045/2024

“CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário**, à servidora **Maria Cristina Vieira Vidal**, Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, matrícula nº 12.348, conforme Processo Eletrônico nº 3.523/2024, concedida pela Portaria nº 1938/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas

Código Identificador:C87CD0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2046/2024 “CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

PORTARIA Nº 2046/2024

“CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário**, à servidora **Marisete Coelho Tomaz**, Professora Área I, matrícula nº 13.654, conforme Processo nº 21.870/2024, concedida pela Portaria nº 2037/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas

Código Identificador:15AB5B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2047/2024 “CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

PORTARIA Nº 2047/2024

“CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário**, ao servidor **Talis Ramon Machado Pereira**, Assistente Administrativo, Padrão 5, matrícula nº 12.955, conforme Processo Eletrônico nº 3.833/2024, concedida pela Portaria nº 2038/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas

Código Identificador:C1B1AB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2048/2024 “CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

PORTARIA Nº 2048/2024

“CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário**, à servidora **Zuma Maria de Borba**, Professora Área II - Biologia, matrícula nº 14.012, conforme Processo Eletrônico nº 3.332/2024, concedida pela Portaria nº 2039/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 21 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas

Código Identificador:5CC41CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2049/2024 “DESIGNA SERVIDOR”

PORTARIA Nº 2049/2024

“DESIGNA SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Inciso VI do Art. 2º, e Art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Inciso I do Art. 3º, e Art.47, do Decreto Municipal nº 3.284, de 13 de novembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VAINER DIAS FERNANDES**, matrícula 18.043, para a função de **GESTOR DA PARCERIA** celebrada entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a Associação Grupo de Motos Renegados – Litoral Norte, visando a realização do evento do **BARRA MOTOS** a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2024.

Art. 2º São atribuições do Gestor da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de novembro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 22 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:8F6036A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.737/2024

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 13.737/2024

OBJETO: Para tornar público o INDEFERIMENTO do pedido de 13 (treze) dias de férias referente ao período aquisitivo nº 2022/2023, em nome da servidora ADRIANE DE FREITAS FERRARI, matrícula nº 16.479.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 61, § 2º, da Lei Municipal nº 64/90, de 19 de abril de 1990.

LOCAL E DATA: Imbé, 22 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZOHN GONÇALVES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Sirlene Viegas

Código Identificador:CB9BCF2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº
106/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.355.974/0001-04.

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da sala dos motoristas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 15 (quinze) dias, a contar de 23/11/2024.

Data de assinatura: Independência, 22 de novembro de 2024.

DIRCEU FIORIM,

Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:B36D4F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2024, para o dia 29 de novembro de 2024, às 08:00 horas. **Aquisição de gêneros alimentícios conforme plano de ação portaria 188/2024- capítulo III- seção III.** Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 13 de novembro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:7800F21B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº209/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº209/2024, Processo Administrativo Nº248/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de material ambulatorial.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.100.756/0001-88
Valor contratado: R\$ 4.166,60

Homologação: 22/11/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Prestes Spindola

Código Identificador:A1C6F485

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº210/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº210/2024, Processo Administrativo Nº249/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção para o veículo caçamba placa IRI 4745, chassi 9BM693388AB733785, MODELO 2726 K 6X4/36 ano 2010.

Fundamento: Artigo 75, §7, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN
 CNPJ: 04.498.456/0001-84
 Valor contratado: R\$ 9.345,00

Homologação: 22/11/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paola Prestes Spindola
Código Identificador:95F653D6

**SEC.DA FAZENDA
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
 ELETRÔNICA Nº 11/2024**

O Prefeito Municipal de Itacurubi, no uso de suas atribuições, homologa a licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024, processo nº 223/2024.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de implantação de rede de abastecimento de água no Município de Itacurubi – Convênio 952307/2023.

Adjudicado o objeto licitado ao licitante:
 VIER ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.085.446/0001-90
 Valor total: R\$ 247.800,00

Adjudicada e Homologada em 22/11/2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lúbia Andrade de Lourenço
Código Identificador:602EAC88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 CONTRATO Nº 1.098/2024**

Contratado: **RONALDO LOPES WERNZ – ME.**
 CNPJ: 10.611.016/0001-94.
 Objeto: Serviço de Manutenção do veículo Volkswagen Amarok.
 Valor: R\$ 12.027,00 (Doze mil e vinte e sete reais).
 Dispensa de Licitação nº 285/2024.
 Datado de 14/10/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:5785CA3D

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 315/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 11.447/2024, para SERVIÇO DE PUBLICIDADE. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 21 de novembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:6D300640

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 316/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 10.705/2024, para SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 21 de novembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:9EE1E9A0

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 1105/2024

Contratado: **THAINA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO MEI**
 CNPJ: **50.373.558/0001-90**
 Objeto: Aquisição de material permanente
 Valor: R\$ **2.564,00** (Dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais)
 Pregão Eletrônica nº 055/2024
 Datado de 19/11/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

CONTRATO Nº 1106/2024

Contratado: **AGCM ATACADISTA DE ELETRÔNICOS LTDA ME**
 CNPJ: **55.265.519/0001-93**
 Objeto: Aquisição de material permanente
 Valor: R\$ **14.083,80** (Quatorze mil e oitenta e três reais e oitenta centavos)
 Pregão Eletrônica nº 055/2024
 Datado de 19/11/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

CONTRATO Nº 1107/2024

Contratado: **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 CNPJ: **44.346.117/0001-05**
 Objeto: Aquisição de material permanente
 Valor: R\$ **16.100,00** (Dezesseis mil e cem reais)
 Pregão Eletrônica nº 055/2024
 Datado de 19/11/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

CONTRATO Nº 1108/2024

Contratado: **TEKCAD MOBILIÁRIO CORPERATIVO-IND.COM. E IMPORTAÇÃO LTDA**
 CNPJ: **20.315.728/0001-10**
 Objeto: Aquisição de material permanente
 Valor: R\$ **2.716,00** (Dois mil setecentos e dezesseis reais)

Pregão Eletrônica nº 055/2024
Datado de 19/11/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:7D12AAC3

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
067/2024**

Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, que está disponível para recebimento de propostas até as **07 h dia 28/11/2024** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231. Itaqui/RS, 22/11/2024.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:78E43B3D

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 170/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de serviço de Manutenção de Impressoras, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição
01	Serviço de limpeza e lubrificação da impressora Samsung MD-2851nd.
02	Serviço de troca de peça da impressora HP 2055, com inclusão da peça fusor.
03	Serviço de troca de peça da impressora HP M428fdw, com inclusão da peça película do fusor.

2 – A entrega dos serviços deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da ordem de compra;
3 – A vigência do contrato será até conclusão do serviço solicitado;
4 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:FF59333D

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 171/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de serviço de Exames Oftalmológicos, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Consulta de avaliação oftalmológica especializada com exame de fundoscopia, exame biomicroscopia de fundo de olho e exame de tonometria.	100	Unidade

2 – A CONTRATADA deverá realizar todas as consultas e exames durante o mês de dezembro/2024;
3 – A CONTRATADA é responsável por fornecer profissionais qualificados e equipamentos necessários para a realização das consultas e exames;
4 – A CONTRATADA deve entregar **imediatamente**, ao paciente ou responsável, os laudos com os resultados dos exames, bem como prescrições e encaminhamentos necessários;
5 – A entrega dos resultados/laudos dos exames, aos respectivos pacientes ou responsáveis, será de responsabilidade da CONTRATADA. Caso o resultado não seja procurado ou solicitado pelo paciente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a CONTRATADA deverá encaminhar o referido documento para a Secretaria Municipal da Saúde;
6 – Os serviços técnicos deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, com registro no respectivo conselho de classe;
7 – Ocorrerá, por conta da CONTRATADA, todas as despesas referentes a execução do serviço e entrega dos laudos, prescrições e encaminhamentos diretamente aos pacientes ou responsáveis;
8 – A CONTRATADA deverá dar início ao fornecimento dos serviços no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra;
9 – Os serviços serão fornecidos com agendamento prévio e com horário agendado pela secretaria;
10 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
11 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E219FB66

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
CONTRATO Nº 1.088/2024

Contratado: **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – ME.**
CNPJ: 18.934.959/0001-60.
Objeto: Serviço de Avaliação Atuarial.
Valor: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais).
Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024.
Datado de 12/11/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E052B1E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
AVISO DE DL 52/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – DL 52/2024

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 113/2024, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 52/2024**, para contratação

das seguintes empresas: **PAULA MARQUES DAPIEVE-LTDA inscrita no CNPJ 10.649,859/0001-80**, visando a **aquisição de equipamentos de informática (notebooks e computadores de mesa)**, no valor total de **R\$ 20.190,00** (vinte mil, cento e noventa reais) e **SCOTTI COMÉRCIO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS-LTDA inscrita no CNPJ 31.397.930/0002-35**, visando a **aquisição de móveis escolares (gaveteiros, armários e módulos biblioteca)**, no valor total de **R\$ 14.830,00** (catorze mil, oitocentos e trinta reais), conforme **Processo Administrativo 113/2024**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.

Jari, 22 de Novembro de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:CDB5BE6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **10 de dezembro de 2024**, às 09 horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de Reforma e ampliação do Bar Principal e troca da cobertura do caramanchão da Praia e Camping Rainha do Sol.

Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203 Setor de Licitações, ou pelos e-mails licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 21 de novembro de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Horn Silva
Código Identificador:CB08AFE1

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **11 de dezembro de 2024**, às 09 horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços para **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular da frota municipal**.

Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203 Setor de Licitações, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 21 de novembro de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Horn Silva
Código Identificador:F578F34B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 052/2024 - SRP

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Federal 14.133/2021**, torna pública o presente **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 052/2024 - SRP**, que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O argumento da presente retificação de edital, foi a falta de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e Jornal Cidades, como determina a **Lei Municipal 1302/2017 e Lei Federal nº 14.133/2021**.

ONDE LÊ-SE:

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

a) RECEBIMENTO: do dia **06/11/2024 às 9h**, ao dia **22/11/2024, às 9h**.

b) LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: até o dia **19/11/2024 às 23h59min**.

c) ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **22/11/2024 à partir das 9h**.

d) INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: dia **22/11/2024, à partir das 10h**

PASSA-SE A LER:

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

a) RECEBIMENTO: do dia **25/11/2024 às 9h**, ao dia **06/12/2024, às 9h**.

b) LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: até o dia **03/12/2024 às 23h59min**.

c) ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **06/12/2024 à partir das 9h**.

d) INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: dia **06/12/2024, à partir das 10h**.

Maquiné/RS, 22 de Novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:558FA51F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
ATO DE RETIFICAÇÃO

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
ATO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia Águas Termas Marcelino Ramos – TERMASA, RETIFICA o horário para 13h:30min, da Licitação nº 032/2024, Pregão Presencial Nº 008/2024 cujo o objeto é **Contratação De Empresa Especializada Para Fornecer Material E Executar Projeto De Paisagismo Dentro Do Complexo Termal**.

A retificação encontra-se disponível no site www.termasdemarcelino.com.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: atendimento@termasdemarcelino.com.br.

Marcelino Ramos, RS, 21 de novembro de 2024.

RODRIGO VECCHI
Diretor Presidente

Publicado por:
Gelciane Longo
Código Identificador:DE6CE889

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO - LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 95/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: Aquisição de três cadeiras de rodas para obesos para uso na UBS.

VALOR: R\$12.233,00 (doze mil, duzentos e trinta e três reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 22 de novembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:FDA3CA31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **13hs** do dia **09/12/2024** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 042/2024** aquisição de 01(um) distribuidor de adubo e calcário novo. Maiores informações serão prestadas pelo site: [portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Morro Redondo, 22 de novembro de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:C00BEC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 175/2024, para contratação direta da empresa **MAKKI PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.343.368/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos do Cortejo com o Pequeno Grande Bando Natalino no dia 30 de novembro durante 2 horas, das 10h às 12h. O valor total do Contrato é estimado em R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Morro Reuter/RS, 22 de novembro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:4B431296

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 175/2024, para contratação direta da empresa **LUIZA BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.451.906/0001-81, cujo objeto é a prestação de serviços artísticos do Espetáculo Musical “Um Natal Encantado” da Cantora Luiza Barbosa para apresentar no Natal Encantado de Morro Reuter no dia 14 de dezembro às 19h30, com duração de 50 minutos. O valor total do Contrato é estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Morro Reuter/RS, 22 de novembro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:0008AFCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: KD Cursos e Diagnósticos LTDA
CNPJ nº 30.947.0001/0001-09
Objeto: Objeto do presente aditivo corporifica-se no aumento de 25% sobre o valor do contrato, referente ao Lote1, item 2, no valor total de R\$6.300,00 (seis mil trezentos reais), nos termos da Lei 8.666/93.

Vinculado ao contrato nº193/2022
Pregão eletrônico nº 54/2022

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 22 de novembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:91596766

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL Nº 157/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 4914/2024 e no parecer jurídico nº 410/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e **LOJAS COLOMBO AS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS**, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e medicações para o setor de Vigilância Ambiental do município para o combate de zoonoses. O valor da contratação é de R\$41.442,74 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Nova Hartz, 19 de novembro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:29FDEEDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N. 007/2021

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Zaccaro n. 131, centro, neste ato representada por seu presidente, Sr.^a Débora Fabiane Oliveira da Silva, doravante designada “LOCATÁRIA” e ASC PRINT CONSULTORIA DE IMPRESSORES LTDA, inscrita no CNPJ 43.758.477/0001-43, doravante designado “LOCADOR”, resolvem firmar o Presente termo de aditamento ao contrato n. 007/2021, processo administrativo n. 47/24, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de n. 007/21 por mais 12 meses, com base inciso II, art.57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

Observando o interregno mínimo de 1 (um) ano de assinatura do contrato, o critério de reajuste de preço será atualizado pelo IPCA (acumulado dos últimos 12 meses) conforme previsto no contrato administrativo n° 007/2021, cláusula sexta.

O documento na íntegra pode ser acessado no endereço: www.cmnovasantarita.rs.gov.br/pagina/contratos

Nova Santa Rita, 22 de novembro de 2024.

DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rafael Rezenda da Cruz

Código Identificador:6286837E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

PREGÃO Nº 37/2024 – TIPO ELETRÔNICO

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão nº 37/2024 – Tipo Eletrônico.

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Materiais Permanente e Pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Cabrais/RS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 05/12/2024.

Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jucela Ellwanger

Código Identificador:EBFA0AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024

PREGÃO Nº 38/2024 – TIPO ELETRÔNICO

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão nº 38/2024 – Tipo Eletrônico.

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de toner, cartuchos e tinta para impressora, sob o sistema de registro de preços;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 09/12/2024.

Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jucela Ellwanger

Código Identificador:61E931D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 776 - 2024 - DISPENSA GETE MOTORISTA
TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA Nº 776/2024, de 22 de novembro de 2024

Dispensa a Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial e dispensa da Função de Motorista do Transporte Escolar

LEODEGAR RODRIGUES, Pre-feito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de Dezembro de 2001 e Lei Municipal nº 445/2003 de 23 de Abril de 2003, e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR o Servidor, Sr. **Jose Celi Loch**, matrícula nº **160-0**, Motorista, do exercício de suas funções no serviço de Transporte Escolar e **DISPENSA DA Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial**, prevista no Art. 3º e combinado com o **Inciso II, do Art. 1º, da Lei Municipal Nº 445/2003, de 23 de Abril de 2003**, o correspondente a **23,33% (vinte e três virgula trinta e três)** do Vencimento Básico do Cargo de Motorista, a partir de 12 de novembro de 2024, conforme comunicado através do Despacho 2 do Processo Administrativo 893/2024, de 14 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,

Aos 22 dias do mês de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:D962F4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 777 - 2024 - CESSA LICENÇA SAÚDE E
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 777/2024, de 22 de novembro de 2024.

CESSA LICENÇA SAÚDE E CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos artigos 206 e 211 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - Cessar a licença saúde da servidora, Sra. BARBARA CATARINE PFEIFER, Professor Educação Infantil, matrícula nº

1418-4, a contar de 13 de novembro de 2024, devendo se apresentar ao serviço e retornar às suas atividades no dia 14 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Conceder licença à gestante de 120 dias, a contar de 14 de novembro de 2024 até 13 de março de 2025, à servidora do Município, Sra. Barbara Catarine Pfeifer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula n.º 1418-4, conforme pedido e comprovação protocolado sob n.º 3.424/2024 de 22 de novembro de 2024. A Servidora é contribuinte do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 22 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:DB39924B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 167/2024**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2024:
Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 14.133/21 art. 75, §7º, ratifica a contratação da empresa MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ: 44.769.245/0001-53. Aquisição de peças para para conserto do sistema de freios do caminhão MB de placas IVP-1F68, no valor de R\$3885,00.

Novo Machado RS, em 22/11/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:33C66BB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI**

LEI nº 6.965, de 22 de novembro de 2024.

Autoriza a Câmara Municipal de Osório contratar, em caráter emergencial e por período determinado, 04 (quatro) agentes administrativos.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a Câmara Municipal de Osório contratar, em caráter emergencial e por período determinado, 04 (quatro) agentes administrativos.

§ 1º O prazo da contratação emergencial será de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que justificado o interesse público, limitando-se ao prazo máximo de 36 (tinta e seis) meses.

§ 2º Os contratos de que trata esta Lei poderão ser rescindidos a qualquer tempo, em razão de seu provimento por servidor efetivo, devidamente aprovado em concurso público.

Art. 2º As atribuições legais dos cargos, as condições de trabalho e os requisitos gerais e específicos de admissão são os constantes na Lei Municipal nº 6.374, de 17 de março de 2020 e suas alterações legais.

Art. 3º A contratação terá natureza administrativa, nos termos do artigo 235 da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

Art. 4º Os profissionais contratados pela presente lei farão jus ao auxílio-alimentação e auxílio-transporte, previsto aos servidores públicos do quadro geral.

Art. 5º Será imprescindível, para eventual concessão de vantagens previstas em lei, o protocolo de requerimento pelo servidor contratado, nos termos da legislação específica.

Art. 6º Os profissionais contratados pela presente Lei estarão sujeitos ao regime disciplinar previsto na Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991.

Art. 7º A seleção pública para as contratações emergenciais obedecerá ao disposto pelo Decreto Legislativo nº 001, de 08 de abril de 2014.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,

Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:8E26FDA6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO**

DECRETO Nº 217/2024

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6874/2023:

DECRETA:

Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	
04.003.0009.0271.0031.2010		
(2029) 3.3.3.90.47 - 15000001	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 51.500,00
04.003.0028.0843.0000.36	Parcelamento com o Fundo de Previdência Social do Munic. de Osório	
(1990) 3.4.6.91.71 - 15000001	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 48.500,00
TOTAL DA		R\$ 100.000,00

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001.0001.0031.0001.4001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
(1940) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
01.001.0001.0031.0001.4002	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
(1960) 3.3.3.90.46 -15000001	Auxílio-alimentação	R\$ 50.000,00
TOTAL DA TRANSP. DECREMENTO		R\$ 100.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito(a) Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário(a) de Administração

RENATO LUIZ FERRARI
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:39BC3B35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL Nº 05/2024

EDITAL DE REMATRÍCULA, MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA PARA O ANO DE 2025

Edital nº 05/2024, de Rematrícula, Matrícula e Transferência nas Escolas Municipais de Educação Infantil – Berçário a Pré-escola II (5 anos) - e do Ensino Fundamental - Pré-escola I e II, 1º ao 9º ano da Rede Pública Municipal de Ensino de Osório e Escolas Conveniadas para o ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, estabelece o período de matrículas, rematrículas e transferências 2025 para o Sistema Municipal de Ensino de Osório:

Ficam estabelecidos os períodos de inscrições, matrículas, rematrículas e transferências nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino:

1- INSCRIÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (Berçário a Pré-escola II (5 anos):

* As inscrições para Educação Infantil são realizadas na Central de Vagas de 10 de fevereiro a 31 de outubro, através do site: <https://osorio.educarweb.net.br/servicoexterno/matricula-2025> (link da Central de Vagas)

2- REMATRÍCULAS:

As rematrículas, de 2º a 9º ano serão automáticas, mediante a atualização dos dados cadastrais, na escola, o que deverá ocorrer de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2024. É indispensável a apresentação de comprovante atualizado de vacinas, fornecido pelo posto de saúde, conforme Lei 115/2018 e CPF do aluno.

3- TRANSFERÊNCIAS:

a) EDUCAÇÃO INFANTIL: Para as crianças de Educação Infantil (Berçário a Pré II), as solicitações de transferências para o ano letivo de 2025 devem ser realizadas através da Central de Vagas (<https://osorio.educarweb.net.br/servicoexterno/matricula-2024>) de 02 a 14 de dezembro de 2024 e serão atendidos conforme vaga disponibilizada na escola de preferência.

Durante todo o ano letivo 2025, poderá ocorrer a solicitação de transferência, diretamente na Secretaria de Educação e está condicionada à disponibilidade de vaga na escola pretendida.

b) ENSINO FUNDAMENTAL: A solicitação de transferência para o ano letivo de 2025 ocorre a qualquer momento do ano e está condicionada à disponibilidade de vaga na escola pretendida.

Do 2º ao 9º ano, para a realização de matrícula, por transferência, é necessário a apresentação de atestado de vaga da escola pretendida e histórico escolar ou guia de transferência da escola de origem.

4 – MATRÍCULAS

a) EDUCAÇÃO INFANTIL:

As matrículas na Educação Infantil estão condicionadas aos encaminhamentos da Central de Vagas e devem aguardar edital de Chamamento no endereço do site da PMO – osorio.atende.net.

b) ENSINO FUNDAMENTAL:

De 04 a 07/02/2025 - Alunos de 1º ano, presencialmente direto na escola, conforme disponibilidade de vagas.

5 - DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

* Certidão de Nascimento e/ou Identidade da criança (original e cópia);

* CPF do aluno;

*Comprovante de residência de água ou luz (somente estes serão aceitos) atualizado (original e cópia), em nome dos pais ou responsáveis, ou declaração escrita pelo proprietário do imóvel;

*CPF, RG ou CNH dos pais (original e cópia);

*NIS do aluno - Número de Identificação Social, (número de cadastro atribuído pela Caixa Econômica Federal às pessoas beneficiadas por algum projeto social e que ainda não possui cadastro no PIS);

* Comprovante atualizado das vacinas fornecido pelo Posto de Saúde. (Lei nº 115/2018).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito de Osório

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

DILSON MACIEL DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:37B8A994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023

CONTRATADA: KATIA GOLDANI ALVES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO

I.1. Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 24 de novembro de 2024, o prazo do presente contrato de contratação dos serviços de limpeza, ou até a conclusão do processo licitatório de mesmo objeto, se esta ocorrer antes de 6 meses.

EXPEDIENTE: 6027/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:DE62BF0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2024

CONTRATADA: DMC BRASIL CARSONI LTDA

Cláusula primeira – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a aquisição de Esteira Transportadora para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Domésticos oriundos das Coletas Públicas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$119.800,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

EXPEDIENTE: 116686/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:2371C375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2190/2024

PORTARIA Nº 2190/2024

Concede aposentadoria ao Servidor SADI FORTES DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de dezembro de 2024, ao servidor **SADI FORTES DOS SANTOS**, matrícula 1411-01, cargo de Servente, padrão 05-01, classe A, regime jurídico estatutário, 40(quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.075,40 (Cinco mil reais e setenta e cinco centavos) composto das seguintes vantagens: 40% (quarenta por cento) relativo a 08 (oito) avanços trienais, de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991; 25%(vinte e cinco por cento) referente ao adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade. Processo 126431/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BA069B65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2191/2024

PORTARIA Nº 2191/2024

Concede aposentadoria ao Servidor MARA ROSI VIEIRA DE SOUZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 126034/2024 e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de dezembro de 2024, à servidora **MARA ROSI VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 1101-02, cargo de Atendente, padrão 02 subpadrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.136,00 (Quatro mil, cento e trinta e seis reais) composto das seguintes vantagens: 45%(quarenta e cinco por cento) relativo a 09 (nove) avanços trienais de acordo com o artigo 86 Lei Municipal nº 2351 de 1991; 25%(vinte e cinco por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade. PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9A0DBAA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2192/2024

PORTARIA Nº 2192/2024

Exonera o servidor DAISON FERREIRA DA SILVA do cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 5.872/2017 e o artigo 16 da lei nº 5.873/2017, **EXONERA DAISON FERREIRA DA SILVA**, matrícula 6444-01, do cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão CC5, a contar de 02 de dezembro de 2024, conforme processo nº 128154/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6FF25C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2193/2024

PORTARIA Nº 2193/2024

Concede Promoção por Merecimento à servidora RAQUEL MENDONCA NOZARI SCHNEIDER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA RAQUEL MENDONCA NOZARI SCHNEIDER**, matrícula nº 2904-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe D para Classe E, a contar de 30 de outubro de 2024, de acordo com o processo nº 125970/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 22 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7A9E0B64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2024**CONTRATADA: GLV URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS**

Cláusula primeira – OBJETO
CONTRATO DERIVADO DO SALDO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRAR PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, POR METRO QUADRADO (M²), DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA COM EQUIPAMENTO MANUAL, VARRIÇÃO, COLETA E RETIRADA DE RESÍDUOS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO, CONTEMPLANDO A SEDE E SEUS DISTRITOS.

PRAZO: 12 (doze) meses.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023
EXPEDIENTE: 126947/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:603C1710

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

Objeto: Destinação final de resíduos pós enchente. Abertura: às 14h30min do dia 06/12/2024 (horário de Brasília), no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br. O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Objeto: Aquisição de Veículo tipo Van. Abertura: às 09h30min do dia 06/12/2024 (horário de Brasília), no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br. O edital e alteração está à disposição dos interessados também no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:46F98756

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO
AMBIENTE**

PORTARIA Nº 22.685, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 22.685, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Palmares do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o que consta no disposto na Lei Municipal nº 753, de 10 de março de 1999, que dispõe sobre a Política do Meio Ambiente do Município de Palmares do Sul e alterações posteriores e no Memorando nº 4.124/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Palmares do Sul, a seguir indicados:

I - Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente: Cladimir Totti

II – Secretário Municipal de Fomento à Agricultura e a Pesca: Cícero Ferreira Ilha

III - Secretário Municipal de Educação: Daiane da Costa Vieira Soares

IV – Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: João Ávila de Aguiar

V – Diretor(a) do Departamento de Meio Ambiente: Tamires Padilha Guimarães

VI – Servidor ocupante do cargo de Engenheiro Civil: Guilherme Kissmann

VII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Rafael Galdino Sessin

VIII – Representante do Sindicato Rural: Renato Azevedo Machado

IX – Representante das Associações de Moradores do Município, legalmente constituídas: Cely Dias Bittencourt

X - Representante da Colônia de Pescadores: Elenita Rosa

XI – Representante da EMATER: Augusto Luiz Pereira de Oliveira

XII – Representante da Associação Comercial: Rita Panni Fel.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Palmares do Sul, suas atribuições e competência, são as definidas na Lei Municipal nº 753, de 10 de março de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palmares do Sul(RS), 22 de novembro de 2024.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:966590EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Paréci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2.303 de 13 de maio de 2024, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que realizará a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 161/2024.

Pregão Eletrônico nº 042/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGAMENTO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTAMINADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data da Abertura:**25/11/2024** Data da disputa: **09/12/2024**

Horário do início da disputa: 08h30min.

Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>

Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Paréci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:3F68B0D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024**

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço, por item. Sessão Pública: **05/12/2024**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 22 de novembro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:4ED2DD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

Processo nº: 4471/2022
Modalidade: Dispensa nº 021/2022.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Assunto: Locação do imóvel situado à Rua Mário Mosmann, nº 100, bairro Centro, Parobé/RS.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11358-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIBERTY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 00.749.023/0001-01, com sede na cidade de Parobé/RS, na Rua José Theomar Lehnen, bairro Centro, CEP nº 95.630-000, neste ato representada pelo **PROCURADOR, LIBERTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, neste ato representada pelo sócio administrador, **Sr. MATHEUS GONÇALVES LOPES**, adiante denominado **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira – Do valor locatício, forma de pagamento, encargos e reajuste – reequilibrando o valor mensal em **R\$ 384,12** (trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), conforme manifestação da Comissão de Avaliação de imóveis e embasado no parecer jurídico nº 470/2024, passando o mesmo para **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais), a contar da renovação contratual, dia 02 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 21 de novembro de 2024.
ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

MATHEUS GONÇALVES LOPES

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:41A7B9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de **BRITA, PÓ DE BRITA, BASE DE BRITA E AREIAS**, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço, por item. Sessão Pública: **06/12/2024**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 22 de novembro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:53D2D0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de **ÓLEO DIESEL A10**, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço. Sessão Pública: **09/12/2024**, às **13h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 22 de novembro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:7E244031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023

Processo nº: 6281/2023
Modalidade: Inexigibilidade nº 031/2023.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Assunto: Contratação de empresa para **MANUTENÇÃO CORRETIVA e PREVENTIVA** do ELEVADOR, referente ao equipamento existente no prédio da Prefeitura Municipal.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, matrícula nº 11358-1, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, CNPJ/MF nº 00.028.986/0084-35, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua São Joaquim, nº 611, loja 01, bairro Centro, CEP nº 93.010-190, neste ato representada pelos procuradores, **Sr. EDEN ANTONIO COSTA** e **Sr. FELIPE BERTASSOLLI DE FREITAS**, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Dos Prazos - Vigência – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar 23 de novembro de 2024, conforme solicitação da gestora de contratos através do memorando nº 016/2024/Gestão de Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 22 de novembro de 2024.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
EDEN ANTONIO COSTA
FELIPE BERTASSOLLI DE FREITAS

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7DEBC6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 139-2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024, referente à contratação de empresa especializada em prestação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUCCÃO DOS DEJETOS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS**, para serem utilizados no evento denominado Festa da Melancia, promovido pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS entre os dias 09 a 19 de janeiro de 2025, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor preço GLOBAL. Sessão Pública: **09/12/2024**, às **14h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 22 de novembro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:91AB47FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 140-2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024, referente à Contratação de empresa especializada em prestação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE ESTRUTURAS PARA EVENTO: PIRÂMIDES, TABLADO, GRADES DE CONTENÇÃO e PALCO**, para serem utilizados na festa da Melancia, a qual ocorrerá entre os dias 09 a 19 de janeiro de 2025, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor preço GLOBAL. Sessão Pública: **09/12/2024**, às **15h30min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 22 de novembro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:AF2A3E30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 04/2024

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO PREVPAS
RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando**, memorando nº 2.005/2024 (sistema IDOC), Divulga o resultado final da eleição:
Conselho Administrativo – Ativos:

Nome do candidato	Número de votos	Classificação
Ana Teresa Silveira da Silveira (eleita)	33	1º lugar
Pedro Luiz da Rosa Peixoto	19	2º lugar
Maria Luciana Gimenes Rochel	47	3º lugar
Veridiana Oliveira Lucas	38	4º lugar
Jorge Vilmar da Silva	28	5º lugar

Conselho Administrativo – Inativos:

Nome do candidato	Número de votos	Classificação
Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira (eleita)	17	1º lugar

Conselho Fiscal:

Nome do candidato	Número de votos	Classificação
Hélmelin Lucas Gomes Rodrigues (eleita)	46	1º lugar
Franciele de Souza Ribeiro (eleita)	102	2º lugar
Lenir Witter de Azambuja	21	3º lugar
Jane Centena Pereira	12	4º lugar
Alex Sandro Londero Friedrich	6	5º lugar

Pedras Altas, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS MACHADO NUNES
Presidente da Comissão Eleitoral

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetge Pires
Código Identificador:CD3E2671

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 454-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: C.A.S. Silveira Me
Objeto: Serviço de coffee break em evento dia 22/11/2024, II seminário municipal de previdência.
Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 454/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 22 de novembro de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:8B7509BA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 455-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Everaldo Damiani
Objeto: Locação de sonorização, tendas tipo pirâmide 10x10 e palco para evento da consciência negra dia 25 de novembro
Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 455/2024
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 22 de novembro de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:AEE85D67

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 456-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Transporte Flávio Rosa LTDA

Objeto: Contratação de empresa para transporte de palestrantes e banda (roda de samba) no dia 25 de novembro Bagé a Pedras Altas ida e volta)

Valor: R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais)

Modalidade: Dispensa por Limite 456/2024

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 22 de novembro de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Goulart Oliveira

Código Identificador:2D771D88

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 452-2024**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: Tatiely De Lima Pedroso Ltda

Objeto: Manutenção do veiculo jav6f55 para manter o bom funcionamento do mesmo.

Valor: R\$ 20.700,00 (Vinte mil e Setecentos reais)

Modalidade: Dispensa por Justificativa 452/2024

Amparo Legal: art. 75, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 21 de novembro de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Goulart Oliveira

Código Identificador:5350D0EC

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 170/2024**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas

CONTRATADO: C.A.S. SILVEIRA ME

OBJETO;Serviço de Coffee Break em Evento dia 22/11/2024, II Seminario Municipal de Previdência.

MODALIDADE: DL 454/2024

CONTRATO: 170/2024.

VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA 22/11/24 a 02/12/24.

DOTAÇÃO: 339039410000

Pedras Altas, 22 de novembro de 2024

Publicado por:

Jane Centena Pereira

Código Identificador:69935334

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7864 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 170/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e, Considerando o Decreto 2.533/2021;

Considerando, a Solicitação de contratação – Solicitação de Contratação - Compra Direta/ Inexigibilidade - 1- 1.795/2024, via sistema IDOC.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 170/2024, decorrentes da Dispensa por Limite 454/2024, cujo objeto é Serviço de Coffee Break em Evento dia 22/11/2024, II Seminario Municipal de Previdência.

Titular: Crislene Gomes Ribeiro, matrícula – 1241-6;

Suplente: Uelica Velda Conceição, matrícula nº 1828-7;

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 170/2024., determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 170/2024..

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2024.

ALESSANDRA SOARES LEMOS

Secretária Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Jane Centena Pereira

Código Identificador:F613F82A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designa membros para comporem a Comissão Especial de Credenciamento Público, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação da Lei Federal n.º 13.109, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas conforme a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014:

I – Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Titular: Ana Lúcia Soares de Azevedo, matrícula n.º 19828;

Titular: Jéssica Oliveira Tomberg, matrícula n.º 35349;

Titular: Katherin de Almeida Medeiros, matrícula n.º 43362;

Titular: Luciene Smiths Primo, matrícula n.º 17216;

Titular: Pedro Rogério de Souza, matrícula n.º 20764;

Suplente: Jessica Buchweitz de Oliveira, matrícula n.º 42409.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 21 de novembro de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:1A35971D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.952, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho “Operações Integradas” para Enfrentamento de Crimes e Violência, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.828, de 15 de agosto de 2011, que constitui o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M;

Considerando a necessidade de intensificar as ações governamentais para prevenir e combater crimes e violência;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho “Operações Integradas” para Enfrentamento de Crimes e Violência, com o objetivo de estudar e elaborar estratégias mais eficazes para coibir e prevenir toda forma de crimes e violência dirigida a municípe.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP;
- II – Assessoria Especial do Pacto Pelotas pela Paz;
- III – Guarda Municipal;
- IV – Observatório de Segurança Pública;
- V – Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- VI – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT;
- VII – Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU.

Parágrafo único. Os representantes titulares do Grupo de Trabalho, bem como seus respectivos suplentes, serão designados pela Prefeita Municipal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho contará com a participação dos seguintes órgãos e instituições que atuam no Município, na condição de convidados:

- I – Polícia Civil;
- II – Polícia Militar;
- III – Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE;
- IV – Corpo de Bombeiros.

§ 1º Cada órgão poderá designar um representante titular e um suplente.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a colaboração de entidades públicas ou privadas, no que for necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I – elaborar diagnóstico da situação da criminalidade e violência no Município de Pelotas;
- II – propor ações e políticas públicas voltadas para a prevenção e atendimento de ocorrências;
- III – articular a integração entre os órgãos e entidades governamentais envolvidos no enfrentamento de crimes e violência;
- IV – propor campanhas de conscientização e educação para a sociedade sobre dicas de segurança e normas de convivência urbana;
- V – acompanhar e avaliar a implementação das ações propostas, propondo ajustes e melhorias conforme necessário.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e pela Coordenadora Executiva do Pacto Pelotas pela Paz.

Art. 6º O Grupo de Trabalho se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 21 de novembro de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:EDCA6C71

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa fiscais para o convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL/RS.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Edital SEL n.º 03/2024 –Avançar + Ilumina Esporte, da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL/RS, destinado a realizar o financiamento de obras de infraestrutura de iluminação esportiva, por meio da seleção de projetos de municípios para a iluminação de quadras, campos e outros espaços destinados à prática esportiva em locais públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do convênio a ser celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL/RS, referente ao Edital SEL n.º 03/2024 –Avançar + Ilumina Esporte, da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL/RS, destinado à iluminação de 3 (três) quadras públicas, no Município de Pelotas:

I – fiscais do convênio:

Titular: Andressa Cristina Gomes Rangel, matrícula n.º 42658;

Suplente: Juliano José Neves, matrícula n.º 35863.

II – fiscais da obra:

Titular: Larissa Vaniel Bonow, matrícula n.º 44542, Engenheira Elétrica – CREA/RS 266211.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 21 de novembro de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:24DDA25B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 101, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designa fiscais para o convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL/RS.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Edital SEL n.º 04/2024 – Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva, da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL/RS, destinado à criação, recuperação e melhorias de espaços esportivos públicos em áreas de propriedade do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do convênio a ser celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL/RS, referente ao Edital SEL n.º 04/2024 – Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva, da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL/RS, destinado à requalificação da Praça Mário Meneguetti, Bairro Navegantes, no Município de Pelotas:

I – fiscais do convênio:

Titular: Andressa Cristina Gomes Rangel, matrícula n.º 42658;

Suplente: Juliano José Neves, matrícula n.º 35863.

II – fiscais da obra:

Titular: Juliana Rotta da Cunha, matrícula n.º 36644, Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A65378-0;

Suplente: Elise Lopes Dutra, matrícula n.º 29996, Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A46844-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 21 de novembro de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:0AD3DDEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 951, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 22 de novembro de 2024, conforme Edital n.º 368/2024, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de ter sido aprovado em concurso público aberto pelo Edital n.º 134/2019, nos termos da Lei Municipal n.º 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO N.º 06/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
308º	BRUNO PEREIRA LIMA ANDRADE
309º	LILIANE OLIVEIRA DA SILVA

CARGO DENTISTA – CONCURSO N.º 14/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
17º	LARISSA MOREIRA PINTO

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

LÚCIO JANES

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

..... **WFRV**

CNPJ n.º: 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:95D85C5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 718, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 22 de agosto de 2024, conforme Edital n.º 313/2024, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital n.º 134/2019, nos termos da Lei Municipal n.º 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO N.º 06/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
275º	ANDREI TEIXEIRA MOTA
276º	TAISON DUARTE

CARGO TÉCNICO SUPERIOR EM ARTES – CONCURSO N.º 25/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05º	MICHELI SOUZA DOS SANTOS

CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – CONCURSO N.º 05/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05º	MARCIO MARTINS CARDOSO

CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CONCURSO N.º 08/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
86º	ZAIDA HELENA DA SILVEIRA PERLEBERG

CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CONCURSO N.º 08/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
86º	ZAIDA HELENA DA SILVEIRA PERLEBERG

CARGO ENFERMEIRO – CONCURSO N.º 16/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
76º	RENATA ARAUJO LEMES
77º	FABIANE NEITZKE HOFES

CARGO CONTADOR – CONCURSO N.º 13/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05º	HERON MORALES DOS SANTOS

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

LÚCIO JANES

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.**Publicado por:**Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:42CCE06B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 719, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 22 de agosto de 2024, conforme Edital nº 314/2024, para exercerem em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO 03/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
469º	BERENICE LOPES BARCELOS

CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 07/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
370º	NEILA MACEDO DUTRA

CARGO PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
674º	FERNANDA SOARES STALLBAUM
675º	EPAMINONDAS DAMASCENO COSTA
676º	ADRIANE NUNES MARTINS

CARGO PROFESSOR II – CIÊNCIAS - CONCURSO Nº 11/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22º	DANIELE CRISTINE HOFFMANN SCHLESENER

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

LÚCIO JANES

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.**Publicado por:**Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:E7AD9BA6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 739, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 29 de agosto de 2024, conforme Edital nº 318/2024, para exercerem em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 305/2024**

CARGO DENTISTA – CONCURSO Nº 14/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13º	ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES

CARGO ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
78º	REBECA RIOS CASTILHOS

NOMEAÇÃO**REPOSIÇÃO DO EDITAL 313/2024**

CARGO CONTADOR – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 13/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	SIMONE DE CANDIA

CARGO ASSISTENTE SOCIAL – CONCURSO 11/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
26º	IUMARA ANTUNES MOREIRA

CARGO ENFERMEIRO – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 16/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21º	MARIA CRISTINA VALENTE GREGORIO

CARGO ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
79º	ALICEA CARDOSO MENEZES

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

LÚCIO JANES

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.**Publicado por:**Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:3495C33B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 740, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 29 de agosto de 2024, conforme Edital nº 319/2024, para exercerem em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelos Editais nº 080/2017 e 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 306/2024**

CARGO SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
317º	MARCELA CONCEIÇÃO VITOLLA

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 310/2024

CARGO PROFESSOR II - PORTUGUÊS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
56º	GRAZIELA LUDTKE CARRILHOS

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

LÚCIO JANES

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.**Publicado por:**Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:CA91482D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 768, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 04 de setembro de 2024, conforme Edital nº 320/2024, para exercerem em estágio probatório o cargo abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 309/2024

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
277º	JONATHAN ROBERTO SCHMIDT
278º	CRISLAINE BARBOSA
279º	LUCAS CHAGAS PEIL
280º	VANESSA NEVES

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:5A9CC6DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 730, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 16 de agosto de 2024, a servidora

FRANCIELA DAIANA PORTO MESQUITA,

matrícula nº 42703, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Monitora de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:D6869DB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 731, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2024, a servidora

KELLY NUNES ROVERE,

matrícula nº 21863, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:BD25D6F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 732, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 23 de julho de 2024, ao servidor

RAFAEL VIEIRA TRECHA,

matrícula nº 41146, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:82624CEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 733, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 02 de agosto de 2024, ao servidor

LISANDRA KOHLER PERES,

matrícula nº 43051, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor da educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:618A208F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 734, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2024, ao servidor

CHANES DA SILVA MOREIRA,

matrícula nº 41878, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:ACDB7907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 735, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 07 de agosto de 2024, a servidora

LUCIANE ESCOBAR KRUGER,

matrícula nº 29359, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-
.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:04CE0EB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 736, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2024, a servidora

FLAVIA CONCEIÇÃO POHLMANN,

matrícula nº 39882, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-
.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:D5117EBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 737, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 30 de julho de 2024, a servidora

JULIANA LOPES SOARES,

matrícula nº 29376, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:7801F8CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 742, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 26 de agosto de 2024, a servidora

THAIS CAROLINA XAVIER COITINHO,

matrícula nº 43597, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor de Secretário I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:77F0067D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 748, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 19 de agosto de 2024, a servidora

SUZAN DE SOUZA CANEZ,

matrícula nº 31958, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Monitora de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:DD5915C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Pelotas-RS torna público o 78º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Universidade Católica de Pelotas, de comum acordo, em 19 de novembro de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto repassar ao CONTRATADO os recursos financeiros, provenientes das Emendas Impositivas do Legislativo Municipal nº 073/2023, nº 090/2023, nº 0182/2023, nº 0238/2023 e nº 0246/2023, para a realização de Exames de Ultrassonografia.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:2B1E437E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

O Município de Pelotas-RS torna público o Termo de Fomento nº 003/2024, celebrado entre o Município de Pelotas e a Mitra Arquidiocesana de Pelotas - CAEX, de comum acordo, em 21 de novembro de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais do art. 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, art. 108 -A da Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e o disposto na Emenda Impositiva nº 007/2023, cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros referentes a emenda impositiva nº 007/2023, na forma da Lei Municipal 7.015/2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:11DCAC9D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 75/2024: Coleta, tratamento e disposição final de RSS (resíduos infectantes e/ou contaminados) – Grupo A (exceto resíduos do subgrupo A2, A3 e A5, excluindo também peças anatômicas, órgãos e tecidos, carcaças de animais, sangue e hemoderivados) e Grupo E, originários de estabelecimentos públicos, seu posterior tratamento e disposição final ambientalmente adequada, por parte da contratante, produzidos pelos estabelecimentos geradores gerenciados pelo município de Pelotas, conforme especificações constantes no Termo Referência.

DA LICITAÇÃO: Menor Preço

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 09/12/24 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 22 de novembro de 2024.

MARCOS SEVERO DUARTE

Pregoeiro do SANEP

CLAUDELAINÉ COELHO

Diretora- Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Cavalheiro Farias
Código Identificador:956AFF0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
80/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **11h00min** do dia **04/12/2024** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 80/2024** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS PESADOS, SENDO ESTES, VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 22 de novembro de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:3B43FC59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2024**

Inexigibilidade de Licitação 88/2024

O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente a Contratação De Empresa Especializada Para Realização Do Curso “Licenciamento e Alvará – Aplicação Da Lei Da Liberdade Econômica” para treinamento e capacitação de servidora, com valor previsto de R\$804,00 (oitocentos e quatro reais), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, em anexo e feito com base no Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21.

Porto Mauá, 22 de novembro de 2024

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:6F5D600F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 341/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso “licenciamento e alvará - aplicação da lei da liberdade econômica, resoluções do comitê gestor da redesim – cgsim e a medida prov. nº 1.040 de 2021”.

VIGÊNCIA: 15/12/2024**BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 22 de Novembro de 2024.

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:3D6D40FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal sob o nº204/2022 e demais legislações complementares aplicáveis, a este edital e seus anexos, a **Concorrência Pública Eletrônica nº 13/2024**. Objeto: Reforma do prédio (anexo) na Rua Amaro Souto nº1663, onde está instalado o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no Município de Rosário do Sul. A sessão fica marcada para o dia **10/12/2024 às 09:00h** a ocorrer na plataforma da BNC. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe Informações pelo fone 0553231-2844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:5C40704B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 22/11/2024, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE PARA SECRETARIA DE SAÚDE**. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, telefone para contato e dúvidas (055) 984455498 ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br do Município.

Sagrada Família – RS 22 de novembro de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:6227DCE0

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 22/11/2024, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO AO COMBATE A DENGUE PARA SECRETARIA DE SAÚDE**. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, telefone para contato e dúvidas (055) 984455498 ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br do Município.

Sagrada Família – RS 22 de novembro de 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:6336F9F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2024

Processo Administrativo nº 667/2024 - Pregão Eletrônico 011/2024.

CONTRATADO: ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, de CNPJ 49.956.040/0001-09.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (200 braços curvos galvanizados a fogo) para manutenção da rede elétrica do município. Altera o fornecedor originalmente contratado, VM COMÉRCIO LTDA., de CNPJ 47.136.740/0001-13, para o fornecedor atual ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, de CNPJ 49.956.040/0001-09, pois o primeiro fornecedor não entregou os materiais na especificação correta. Altera também o valor da unidade (R\$ 119,00), aumentando um total de R\$ 5.800,00 no contrato originalmente formalizado. Salto do Jacuí, 07 de agosto de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:F3973788

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2024

Processo Administrativo nº 667/2024 - Pregão Eletrônico 011/2024.
CONTRATADO: JOSÉ ARMANDO DAMBROS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, de CNPJ 03.678.458/0001-92.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (200 braços curvos galvanizados a fogo) para manutenção da rede elétrica do município. Altera o fornecedor contratado, ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, de CNPJ 49.956.040/0001-09, para o fornecedor atual JOSÉ ARMANDO DAMBROS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., de CNPJ 03.678.458/0001-92, pois o fornecedor anterior não entregou os materiais na especificação correta, sendo os mesmos recusados no momento da entrega e a empresa ciente da recusa. Altera também o valor da unidade (R\$ 123,87), aumentando um total de R\$ 974,00 no contrato. Salto do Jacuí, 22 de novembro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:1E894858

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.839 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2025, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no

exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.

Art. 3º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo II.

Parágrafo único - A liquidação de despesas, em cada unidade orçamentária, somente poderá ocorrer respeitados os limites aprovados.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Parágrafo único - A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação

financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único - Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 6º - O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para o exercício de 2025.

Art. 7º - Este DECRETO vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:3DF4CF03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 073/2024**

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA– Lei nº 3.581/2024.

Período de inscrição:

De 25/11/2024 à 06/12/2024;

Horário:

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

Local:

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

Número de Vagas:

Médico Ginecologista.....01 vaga.

Vencimentos:

Médico Ginecologista..... R\$ 5.844,83 mensais.

Carga Horária: 12 horas semanais

Requisitos para inscrição:

MÉDICO GINECOLOGISTA

Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;

Ter idade mínima de 18 anos;

Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo, (Diploma e registro no devido Conselho da Classe).

Preencher ficha de inscrição;

Apresentar currículo e comprovantes

Exigências para o preenchimento do cargo:

O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.

b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização lato sensu	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação.	Cursos de 16 hrs até 49 horas – 0,5 pontos Cursos de 50 hrs a 99 horas – 1,0 pontos Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada ano de trabalho ou fração superior a 180 dias.	Contratos de trabalho registrados na CTPS, Certidão ou Atestado de Órgão Público.

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.

1º – Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;

2º - O candidato com maior idade;

3º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 11/12/2024 a partir das 08:00 h.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 13/12/2024 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 13/12/2024 a partir das 08:00 h.

13. Homologação Final

Dia 16/12/2024 a partir das 08:00 h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:67C6D992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01 CONTRATO Nº 348/2024**

Contrato: nº 348/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: F&E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA LTDA
CNPJ/CPF:50.945.289/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra e serviços de engenharia para a execução de Rede de Drenagem Pluvial a partir do fim do Beco da Rua Abílio Alves, seguindo pela Rua Olívio Machado e Pavimentação do referido Beco, no município de Santana da Boa Vista.

Vinculação: Dispensa de Licitação 70/2024

Altera-se a descrição do recurso financeiro, exclui o item 4.2, e altera o fiscal do contrato 348/2024 por haver erro equivocado de digitação no mesmo.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O valor a ser pago pela prestação dos serviços do presente contrato é de **R\$ 89.044,83** (oitenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

4.2. Convênio 702024/2024

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PAVIMENTAÇÃO RUAS E PASSEIOS PÚBLICOS			
Categoria Econômica	Código Desp.	Fonte Recursos	Descrição
4.4.90.51.00.00.00	831	1759	Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal n.º 3551/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santana da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

11.2. A gestão do contrato ficará a cargo **Rossano Duarte Teixeira**.

11.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por **Sandro Zulmar Camargo Dias** fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

11.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

LEIA SE:

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O valor a ser pago pela prestação dos serviços do presente contrato é de **R\$ 89.044,83** (oitenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL			
Categoria Econômica	Código Desp.	Fonte Recursos	Descrição
4.4.90.51.00.00.00	831	1759	Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal n.º 3551/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santana da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

11.2. A gestão do contrato ficará a cargo **Rossano Duarte Teixeira**.

11.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por **Ottavio Jordany de Freitas Batista** fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

11.4. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 22/11/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 22 de novembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:84E26868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 816/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **MARIA ELISANE MACHADO**, Matrícula **2496-1**, **Técnico em enfermagem**, 30 (Trinta) dias de férias, a contar de **16.12.2024 a 14.01.2025**, referente ao período aquisitivo de **21.02.2023 a 20.02.2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:655708E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.817/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **FÁBIO GARCIA DE GÓES**, Matrícula 3737-0, **Procurador Geral**, 20 (Vinte) dias de férias, a contar de **12.12.2024 a**

31.12.2024, e 10 dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04.01.2024 a 03.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:49E66EAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.818/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA** a portaria 815/2024 que **CONCEDE** ao servidor **DEJAIR LARA DA SILVA**, Matrícula 2516-0, **Operario**, 20 (Vinte) dias de férias, que seria a contar de **02.12.2024 a 21.12.2024**, e 10 dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de **11.12.2022 a 10.12.2024**. Passando o período de gozo de férias a contar de **10.12.2024 a 29.12.2024** e mantendo-se 10 dias convertidos em abono pecuniário,
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:C5A9AD19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.819/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **22.11.2024** o Servidor **JOSÉ VALDECI FREITAS DE OLIVEIRA**, Matrícula **2338-8**, Motorista, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:C09DB01D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2024, processo nº 119/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartão-alimentação aos servidores da Câmara Municipal.

CONTRATADA: O² PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.976.530/0001 – 03.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.081.052,52 (Um milhão oitenta e um mil, cinquenta e dois reais, com cinquenta e dois centavos) anual, com taxa de administração negativa (-13%)(menos treze por cento).

Sant'Ana do Livramento/RS, 22 de novembro de 2024.

LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Carolina Allende Torres da Cunha

Código Identificador:937084B2

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024
PORTARIA Nº 321 DE 10 DE JUNHO DE 2024. PROCESSO
ADMINISTRATIVO 2024/2443**

RESULTADO OFICIAL– 1.º FASE (ANÁLISE CURRICULAR)

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO 1.º Etapa
14	Rosi Marrero Duarte	8,0
02	Delise Montenegro Soares	7,0
04	Leticia Danielle Peres Dos Santos	7,0
05	Patricia Lapuente Ferreira	6,0
01	Margarete Maria Vandes Pedroso	6,0
10	Nadia Fernanda Santana Coelho	6,0
09	Mara Eliza Fialho Neves	4,0
06	Natalia Caldas Vieira	4,0
12	Camila Da Gama Carvalho	4,0
03	Gilberto Antonio Gewehr	3,0
07	Amanda Brignol De Oliveira Thomazi	3,0
11	Bruna Berrueta Jimenes Ximendes	2,0
08	Pamela Mariane Neves Bras	1,0
15	Deisy Rodrigues Moura Correa	1,0
13	Fernanda Da Rosa Coelho	0,0

Santana do Livramento, 22 de novembro de 2024.

COMISSÃO PSS 01/2024

Publicado por:

Antonio Carlos Melo Ferreira

Código Identificador:3A8BF19E

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024
PORTARIA Nº 321 DE 10 DE JUNHO DE 2024. PROCESSO
ADMINISTRATIVO 2024/2443**

CONVOCAÇÃO ENTREVISTA (2.º FASE)

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para realizarem a Entrevista, 2.º Fase do Processo Seletivo Simplificado, para o Cargo de Assistente Social, a ser realizada na Sede Administrativa da Autarquia, dia 27/11/2024, as 9h, conforme Edital nº 01/2024.

Rosi Marrero Duarte
Delise Montenegro Soares
Letícia Danielle Peres Dos Santos
Patrícia Lapuente Ferreira
Margarete Maria Vandes Pedroso
Nádia Fernanda Santana Coelho

Santana do Livramento, 25 de novembro de 2024.

COMISSÃO PSS N.º 01/2024

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:AF5BEEED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0069/2024**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL E SONDAS URETRAIAS.

EMPRESA CONTRATADA:
BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – Porto Alegre/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0173/2024 (vigência de 12 meses).
Item 02- R\$ 0,53; (valor unitário);
Item 03 - R\$ 0,54; (valor unitário);
Item 04 - R\$ 0,57; (valor unitário).

EMPRESA CONTRATADA:
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Porto Alegre/RS.
Ata de Registro de Preço nº 0174/2024 (vigência de 12 meses).
Item 01- R\$ 52,89; (valor unitário);
Item 05 - R\$ 44,89; (valor unitário);
Item 06 - R\$ 51,00; (valor unitário).

Data de assinatura: 13 de novembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:F2939191

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
0016/2024**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO:Serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva para o paciente J.M.E., conforme despacho/decisão constante no processo nº 5000850-78.2013.8.21.0025.

EMPRESA CONTRATADA: Instituto de Amparo ao Excepcional INAMEX, CNPJ nº 87.178.760/0001-71.

Contrato nº 0083/2024

Valor mensal: R\$ 7.500,00.

Valor anual:R\$ 90.000,00

Vigência:12 (doze) meses.

Data de assinatura:28 de agosto de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:2C90928E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 0020/2024**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

OBJETO:Serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva para o paciente L.D.B.P., conforme despacho/decisão constante no processo nº 5004608-16.2023.8.21.0025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA:
INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL – INAMEX.
Contratonº 0084/2024 (vigência de 12 (doze) meses).
Item01- R\$ 7.500,00 (valor unitário/mensal);
Valor total/anual - R\$ 90.000,00.

Data de assinatura:12 de agosto de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:11812790

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ONLINE Nº 02/2024**

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

AVISODE LICITAÇÃO - LEILÃO ONLINE Nº 02/2024

Para o conhecimento dos interessados, que às 10 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 13 de dezembro de 2024, acontecerá o LEILÃO nº002/2024, que tem como objeto Alienação de bens inservíveis da prefeitura municipal de sant'ana do livramento - RS, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O leilão público online se realizará pelo site:www.alegranzzialeiloes.com.br

Ediciais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Fone (55) 99731-4384. E-mail:smapalivramento@yahoo.com.br
Departamento de Licitações e Contratos Fone (55)99178-1244. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:DD00E2D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 0008/2024**

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 9253/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA COM CBUQUE SINALIZAÇÃO NAS RUAS DOUTOR FIALHO, DUQUE DE CAXIAS E JOÃO MANOEL,ÁREA TOTAL DE 49.640,77M².

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA:ABERTO**

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 12/12/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento,22 de novembro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:3383CD46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.381, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4139	3.33.50.43	Subvenções Sociais	160.000,00	90033-8	1669*
		TOTAL.....	160.000,00		

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0249.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	89946-1	1669*
12.02.08.244.0252.4139	3.44.50.42	Auxílios	10.000,00	90305-1	1669*
		TOTAL.....	160.000,00		

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de novembro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:02B0367F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024**. Processo Administrativo nº 17833/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos (tablets e impressoras). Abertura: 09/12/2024, às 11h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:A92324C4

**GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024**. Processo Administrativo nº 12413/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de pneus, câmaras e protetores. Abertura: 10/12/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:9479BE2B

**GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024**. Processo Administrativo nº 18403/2024. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção. Abertura: 11/12/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:308237CD

**GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2024**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2024. Processo Administrativo nº 16330/2024. Objeto: Registro de preços para aquisições de cestas básicas. Abertura: 10/12/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:14E819E6

**GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2024**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2024. Processo Administrativo nº 17071/2024. Objeto: Aquisição de material permanente. Abertura: 10/12/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:1F912CD8

**GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024. Processo Administrativo nº 19036/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e iluminação para o evento de comemoração dos 141 anos do Município. Abertura: 11/12/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:2ED0D900

**GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2024**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2024. Processo Administrativo nº 17792/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria para operacionalização da Lei Complementar nº 195/2022, conforme especificado neste termo, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santiago/RS. Abertura: 11/12/2024, às 11h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:AE9DFFC3

**GESTÃO - CELIC
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 106/2024**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024. O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação direta para “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR AUTOMOTIVA PARA VEÍCULO – ÔNIBUS ESCOLAR – PLACA JCV7F39”. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10:00 horas do dia 29/11/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:F4070E59

**GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024. Processo Administrativo nº 19499/2024. Objeto: Contratação de show com a Bands Portal da Serra, para comemoração dos 141 anos do Município de Santiago/RS. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:F7889E9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2024**

Pregão Eletrônico nº. 95/2024 – Objeto: registro de preços de serviços de confecção de banners, placas, impressões digitais e criação de artes (para impressão em banners, adesivos e placas); Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 26/11/2024 até as 08 horas do dia 09/12/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 09/12/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:55C1C897

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 524/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023

Extrato do 1º Aditivo do Contrato 524/2023 do Pregão Eletrônico 90/2023, que tem como objeto prestação de serviços de rastreamento veicular, que tem como contratado AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA, fica ajusta com a contratada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 01/12/2024 até 01/12/2025.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:D9B7ED91

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
144/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 144/2024, que tem como objeto locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de Andréia Aparecida Quaresma, apresentando como contratado ANGELA CRISTINA DO AMARAL SCHADLER, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:CBD4C41F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
481/2022 DA DISPENSA 129/2022

Extrato do 4º Aditivo do Contrato de locação 481/2022 da Dispensa 129/2022, que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de CARINA TEIXEIRA CAMARGO, que tem como locador LUIZ OSMAR ANTUNES CORREA, fica ajustada a prorrogação será pelo período de 06 meses a contar de 21/11/2024 a 21/05/2025.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:F970C35E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 89/2024

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 89/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE TORRE METÁLICA DE 15 METROS DE ALTURA PARA RESERVATÓRIO DE 15 MIL LITROS NA COMUNIDADE DE BARCA DOS GABRIEL E A REMOÇÃO, TRANSPORTE, ADEQUAÇÕES E INSTALAÇÃO DA TORRE METÁLICA JÁ EXISTENTE NO LOCAL, PARA A BARRA DO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, tendo como contratada REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pelo valor de R\$ 48.631,67 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:1BFDAA85

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
145/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 145/2024, que tem como objeto LOCAÇÃO DO AUDITÓRIO PARA A REALIZAÇÃO NO SEMINÁRIO TEMÁTICO: SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, apresentando como fornecedora a empresa FURI – FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA, pelo seguinte valor R\$ 1.156,00 (um mil cento e cinquenta e seis reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:FDC93B73

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 255/2024

Extrato da Dispensa de licitação 255/2024, que tem como objeto pagamento referente a transporte de turistas e equipe técnica em roteiro de turismo rural, para Secretaria Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, apresentando como fornecedora CATIA LARISSA JUZWIAK, pelo seguinte valor R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:OCC417B1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 286/2024

Extrato da Dispensa de licitação 286/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO (COM LAVAGEM INTERNA DO TANQUE) E DESGASEIFICAÇÃO DE TANQUE DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA OS CAMINHÕES PLACAS ITA5287 E JAG3J76, apresentando como fornecedora a empresa 3 RS DESGASEIFICAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE TANQUE LTDA, pelo seguinte valor R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:D4FD252B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 287/2024

Extrato da Dispensa de licitação 287/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS (MOTOPODA, ROÇADEIRA E LAVA JATO) DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, apresentando como fornecedora a empresa DR KN MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA, pelo seguinte valor R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:1F936ED1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 288/2024

Extrato da Dispensa de licitação 288/2024, que tem como objeto PAGAMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DO NOVO TRÉVO DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER, ONDE TERÁ SUA INTERSEÇÃO NA ERS-344, apresentando como fornecedora a empresa CONDE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, pelo seguinte valor R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:6D6FDD06

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 289/2024**

Extrato da Dispensa de licitação 289/2024, que tem como objeto PAGAMENTO REFERENTE A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES MUNICIPAIS EM AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 963/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANGELO E O SESC, apresentando como fornecedora a empresa SESC RS, pelo seguinte valor R\$ 19.644,17 (dezenove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:2B63FA0B

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 290/2024**

Extrato da Dispensa de licitação 290/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA. (Itens fracassados e/ou desertos no PE 84/2024), apresentando como empresa vencedora nos seguintes itens e valores:

LOJAS QUERO QUERO S/A - R\$ 503,00 (quinhentos e três reais).

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Armário de cozinha.	354,00	354,00
02	1	UN	Secador de cabelos.	149,00	149,00

LOJAS BECKER LTDA - R\$ 1.577,90 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Antena digital.	39,90	39,90
02	1	UN	Guarda roupas em MDF.	869,00	869,00
03	1	UN	Secadora de roupas.	560,00	560,00
04	1	UN	Tábua de passar roupas.	109,00	109,00

TIAGO KASBURG DALPISOL - R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Espelho.	195,00	195,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:13FCCA5D

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 291/2024**

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	8	UN	Poltronas para recepção.	459,00	3.672,00
03	1	UN	Tanque plástico.	109,00	109,00
04	1	UN	Varal de chão.	125,00	125,00

S&Z MOVEIS LTDA - R\$ 800,00 (oitocentos reais).

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Mesa de reunião.	800,00	800,00

LOJAS BECKER LTDA - R\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais).

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	2	UN	Mesa de cabeceira.	299,00	598,00
02	1	UN	Mesa de centro.	289,00	289,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:316C66F8

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 292/2024**

Extrato da Dispensa de licitação 292/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COLOCAÇÃO DE ORNAMENTOS NO NATAL CIDADE DOS ANJOS 2024, apresentando como fornecedora a empresa L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME, pelo seguinte valor R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:50F6BC90

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 292/2024**

Extrato da Dispensa de licitação 292/2024, que tem como objeto PAGAMENTO DE TREINAMENTO EM DIVERSAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ÊNFASE NOS RELATÓRIOS DE FINAL DE GESTÃO, apresentando como fornecedora a empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BIG MASTER LTDA, pelo seguinte valor R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:70FF04E7

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2024**

Pregão Eletrônico nº. 91/2024. Objeto: Registro de preços de medicamentos e materiais de ambulatório, para uso da UPA. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 28/11/2024 às 8 horas do dia 11/12/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 11/12/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:F003AEFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 181/2024.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 059/2024.
CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA, CNPJ n.º 04.096.738/0001-55
OBJETO: Contratação da empresa Editora Amigos da Natureza para aquisição de material gráfico, tablôide, sobre os temas Hepatites Virais, HIV/AIDS, Sífilis e Infecções Sexualmente Transmissíveis
VALOR TOTAL: R\$ 4.993,30
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:7E21E48B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 177/2024**

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 020/2024.
Contratada: GLOBAL CONSTRUÇÕES E ASSOCIAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.305.993/0001-10
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra para demolição e construção de nova estrutura para abrigar a Central de Triagem e Transbordo de RSU.
Valor Total: R\$ 815.857,26 (oitocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:71F4D277

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO N.º 389, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n.º 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 200.000,00, conforme descrição:
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0003 - Qualifica E.I.
2019 - Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
3.1.90.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, dot. 686, rec. 0500, dest. 1001020..... R\$ 200.000,00
TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0004 - EducaSAP
2010 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
3.3.90.39- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, dot. 601, rec. 0500, dest. 1001020.....R\$ 200.000,00
TOTAL.....R\$ 200.000,00.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Monique Shendi Podilchuk
Código Identificador:533195A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO N.º 391 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal n.º 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.074,44, conforme descrição:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0011-Pavimentação de Ruas e Avenidas
1288-Pavimentação de ruas na localidade de Monjolo - Emenda Especial Dep Lucas Redecker
4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES, dot 1806, rec. 0706, dest. 3110000 - R\$ 5.074,00
TOTAL:R\$ 5.074,44

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.01.0.1.01.99.79- Remuneração de Dep Banc-0706 Emenda Parl Lucas Ledecker 202440330010, no valor de R\$ 5.074,44.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Monique Shendi Podilchuk
Código Identificador:E437EC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 388, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R\$ 1.771.400,27 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos reais e vinte e sete centavos) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal nº 9.805/2023, no valor total de R\$ 1.771.400,27, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 10.01.04.122.0002.2074 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 1545 no valor de R\$ 500,00, para o crédito 10.01.04.122.0002.2074 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 1554;

II - Do crédito orçamentário 09.06.13.032.0014.1283- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0719, dest. 0000000, dot. 1692 no valor de R\$ 93.334,00, para o crédito 09.06.13.032.0014.1283- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, rec. 0719, dest. 0000000, dot. 1690;

III - Do crédito orçamentário 09.06.13.032.0014.1283- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0719, dest. 0000000, dot. 1692 no valor de R\$ 31.666,00, para o crédito 09.06.13.032.0014.1283- SUBVENCOES SOCIAIS, rec. 0719, dest. 0000000, dot. 1689;

IV - Do crédito orçamentário 09.06.04.122.0002.2202- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 1481 no valor de R\$ 3.500,00, para o crédito 09.05.04.122.0002.2201- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 1454;

V - Do crédito orçamentário 06.02.15.452.0002.2036- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 763 no valor de R\$ 2.000,00, para o crédito 06.03.15.451.0002.2039- OBRAS E INSTALACOES, rec. 0500, dest. 0000000, dot. 854;

VI - Do crédito orçamentário 05.01.12.361.0004.2009- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 0540, dest. 1070031, dot. 509 no valor de R\$ 130.000,00, para o crédito 05.01.12.361.0004.2009- OBRIGAÇÕES PATRONAIS, rec. 0540, dest. 1070031, dot. 513;

VII - Do crédito orçamentário 05.02.12.365.0003.2019- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 0540, dest. 0000031, dot. 687 no valor de R\$ 1.215.400,27, para o crédito 05.01.12.365.0003.2018- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 0540, dest. 1070031, dot. 525;

VIII - Do crédito orçamentário 05.02.12.361.0004.2010- OBRIGAÇÕES PATRONAIS, rec. 0543, dest. 0000031, dot. 592 no valor de R\$ 40.000,00, para o crédito 05.02.12.361.0004.2010- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 0543, dest. 0000031, dot. 583;

IX - Do crédito orçamentário 05.02.12.365.0003.2019- OBRIGAÇÕES PATRONAIS, rec. 0543, dest. 0000031, dot. 697 no valor de R\$ 40.000,00, para o crédito 05.02.12.365.0003.2019- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 0543, dest. 0000031, dot. 688;

X - Do crédito orçamentário 05.02.12.361.0004.2010- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 0500, dest. 1001020, dot. 581 no valor de R\$ 200.000,00, para o crédito 05.02.12.361.0004.2010 - MATERIAL DE CONSUMO , rec. 0500, dest. 1001020, dot. 595;

XI - Do crédito orçamentário 05.02.12.365.0003.2019- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 0500, dest. 1001020, dot. 686 no valor de R\$ 15.000,00, para o crédito 05.02.12.365.0003.2019- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 0500, dest. 1001020, dot. 706;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Monique Shendi Podilchuk
Código Identificador:0F8F92F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023.**

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores - Contrato Nº: 146/2023. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: INSTITUIÇÃO LAR ACOLHEDOR. Valor: R\$ 56.569,32 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-720. Vigência.....: Início: 22/11/2024. Término: 22/11/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 126/2023, de 21 de novembro de 2023 (Processo Administrativo nº 363/2023). Objeto.....: Contratação da Instituição Lar Acolhedor (CNPJ nº 10.580.349/0001-01), localizado na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento da menor L.S.S.P., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001261-69.2023.8.21.0123/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante no item 7 (sete), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,758100%. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 22/11/2024 até 22/11/2025, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 (quatro ponto um), com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 247/2024/SEHAS, Parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 22 de novembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:048CB94B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Inexigibilidade nº 108/2024 (Processo Administrativo nº 314/2024). **Objeto:** Aquisição de inscrição para curso, na modalidade presencial, intitulado "Conselho dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA: Plano de ação, Plano de Aplicação, Chancela de Projetos e Captação de Recursos", a ser realizado pela

DPM, na cidade de Porto Alegre/RS, com carga horária de 10 horas. O curso, visa ampliar os conhecimentos para a secretária Márcia Terezinha Fucilini e a Assistente Social Elenice Allebrandt, que atuam na Secretaria de Habitação, Assistência Social e Cidadania, visto que curso tem por objetivo capacitar os membros, gestores e equipes no exercício do controle social, funcionamento, atribuições, responsabilidades do CMDCA, gestão e planejamento da política - plano de ação e de aplicação -, operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, receitas, despesas, vedações na utilização dos recursos, e com especial atenção à chancela de projetos ou banco de dados, e a captação de recursos, face a edição da Lei nº 14.692/2023. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 1.258,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Santo Augusto-RS, 22 de novembro de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:F93B660C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2024.

Extrato Aditivo 001 – Acréscimo de Valor - Contrato Nº: 145/2024. Contratante...: Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Vigência.....: Início: 22/11/2024. Término: 31/12/2024. Valor: R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 3390/42-260. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 85/2024 (Processo Administrativo nº 261/2024). Objeto.....: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para atividades esportivas referente a realização e organização da modalidade futebol de campo, sendo responsável pela premiação e arbitragem dos jogos, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Do Aditivo:** Acréscimo com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b” e no art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021 o objeto do presente contrato, nos termos exarados nos Memorandos nº 80/2024/SECUTE, Parecer da Assessoria Jurídica do Município e despacho do Sr. Vice-Prefeito que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 22 de setembro de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:51765784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 109/2024 (Processo Administrativo nº 317/2024). **Objeto:** Curso, na modalidade presencial, intitulado "Entendendo a natureza e a atuação do conselheiro tutelar" a ser realizado na DPM, na cidade de Porto Alegre/RS, pelas conselheiras Rosemara de Almeida, Angelica Tanisa Huttinger e Tania Marisel dos Santos, nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, com carga horária de 10 horas. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 1.668,30. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Santo Augusto-RS, 22 de novembro de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:5C830B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023.

Extrato Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência/Supressão de Valores/Alteração de Fiscais Nº.....: 001/2024 - Contrato Nº: 148/2023. Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GENTE SEGURADORA S.A. Valor: R\$ 8.345,00 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 3390/21-36(GP), 3390/71-668(SMS), 3390/31-219(SEDECOM) e 3390/84-733(SEHAS). Vigência.....: Início: 22/11/2024. Término: 22/11/2025. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 071/2023, de 25 de outubro de 2023 (Processo Administrativo nº 337/2023). Objeto.....: Contratação de seguros para veículos pertencentes ao Município de Santo Augusto-RS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Contrato. **Do Aditivo:** Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante neste aditivo. Supressão nos termos do artigo 65, inciso I, §1º, da Lei nº 8666/93, do item 07 (sete) do presente contrato conforme solicitação através do Memorando nº 460/2024/SME, parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 22/11/2024 até 22/11/2025, com base na previsão contratual constante no subitem 10.2 (dez ponto dois), com fundamento no art. 57, inciso II e §2º, da Lei nº. 8.666/93, mediante proposta da Contratada, conforme solicitação do Gabinete da Prefeita – GP, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDECOM e Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS, através dos Memorandos nºs 140/2024-GP, 557/2024-SMS, 166/2024-SEDECOM e 203/2024-SEHAS, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 22 de novembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:8B97A249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUMULA DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 040/00051-6

Administração Pública

O Município de São Gabriel-RS, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, e o Banco do Brasil S.A. CNPJ nº 00.000.000/0001-91 celebram entre si o Contrato de Financiamento nos Termos e condições estabelecidos no Contrato De Financiamento Nº 040/00051-6.

O Financiador (Banco do Brasil S.A.) abre ao Financiador (Município de São Gabriel-RS) crédito fixo no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), tendo por objeto despesas de capital constantes no Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), ainda nos termos e das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 4.506 de 12 de novembro de 2024.

Vigência: 10/01/2027 à 10/12/2036, Data de Assinatura: 21/11/2024, Publicado no Site da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 21/11/2024

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DB223FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 198/2024 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 086/2024 – contratação do músico Elton Saldanha, representado por Show do Sul Produções e Edições Artísticas Ltda, para se apresentar no dia 23/11/2024, no Parque de Exposições Assis Brasil, durante o Festival de Arte & Cultura do Pampa Gaúcho – R\$ 18.050,00. São Gabriel, 22 de novembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:08D5F41D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024**

Contratada: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA
Objeto: A aquisição de diversos brinquedos para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) do Município de São José do Inhacorá/RS
Cavalinho de mola, golfinho de mola, moto de mola, Playground com Três Torres
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Preço: 30.500,00 (trinta mil, e quinhentos reais)
Assinatura: 22/11/2024

Publicado por:

Renato Gräf
Código Identificador:2E0A32E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024**

Contratada: IDEIA EDUCATIVA LTDA
Objeto: A aquisição de diversos brinquedos para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) do Município de São José do Inhacorá/RS
Balanço 4 Lugares, Gangorra 3 Pranchas
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Preço: 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais)
Assinatura: 22/11/2024

Publicado por:

Renato Gräf
Código Identificador:F777E35F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024**

Contratada: LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA
Objeto: A aquisição de diversos brinquedos para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) do Município de São José do Inhacorá/RS
Cama Elástica Trampolim 3,05 M
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Preço: 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais)
Assinatura: 22/11/2024

Publicado por:

Renato Gräf
Código Identificador:9CCEB116

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024**

Contratada: LEANDRO STRINGARI
Objeto: A aquisição de diversos brinquedos para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) do Município de São José do Inhacorá/RS

Cama Elástica 1,4 m, Casinha Infantil, Gangorra Pequena, Lona Multiuso, Mesa e Sirizinho, Tatames de EVA
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Preço: 16.689,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais)
Assinatura: 22/11/2024

Publicado por:

Renato Gräf
Código Identificador:0D6CC780

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024**

Contratada: LAGUNA ESPORTES LTDA
Objeto: A aquisição de diversos brinquedos para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) do Município de São José do Inhacorá/RS
Arco pequeno de futebol com rede, Trocador de fraldas
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Preço: 14.836,00 (catorze mil, oitocentos e trinta e seis reais)
Assinatura: 22/11/2024

Publicado por:

Renato Gräf
Código Identificador:737EBCCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024**

Contratada: KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA
Objeto: A aquisição de diversos brinquedos para as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) do Município de São José do Inhacorá/RS
Playground Dupla Diversão
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Preço: 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais)
Assinatura: 22/11/2024

Publicado por:

Renato Gräf
Código Identificador:412F72A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **ASSOCIACAO PRO DESVENOVIMENTO CULTURAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.466.721/0001-00 cuja finalidade é a animação da Noite Natalina através da Orquestra de Sopros de Horizontina a se realizar-se no dia 20 de dezembro de 2024, pelo valor de R\$ 13.400,00, nos termos do processo nº 1218/2024 e com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, tendo em vista se tratar da contratação de profissionais do setor artístico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf
Código Identificador:332E2660

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 061/2023 TERMO ADITIVO II**

Extrato do Termo Aditivo II - Contrato Nº 061/2023

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: Jeferson Rotini 00594483000

CNPJ nº 22.011.051/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para documentar através de fotografia e filmagem, os eventos oficiais do Município, compreendendo três saídas fotográficas e/ou cinematográficas, com duração de 3 horas cada saída por mês, durante o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima até o **dia 31 de dezembro de 2024**, conforme previsão estipulada na cláusula quinta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do artigo 57, inciso II da Lei Federal e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Giovana Teles de Matos

Código Identificador:89D605E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:

CONTRATO nº 5014 2022

CONTRATADA: ÁLVARO GUILHERME GROTH
ADITIVO nº 2

OBJETO: Prorrogação contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 15.204,96 (quinze mil e duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 1.267,08 (um mil e duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, §4º, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.40.06.00

São Leopoldo, 22 de novembro de 2024.

IARA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:AC0C9801

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:

CONTRATO nº 5013 2022

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA
ADITIVO nº 2

OBJETO: Prorrogação contratual.

VALOR MENSAL: R\$ 42.499,97 (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

BASE LEGAL: art. 54, art. 57, §4º, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.78.00 – Limpeza e Conservação

São Leopoldo, 25 de novembro de 2024.

IARA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:78C7ECA9

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA 47/2024**

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão”

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora GABRIELA MACHADO DUTRA, CPF Nº 014.164.190-80, para o cargo de GERENTE – AMENTda Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 22 de Novembro de 2024.

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH

Diretora-Presidente

Publicado por:

Marcela Nery Porto

Código Identificador:0C2086CA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 74/2024 - CONCURSO PÚBLICO
01/2023**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Liciane da Silva Costa Dresch, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Enfermeiro Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Richan Schultz Hurieh	38	Universal

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH

São Leopoldo, 25 de Novembro de 2024

Publicado por:

Marcela Nery Porto

Código Identificador:F3DDF3FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.191, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 30.312,00 (Trinta mil trezentos e doze reais) tendo como fonte redução em Dotações orçamentárias.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$30.312,00 (Trinta mil trezentos e doze reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04 - DIRETORIA FINANCEIRO				
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				
4.4.90.92.00.00.00-0599.0000823	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....		R\$ 30.312,00
TOTAL	DO	CRÉDITO	ESPECIAL	R\$ 30.312,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 30.312,00 (Trinta mil trezentos e doze reais) tendo como fonte a redução das dotações orçamentárias abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
04 - DIRETORIA FINANCEIRO				
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				
4.4.90.52.00.00.00-0599.0000823(1789)	-	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE...		R\$ 30.312,00
TOTAL	DO	CRÉDITO	ESPECIAL	R\$ 30.312,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2024.

•**ARY JOSÉ VANAZZI**

•Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:126A3E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 10.192, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Suplementar no orçamento do Município, o valor de R\$ 6.641.267,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais), tendo como fonte o Excesso de Arrecadação.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar o valor de R\$ 6.641.267,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais), para atender despesas na manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 - ATENÇÃO BÁSICA	
4997 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
106 3.3.90.39.00.00.00-0500.1002040	- OUTROS SERV DE 3º - P. JURÍDICA...R\$ 5.241.267,00
114 3.3.90.93.00.00.00-0500.1002040	- OUTROS SERV DE 3º - P. JURÍDICA...R\$ 1.400.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

•
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2024.

•**ARY JOSÉ VANAZZI**

•Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7DB7526E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 10.194, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do município, para adequação de contas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Recursos: 0500.1002040; 0600.0000501; 0621.0000230 – tendo como fonte a redução de créditos no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

•
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 - FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO	
01 - ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO	
24.70 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC	
3.3.90.93.00.00.00-0500.1002040	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 50.000,00
3.3.90.93.00.00.00-0600.0000501	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 50.000,00
3.3.90.93.00.00.00-0621.0000230	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte a redução de créditos no próprio orçamento, conforme segue descrito:

25 - FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO	
01 - ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO	
24.70 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC	
4.4.90.52.00.00.00-0600.0000501	- equip. e material permanente.....r\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-0621.0000230	- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-0500.1002040	- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

•
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2024.

•**ARY JOSÉ VANAZZI**

•Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:00179B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 10.190, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 607.227,36 (Seiscentos e sete mil

duzentos e vinte e sete reais com trinta e seis centavos) tendo como fonte redução em Dotações orçamentárias.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$607.227,36 (Seiscentos e sete mil duzentos e vinte e sete reais com trinta e seis centavos), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04 - DIRETORIA FINANCEIRO	
2375 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00.00-0599.0000513 - PASSAG. E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 607.227,36

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 607.227,36

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 607.227,36 (Seiscentos e sete mil duzentos e vinte e sete reais com trinta e seis centavos) tendo como fonte a redução das dotações orçamentárias abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04 - DIRETORIA FINANCEIRO	
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00-0599.0000513 - EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 69.688,00
4.4.90.52.00.00.00-0599.0000823 - EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 537.539,36

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 607.227,36

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2024.

• **ARY JOSÉ VANAZZI**

• Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:FE05A6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO - PROCESSO Nº: 15238/24

Autuado: Pâmela Bays

Endereço: Rua Marquês do Herval, 471 - Centro /São Leopoldo

CPF: 009457160-01

Ramo de Atividade: Estética

Processo nº: 15238/24

Localidade: São Leopoldo

Data da autuação: 11/07/2024

Dispositivos Legais Transgredidos: Art 1º, § 1º da RDC 56/2009; Art 6º Incisos I e III da lei 8078/1990 ; art 196 da Constituição Federal; Art 2º § 1º e 2º da lei 8080/1990 .

Penalidades: Art.10º, Inc. XXIX da Lei Federal 6437/77

Decisão Final: não interposto recurso à autoridade sanitária superior de segunda instância, fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria das Vigilâncias em Saúde.

Penalidade: ADVERTÊNCIA, INTERDIÇÃO DO PRODUTO (CÂMARA DE BRONZEAMENTO), SUSPENSÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE DESCARTE COM EMPRESA HABILITADA.

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:97097CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 10.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município, para adequação de contas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Recursos: 0500.1002040; 0600.0000501; 0621.0000230 – tendo como fonte a redução de créditos no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.194, de 18 de novembro de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
24.70 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC
3.3.90.93.00.00.00.00 – 0500.1002040 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 – 0600.0000501 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 – 0621.0000230 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte a redução de créditos no próprio orçamento, conforme segue descrito:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
24.70 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0600.0000501 – equip. e material permanente.....r\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0621.0000230 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500.1002040 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2024.

• **ARY JOSÉ VANAZZI**

• Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:23310F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 10.933, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município, o valor de R\$ 6.641.267,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais), tendo como fonte o Excesso de Arrecadação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.192, de 23 de abril de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar o valor de R\$ 6.641.267,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais), para atender despesas na manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
4997 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
106 3.3.90.39.00.00.00 – 0500.1002040 – OUTROS SERV DE 3º – P. JURÍDICA...R\$ 5.241.267,00
114 3.3.90.93.00.00.00 – 0500.1002040 – OUTROS SERV DE 3º – P. JURÍDICA...R\$ 1.400.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2024.

• **ARY JOSÉ VANAZZI**
• Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E1D0B5E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.932, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 30.312,00 (Trinta mil trezentos e doze reais) tendo como fonte redução em Dotações orçamentárias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.191, de 18 de novembro de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$30.312,00 (Trinta mil trezentos e doze reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04 - DIRETORIA FINANCEIRO	
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00-0599.0000823 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 30.312,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 30.312,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 30.312,00 (Trinta mil trezentos e doze reais) tendo como fonte a redução das dotações orçamentárias abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04 - DIRETORIA FINANCEIRO	
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00-0599.0000823(1789) - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE...	R\$ 30.312,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 30.312,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2024.

• **ARY JOSÉ VANAZZI**
• Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A312F70C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.931, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 607.227,36 (Seiscentos e sete mil duzentos e vinte e sete reais com trinta e seis centavos) tendo como fonte redução em Dotações orçamentárias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.190, de 18 de novembro de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$607.227,36 (Seiscentos e sete mil duzentos e vinte e sete reais com trinta e seis centavos), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04 - DIRETORIA FINANCEIRO	
2375 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00.00-0599.0000513 - PASSAG. E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 607.227,36

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 607.227,36

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 607.227,36 (Seiscentos e sete mil duzentos e vinte e sete reais com trinta e seis centavos) tendo como fonte a redução das dotações orçamentárias abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04 - DIRETORIA FINANCEIRO	
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00-0599.0000513 - EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 69.688,00
4.4.90.52.00.00.00-0599.0000823 - EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 537.539,36

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 607.227,36

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de novembro de 2024.

• **ARY JOSÉ VANAZZI**
• Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:563EE860

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2021**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2020

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04.

DA RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO: Por erro de cálculo da Informação Contábil nº 100/2023, retifica-se a cláusula primeira do Décimo Termo Aditivo “ACRÉSCIMO DE VALOR”, para fazer constar que o percentual correto é 8,699009%, sem alteração dos demais valores, e não como constou, passando a ter o seguinte enunciado: “Acresce-se ao valor do contrato de R\$12.838.897,30, o percentual de 8,699009%, correspondente ao montante de R\$1.116.856,83, em razão da necessidade de construção de uma cortina de concreto armado para contenção e estabilização de

talude localizado na Rua Tharcilo Nunes, decorrente do excesso de chuva do ciclone extratropical ocorrido dia 16/06/2023, passando o valor global atualizado a ser de R\$13.955.754,13, conforme Informação Contábil nº 143/2024.”

ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato, o percentual de 23,450674%, correspondente ao montante de R\$3.010.807,99, em razão da reprogramação nos quantitativos inicialmente previstos, pois foram encontradas áreas com deterioração não previstas inicialmente, necessitando de reparos extras para garantir a segurança e a funcionalidade das vias, além do surgimento de obstáculos técnicos, como camadas de pavimento com espessura diferente e, em alguns casos, infraestrutura não adequada, exigindo ajustes dos materiais e serviços e reforço em alguns trechos com materiais adicionais, passando o valor global a ser de R\$16.966.562,12, sendo R\$13.570.000,18 referente aos materiais e R\$3.396.561,94 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 147/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Quilmair Milman de Oliveira

Código Identificador:09FC3B9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 44/2024**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 09/2023

CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.

ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescenta-se ao valor contratado, incidindo sobre o valor inicial, o percentual de 20,420410%, correspondente ao montante de R\$2.814.960,48, em razão da necessidade de execução dos serviços em mais ruas do município não previstas no projeto inicial, passando o valor global a ser de R\$16.599.994,53, sendo R\$13.932.040,19 referente aos materiais e R\$2.667.954,34 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 144/2024.

SUPRESSÃO DE VALOR: Suprime-se do valor global contratado, incidindo sobre o valor inicial, o percentual de redução de 11,606751%, correspondente ao montante de R\$1.599.994,53, em razão da exclusão da execução de equipamentos urbanos, como a ciclovia da Mauá, que está com o projeto em readequação pela Secretaria de Urbanismo, não finalizado em tempo hábil para finalização, passando o valor global a ser de R\$15.000.000,00, sendo R\$12.572.057,77 referente aos materiais e R\$2.427.942,23 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 144/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Quilmair Milman de Oliveira

Código Identificador:4870E03D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 125/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 74/2023

CONTRATADA: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.756.651/0001-55.

DA GESTORA: Altera-se o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar a exclusão da servidora Lisiani Aparecida Moraes da Rosa, matrícula nº 81996 como GESTORA do contrato, a contar de 12 de novembro de 2024.

DO FISCAL: Altera-se o item 10.1 da Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar a exclusão da servidora Lenita Rovaris, matrícula nº 82939, como FISCAL do contrato, a contar de 12 de novembro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Vitória Rafaela Nunes

Código Identificador:5E32396E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 17/2024**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 08/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04.

ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescenta-se ao valor contratado, incidindo sobre o valor inicial, o percentual de 13,992220%, correspondente ao montante de R\$1.530.058,35, em razão da necessidade de utilização de maior quantidade de material asfáltico do que inicialmente previsto no projeto, devido a ajuste no alinhamento e à necessidade de garantir uniformidade na pavimentação em áreas adjacentes, passando o valor global a ser de R\$12.990.304,40, sendo R\$10.390.200,21 referente aos materiais e R\$2.600.104,19 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 142/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Quilmair Milman de Oliveira

Código Identificador:6137AA15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 1016/2022**

MODALIDADE: Credenciamento nº 10004/2021 FMS

CRENCIADA: FISIO HOUSE – CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.262.515/0001-86

DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão do termo de credenciamento nº 1016/2022, oriundo do Credenciamento nº 10004/2021, conforme solicitação da SEMSAD - Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 1806/2024.

DA RESCISÃO: Por força da presente rescisão, o contrato se dá por finalizado, dando-se por encerrada a relação contratual, a partir de 11 de dezembro de 2024, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:2C4E36E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, TOMBADA SOB
O N.º 10034/2024 - REAGENDAMENTO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público o REAGENDAMENTO da Licitação regida nas disposições da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 **Dispensa de Licitação**

Eletrônica, tombada sob o n.º 10034/2024, tipo **Menor Preço**, a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito de Aquisição emergencial de materiais odontológicos para suprir a demanda dos consultórios dentários.. **DATA DE ABERTURA:** 29 de novembro 2024, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSARIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:51A13DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
147/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 54/2022.

CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15.

DO FISCAL: Inclui-se na Cláusula Nona do contrato supra, no subitem 9.4.1.4, para fazer constar que passa a ser Fiscal do módulo de Patrimônio o servidor Marcos Vinícios Bucco Fagundes, matrícula nº 87779, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 12 de novembro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:4554BB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10009/2020 FMS – PRORROGAÇÃO -
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10009/2020 FMS – OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de Procedimentos de Biópsia, mediante demanda, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** por 12 meses a contar da publicação. O edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

VANESSA PIRES DO ROSARIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:849FC75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - LPG Nº 195/2022
ARTIGO 8º DEMAIS ÁREAS – SECULT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 -LPG Nº 195/2022 Artigo
8º Demais Áreas – SECULT

A Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais – SECULT/SL, torna pública a prorrogação da vigência, até a data de 27 de setembro de 2025, do **Chamamento Público nº 06/2023 – Demais Áreas Artigo 8º**, que disponibiliza os recursos descentralizados através da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo (LPG), observando a regulamentação prevista no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, no Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023, Instrução Normativa Federal nº 5, de 10 de agosto de 2023, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 10.500 de 18 de agosto de 2023, Será concedido O conteúdo completo do Chamamento Público poderá ser acessado no site oficial da Prefeitura: www.saoleopoldo.rs.gov.br.

MARCEL FRISON

Secretário de Cultura e Relações Internacionais

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F0C09685

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1276/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 10003/2022 – FMS.

CREDENCIADA: AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.814/0001-49

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de consultas médicas e exames na especialidade de Cardiologia para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.

PRAZO: O Prazo de vigência do Edital de Credenciamento (chamamento público) será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado até o limite de (60) sessenta meses, mediante chamamento publicado na imprensa oficial.

VALOR: Totaliza-se o valor máximo mensal de até R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), totalizando anualmente até R\$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil reais), para a realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.

RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato encontram-se assegurada através da Dotação orçamentária: 11.02.10.302.0076.2126 – TETO MAC, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Recurso 0040 e 4501, 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Recurso 0040 e 4501.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:70E164FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 145/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 04/2022

CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.268.800/0001-39.

DA RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO: Retifica-se o Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato supra, para fazer constar que a rubrica 4.4.90.51.00.00.00.00 é referente a Obras e Instalações, e não como constou.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:7E5E008D

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 43/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 43/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Confecção de estrutura metálica para fixação de conversores e soft starters - Calamidade. **FORNECEDOR:** RR USINAGEM TECNICA LTDA. CNPJ Nº 47.202.137/0001-92.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:4A0218EA

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 44/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 44/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Aquisição de 30 (trinta) unidades de RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE POLIETILENO DE 500 LITROS, para ser instalado na unidade Zona Norte do SEMAE - Calamidade. **FORNECEDOR:** PLASTIFIBRA IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA. CNPJ Nº 90.954.660/0001-02.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:C92DC0B6

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Compra de SOFT STARTER WEG - Equipamento auxiliar para ligação das bombas móveis nas casas de bombas. **FORNECEDOR:** IDEOTEC COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. CNPJ Nº 11.755.631/0001-37.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:9D26AFC5

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 40/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 40/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Compra de Inversores de frequência - Chave de partida para Motobombas instaladas no DNOS Campina e João Corrêa; **FORNECEDOR:** CARLOS ALBERTO CAMPOS JUNIOR. CNPJ Nº 09.493.809/0001-77.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:A710D8BE

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 41/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 41/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Locação de banheiros químicos para atender abrigos e casas de bombas. **FORNECEDOR:** FREEBAN LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA. CNPJ Nº 12.077.472/0001-21.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:3F458D62

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 47/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 47/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Aquisição de Soft Starter - partida de Motobombas para o DNOS Cerquinha. **FORNECEDOR:** IDEOTEC COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. CNPJ Nº 11.755.631/0001-37.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:732A5D7F

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 49/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 49/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Aquisição de equipamentos "eletrodomésticos" que servirão para a montagem de "laboratório" de recuperação de arquivos documentais em suporte físico que ficaram submersos na enchente e foram danificados, do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo. **FORNECEDOR:** LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS. CNPJ Nº 89.848.543/0100-59.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:674A1899

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 42/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº**

42/2024 – Menor Preço Global – **OBJETO:** Compra de água envasada para atender aos desabrigados. **FORNECEDOR:** BEBIDAS DE LUCENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 72.406.549/0001-91.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:C118BC90

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 48/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 48/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Retirada de container referente ao pedido 75/2024. **FORNECEDOR:** ML LOCACOES E VENDAS DE CONTEINERES HABITAVEIS LTDA. CNPJ Nº 10.332.150/0001-56.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:74FE7373

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 50/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 50/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Compras de Material Elétrico – calamidade. **FORNECEDOR:** ECEL ELETRO COMERCIAL ERGON LTDA. CNPJ Nº 86.750.015/0001-92.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:1EC2FCFE

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 54/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 54/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Aquisição de Gazebo para proteção provisória de painel elétrico – calamidade. **FORNECEDOR:** LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM. CNPJ Nº 01.438.784/0036-27.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:70837417

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 52/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 52/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Compra de Bombas (BOMBA M 1 - 230 / 30 C SEM CONE ANTIVORTEX 1 SENSOR RTD ESTATOR SEM CHASSI SKID) para aplicação na drenagem emergencial da Vila Brás – calamidade. **FORNECEDOR:** HIGRA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº 04.124.390/0001-62.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:C96F8065

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 53/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 53/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Locação banheiros químicos - 05/06/2024 a 24/06/2024 - 4º medição. **FORNECEDOR:** FREEBAN LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA. CNPJ Nº 12.077.472/0001-21.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:50D3BD8D

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 55/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 55/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA – ÁGUA POTÁVEL, de 03 (três) caminhões-pipa e acessórios (totalizando 357 horas), a serem empregados no transporte e abastecimento de água potável. Esta ação é relativo ao enfrentamento dos impactos decorrentes das enchentes no período de 28 de maio a 04 de junho/2024, e tem a finalidade de atender as necessidades das instituições públicas e privadas e a população em geral. **FORNECEDOR:** GLUCOL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 00.191.571/0001-50.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:F4B3696F

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 59/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 59/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Terminais para cabeamento para conexão de motores para drenagem urbana. **FORNECEDOR:** ECEL ELETRO COMERCIAL ERGON LTDA. CNPJ Nº 86.750.015/0001-92.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:2DF9376A

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 56/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 56/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação em caráter emergencial de serviços para o fornecimento de caminhão guindaste, caminhão munck e acessórios para realização de transporte, içamento e instalação de motobombas. **FORNECEDOR:** MULTIFORCA TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 09.424.780/0001-71.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:B4C2FE09

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 60/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 60/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Locação de três caminhões pipa água potável 04/06 a 10/06. **FORNECEDOR:** GLUCOL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 00.191.571/0001-50.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:5DC43592

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 61/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 61/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Locação banheiros químicos - 25/06/2024 a 22/07/2024 - 5ª medição **FORNECEDOR:** FREEBAN LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA. CNPJ Nº 12.077.472/0001-21.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:F879E0EB

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 76/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 76/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Locação banheiros químicos - 22/07/2024 a 03/09/2024 - 6ª medição **FORNECEDOR:** FREEBAN LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA. CNPJ Nº 12.077.472/0001-21.

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:4A94119B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1111/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

PORTARIA DP Nº 1111/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, detentora do cargo efetivo de professora, matrícula 2247, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 17.02.2018 a 18.09.2024, concedido pela **Portaria 0394 de 08/04/24**, nos termos do Artigo n.º 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.11.2024 a 13.11.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos em **04.11.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto.pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:CFF26A3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1113/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

PORTARIA DP Nº 1113/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

RETIFICA portaria de concede gozo de férias

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, o período aquisitivo do servidor **ALECSANDER OESTERREICH**, matrícula 2054, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, designado SECRETARIO DE OBRAS E TRÂNSITOS constante na **Portaria DP nº 0178 de 06.02.2024**, **Portaria DP nº 1102 de 29.08.2023** e **Portaria 0027 de 09.01.2023** onde se lê **10.03.2021 a 09.03.2022** correto é **10.03.2022 a 09.03.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:04A32135

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1114/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024****PORTARIA DP Nº 1114/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**CONCEDE**, à servidora **HELENA MARIA SANTOS DE MELO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2156, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de **26.03.2019 a 25.03.2020**, e mais 25 (vinte e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de **26.03.2020 a 25.03.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.11.2024 a 10.12.2024**.Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **11.11.2024**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal**ELIANE AREND BAYER**
Chefe do Depto. Pessoal**Publicado por:**
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:134F6404**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1115/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024****PORTARIA DP Nº 1115/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**CONCEDE**, ao servidor **LUIS CARLOS SEVERO DE SEVERO**, detentor do cargo efetivo de Operador de Maquinas, matrícula 2600, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **11.11.2023 a 10.11.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **25.11.2024 a 24.12.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal**ELIANE AREND BAYER**
Chefe do Dpto. Pessoal**Publicado por:**
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:EE4AF357**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1116/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024****PORTARIA DP Nº 1116/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**CONCEDE**, ao servidor **EVANDRO MACIEL DE MENEZES**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquina, matrícula 3047, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **01.03.2023 a 29.02.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **25.11.2024 a 24.12.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal**ELIANE AREND BAYER**
Chefe do Dpto. Pessoal**Publicado por:**
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:E442ED28**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1117/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.****PORTARIA DP Nº 1117/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**CONCEDE**, a **RUBIA AITA XAVIER**, matrícula 3354, nomeada Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o gozo 05 (cinco) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **27.04.2023 a 26.04.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.11.2024 a 22.11.2024**.Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **18.11.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal**ELIANE AREND BAYER**
Chefe do Dpto. Pessoal**Publicado por:**
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:69F9FC83**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1118/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024****PORTARIA DP Nº 1118/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**CONCEDE**, à servidora **LETÍCIA MENEZES PANCIERA BRUM**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1306, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **25.04.2022 a 24.04.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.11.2024 a 22.11.2024**.Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **18.11.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:3C15C887

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1112/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 1112/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE INSALUBRIDADE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **MARIA ZICLEIA PINHEIRO DA ROSA**, matrícula 4549, detentora do cargo efetivo de Agente Redutor de Danos à Saúde, **INSALUBRIDADE 20%**, a contar de **04.06.2024**, conforme laudo de insalubridade de 2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **04.06.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:809F0B68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3º Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2023 - Registro de Preços Nacional para Ônibus Escolar no Âmbito do Programa Caminho da Escola.

Órgão: Secretaria Municipal da Educação
Processo Administrativo nº 284/2024
Processo Digital nº 11836/2024

Objeto: Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

O Município de São Sepé, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Luiz dos Santos Vargas, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº 284/2024, conforme Parecer Jurídico, aderiu à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2023 referente ao processo administrativo nº 23034.028908/2022-18, Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, pelo período de 12 (doze) meses, junto à empresa vencedora Volkswagen Truck &

Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 06.020.318/0001-10, Endereço: Rua Volkswagen, 291 - 8º Andar – Jabaquara, São Paulo, SP, CEP: 04.344-901, do item: Ônibus Rural Escolar (ORE 1) – Transmissão Mecânica, no valor: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). Recursos Utilizados: Código Reduzido: 1229; Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Educação; Unidade: 20 - Outras Despesas com Educação; Ação: 1227 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL; Vínculo: 5690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE e Subelemento: 34490525200000000000 - Veículos de tração mecânica.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 22 de novembro de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi Dos Santos
Código Identificador:C5FE763E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 73/2024

Objeto: É objeto deste contratação de empresa para fornecimento de material para realização de diversos trabalhos com os grupos atendidos pela CRAS-PAIF. Materiais a serem utilizados em trabalhos de artesanato, decoração d ambiente e atendimento as crianças, adultos e idosos.

Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
LINDA LAURA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 13.891.196/0001-01. Valor: R\$ 6.499,50 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

São Valério do Sul – RS, 22 de novembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:835BF6F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 74/2024

Objeto: É objeto desta contratação de empresa especializada para recalibração do controlador de temperatura e manutenção preventiva da Câmara de Conservação de Vacinas e aquisição de materiais (Bateria Estacionária 184 Ah).

Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
PREVENTECNO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 53.042.565/0001-06. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

São Valério do Sul – RS, 22 de novembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:096DCD20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 75/2024

Objeto: É objeto deste a contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos em gestão e controle de patrimônio Público, reavaliação geral do acervo de bens móveis do ativo imobilizado e atualização dos registros patrimoniais no sistema interno de controle.

Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:

MONICA CRISTINA BOTTON, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 30.919.604/0001-05. Valor: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

São Valério do Sul – RS, 22 de novembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Guilherme Mateus Ribeiro

Código Identificador:3A9AE15D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 654/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 15/2024**

Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Registro de Preços 15/2024
Contrato Nº 654/2024 – Fornecimento pela contratada de camisetas e uniformes personalizados

Valor: R\$ 6.316,00 (seis mil, trezentos dezesseis reais).

Vigência: Entrega total ou 20/11/2025

Partes: Município de São Valério do Sul/Alexandre Spellmeier Ltda - CNPJ nº 02.219.718/0001-07

São Valério do Sul – RS, 21 de novembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:1D8F29E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 655/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 03/2024**

Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Registro de Preços 03/2024
Contrato Nº 655/2024 – Fornecimento pela contratada de gêneros de alimentação.

Valor: R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: Entrega total ou 21/11/2025

Partes: Município de São Valério do Sul/Luma de Oliveira Rambo Ltda - CNPJ nº 44.922.093/0001-87

São Valério do Sul – RS, 22 de novembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:636F6F71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - ARP PREGÃO
ELETRÔNICO 25/2024**

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024 - ARP.

Objeto: Tonners para impressoras.

Adjudicado:

J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 20.058.175/0001-67. Valor R\$3.469,80 (Três Mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

São Valério do Sul – RS, 22 de novembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:7A7E9813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 656/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 13/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
12/2024**

Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Registro de Preços nº 12/2024
Contrato Nº 656/2024 – Fornecimento pela contratada de Cesta Básica.

Valor: R\$ 50.868,72 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta dois centavos).

Vigência: Entrega total ou 21/11/2025

Partes: Município de São Valério do Sul/Comércio de Produtos Alimentícios Pasqualotti Ltda CNPJ nº 01.466.681/0001-40
São Valério do Sul – RS, 22 de novembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:B7F375F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024**

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços nº 22/2024 para Aquisição de Tonners, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br. Informações Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

São Valério do Sul – RS, 22 de novembro de 2024.

KELLY BLASS,

Representante do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:026A39AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 030/2024

Expediente Administrativo nº 639/2024

Objeto: Aquisição de 03 (três) mesas retas em MDP, tampo de 25 mm, pé metálico, cor cinza, 1200 X 600mm.

Tipo: Menor preço unitário

Valor: R\$ 1.963,86 (Hum mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº 14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Empresa: CADESUL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

CNPJ nº 23.401.076/0001-24

Sapucaia do Sul, 21 de Novembro de 2024.

NOELI MACHADO
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:2872D71F

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
APOSTILAMENTO 002/2024

APOSTILAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
CARTA CONVITE Nº 001/2020
CONTRATO Nº 003/2020
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 355/2020

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 30/11/2024 à 29/05/2025;
FUNDAMENTO: Art.57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, cláusula 03.01 do contrato 003/2020;

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL, poder institucional municipal, inscrito no CNPJ nº 92.009.026/0001-19, com sede na avenida Assis Brasil, nº 51, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Noeli Machado, doravante denominado apenas de Câmara Municipal.

CONTRATADA: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua dos Andradas nº 1560, 18º andar, Galeria Malcon, inscrita sob o CNPJ nº 07.675.477/0001-16, representada neste ato por seu Sócio-Diretor, Sr. Paulo César Flores, RG nº xx, CPF nº xx, denominada simplesmente Contratada

Pelo presente apostilamento, as partes supra qualificadas ajustam, nos termos da cláusula 03.01 do contrato 003/2020 e Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93, a prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, estipulando-se como termo inicial a data de 30 de Novembro de 2024 e termo final a data de 29 de Maio de 2025.

Ficam ratificadas as demais condições do contrato.

Sapucaia do Sul, 18 de Novembro de 2024.

NOELI MACHADO
Presidente

PAULO CÉSAR FLORES
Sócio Diretor
Contratada

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:B781D778

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 13/2024

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 09/01/2025 às 14h. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024, Objeto: Contratação de empresa para construção da Pista de Skate no Município de Sapucaia do Sul, nos termos do Contrato de Repasse do Ministério do Esporte nº 942780/2023. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaadosul.rs.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLA DE MATTOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DB0CE1D2

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 14/2024

O Município de Sapucaia do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Leônidas de Souza, 1289, CEP 93.210-140, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO dos habilitados ao Chamamento Público/Premiação 14/2024 - Lei Aldir Blanc 14.399/22 – Subsídio e Manutenção de Espaços Culturais de Sapucaia do Sul.

Credenciados (1º Etapa) :

Protocolo: 33248/2024 – Grupo de Tradição e Folclore Tropicilha Crioula.
Projeto: Fandanguendo em Sapucaia do Sul, celebrando nossas raízes, unindo nossa comunidade.
Segmento: Cultura Regional

Protocolo: 33346/2024 – Fluxo Mandinga Espaço de Arte Educativa Sapucaia.
Projeto: Fluxo Mandinga Espaço de Arte e Movimento.
Segmento: Economia Criativa, Dança, Artes Plásticas, Audiovisual.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:F86A462E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 11/2024

O Município de Sapucaia do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Leônidas de Souza, 1289, CEP 93.210-140, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO dos habilitados ao Chamamento Público/Premiação 11/2024 – Política Nacional Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.399/22 e Cultura Viva Lei Federal nº 13.018/14.

Credenciados (1º Etapa) :
Protocolo: 33346/2024 – Acesa - Assoc. Cultural e Educativa Sapucaia -
Projeto: Palco Periferia
Segmento: Outras Manifestações Artísticos Culturais

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:95E6434C

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 05/12/2024 às 14h00min PREGÃO N.º 055/2024, cujo objeto é Registro de preços para AQUISIÇÃO DE

UTENSÍLIOS DE COZINHA, com a finalidade de atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5AD05907

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 260223/2024 – PERP nº 0138/2024 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (KIT SLING) SOB FORMA DE CONSIGNAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA:05/12/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul,25 de novembro 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:883EE2EB

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 260161/2024 – PERP nº 0134/2024 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO (LIXA, PARAFUSO, MANTA ASFALTICA, MASSA ACRILICA, MASSA CORRIDA, GESSO, PERFIL...)** PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS,, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA:06/12/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul,25 de novembro 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:FC29F64E

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AGENDAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 262275/2024 – DL nº 0114/2024 – **AQUISIÇÃO DE MONITOR DE COMPUTADOR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL - RS**., tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA:28/11/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=>

todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br
Sapucaia do Sul,25 de novembro 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:B53E4DE0

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 256225/2024 – PERP nº 097/2024 – **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**., tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 06/12/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 25 de novembro 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:9DAE4431

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 256340 – PERP 104/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Fornecedor: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 10.807.173/0001-70 R\$ 87.120,00; CLEANLURB PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA 39.434.226/0001-36 R\$ 21.057,60.

PROCESSO 259912 – PERP 131/2024 – Objeto: Aquisição de material médico. Fornecedor: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA 21.831.246/0001-85 R\$ 9.695,94.

Sapucaia do Sul, 25 de novembro de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:DF227B97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DECRETO Nº 5.112, DE 22 DE NOVEMBRO 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMUDI, conforme dispõe a Lei nº 4.254 de 11 de outubro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados (as) para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMUDI, para a Gestão 2024-2025 os conselheiros conforme abaixo segue:

I – Representantes governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social:

1. Titular: Luiza Russi Grochowalski;

2. Suplente: Carolina Melati Gandolfi.

b) Representante da Procuradoria Geral do Município:

1. Titular: Michele de Moura Minks;
 2. Suplente: Tisciana Francis Pereira Medeiros.
 c) Representante da Secretaria Municipal da Saúde, sendo, obrigatoriamente, o titular da Vigilância Sanitária:
 1. Titular: Marcele Giacomini Gonçalves;
 2. Suplente: Camila Mezzari Carlos.
 d) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
 1. Titular: Nelson Marcus Prates Pereira da Silva;
 2. Suplente: Ana Cristina Camargo da Silva.
 II – Representantes da sociedade civil organizada:
 a) Representante da União Sapucaense de Aposentados e Pensionistas – USAPEN:
 1. Titular: Ivete Bottega Larentis;
 2. Suplente: Nelmira Nunes Bueno.
 b) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sapucaia do Sul – APAE:
 1. Titular: Pierina Benin da Rosa;
 2. Suplente: Nilza Maria Silveira Disegna.
 c) Representantes dos usuários:
 1. Titular: Terezinha Matos de Medeiros;
 2. Suplente: Leonilda Brunheri;
 3. Titular: Pulciana Terezinha Porto;
 4. Suplente: Leontina Delcia Lougue.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 22 de novembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:ED1EC03E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 DECRETO Nº 5.103, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Estabelece calendário de feriados, de pontos facultativos e de jornadas de trabalho compensatórias, a ser observado pelos órgãos e entidades da administração pública municipal de Sapucaia do Sul no ano de 2025.

O **Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços públicos prestados a população pelos Órgãos da Administração Pública no ano de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às datas em que não haverá expediente no Poder Executivo municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de feriados, de pontos facultativos e de jornadas de trabalho compensatórias, a ser observado pelos órgãos da administração municipal de Sapucaia do Sul no ano de 2025, como segue:

I – feriados nacionais:

- a) 1º de janeiro - confraternização universal (quarta-feira);
 b) 18 de abril - Sexta-Feira da Paixão (sexta-feira);
 c) 20 de abril – Páscoa (domingo);
 d) 21 de abril – Tiradentes (segunda-feira);
 e) 1º de maio - Dia Universal do Trabalho (quinta-feira);
 f) 07 de setembro - Proclamação da Independência do Brasil (domingo);
 g) 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (domingo);
 h) 02 de novembro - Dia dos Finados (domingo);
 i) 15 de novembro - Proclamação da República (sábado);
 j) 20 de novembro - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (quinta-feira); e
 k) 25 de dezembro – Natal (quinta-feira).

II – feriado estadual:

20 de setembro - Data Magna Estadual (sábado).

III – feriados municipais (Lei Municipal nº 255/1969):

- a) 18 de junho – Corpus-Christi (quinta-feira); e
 b) 08 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição (segunda-feira).

IV - pontos facultativos:

- a) 03 e 04 de março - Carnaval (segunda-feira e terça-feira);
 b) 20 de agosto - emancipação política de Sapucaia do Sul (quarta-feira);
 c) 15 de outubro - Dia do Professor (quarta-feira - somente nos estabelecimentos de ensino); e
 d) 28 de outubro - Dia do Funcionário Público (terça-feira).

Art. 2º Os pontos facultativos estabelecidos no art. 1º deste Decreto não se aplicam integralmente, devendo ser mantidos os serviços considerados essenciais como: saúde, segurança pública, obras e mobilidade, os quais serão organizados pelas respectivas Secretarias para garantia de atendimento mínimo.

Art. 3º Os dirigentes da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas poderão adotar as disposições do art. 1º, IV deste Decreto, mediante compensação, observada a legislação vigente, desde que sejam mantidos os serviços essenciais, especialmente aqueles que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 4º As escolas da rede pública municipal poderão adotar as disposições do art. 1º, IV deste Decreto desde que seja garantido o calendário letivo homologado pela Secretaria Municipal de Educação nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 16 de outubro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:5033A792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2023, para provimento de cargos.

Os convocados deverão enviar e-mail para concurso@sapucaia.rs.gov.br com a documentação listada abaixo em anexo, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Lista de documentos a serem encaminhados:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
 - Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
 - Certidão de Casamento;
 - Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU);
- OBS:** O comprovante deverá estar no nome do admitido. Caso contrário, deverá ser enviada, também, declaração do titular reconhecendo a moradia admitido no endereço, e o documento de identificação do titular da conta.
- Alvará de Folha Corrida (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
 - Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
 - Certidão Judicial Criminal Negativa Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>);

-Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

-Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

-Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (para todos os cargos que exigem registro em Conselho de Classe);

-Declaração de Bens assinada;

-Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme do Edital de Concurso);

-Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas);

-Ficha de Admissão preenchida e assinada (em anexo ao e-mail de convocação);

-Resultado das páginas de qualificação cadastral (links abaixo).

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar sua qualificação cadastral por meio dos links abaixo, imprimir as páginas de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

CARGO: EDUCADOR FÍSICO DE SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	CÍNTIA MENEZES GUIMARAES

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA 40h	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
18 (RECLASSIFICAÇÃO)	CARLOS FILIPE MORAES COIMBRA

Sapucaia do Sul, 25 de novembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:64ADD462

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 04/2023, para provimento de cargos.

Os convocados deverão enviar e-mail para concurso@sapucaiaodosul.rs.gov.br com a documentação listada abaixo em anexo, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Lista de documentos a serem encaminhados:

-Carteira de Identidade;

-CNH (para os cargos de Motorista [categoria D] e Operador de Máquina [categoria E]);

-CPF;

-Título de Eleitor;

-Certificado de Reservista (sexo masculino);

-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

-Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;

-Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;

-Certidão de Casamento;

-Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU);

OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido. Caso contrário, deverá ser enviada, também, declaração do

titular reconhecendo a moradia admitido no endereço, e o documento de identificação do titular da conta.

-Alvará de Folha Corrida (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);

-Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);

-Certidão Judicial Criminal Negativa Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>);

-Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

-Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

-Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (**para todos os cargos que exigem registro em Conselho de Classe**);

-Declaração de Bens assinada;

-Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme Edital de Concurso);

-Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas);

-Ficha de Admissão preenchida e assinada (em anexo ao e-mail de convocação);

-Resultado das páginas de qualificação cadastral (links abaixo).

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar sua qualificação cadastral por meio dos links abaixo, imprimir as páginas de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

CARGO: OFICIAL MUNICIPAL – ESCRITURÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
27	JULIANO LOPES DA SILVA
28	JÚLIA VIEZZER RODRIGUES

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ARTHUR BERG SOBIERAYSKI

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – ARQUITETO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	FÁBIO DO AMARAL BECK

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	NATHIELE KILIAN WAECHTER

Sapucaia do Sul, 25 de novembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:4F1571AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4251/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de bancos de jardim três lugares para serem instalados nas escolas municipais, com a empresa – LANGE TERMOPLÁSTICOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F49743B9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4252/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de higienização de ares-condicionados para a Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, com a empresa – GILMAR WILLEMBERG.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2DB333FA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4253/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de gravação de músicas para o Espetáculo: Um Presente de Natal, com a empresa – BANDA SÓ ALEGRIA.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:F94F7841

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4258/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 1 unidade lava-roupa para EMEI MUNDO DA CRIANÇA, com a empresa – LOJAS BECKER TAPERA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4BE38505

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 4257/2024 com base nos termos do artigo

75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de instalação de 2 barras anti pânico, no Poliesportivo e na EMEF Francisca Cerutti, com a empresa – ÂNGELA PAULA LINHARES DALPIAN

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3593004A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
AVISO DE COTAÇÃO

Considerando as Justificativas e especificações a respeito de **Aquisição de Garrafas de água mineral com e sem gás** para Câmara de Vereadores, que visa atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara e para garantir a obtenção da melhor proposta para o Poder Legislativo, pedimos a publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios – DOM, por um prazo de 03 (três) dias úteis.

Os interessados devem enviar suas cotações até às **17:30 do dia 27/11/2024**. Para obter mais informações de especificações ou solicitar esclarecimentos adicionais, entre em contato por e-mail (orcamento@camarataquara.rs.gov.br), telefone (51) 3542-1607, ou WhatsApp (51) 3541-1651.

As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme exigido pela Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Propostas sem a documentação solicitada serão desclassificadas.

Publicado por:
Abner Dietrich Klein
Código Identificador:0599F227

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 098/2024

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 098/2024

Processo nº: 2024/6645

Destinação: Administração Municipal

Tipo de julgamento: menor preço por ITEM

Modo de disputa: Aberto

DO OBJETO:

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores de aro para uso dos veículos da frota da Municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Através do presente instrumento retifica-se o termo de referência e o edital supramencionado:

Altera-se a data e hora da sessão pública, constante no Edital, passando a ser:

Nova data: 08h30min do dia 9 de dezembro de 2024, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.

Altera-se o descritivo dos itens no Termo de Referência, passando a valer o arquivo com o nome “Termo de Referência Retificado”. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. Taquara, 22 de novembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:72F0BC58

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2019
PROCESSO Nº: 9644/2019
MOD. LICITAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA IGREJINHA LTDA – EPP
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnóstico por laboratório clínico.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo deste Termo, com efeitos retroativos a contar de 18 de novembro do corrente ano, até o dia 15 de janeiro de 2025, podendo o mesmo, ser rescindido a qualquer tempo, caso se dê a conclusão do novo Processo Licitatório, de mesmo Objeto, o qual já está em andamento.

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
MARCELO DE BASTIANI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/11/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:D6D4B25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 5255/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de microfone para o Centro Educacional Índio Brasileiro Cesar, sito a Rua Júlio de Castilhos, 2500, no Bairro Centro, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 27/11/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:268F2A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5283

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do caminhão FORD/CARGO 1119, Fab./Mod. 2013/2014, placa IVE4I23, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/11/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:D732EA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5282

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUYS62, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/11/2024.

- Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
 - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:

Edson Passos da Silva

Código Identificador:BEE61AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5284

Considerando a necessidade de manutenção e conserto do tacógrafo do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUT2237, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/11/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:

Edson Passos da Silva

Código Identificador:F286A8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5285

Considerando a necessidade de manutenção e conserto da lavadora de alta pressão utilizada na lavagem de veículos da frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/11/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:

Edson Passos da Silva

Código Identificador:EDB9E04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5286

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do caminhão FORD/CARGO 1119, Fab./Mod. 2013/2014, placa IVE4I23, placa IUY5C62, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/11/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma

forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:

Edson Passos da Silva

Código Identificador:9789D0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5287

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUT2237, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/11/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:

Edson Passos da Silva

Código Identificador:CAD760CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5288

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUV5F16, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis.

Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/11/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.

Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:

Edson Passos da Silva

Código Identificador:4F7B52C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2024/5289

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ônibus MERCEDES BENZ, MODELO OF 1519 R. ORE - CAIO, Fab./Mod. 2013/2014, placa IUY5C62, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 27/11/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:9C9D403E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197 /2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Fabio Luis Lima Da Silva.
CNPJ/CPF: 50.170.886/ 0001-90.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de manutenção dos equipamentos odontológicos dos ESFS II e III.
Valor: R\$ 1.744,24 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

MARTA ANA KOHN HETTWER
Secretária da Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:5223E93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2024.

Contratante:Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada:M.D. Serviços Construções Ltda ME.
Objeto: O prazo de vigência deste contrato, conforme estipulado na cláusula sexta, é prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, com início em 19 de novembro de 2024 e término em 29 de dezembro de 2024. A prorrogação se justifica visto o percentual executado da obra e dificuldades relatadas pela construtora, assim como dificuldades do construtor para execução dentro do prazo.

Vigência:29 de dezembro de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:ABE5D1B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 183/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 145/2024, que tem por objeto **aquisição de materiais elétricos e eletrônicos destinados à manutenção da iluminação pública nas ruas e avenidas do Município**, REAGENDANDO a data do certame: às 14h do dia 12/12/2024. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 12/12/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico

www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 145/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4CEF7550

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº74/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 74/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 74/2024, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para a aquisição de materiais ambulatoriais e hospitalares para as Unidades de Saúde do Município de Tramandaí/RS, conforme Anexo I – Termo de Referência; Anexo III- Estudo Técnico Preliminar, disponíveis no site www.tramandai.rs.gov.br, opção “Licitações”. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br com cópia para o e-mail dispensalicitacaotramandai@gmail.com.**

O prazo para recebimento das propostas será dos dias 25/11/2024 à 27/11/2024.

Data da abertura das propostas: 28 de novembro de 2024, às 14 h.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Contato para **esclarecimentos:** dispensalicitacaotramandai@gmail.com
Telefone: (51) 99157 8092.

**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência no campo assunto a dispensa de que se trata, como por exemplo “Dispensa nº 74/2024-Esclarecimentos”.*

**Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).*

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:5B4E5CAE

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 184/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 147/2024, que tem por objeto **aquisição de material hospitalar e ambulatorial para uso nas Unidades de Saúde do Município**, DANDO nova redação ao Edital e DESIGNANDO nova data para o certame: às 14h do dia 16/12/2024. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 16/12/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 147/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:21EB5DBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2024 - EXTRAIDO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2024 - EXTRAIDO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2023 CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: EDUARDA
BIANCA LAUX LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.534.376/0001-02. Objeto: Aquisição e instalação de playground

infantil para diversas praças públicas e demais locais deste Município. Item 02: Quantidade: 02 un, PLAYGROUND EM MADEIRA CASA DUPLA – modelo 2, Valor Unitário: R\$ 11.800,00, Item 03: Quantidade: 02 un, PLAYGROUND EM MADEIRA CASA DUPLA – modelo 2 me/epp, Valor Unitário: R\$ 11.800,00, Item 04: Quantidade: 02 un, PLAYGROUND EM MADEIRA, Valor Unitário: R\$ 12.200,00, Item 05: Quantidade: 02 un, PLAYGROUND EM MADEIRA CASA DUPLA – modelo 3 me/epp, Valor Unitário: R\$ 12.200,00, Item 06: Quantidade: 01 un, PLAYGROUND EM MADEIRA CASA DUPLA – modelo 4, Valor Unitário: R\$ 18.500,00, Item 07: Quantidade: 03 un, PLAYGROUND EM MADEIRA CASA DUPLA – modelo 4 me/epp, Valor Unitário: R\$ 18.500,00, Item 08: Quantidade: 06 un, PLAYGROUND EM MADEIRA CASA DUPLA – modelo 5, Valor Unitário: R\$ 21.700,00, Item 09: Quantidade: 02 un, PLAYGROUND EM MADEIRA CASA DUPLA – modelo 5 me/epp, Valor Unitário: R\$ 21.700,00, Item 21: Quantidade: 01 un, PLAYGROUND EM MADEIRA CASA DUPLA – modelo 1 me/epp, Valor Unitário: R\$ 6.000,00, VALOR TOTAL: R\$ 349.600,00 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura eletrônica da contratada. Pregão Eletrônico RP nº 157/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:517CBBEE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2024 - EXTRAÍDO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2024 - EXTRAÍDO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2023 CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: DELVA
FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS., inscrita no CNPJ sob o nº 09.135.430/0001-95. Objeto: Aquisição e instalação de playground infantil para diversas praças públicas e demais locais deste Município. Item 14: Quantidade: 06 un, BALANÇO ADAPTADO PARA CADEIRANTE, Valor Unitário: R\$ 5.600,00, Item 15: Quantidade: 03 un, BALANÇO ADAPTADO PARA CADEIRANTE, ME/EPP, Valor Unitário: R\$ 5.600,00, Item 17: Quantidade: 03 un, PLAYGROUND SCANDERE DOMOS, Valor Unitário: R\$ 8.620,00, Item 18: Quantidade: 10 un, BALANÇO (2 BALANÇO), Valor Unitário: R\$ 1.700,00, Item 19: Quantidade: 03 un, BALANÇO (2 BALANÇO), ME/EPP, Valor Unitário: R\$ 1.700,00, Item 22: Quantidade: 07 un, GANGORRA DE BALANÇO, ME/EPP, Valor Unitário: R\$ R\$ 2.500,00, **VALOR TOTAL: R\$ 115.860,00 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta reais).** O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura eletrônica da contratada. Pregão Eletrônico RP nº 157/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:52138446

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2024 - EXTRAÍDO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2024 - EXTRAÍDO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2023 CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: KRENKE
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69. Objeto: Aquisição e instalação de playground infantil para diversas praças públicas e demais locais deste Município. Item 10: Quantidade: 04 un, PLAYGROUND EM MADEIRA CASA DUPLA – MODELO 6, Valor Unitário: R\$ 30.000,00, Item 12: Quantidade: 16 un, PLAYGROUND EM MADEIRA CASA DUPLA – MODELO 7, Valor Unitário: R\$ 13.000,00, Item 16: Quantidade: 05 un, PLAYGROUND SCANDERE DOMOS, Valor Unitário: R\$ 4.200,00, VALOR TOTAL: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais). O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura eletrônica da contratada. Pregão Eletrônico RP nº 157/2023.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D31E7616

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 71/2024, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, a fim de contratar de pessoa jurídica especializada para a aquisição de carrinhos para notebook a serem utilizados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção “Licitações”. É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br.**

O prazo para recebimento das propostas será de 25/11/2024 à 28/11/2024.

Data da abertura das propostas: 29 de novembro de 2024, às 10 h.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Contato para esclarecimentos: dispensalicitacao@tramandai@gmail.com
Telefone: (51) 99157 8092.

**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência no campo assunto a dispensa de que se trata, exemplo “Dispensa nº 71/2024”.*

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:DABDFABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2024, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 082/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.

CONTRATADA: ANTÔNIO BRANCHER SCHMITT
CONSTRUTORA.

CNPJ Nº 32.521.865/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE FECHAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA EMEI CRIANÇA ESPERANÇA, EM ALVENARIA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, compreendendo uma área equivalente a 1.050,00m² (mil e cinquenta vírgula metros quadrados).

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

PRAZO/VALIDADE: 21 de novembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 249.286,56 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) de material e R\$ 90.713,44 (noventa mil, setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) de mão-de-obra.

Travesseiro, 22 de novembro de 2024.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice- Prefeito em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:2DFC4735

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
021/2024**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2024

CONTRATADA: RUDIMAR RISSI.

CNPJ Nº 12.213.170/0001-33.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 021/2024 até a data de 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a data da realização do evento Encontro de Orquestras para o dia 21 de março de 2025. O evento estava programado para ser realizado no dia 05 de maio de 2024, porém teve que ser cancelado em virtude da situação de calamidade pública enfrentada no município, devido ao evento climático ocorrido entre os dias 30/04 a 02/05/2024.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2024.

Travesseiro, 22 de novembro de 2024.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice- Prefeito em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:4A0B7D23

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
020/2024**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATADA: RÁDIO ESTRELA FM LTDA.

CNPJ Nº 92.253.384/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 020/2024 até a data de 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - O evento “Inauguração do Centro Administrativo” será integrado ao evento “Abertura do Natal Iluminado”, que será realizado no dia 30 de novembro de 2024. Assim, a divulgação que se trata a este evento será utilizado para divulgação do evento “Encontro de Orquestras”, a realizar-se no dia 21 de março de 2025.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica Art. 75 II nº 407/2024.

Travesseiro, 22 de novembro de 2024.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:ACEFBA01

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
022/2024**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2024

CONTRATADA: JORNAL A HORA LTDA.

CNPJ Nº 04.280.850/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 022/2024 até a data de 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - O evento “Inauguração do Centro Administrativo” será integrado ao evento “Abertura do Natal Iluminado”, que será realizado no dia 30 de novembro de 2024. Assim, a divulgação que se trata a este evento será utilizado para divulgação do evento “Encontro de Orquestras”, a realizar-se no dia 21 de março de 2025.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica Art. 75 II nº 436/2024.

Travesseiro, 22 de novembro de 2024.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice- Prefeito em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:5B2B1419

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
PORTARIA Nº 249/2024

CONCEDE dezoito (18) dias de férias regulamentares ao Sr. PEDRO HENRIQUE FINGER, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.050/2024, de 06 de novembro de 2024, **CONCEDE** dezoito (18) dias de férias regulamentares ao Sr. **PEDRO HENRIQUE FINGER, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, a partir do dia 25 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 22 de novembro de 2024.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo De Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:57D4FDDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Vice-Prefeito em exercício, no cargo de Prefeito Municipal, **TIAGO ELÓI WEIZENMANN**, em atendimento ao art. 75, II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 1.603/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar um show Pirotécnico intenso e ininterrupto, com duração de aproximadamente 3 minutos, no dia 30 de novembro de 2024, durante a Abertura do evento “III Natal Iluminado de Travesseiro/RS”.

Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Recebimento das propostas: a partir do dia 25/11/2024.

Data da sessão: 28/11/2024.

Horário da fase de lances: das 08:30h às 14:30h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tempo da Disputa: 06 horas

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 22 de novembro de 2024.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:997A330E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 250/2024**

DESIGNA a servidora CARLA CRISTINE WEIZENMANN, AGENTE ADMINISTRATIVA, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em substituição ao titular PEDRO HENRIQUE FINGER e dá outras providências.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora CARLA CRISTINE WEIZENMANN, AGENTE ADMINISTRATIVA, para responder pelo período de 18 (dezoito) dias, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em substituição ao titular PEDRO HENRIQUE FINGER, afastado por motivo de férias, ficando dispensada, apenas de assinar as Notas de Empenho junto ao Setor de Contabilidade, a partir do dia 25 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 22 de novembro de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:C9669269

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 026/2023**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2023
CRENCIADA: RUMIVALE SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº 37.653.013/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 026/2023 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 24 de novembro de 2024, tendo validade até a data de 24 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R\$ 85,81 (oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)** por deslocamento realizado (chamada), o valor pago pelo **MUNICÍPIO** pela prestação dos serviços a que se refere o Termo de Credenciamento nº 026/2023.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2023.

Travesseiro, 22 de novembro de 2024.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:8B593D32

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 024/2023**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2023

CRENCIADA: VETERINÁRIA PAMPA LTDA.
CNPJ Nº 33.544.550/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 024/2023 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 24 de novembro de 2024, tendo validade até a data de 24 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R\$ 85,81 (oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)** por deslocamento realizado (chamada), o valor pago pelo **MUNICÍPIO** pela prestação dos serviços a que se refere o Termo de Credenciamento nº 024/2023.

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2023.

Travesseiro, 22 de novembro de 2024.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:234E1F1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 022/2023**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2023

CRENCIADA: BIANCHINI E CONRAD VETERINÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº 47.843.963/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 022/2023 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 24 de novembro de 2024, tendo validade até a data de 24 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R\$ 85,81 (oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)** por deslocamento realizado (chamada), o valor pago pelo **MUNICÍPIO** pela prestação dos serviços a que se refere o Termo de Credenciamento nº 022/2023.

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2023.

Travesseiro, 22 de novembro de 2024.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:5D751320

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 023/2023**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2023

CRENCIADA: BIANCA PALUDO.
CNPJ Nº 35.112.223/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 023/2023 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 24 de novembro de 2024, tendo validade até a data de 24 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R\$ 85,81 (oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)** por deslocamento realizado (chamada), o valor pago pelo **MUNICÍPIO** pela prestação dos serviços a que se refere o Termo de Credenciamento nº 023/2023.

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2023.

Travesseiro, 22 de novembro de 2024.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:F74CCF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2023

CRENCIADA: VALEVET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº 33.106.356/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 027/2023 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 24 de novembro de 2024, tendo validade até a data de 24 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R\$ 85,81 (oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)** por deslocamento realizado (chamada), o valor pago pelo **MUNICÍPIO** pela prestação dos serviços a que se refere o Termo de Credenciamento nº 027/2023.

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2023.

Travesseiro, 22 de novembro de 2024.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:6F90E10D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2023

CRENCIADA: COOPERATIVA DE MÉDICOS VETERINÁRIOS DO VALE DO TAQUARI LTDA.

CNPJ Nº 07.627.206/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 025/2023 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 24 de novembro de 2024, tendo validade até a data de 24 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R\$ 85,81 (oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)** por deslocamento realizado (chamada), o valor pago pelo **MUNICÍPIO** pela prestação dos serviços a que se refere o Termo de Credenciamento nº 025/2023.

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2023.

Travesseiro, 22 de novembro de 2024.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN

Vice-Prefeito Em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:6362F2A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a **PUBLICAÇÃO** dos seguintes editais:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024. Objeto:** registro de preços para aquisição de mobiliário de escolas. **Sessão Pública:** dia 05/12/2024 às 15h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 25 de novembro de 2024.

Publicado por:

Natã Mateus Marchiori Ratzlaff

Código Identificador:300ABA9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA USO DURANTE AS ATIVIDADES ALUSIVAS AO EVENTO NATAL ESTRELA GUIA 2024. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 10 de dezembro de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:1A24FCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 06 de dezembro de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:05B7ADC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS.

O Município de Triunfo comunica que o edital acima foi **RETIFICADO**. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:EEB9E11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA E SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA EVENTOS, PARA ATUAÇÃO DE FORMA PERIÓDICA, NAS ATIVIDADES PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ESTRELA GUIA 2024, JUNTO AOS ESPAÇOS TEMÁTICOS MONTADOS NA PRAÇA BENTO GONÇALVES E TAMBÉM, DURANTE A REALIZAÇÃO DO SHOW DA DUPLA GEORGE HENRIQUE E RODRIGO, JUNTO AO PARCÃO, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 09 de dezembro de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:09BBD095

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 476/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 272/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 208/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa especializada para limpeza de reservatório de água, desratização e desinfecção do prédio do Abrigo Municipal Ana Maria Franco, mediante Dispensa de Licitação da Empresa MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº

06.941.912/0001-44, que apresentou o valor total para de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:455F5092

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 493/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 40/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico, realizou a contratação de uma apresentação artístico/musical - show com a dupla "George Henrique e Rodrigo", para o dia 21 de dezembro de 2024, com início previsto a partir das 22 horas, com duração mínima de 80 minutos, durante as festividades do evento "Natal Estrela Guia - 2024", junto ao Parcão, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa WORLDSHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.253.532/0001-01, que apresentou o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com fulcro no art. 74, inciso II, atendido os requisitos do §2º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:95D9828B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processos 1Doc nº 5.344/2024 e nº 5.760/2024
Processo Administrativo nº 308/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 97/2024
Contrato nº 261/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA
Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA EMEF GENEROSO ALVES DA ROSA, LOCALIZADA EM GENERAL NETO, TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 261/2024, a contar de 25 de novembro de 2024 com previsão de encerramento em 24 de dezembro de 2024, conforme solicitação e justificativa apresentadas pela fiscal do contrato através do Memorando nº 9.908/2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
22 NOVEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1DF7ED51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 6.124/2024
Processo Administrativo nº 336/2024
Pregão Eletrônico nº 111/2024
Contrato nº 273/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP
Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: Aquisição de carreta agrícola metálica basculante hidráulica, com laterais móveis, com pneus 750x16 novos, capacidade de carga 5t 5,15m³, carroceria com dimensões externas CxLxA de 3,26x1,85x1,00, dimensões totais (carreta com pneus e cabeçalho) 4,60x1,85x2,35, 4 aros 16' 16 furos, altura da carreta basculada de 3,40m, distância entre eixos de 950 mm, modelo Tandem, chassi perfil "U" chapa ¼, engate rígido, ângulo inclinado basculante 45", rolamento dos cubos modelo Tandem, distância entre longarinas 800 mm, peso aproximado de 1020kg modelo Tandem, suporte (macaco) com rosca, giratória rolamento de encosto, espessura das chapas laterais 2,0mm, espessura da chapa assoalho 3,0mm, distância entre travessas de tampas 520 mm, com abertura lateral de tampa traseira, conforme especificado no termo de referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação e justificativa apresentadas pelo gestor e pela fiscal do contrato através do Memorando 1Doc nº 9.958/2024, a contar de 26 de novembro de 2024 com previsão de encerramento em 10 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
22 NOVEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:81D77725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 6.872/2024
Processo Administrativo nº 391/2024
Pregão Eletrônico nº 134/2024
Contrato nº 286/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
**Contratada: DA FRONTEIRA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA.**
Termo aditivo nº 02

**Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO)
CONDICIONADORES DE AR SPLIT, potência mínima 18000
BTUS, ar quente e frio, controle remoto, 220 volts, garantia mínima
de 1 ano (ITEM 01), 03 (TRÊS) CONDICIONADORES DE AR
SPLIT, potência mínima 12000 BTUS, ar quente e frio, controle**

remoto, 220 volts, garantia mínima de 1 ano (ITEM 02) e 03 (TRÊS) CONDICIONADORES DE AR SPLIT, potência mínima 28000 BTUS, ar quente e frio, controle remoto, 220 volts, garantia mínima de 1 ano (ITEM 03), 01 (UM) LAVADORA ALTA PRESSÃO - 1800PSI - 220v - potência 1450W (ITEM 08), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTALAÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PADRÃO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 1103/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM FRETE INCLUSO, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aquisição nº 286/2024, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 24 de novembro de 2024 com previsão de encerramento em 03 de dezembro de 2024, tendo em vista a solicitação da fiscal e do gestor do contrato através do Memorando nº 026/2024 – ADM anexo ao Memorando 1Doc nº 9.967/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
22 NOVEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BA6A72C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 6.872/2024
Processo Administrativo nº 391/2024
Pregão Eletrônico nº 134/2024
Contrato nº 291/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ALCI N. BECKER & CIA LTDA
Termo aditivo nº 02

**Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 SOFÁS DE 2
LUGARES, com densidade de espuma de no mínimo D28, com
tecido em veludo, pés em madeira (ITEM 10) e 01 PIA INOX duas
cubas, tamanho 2.00x0,55 cm (ITEM 25) PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA INSTALAÇÃO DO QUARTEL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PADRÃO
COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, CONFORME
TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 1103/2023, FIRMADO
ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O
MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM FRETE INCLUSO,
conforme especificações técnicas contidas no termo de referência
(Anexo I do Edital).**

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aquisição nº 291/2024, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 24 de novembro de 2024 com previsão de encerramento em 03 de dezembro de 2024, tendo em vista a solicitação da fiscal e do gestor do contrato através do Memorando nº 026/2024 – ADM anexo ao Memorando 1Doc nº 9.967/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
22 NOVEMBRO DE 2024.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0EDFCA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 6.872/2024
Processo Administrativo nº 391/2024
Pregão Eletrônico nº 134/2024
Contrato nº 294/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: EMMANUEL NOSKOSKI PIMMEL
Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 10 CADEIRAS GIRATÓRIAS SECRETARIA pretas, com mecanismo relax plax, braço corça PU, base stamp, revestimento em couro sintético, coluna completa à gás, assento e encosto: almofada de espuma flexível a base de PU, com capacidade de peso suportado de no mínimo 120 kg (ITEM 13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTALAÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PADRÃO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 1103/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM FRETE INCLUSO, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aquisição nº 294/2024, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 24 de novembro de 2024 com previsão de encerramento em 03 de dezembro de 2024, tendo em vista a solicitação da fiscal e do gestor do contrato através do Memorando nº 026/2024 – ADM anexo ao Memorando 1Doc nº 9.967/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C5760DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 6.872/2024
Processo Administrativo nº 391/2024
Pregão Eletrônico nº 134/2024
Contrato nº 301/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA
Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 1 MONITOR Tam. 21,5" Widescreen; Resolução Máxima 1920x1080; Tipo LCD LED HD; Contraste 5.000.000:1; Recursos Anti Glare, Pivot e Ajuste de altura (110mm), conectores de sinal VGA e DVI (ITEM 31) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTALAÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PADRÃO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 1103/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM FRETE INCLUSO, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aquisição nº 301/2024, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 24 de novembro de 2024 com previsão de encerramento em

03 de dezembro de 2024, tendo em vista a solicitação da fiscal e do gestor do contrato através do Memorando nº 026/2024 – ADM anexo ao Memorando 1Doc nº 9.967/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A47FB0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo 1Doc nº 6.872/2024
Processo Administrativo nº 391/2024
Pregão Eletrônico nº 134/2024
Contrato nº 298/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA
Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 3 TELEVISORES SMART TV LED de no mínimo 42 polegadas, frequência a partir de 60HZ, conversor integrado, resolução mínima Full HD 1920x1080, no mínimo 02 entradas HDMI traseira e no mínimo 01 entrada HDMI lateral, WI-FI, rede ethernet(LAN), entrada de RF, energia bivolt, padrão VES de furação, deve acompanhar um controle remoto abastecido de pilhas, cabo de energia e manual em português, base e parafusos para fixação, garantia de no mínimo 01 (um) ano (ITEM 26) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTALAÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PADRÃO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO FPE Nº 1103/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM FRETE INCLUSO, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aquisição nº 298/2024, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 24 de novembro de 2024 com previsão de encerramento em 03 de dezembro de 2024, tendo em vista a solicitação da fiscal e do gestor do contrato através do Memorando nº 026/2024 – ADM anexo ao Memorando 1Doc nº 9.967/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 22 NOVEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FAB13184

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretá
CONTRATADA: S. Gianluppi & D. Gianluppi Ltda – Pai e Filho

OBJETO: Aquisição de peças originais para a manutenção geral do motor e da bomba injetora do ROLO COMPACTADOR BOMAG BW 212 D-40

VALOR TOTAL: R\$ 46.975,60 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Até a entrega total das peças adquiridas, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1415/2024

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 21 de novembro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:F0C21C29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31219/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora RUBIARA DA SILVA ROSA, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 1369-2 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2010/2015 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 1456/2024.

b) Durante o mês de novembro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Yagara Talita Digarais Dos Santos

Código Identificador:122C879B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31222/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora VANIA VENDRUSCOLO LOPES, Agente Administrativo, Matrícula nº 1492-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 1216/2024.

b) Durante o mês de novembro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Yagara Talita Digarais Dos Santos

Código Identificador:8C52320A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31220/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor SERGIO PEDROZO CASTANHO, Vigilante, Matrícula nº 1326-9 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 1091/2024.

b) Durante o mês de novembro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Yagara Talita Digarais Dos Santos

Código Identificador:E0E80DF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31214/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor MURILO CASSIANO SANTIN, Enfermeiro, Matrícula nº 1525-3 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2009/2014 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 3469/2024.

b) Durante o mês de novembro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Yagara Talita Digarais Dos Santos

Código Identificador:561E8B65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31213/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora MARISTELA DE FATIMA RODRIGUES BRAZ, Servente, Matrícula nº 1317-0 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 1542/2024.

b) Durante o mês de novembro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Yagara Talita Digarais Dos Santos

Código Identificador:96735204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31212/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor MARCELO PRUNZEL DE ALMEIDA, Carpinteiro, Matrícula nº 1314-5 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2013/2018 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 3536/2024.

b) Durante o mês de novembro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Yagara Talita Digarais Dos Santos

Código Identificador:178E8A32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31227/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER ao servidor OSMAR DE ALMEIDA JUNIOR, Operário, Matrícula nº 1482-6 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2018/2023 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 3020/2024 e Processo nº 4450/2024 1DOC.

b) Durante o mês de novembro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Yagara Talita Digarais Dos Santos

Código Identificador:8A3BBE9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31221/2024 CONCEDE PAGAMENTO DE
LICENÇA PRÊMIO- COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

a) CONCEDER a servidora VANESSA DA ROSA CANDEIA, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 1366-8 o pagamento de Licença Prêmio relativa ao período 2015/2020 forte no Artigo nº 136, combinado com o Artigo 137 da Lei nº 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretroatável optou pelo recebimento em 100% pecúnia, conforme o Processo nº 1086/2024.

b) Durante o mês de novembro será pago ao servidor somente o valor referente ao débito ajuizado com a fazenda municipal para quitação do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Yagara Talita Digarais Dos Santos

Código Identificador:8BB555ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.970, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Abre créditos suplementares no montante de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 3.095, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na seguinte unidade:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

04.0122.0010 – 2,007 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (acesso 575) R\$ 55.000,00

Recurso: 0501 – Outros Recursos não Vinculados

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 10.0301.0107 – 2,036 – Despesas com os PSFS
 3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (acesso 251)
 R\$ 100.000,00
 Recurso: 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 10.0301.0107 – 2,029 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde
 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (acesso 296) R\$ 320.000,00
 Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 CO – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – 1002 (Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS)
 3390.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (acesso 302) R\$ 50.000,00
 Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 CO – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – 1002 (Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS)

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.0243.0030 – 2,060 – Manutenção do Conselho Tutelar
 3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (acesso 340)
 R\$ 15.000,00
 Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

05.03 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.0244.0029 – 2,052 – Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social
 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (acesso 315) R\$ 20.000,00
 Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL
 12.0361.0047 – 2,085 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB
 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (acesso 415) R\$ 400.000,00
 Recurso: 0540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
 CO – Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – 1070 (Identificação do Percentual Aplicado na Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício)

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
 07.02 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
 04.0122.0010 – 2,105 – Manutenção das Atividades da Secretaria
 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (acesso 576) R\$ 60.000,00
 Recurso: 0501 – Outros Recursos não Vinculados

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
 08.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
 26.0782.0010 – 2,127 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (acesso 195) R\$ 250.000,00
 Recurso: 0501 – Outros Recursos não Vinculados

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 1.270.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2024, de acordo com o art. 43 da Lei N.º 4.320/1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
 Sec. de Administração

Publicado por:
 Talita Brun
Código Identificador:B477397B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029-2024 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011-2024

AVISO DE LICITAÇÕES

Edital de licitação nº 029-2024 – Concorrência Presencial nº 011-2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS**, torna público **ABERTURA** do Edital de licitação nº 029-2024 – Pregão Presencial nº 011-2024. Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma e pintura UBS. Data abertura: 10/12/2024, às 08:15 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link [Setor de Licitações](#).

Vale Verde/RS, em 22 de novembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernanda Wodarski
Código Identificador:6E32A67D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Edital de Concorrência nº 26/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de execução da obra pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando o contrato a vigor até 27/06/2025, com base nas disposições dos artigos 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 21/11/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maiquel Henn
Código Identificador:D1467F00

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ENGI PROJECT LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 22/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, respectivamente

até 12/12/2025, ordenado conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 21/11/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CDD927DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o determinado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação 12/2024: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM AMPARADO LEGAL NO ART. 74 INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI 14.133/2021 DE CURSO PRESENCIAL DENOMINADO "NIVELAMENTO TÉCNICO E PRÁTICO PARA EXECUTAR AÇÕES DE ACESSORAMENTO, FISCALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO, CERIMONIAL PARA EVENTOS DE FIM DE ANO E SESSÕES SOLENES", para os dias 26 a 29 de novembro de 2024. Favorecido: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 30.050.141/0001-80, Valor: R\$ 6.540,00 (seis mil e quinhentos e quarenta reais).

Xangri-Lá, 22 de novembro de 2024

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:8B62C6F0

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o determinado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação 13/2024: Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM AMPARADO LEGAL NO ART. 74 INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI 14.133/2021 DE CURSO PRESENCIAL DENOMINADO "ENCERRAMENTO DE MANDATO: OBRIGAÇÕES LEGAIS E RESPONSABILIDADES DO VEREADOR", para os dias 26 a 29 de novembro de 2024.

Favorecido: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 30.050.141/0001-80, Valor: R\$ 6.540,00 (seis mil e quinhentos e quarenta reais).

Xangri-Lá, 22 de novembro de 2024

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:C526C9F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 10 de dezembro de 2024 às 09hs** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de nº **181/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos [sítios www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 22 de novembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:57330D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 12 de dezembro de 2024 às 09hs** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O PALETA ATLÂNTIDA 2025**, conforme Edital de nº **182/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos [sítios www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br) ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 22 de novembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:C5E7A75C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024 – ATA DE RP 40/2024

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao Parágrafo Único, inciso I, do art.176, da Lei 14.133/21, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 30/2024, a saber:

Razão social: FS ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA

CNPJ 37.379.537/0001-14

Endereço: Av. Carlos Strassburger Filho, 5796-Sala 48, bairro Industrial Norte, na cidade de Campo Bom/RS.

Representante: Fernanda Sperb

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Serviço de detecção ediaagnósticode falhas e causasdemau funcionamentode ar condicionado split de 9.000 a 18.000 btus	60	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
2	Serviço de detecção ediaagnósticode falhas e causasdemau funcionamentode ar condicionado m split de 24.000 a 30.000 btus	25	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
3	Serviço de higienização da evaporadora e limpeza da condensadora do ar condicionado split de 9.000 a 18.000 btus	80	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
4	Serviço de higienização da evaporadora e limpeza da condensadora do ar condicionado split de 24.000 a 30.000 btus	30	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
5	Serviço de recarga de gás com limpeza interna do sistema com efetivação de alto vácuo em ar condicionado split de 9.000 a	60	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00

	18.000 btus.				
6	Serviço de recarga de gás com limpeza interna do sistema com efetivação de alto vácuo em ar condicionado split de 24.000 a 30.000 btus.	20	Serviço	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
7	Retirada de ar condicionado split de 9.000 a 18.000 btus	20	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
8	Retirada de ar condicionado split de 24.000 a 30.000 btus.	20	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
9	Reinstalação ou instalação de ar condicionado split de 9.000 a 12.000 btus.	25	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
10	Reinstalação ou instalação de ar condicionado split de 18.000	25	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
11	Reinstalação ou instalação de ar condicionado split de 24.000 a 30.000 btus	20	Serviço	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
12	Reposição de compressor para split de 9.000 btus	10	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
13	Reposição de compressor para split de 12.000 btus	10	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
14	Reposição de compressor para split de 18.000 btus	25	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
15	Reposição de compressor para split de 24.000 btus	10	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
16	Reposição de compressor para split de 30.000 btus	10	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
17	Reposição de placa de comando em ar condicionado split de 9.000 a 12.000 btus	15	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
18	Reposição de placa de comando em ar condicionado split de 18.000 btus	25	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
19	Reposição de placa de comando em ar condicionado split de 24.000 a 30.000 btus.	10	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
20	Reposição de motor ventilador em split de 9.000 a 12.000 btus unidade externa ou interna	15	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
21	Reposição de motor ventilador em split de 18.000 btus unidade externa ou interna.	25	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
22	Reposição de motor ventilador em split de 24.000 a 30.000 btus unidade externa ou interna	10	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
23	Reposição de capacitores de 1uf a 14 uf	20	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
24	Reposição de capacitores de 15uf a 30 uf	20	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
25	Reposição de capacitores de 31uf a 50 uf	20	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
26	Reposição de sensores para ar condicionados split de 9.000 a 18.000 btus.	20	Serviço	R\$ 25,00	R\$ 500,00
27	Reposição de sensores para ar condicionados split de 24.000 a 30.000 btus	20	Serviço	R\$ 25,00	R\$ 500,00
28	Reposição de turbina para ar condicionado split de 9.000 a 18.000 btus	20	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
29	Reposição de turbina para ar condicionado split de 24.000 a 30.000 btus	15	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 750,00
30	Troca de válvula de serviços diversos tamanho (ar tipo split)	30	Serviço	R\$ 30,00	R\$ 900,00
31	Troca de pressostato de baixa ou alta (ar tipo split)	20	Serviço	R\$ 30,00	R\$ 600,00
32	Troca de bandeja do dreno da evaporadora (ar tipo split)	15	Serviço	R\$ 30,00	R\$ 450,00
33	Troca de mangueira dreno do split (ar tipo split)	80	Serviço	R\$ 10,00	R\$ 800,00
34	Troca de placa universal (ar tipo split)	30	Serviço	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
35	Troca de controle universal (ar tipo split)	30	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
36	Troca de chave contatora (ar tipo split)	15	Serviço	R\$ 20,00	R\$ 300,00
37	Troca de suporte do condensador (ar tipo split)	30	Serviço	R\$ 20,00	R\$ 600,00
38	Troca de suporte do evaporador (ar tipo split)	30	Serviço	R\$ 20,00	R\$ 600,00
39	Troca ou instalação de tubulação ao tamanho padrão – metro - (ar tipo split)	200	Serviço	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
40	Troca de mancal, coxim da turbina (ar tipo split)	40	Serviço	R\$ 20,00	R\$ 800,00
41	Troca de motor swing para split (ar tipo split)	30	Serviço	R\$ 20,00	R\$ 600,00
42	Troca de filtro para split (ar tipo split)	30	Serviço	R\$ 20,00	R\$ 600,00
43	Troca de calço de borracha para condensadora (ar tipo split)	40	Serviço	R\$ 10,00	R\$ 400,00
44	Troca de hélice para ventilador	15	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 750,00
45	Troca de tubo isolante polietileno, diversas bitolas (ar tipo split)	200	Serviço	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
46	Troca ou instalação de fita PVC para isolamento (ar tipo split)	100	Serviço	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
47	Troca de serpentina de cobre de 9.000 a 12.000 btus (ar tipo split)	10	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
48	Troca de serpentina de cobre de 18.000 btus (ar tipo split)	15	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
49	Troca de serpentina de cobre de 24.000 a 30.000 btus (ar tipo split)	10	Serviço	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
50	Troca de protetor térmico (ar tipo split)	15	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 750,00
51	Troca de kit start	20	Serviço	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:B8DF0674

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2024 – ATA DE RP 41/2024**

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao Parágrafo Único, inciso I, do art.176, da Lei 14.133/21, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 30/2024, a saber:

Razão social: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 94.516.671/0001-53
Endereço: Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1955, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS.
Representante: Ademar Paulo Schuster

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio, 50 mg + 12,5 mg/ml, Suspensão oral, Frasco 75 ml	5.000	FR	E.M.S/GENÉRICO	R\$ 12,65	R\$ 63.250,00
2	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio, 500 mg + 125 mg	40.000	COMP.	E.M.S/GENÉRICO	R\$ 1,15	R\$ 46.000,00

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:335E3E36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESAO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023, PE Nº 072/2023**

AVISO DE ADESAO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2023, PE Nº 072/2023

Ofício nº 35/2024 - datado em 22/11/2024

Objeto: O Município de Alvorada, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 289/2023 resultante do Pregão Eletrônico nº 072/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 029 e Decreto Municipal nº 003/2024, AUTORIZA a adesão à ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de Alegrete - RS. Informamos que a empresa detentora da ata: **Triunfo Comércio e Importação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0001-45, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.

A referida adesão deverá atender à aquisição do referido item:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	<p>JAQUETA - UNISSEX (ESCOLAR)</p> <p>Especificações: Jaqueta confeccionada em tecido tadel de primeira qualidade sendo composição 84% Poliéster 16%Viscose com gramatura 110 gr/m² (tolerância de 5% na gramatura) na cor azul marinho próximo do Pantone 19-3810 TPX, usando tingimento disperso para fibra poliéster e reativo para fibra viscose. Espessura de 0,25mm (com tolerância 5%), construído em Rip Stop medindo 4x4 mm de espaçamento, tanto no urdume como na trama formando um quadrado simples, com relevos aparentes para reforço e durabilidade do tecido. Para construção do tecido considerar no urdume 40 fios e na trama 28 fios. Aplicar camada de hidro-repelente a água para proteção conforto e durabilidade do produto. Mangas raglá no mesmo tecido e cor do corpo, nas cavas deverá conter friso embutido com 0,5cm pronto em tecido tadel liso 100%Poliéster com 100gr/m² na cor amarelo próximo ao Pantone 13-0858 TPX. Bolsos laterais com forro no mesmo tecido do corpo costurados em máquina reta 1 agulha com pesponto à 0,5cm das extremidades. Punhos das mangas deverá ser embutido um elástico 2,5cm rebatidos em máquina galoneira 2 agulhas. Barra do corpo com bainha 2cm de largura costurados em máquina reta 1agulha. Fechamento frontal em zíper de nylon destacável na cor semelhante a cor do corpo, fechamento da barra até o decote. Capuz confeccionado no mesmo tecido e cor do corpo. Capuz com acabamento em bainha embutida 2cm costurado em máquina reta 1agulha. Forro do corpo, mangas e capuz tecido 100%Poliéster com 105gr/m² na cor próximo ao Pantone 19-3810 TPX, deverá ser matelado com escrita na fonte Arial Black; "EDUCAÇÃO"; em toda sua extensão na cor cinza claro através do processo de estampa cilíndrica, a medida da palavra; "EDUCAÇÃO"; é de 7,0 cm de base por 1,0 cm de altura, espaçamento entre as escritas com 2,5cm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com 60g/m², matelado. O forro deverá ser todo costurado e pregado em máquina interloque. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do decote. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina interloque, com linha 100% poliéster nº 120. A jaqueta deverá estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. No lado esquerdo do peito deverá ser bordado o Brasão do município nas cores originais no tamanho 6,5cm de altura por 5,75cm de largura para todos os tamanhos. Localização: Bordado centralizado com a cava e a 5cm a partir do zíper. A jaquetas de tadel deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente acondicionadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem, nas quais deverão constar etiqueta informativa com tipo de peça, os tamanhos e respectivas quantidade.</p>	Un	Própria	3.000	RS 99,80
02	<p>JAQUETA HELANCA - UNISSEX (ESCOLAR)</p> <p>Especificações: Jaqueta Unissex modelo raglá confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor azul MarinhoPantone 19-3810 TPX., com tolerância de +/- 5%. Na frente e costas, na costura de emenda da cava e corpo terá um filete embutido de 0,5 cm pronto, costurados em máquina overloque. Esse filete será em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor amarela Pantone 13-0858 TPX, com tolerância de +/- 5%. As costuras das laterais, dos bolsos, dos ombros e das mangas devem ser costuradas em máquina overloque. A gola, barra e punhos das mangas da jaqueta deverão ser de mesma malha e cor do corpo, em 100% poliamida, na cor azul marinho Pantone 19-3810 TPX, com tolerância de +/- 5%, costuradas em máquina overloque conforme tabela de medidas.</p> <p>A jaqueta deverá ter bolsos embutidos na frente, costurados em máquina reta de 1 agulha. Pespontar o bolso com 0,5 cm na máquina reta de 1 agulha, com forro no próprio tecido e cor do corpo. O zíper da jaqueta deverá ser na cor azul marinho do mesmo tom da helanca e pesponto, da barra até o final da gola, cremalheira de 0,7 cm de largura. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO de 06 de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. O bordado (ponto a ponto no próprio tecido) do lado esquerdo do peito do brasão da Prefeitura de Alvorada e logo abaixo a escrita Alvorada &#8211; RS. Para os tamanhos de 02 e 08 com base de 6,5 cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 8,0 cm. Localização: centro do brasão rente ao final da cava a 5,0cm da frente parte do zíper. O quadrado branco de fundo do brasão é meramente ilustrativo naimagem, servindo apenas para salientar o mesmo, não deverá ser bordado na peça.</p>	Un	Própria	3.000	RS 58,64
03	<p>CALÇA HELANCA - UNISSEX (ESCOLAR)</p> <p>Especificações: Calça Unissex confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2Dtex, gramatura 260 g/m² na cor azul marinho Pantone 19-3810 TPX. As costuras das laterais, do entre pernas e dos ganchos devem ser costurados em máquina overloque. Cintura da calça com elástico de 4,0 cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra da calça deve ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, com 2,0 cm de largura. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A calça com dois bolsos embutidos na parte lateral da peça, a abertura do bolso será pespontoado com máquina de costura reta de 1 agulha a 0,5 cm das bordas. O Brasão do Município de Alvorada deve ser bordado (ponto a ponto no próprio tecido) na perna esquerda de quem veste. Para os tamanhos 02 a 08 com base de 6,5 e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 8,0. Localização: início do bordado rente ao final do gancho e a 0,5 cm da lateral. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>	Un	Própria	3.000	RS 48,34
04	<p>BERMUDA HELANCA - MASCULINA (ESCOLAR)</p> <p>Especificações: Bermuda masculina confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor azul marinho Pantone 19-3810 TPX. As costuras das laterais, do entre pernas e dos ganchos devem ser costurados em máquina overloque. A cintura da bermuda com elástico de 4,0 cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina de overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra da bermuda deve ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, com 2,0 cm de largura. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A bermuda com dois bolsos embutidos na parte lateral da peça, a abertura do bolso será pespontoado com máquina de costura reta de 1 agulha a 0,5 cm das bordas. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Bordado (ponto a ponto no próprio tecido) na perna esquerda de quem veste, do brasão da prefeitura de Alvorada e logo abaixo a escrita Alvorada; RS. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 6,5 cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 8,0 cm. Localização: início do bordado a 5,0 cm do final da barra.</p>	Un	Própria	3.000	RS 37,75
05	<p>BERMUDA CAPRI - FEMININA (ESCOLAR)</p> <p>Especificações: Bermuda feminina capri, confeccionada em suplex 88% poliamida (70/24/2 fio 100% nylon 6) 12% elastano, gramatura 310g/m² na cor azul marinho Pantone 19-3810 TPX. Cintura com elástico de 2,0 cm de largura para todos os tamanhos, pregado em máquina cobertura 2 agulhas. Barra da bermuda capri deve ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, com 2,0 cm de largura. As costuras das laterais do entre pernas e dos ganchos devem ser costuradas em máquina overloque. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de</p>	Un	Própria	3.000	RS 31,95

	<p>cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Estampa na perna esquerda de quem veste em processo de serigrafia do brasão da Prefeitura de Alvorada e logo abaixo da escrita Alvorada; RS. Para os tamanhos de 02 a 08 anos com base de 6,5 cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 8,00cm. Localização: final da estampa rente à linha do gancho.</p>				
06	<p>CAMISETA MANGA CURTA - UNISSEX (ESCOLAR)</p> <p>Especificações: Camiseta manga curta unissex raglã gola "V"; confeccionada em meia malha PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1/TEX PV na cor cinza claro mescla universal, com gramatura de 160g/m². Recorte reto nas duas laterais frente e costas da camiseta, indo do ombro até final da bainha, com medidas conforme tabela de medidas. O recorte deverá ser em malha PV na composição 67% poliéster 33% viscose e em fio 30/1/TEXPVna cor cinza claro com gramatura de 160g/m². Os cortes entre o ombro e a cava fazem parte da personalização da peça do uniforme.</p> <p>Entre o recorte e a manga raglã e o corpo da peça deverá ter filete embutido de 0,5cm pronto costurado em máquina overlocke na cor amarelo Pantone 13-0858 TPX. Fechar os ombros e as mangas em máquina overlocke. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0cm pronta costurada em máquina galoneira de 2 agulhas. A gola deverá ser confeccionada com a mesma cor cinza claro do corpo da camiseta. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overlocke de 1 agulha com bitola de 5mm, com linha 100% poliéster nº 120 na cor do tecido. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em "V". Gola deverá ser com linha 100% poliéster. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overlocke ela ficará com 3,0cm considerando a camiseta pronta. Deverá ser transpassada da direita sobre a esquerda. Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um reforço de gola de 1,0cm pregado na galoneira e pespontado em máquina reta na mesma malha e cor do corpo da camiseta. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna na traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Na frente, lado esquerdo do peito terá estampa em processo de silkscreen o brasão da Prefeitura de Alvorada e logo abaixo a escrita ALVORADA - RS. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 6,5 cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 8,0 cm. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Secretaria Municipal da Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar a palavra Alvorada - RS de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 18,0 cm de base e para os tamanhos de 10 a XXG deverá ter 25,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,0 cm do final da gola para todos os tamanhos.</p>	Un	Própria	6.000	RS 19,16
07	<p>CAMISETA MANGA LONGA - UNISSEX (ESCOLAR)</p> <p>Especificações: Camiseta manga longa unissex raglã gola "V"; confeccionada em meia malha PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1/TEX PV na cor cinza claro mescla universal, com gramatura de 160g/m². Recorte reto nas duas laterais frente e costas da camiseta, indo do ombro até final da bainha, com medidas conforme tabela de medidas. O recorte deverá ser em malha PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1/TEXPV na cor cinza claro com gramatura de 160g/m². Os cortes entre o ombro e a cava fazem parte da personalização da peça do uniforme. Entre o recorte e a manga raglã e o corpo da peça deverá ter filete embutido de 0,5cm pronto costurado em máquina overlocke na cor amarelo Pantone 13-0858 TPX. Fechar os ombros e as mangas em máquina overlocke. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0cm pronta costurada em máquina galoneira de 2 agulhas. A gola deverá ser confeccionada com a mesma cor cinza claro do corpo da camiseta. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overlocke de 1 agulha com bitola de 5mm, com linha 100% poliéster nº 120 na cor do tecido. Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em "V". Gola deverá ser com linha 100% poliéster. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overlocke ela ficará com 3,0cm considerando a camiseta pronta. Deverá ser transpassada da direita sobre a esquerda. Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um reforço de gola de 1,0cm pregado na galoneira e pespontado em máquina reta na mesma malha e cor do corpo da camiseta. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna na traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Na frente, lado esquerdo do peito terá estampa em processo de silkscreen o brasão da Prefeitura de Alvorada e logo abaixo a escrita ALVORADA - RS. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 6,5 cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 8,0 cm. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Secretaria Municipal da Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar a palavra Alvorada - RS de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 18,0 cm de base e para os tamanhos de 10 a XXG deverá ter 25,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,0 cm do final da gola para todos os tamanhos.</p>	Un	Própria	6.000	RS 20,67
10	<p>CAMISETA MANGA CURTA - BEBÊ (ESCOLAR)</p> <p>Especificações: Camiseta manga curta confeccionada em meia malha 46,5% Poliéster, 16,5% Viscose 25% Modal, 12% Poliéster Preto com 160gr/m² na cor cinza mescla. Gola decote redondo confeccionada em ribana 1x1 45,5% Poliéster 15,5% Viscose 24% Modal 12% Poliéster Preto 3% Elastano, com 1,5cm de largura considerando peça costurada em máquina overlocke. Na parte traseira da gola deverá conter um friso de 1,0cm pronto confeccionado na mesma malha e cor da peça. Mangas confeccionada em meia malha 46,5% Poliéster 16,5% Viscose 25% Modal 12% Poliéster Preto com 160gr/m² na cor mescla. Abertura ombro esquerdo fechamento através 2 botões de pressão. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm pronto. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do decote. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overlocke de 1 agulha com bitola de 5mm, com linha 100% poliéster nº120. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo de silkscreen o Brasão do município nas cores originais em tamanho proporcional para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa em linha reta com final da cava. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar a palavra ALVORADA - RS de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black tamanhos proporcionais para cada tamanho de peça.</p>	Un	Própria	890	RS 17,42
11	<p>CAMISETA MANGA LONGA - BEBÊ (ESCOLAR)</p> <p>Especificações: Camiseta manga longa confeccionada em meia malha 46,5% Poliéster 16,5% Viscose 25% Modal 12% Poliéster Preto com 160gr/m² na cor cinza mescla. Gola decote redondo confeccionada em ribana 1x1 45,5% Poliéster 15,5% Viscose 24% Modal 12% Poliéster Preto 3% Elastano, com 1,5cm de largura considerando peça costurada em máquina overlocke. Na parte traseira da gola deverá conter um friso de 1,0cm pronto confeccionado na mesma malha e cor da peça. Mangas confeccionada em meia malha 46,5% Poliéster 16,5% Viscose 25% Modal 12% Poliéster Preto com 160gr/m² na cor mescla. Abertura ombro esquerdo fechamento através 2 botões de pressão. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm pronto. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do decote. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overlocke de 1 agulha com bitola de 5mm, com linha 100% poliéster nº120. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. No lado esquerdo do peito deverá ser estampado em processo de silkscreen o Brasão do município nas cores originais em tamanho proporcional para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa em linha reta com final da cava. Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar a palavra ALVORADA - RS de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black tamanhos proporcionais para cada tamanho de peça.</p>	Un	Própria	890	RS 18,50
12	<p>JAQUETA HELANCA - BEBÊ (ESCOLAR)</p> <p>Especificações: Jaqueta confeccionada em malharia por urdume 100% Poliamida com gramatura de 220gr/m² na cor azul marinho próximo ao Pantone 19-3810 TPX. Gola, punhos e barra duplos confeccionados na mesma malha e cor do corpo costurado em máquina overlocke medida conforme tabela de medidas. Bolsos laterais na mesma malha do corpo, com pesponto em máquina reta 1 agulha com 0,5cm das extremidades. Fechamento frontal em zíper de nylon destacável na cor semelhante a cor do corpo, fechamento da barra até o decote. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do decote. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overlocke de 1 agulha com bitola de</p>	Un	Própria	445	RS 49,00

	5mm, com linha 100% poliéster nº120. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. No lado esquerdo do peito deverá ser bordado o Brasão do município nas cores originais no tamanho 6,5cm de altura por 5,75cm de largura para todos os tamanhos. Localização: Bordado centralizado com a cava e a 5 cm a partir do zíper.				
13	CALÇA HELANCA - BEBÊ (ESCOLAR) Especificações: Calça confeccionada em malharia por urdume 100%Poliamida com 220gr/m² na cor azul marinho semelhante ao Pantone 19-3810 TPX. Cintura da calça deverá conter elástico de 2,0cm embutido e rebatido em máquina ponto corrente 2 agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura 2,0 cm em máquina galoneira 2 agulhas. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 5mm, com linha 100% poliéster nº120. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na perna esquerda de quem veste deverá ser bordado o Brasão do município nas cores originais no tamanho 6,5cm de altura por 5,75cm de largura para todos os tamanhos. Localização: Centro do bordado em linha reta com final do gancho e a 5cm da lateral.	Un	Própria	890	R\$ 43,55
14	SHORT SAIA - FEMININA (ESCOLAR) Especificações: Short saia confeccionada em malha helanca 100%Poliamida com 260gr/m² na cor azul marinho semelhante ao Pantone 19-3810 TPX. Sobre o short deverá ser costurado sobreposta uma pala (saia) na mesma malha e cor do corpo, costurada na lateral direita de quem veste e solta na lateral esquerda de quem veste, acabamento das extremidades embainha 2,0 cm 2 agulhas bitola larga. Cintura deverá conter elástico de 4,0cm embutido e rebatido em máquina ponto corrente 4 agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura 2,0cm em máquina galoneira 2 agulhas. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 5mm, com linha 100% poliéster nº120. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na perna esquerda de quem veste deverá ser bordado o Brasão do município nas cores originais no tamanho 6,5cm de altura por 5,75cm de largura para todos os tamanhos. Localização: início do brasão à 5,0cm da lateral e a 5,0cm da barra.	Un	Própria	3.000	R\$ 22,82
15	CALÇA CORSÁRIO - FEMININA (ESCOLAR) Especificações: Calça confeccionada em malha suplex flanelado 90%Poliéster10%Elastano com gramatura de 300gr/m² na cor azul marinho próximo ao Pantone 19-3810 TPX. Cintura com elástico 2,0 cm de largura e costurada em máquina galoneira 2 agulhas, pronto conforme tabela de medidas. As barras das pernas devem ser rebatidas com 2,0cm e costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina ponto conjugado, com linha 100% poliéster nº120. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na perna esquerda de quem veste deverá conter estampa em processo de silkscreen o Brasão do município nas cores originais no tamanho 6,5cm de altura por 5,75cm de largura para todos os tamanhos. Localização: centro da estampa em linha reta com final do gancho e a 5cm da lateral. Os ensaios das matérias primas utilizadas na confecção dos materiais devem ser realizados e emitidos obrigatoriamente por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Un	Própria	3.000	R\$ 35,60

Alvorada, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:6EEC83F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 215/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

CONTRATO Nº 215/2024 - Pregão Eletrônico nº 040/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços com equipe padrão para realização de diversos serviços no município de Alvorada, prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. e conforme Plano de Trabalho, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPE (R\$)	VALOR CONSIDERANDO 5 EQUIPES (R\$)	MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	EQUIPE PADRÃO COM EQUIPAMENTOS: Equipe padrão para realização de diversos serviços no município de Alvorada, prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.	12	MÊS	R\$ 63.199,40	R\$ 315.997,00		R\$ 3.791.964,00
TOTAIS					R\$ 315.997,00		R\$ 3.791.964,00

Quantidade	Valor Mês/Equipe	Valor anual
1 Equipe	R\$ 63.199,40	R\$ 758.392,80
2 Equipes	R\$ 126.398,80	R\$ 1.516.785,60
3 Equipes	R\$ 189.598,20	R\$ 2.275.178,40
4 Equipes	R\$ 252.797,60	R\$ 3.033.571,20
5 Equipes	R\$ 315.997,00	R\$ 3.791.964,00

Valor Total: R\$ 3.791.964,00 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Contratada: Lopes Service Clean Serviços de Limpeza Ltda. - CNPJ sob o nº 17.938.490/0001-74

Alvorada, 09 de novembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:5EB35194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2024

PROCESSO Nº 110/2024

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Fornecedor	CNPJ/CPF

Objeto:

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Seguro para veículos da frota municipal.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
03	0301	8	339039690000	SEGUROS EM GERAL	2031

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	UN	Marcopolo- Volare Executivo V9L diesel (E5), 2018/2019 - Placas IYW0914 - FIPE 508072-0.	4.683,23	4.683,23
1	2	1,0	UN	Marcopolo- Executive W7 FLY, diesel (E5), 2013/2013 - Placa IUI9120 - Fipe 508024-0	3.285,77	3.285,77
1	3	1,0	UN	FORD-Transit minibus 15 Lug 2.0 16 V Diesel, 2021/2022 - Placas JBQ3E97, FIPE 003483-5	4.958,00	4.958,00
1	4	1,0	UN	Fiat- Cronos Drive, 2018/2019 Placa IYO7450, Fipe 001505-9	1.702,99	1.702,99
1	5	1,0	UN	Chevrolet - Spin LTZ 1.8L, 2024/2025, Placa JCX0C38, Fipe 004417-2	1.202,11	1.202,11
1	6	1,0	UN	FIAT - CRONOS DRIVE , 2024/2024, Placa JCV8E51, Fipe 001553-9	1.402,46	1.402,46
1	7	1,0	UN	Citroen Jumpy 1.6 Minibus Turbo Diesel, 2019/2020, Placa IZY6C21, Fipe 011189-9	3.069,67	3.069,67
1	8	1,0	UN	Chevrolet - Spin 1.8L AT Activ7, 2019/2020, Placa JAE0G33, Fipe 004490-3	1.277,09	1.277,09
1	9	1,0	UN	Citroen Jumpy Vitré 1.5 Turbo Diesel, 2022/2022, Placa JBM5G74, Fipe 011217-8	3.133,14	3.133,14
1	10	1,0	UN	Chevrolet - Spin LTZ 1,8 L 2024/2025, Placa JCU1G12, Fipe 004417-2	1.697,98	1.697,98
1	11	1,0	UN	Renault - Kwid zen 2, 2022/2023, Placa JBL1E61, Fipe 025266-2	1.184,42	1.184,42
1	12	1,0	UN	Mercedes Benz Sprinter 415 furgão Lon.T.Altto 2.2 Diesel, 2018/2019, Placa IZI5H21, Fipe 021261-0	4.953,70	4.953,70
1	13	1,0	UN	Toyota - Corolla Xei Flex, 2018/2019, Placa IYO6231, Fipe 002111-3	1.485,07	1.485,07
1	14	1,0	UN	Toyota-corolla XEI, ano 2021/2022, Placa JAV3E21, Fipe 002111-3.	1.708,30	1.708,30
1	15	1,0	UN	Renault-oroch PRO 16, ana 2022/2023, Placa JBS0G68, Fipe 025313-8.	1.603,20	1.603,20
1	16	1,0	UN	Citroen-aircross FEEL, ano 2016/2017, Placa IXP5950, Fipe011165-1.	1.042,54	1.042,54
1	17	1,0	UN	Renault-oroch Dynamique Cabine Dupla, ano 2019/2020, Placa JAC9J19, Fipe 025232-8.	1.451,15	1.451,15
1	18	1,0	UN	Mercedes-benz-ATRON 2729K 6x4, ano 2014/2014, Placa IVS9A31, Fipe 509289-2.	3.641,40	3.641,40
1	19	1,0	UN	Mercedes-benz-atego 2730K 6x4 CE, ano 2020/2020, Placa JAC8G48, Fipe 509316-3.	4.457,83	4.457,83
1	20	1,0	UN	Mercedes- Benz Atego 2730K 6x4 CE , ano 2020/2020, Placa JAD0G77, Fipe 509316-3.	4.457,83	4.457,83
1	21	1,0	UN	Chevrolet-Onix 10MT HB, ano 2023/2024 0KM, Placa JCF8F56, Fipe 004519-5.	1.219,64	1.219,64
1	22	1,0	UN	Ford- Cargo 2428 E, ano 2007/2007, Placa IOG9383, Fipe 504113-9.	1.272,48	1.272,48

VALOR TOTAL R\$ 54.890,00

Barros Cassal, 22/11/24

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C13908A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063 2024

Avenida Pelotas, 595	Exercício: 2024
94442282/0001-20	

DECRETO Nº 63, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1629

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$306.018,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						306.018,00
Anulação						
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	348		12.365.0018.2029.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		3.600,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	20 1 0500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		
01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB			
	99		12.365.0005.2010.0000	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		77.200,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	31 1 0540
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		
	78		12.361.0006.2009.0000	ENSINO DE QUALIDADE		100.500,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	31 1 0540
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		
	79		12.361.0006.2009.0000	ENSINO DE QUALIDADE		6.100,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	31 1 0540
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		
	80		12.361.0006.2009.0000	ENSINO DE QUALIDADE		22.400,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	31 1 0540
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO			
	740		13.392.0020.2024.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA		8.786,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	1124 05 0700
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			001 001	GERAL		
Anulação						
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO			
	749		13.392.0020.1028.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA		12.100,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1124 01 0700
			01	TESOURO		
			001 001	GERAL		
	750		13.392.0020.2024.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA		12.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.:	1124 01 0700
			01	TESOURO		
			001 001	GERAL		
01	09	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
	426		25.752.0013.1037.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		27.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 1 0500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		
Excesso						
01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS			
	679		15.451.0013.1015.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		15.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1085 97 0754
			97	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - exercício anterior		
			001 001	GERAL		
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL		
	314		08.244.0012.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		21.012,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1100 1 0660
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		
	333		08.242.0012.2064.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		320,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	1022 1 0660
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		36.332,00
Fontes de Recurso		
1	0660	21.332,00
97	0754	15.000,00

Anulação:						
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	65		12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE		-22.800,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	20 1 0500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		
	66		12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE		-90.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	20 1 0500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		
	594		12.122.0006.2059.0000	ENSINO DE QUALIDADE		-30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	20 1 0500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		
	595		12.122.0006.2059.0000	ENSINO DE QUALIDADE		-14.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	20 1 0500
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	GERAL		

01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB						
	101		12.365.0005.2027.0000	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL					-45.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R. Grupo:	31	1	0540	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
	343		12.365.0005.2010.0000	GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL					-8.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R. Grupo:	31	1	0540	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO						
	739		13.392.0020.2024.0000	PROMOCAO DO ESPORTE E CULTURA					-32.856,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1124	05	0700	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			001 001	GERAL					
01	11	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
	238		28.846.0000.2023.0000	ENCARGOS ESPECIAIS-Ações não integrantes do PPA					-27.030,00
			3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R. Grupo:	1	1	0500	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
Anulação (-)									-269.686,00

ALAIR CEMIN
 Prefeito Municipal
 600.979.220-72

Publicado por:
 Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B6CC09F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

UF: Rio Grande do Sul		Município: Encruzilhada do Sul		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º Bimestre Janeiro e Fevereiro de 2024				
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.560.200,00	18.560.200,00	2.025.698,09	10,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.450.200,00	3.450.200,00	144.100,31	4,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.420.000,00	2.420.000,00	275.093,32	11,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.540.000,00	8.540.000,00	1.022.205,24	11,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.150.000,00	4.150.000,00	584.299,22	14,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.885.090,00	72.885.090,00	13.857.922,10	19,01
Cota-Parte FPM	36.164.860,00	36.164.860,00	7.203.503,52	19,92
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	64.393,86	4,60
Cota-Parte do IPVA	1.870.000,00	1.870.000,00	846.383,26	45,26
Cota-Parte do ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	5.692.631,73	17,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	450.230,00	450.230,00	51.009,73	11,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	91.445.290,00	91.445.290,00	15.883.620,19	17,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.292.850,00	13.913.850,00	2.461.640,46	17,69	1.344.256,13	9,66	1.336.567,28	9,61	1.117.384,33
Despesas Correntes	14.214.750,00	13.869.750,00	2.458.368,76	17,72	1.344.256,13	9,69	1.336.567,28	9,64	1.114.112,63
Despesas de Capital	78.100,00	44.100,00	3.271,70	7,42	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	446.600,00	791.600,00	635.072,19	80,23	598.797,67	75,64	567.320,34	71,67	36.274,52
Despesas Correntes	446.600,00	771.600,00	626.179,99	81,15	595.897,67	77,23	564.420,34	73,15	30.282,32
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	8.892,20	44,46	2.900,00	14,50	2.900,00	14,50	5.992,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	36.000,00	25.847,87	71,80	25.847,87	71,80	22.392,87	62,20	0,00
Despesas Correntes	0,00	36.000,00	25.847,87	71,80	25.847,87	71,80	22.392,87	62,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	80.000,00	68.252,82	85,32	68.252,82	85,32	60.651,62	75,81	0,00
Despesas Correntes	0,00	80.000,00	68.252,82	85,32	68.252,82	85,32	60.651,62	75,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.602.700,00	1.502.700,00	307.811,22	20,48	306.712,07	20,41	191.460,31	12,74	1.099,15
Despesas Correntes	1.602.700,00	1.500.700,00	307.178,07	20,47	306.712,07	20,44	191.460,31	12,76	466,00
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	633,15	31,66	0,00	0,00	0,00	0,00	633,15
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.342.150,00	16.324.150,00	3.498.624,56	21,43	2.343.866,56	14,36	2.178.392,42	13,34	1.154.758,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	3.498.624,56	2.343.866,56	2.178.392,42
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.498.624,56	2.343.866,56	2.178.392,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.382.543,02		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	1.116.081,54	-38.676,46	-204.150,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-38.676,46	-204.150,60
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,02	14,75	13,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.382.543,02	2.343.866,56	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	12.842.644,92	17.537.119,82	4.694.474,90	582.048,57	140.305,85	0,00	468.723,67	107.494,44	5.830,46	4.828.950,29
Empenhos de 2022	11.845.625,16	15.076.271,90	3.230.646,74	633.616,15	108.457,88	0,00	548.335,16	69.599,37	15.681,62	3.323.423,00
Empenhos de 2021	11.032.507,87	12.958.883,71	1.926.375,84	830.961,95	3.074.140,38	0,00	766.181,09	41.000,21	23.780,65	4.976.735,57
Empenhos de 2020	8.379.945,79	13.218.106,52	4.838.160,73	317.347,32	39.452,56	0,00	289.568,05	0,00	27.779,27	4.849.834,02
Empenhos de 2019	7.506.329,18	11.103.757,23	3.597.428,05	792.905,88	177.574,58	0,00	757.667,66	0,00	35.238,22	3.739.764,41
Empenhos de 2018	7.525.012,47	11.103.757,23	3.578.744,76	206.162,24	177.574,58	0,00	198.376,42	0,00	7.785,82	3.748.533,52
Empenhos de 2017	6.691.080,88	9.580.049,50	2.888.968,62	190.115,41	0,00	0,00	170.193,95	0,00	19.921,46	2.869.047,16
Empenhos de 2016	6.394.400,23	8.455.382,39	2.060.982,16	216.659,24	0,00	0,00	181.099,83	0,00	35.559,41	2.025.422,75
Empenhos de 2015	5.661.773,67	8.170.059,99	2.508.286,32	192.642,73	155.137,68	0,00	136.553,55	0,00	56.089,18	2.607.334,82
Empenhos de 2014	5.475.617,06	9.572.648,23	4.097.031,17	10.754,86	113.146,18	0,00	1.310,90	0,00	9.443,96	4.200.733,39
Empenhos de 2013	5.124.637,72	6.443.722,88	1.319.085,16	138.051,95	138.376,95	0,00	84.104,09	6.649,82	47.298,04	1.410.164,07

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.286.600,00	6.286.600,00	866.980,65	13,79
Provenientes da União	4.090.100,00	4.090.100,00	865.867,91	21,17
Provenientes dos Estados	2.196.500,00	2.196.500,00	1.112,74	0,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.286.600,00	6.286.600,00	866.980,65	13,79

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.849.520,00	4.958.772,75	1.140.321,20	23,00	1.059.043,03	21,36	982.747,66	19,82	81.278,17
Despesas Correntes	4.512.550,00	4.621.802,75	1.129.401,20	24,44	1.048.123,03	22,68	971.827,66	21,03	81.278,17
Despesas de Capital	336.970,00	336.970,00	10.920,00	3,24	10.920,00	3,24	10.920,00	3,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	457.000,00	451.000,00	223.077,35	49,46	223.077,35	49,46	221.512,17	49,12	0,00
Despesas Correntes	457.000,00	451.000,00	223.077,35	49,46	223.077,35	49,46	221.512,17	49,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	560.480,00	558.480,00	22.500,00	4,03	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Despesas Correntes	331.380,00	329.380,00	22.500,00	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Despesas de Capital	229.100,00	229.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	77.660,00	77.660,00	41.645,72	53,63	21.639,20	27,86	948,60	1,22	20.006,52
Despesas Correntes	77.660,00	77.660,00	41.645,72	53,63	21.639,20	27,86	948,60	1,22	20.006,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	174.790,00	94.790,00	31.281,71	33,00	19.463,37	20,53	13.852,54	14,61	11.818,34
Despesas Correntes	174.790,00	94.790,00	31.281,71	33,00	19.463,37	20,53	13.852,54	14,61	11.818,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	751.500,00	745.100,00	108.805,57	14,60	85.380,34	11,46	84.842,85	11,39	23.425,23
Despesas Correntes	551.000,00	544.600,00	108.805,57	19,98	85.380,34	15,68	84.842,85	15,58	23.425,23
Despesas de Capital	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.870.950,00	6.885.802,75	1.567.631,55	22,77	1.408.603,29	20,46	1.303.903,82	18,94	159.028,26

DESPESAS TOTAIS COM	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos
---------------------	-----------------	---------	---------------------	---------------------	----------------	---------------------

SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	19.142.370,00	18.872.622,75	3.601.961,66	19,09	2.403.299,16	12,73	2.319.314,94	12,29	1.198.662,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	903.600,00	1.242.600,00	858.149,54	69,06	821.875,02	66,14	788.832,51	63,48	36.274,52
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	560.480,00	594.480,00	48.347,87	8,13	25.847,87	4,35	22.392,87	3,77	22.500,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	77.660,00	77.660,00	41.645,72	53,63	21.639,20	27,86	948,60	1,22	20.006,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	174.790,00	174.790,00	99.534,53	56,95	87.716,19	50,18	74.504,16	42,62	11.818,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.354.200,00	2.247.800,00	416.616,79	18,53	392.092,41	17,44	276.303,16	12,29	24.524,38
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.213.100,00	23.209.952,75	5.066.256,11	21,83	3.752.469,85	16,17	3.482.296,24	15,00	1.313.786,26
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.549.270,00	5.570.522,75	1.417.180,26	25,44	1.695.773,66	30,44	1.218.112,37	21,87	-278.593,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	17.663.830,00	17.639.430,00	3.649.075,85	20,69	2.056.696,19	11,66	2.264.183,87	12,84	1.592.379,66

FONTE: SIOPS, Encruzilhada do Sul

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:868BE64D

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE MARÇO E ABRIL DE 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º Bimestre Março e Abril de 2024				
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.560.200,00	18.560.200,00	5.716.295,67	30,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.450.200,00	3.450.200,00	1.658.497,96	48,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.420.000,00	2.420.000,00	774.749,93	32,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.540.000,00	8.540.000,00	2.238.364,36	26,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.150.000,00	4.150.000,00	1.044.683,42	25,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.885.090,00	72.885.090,00	26.330.528,36	36,13
Cota-Parte FPM	36.164.860,00	36.164.860,00	12.505.582,51	34,58
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	77.093,71	5,51
Cota-Parte do IPVA	1.870.000,00	1.870.000,00	1.471.574,09	78,69
Cota-Parte do ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	12.168.225,01	36,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	450.230,00	450.230,00	108.053,04	24,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	91.445.290,00	91.445.290,00	32.046.824,03	35,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) Não
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.292.850,00	9.013.850,00	4.344.660,58	48,20	3.400.389,81	37,72	3.379.646,26	37,49	944.270,77
Despesas Correntes	14.214.750,00	8.969.750,00	4.322.806,23	48,19	3.389.524,70	37,79	3.368.781,15	37,56	933.281,53
Despesas de Capital	78.100,00	44.100,00	21.854,35	49,56	10.865,11	24,64	10.865,11	24,64	10.989,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	446.600,00	5.512.600,00	4.363.269,26	79,15	2.228.757,99	40,43	2.171.449,86	39,39	2.134.511,27
Despesas Correntes	446.600,00	5.492.600,00	4.348.407,30	79,17	2.219.162,69	40,40	2.161.854,56	39,36	2.129.244,61

Despesas de Capital	0,00	20.000,00	14.861,96	74,31	9.595,30	47,98	9.595,30	47,98	5.266,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	223.000,00	79.686,05	35,73	79.686,05	35,73	75.905,59	34,04	0,00
Despesas Correntes	0,00	223.000,00	79.686,05	35,73	79.686,05	35,73	75.905,59	34,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	372.000,00	197.431,96	53,07	197.431,96	53,07	189.183,11	50,86	0,00
Despesas Correntes	0,00	372.000,00	197.431,96	53,07	197.431,96	53,07	189.183,11	50,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.602.700,00	1.752.700,00	585.123,93	33,38	582.353,79	33,23	470.198,46	26,83	2.770,14
Despesas Correntes	1.602.700,00	1.750.700,00	583.373,78	33,32	582.353,79	33,26	470.198,46	26,86	1.019,99
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	1.750,15	87,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,15
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.342.150,00	16.874.150,00	9.570.171,78	56,71	6.488.619,60	38,45	6.286.383,28	37,25	3.081.552,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	9.570.171,78	6.488.619,60	6.286.383,28
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.570.171,78	6.488.619,60	6.286.383,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.807.023,60		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	4.763.148,18	1.681.596,00	1.479.359,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,86	20,24	19,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.807.023,60	6.488.619,60	1.681.596,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	12.842.644,92	17.537.119,82	4.694.474,90	582.048,57	140.305,85	0,00	488.836,07	86.731,12	6.481,38	4.828.299,37
Empenhos de 2022	11.845.625,16	15.076.271,90	3.230.646,74	633.616,15	108.457,88	0,00	548.335,16	69.599,37	15.681,62	3.323.423,00
Empenhos de 2021	11.032.507,87	12.958.883,71	1.926.375,84	830.961,95	3.074.140,38	0,00	766.181,09	41.000,21	23.780,65	4.976.735,57
Empenhos de 2020	8.379.945,79	13.218.106,52	4.838.160,73	317.347,32	39.452,56	0,00	289.568,05	0,00	27.779,27	4.849.834,02
Empenhos de 2019	7.506.329,18	11.103.757,23	3.597.428,05	792.905,88	177.574,58	0,00	757.667,66	0,00	35.238,22	3.739.764,41
Empenhos de 2018	7.525.012,47	11.103.757,23	3.578.744,76	206.162,24	177.574,58	0,00	198.376,42	0,00	7.785,82	3.748.533,52
Empenhos de 2017	6.691.080,88	9.580.049,50	2.888.968,62	190.115,41	0,00	0,00	170.193,95	0,00	19.921,46	2.869.047,16
Empenhos	6.394.400,23	8.455.382,39	2.060.982,16	216.659,24	0,00	0,00	181.099,83	0,00	35.559,41	2.025.422,75

de 2016										
Empenhos de 2015	5.661.773,67	8.170.059,99	2.508.286,32	192.642,73	155.137,68	0,00	136.553,55	0,00	56.089,18	2.607.334,82
Empenhos de 2014	5.475.617,06	9.572.648,23	4.097.031,17	10.754,86	113.146,18	0,00	1.310,90	0,00	9.443,96	4.200.733,39
Empenhos de 2013	5.124.637,72	6.443.722,88	1.319.085,16	138.051,95	138.376,95	0,00	84.104,09	6.649,82	47.298,04	1.410.164,07

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.286.600,00	6.286.600,00	2.465.867,72	39,22
Provenientes da União	4.090.100,00	4.090.100,00	1.992.712,22	48,72
Provenientes dos Estados	2.196.500,00	2.196.500,00	473.155,50	21,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.286.600,00	6.286.600,00	2.465.867,72	39,22

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.044.750,00	7.525.822,75	1.427.076,73	18,96	1.188.799,73	15,80	1.883.782,43	25,03	238.277,00
Despesas Correntes	2.707.780,00	6.992.702,75	1.416.156,73	20,25	1.177.879,73	16,84	1.872.862,43	26,78	238.277,00
Despesas de Capital	336.970,00	533.120,00	10.920,00	2,05	10.920,00	2,05	10.920,00	2,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	457.000,00	452.000,00	200.725,28	44,41	198.216,76	43,85	261.401,10	57,83	2.508,52
Despesas Correntes	457.000,00	452.000,00	200.725,28	44,41	198.216,76	43,85	261.401,10	57,83	2.508,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	560.480,00	971.930,00	77.240,15	7,95	57.788,19	5,95	45.546,33	4,69	19.451,96
Despesas Correntes	331.380,00	754.830,00	77.240,15	10,23	57.788,19	7,66	45.546,33	6,03	19.451,96
Despesas de Capital	229.100,00	217.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	77.660,00	53.680,00	15.227,38	28,37	32.313,46	60,20	10.717,35	19,97	-17.086,08
Despesas Correntes	77.660,00	53.680,00	15.227,38	28,37	32.313,46	60,20	10.717,35	19,97	-17.086,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	174.790,00	129.790,00	76.096,42	58,63	683.068,65	526,29	668.838,13	515,32	-606.972,23
Despesas Correntes	174.790,00	104.790,00	76.096,42	72,62	683.068,65	651,85	668.838,13	638,27	-606.972,23
Despesas de Capital	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	751.500,00	751.100,00	214.488,89	28,56	196.542,07	26,17	190.838,93	25,41	17.946,82
Despesas Correntes	551.000,00	550.600,00	214.488,89	38,96	196.542,07	35,70	190.838,93	34,66	17.946,82
Despesas de Capital	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.066.180,00	9.884.322,75	2.010.854,85	20,34	2.356.728,86	23,84	3.061.124,27	30,97	-345.874,01

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	17.337.600,00	16.539.672,75	5.771.737,31	34,90	4.589.189,54	27,75	5.263.428,69	31,82	1.182.547,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	903.600,00	5.964.600,00	4.563.994,54	76,52	2.426.974,75	40,69	2.432.850,96	40,79	2.137.019,79
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	560.480,00	1.194.930,00	156.926,20	13,13	137.474,24	11,50	121.451,92	10,16	19.451,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	77.660,00	53.680,00	15.227,38	28,37	32.313,46	60,20	10.717,35	19,97	-17.086,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	174.790,00	501.790,00	273.528,38	54,51	880.500,61	175,47	858.021,24	170,99	-606.972,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.354.200,00	2.503.800,00	799.612,82	31,94	778.895,86	31,11	661.037,39	26,40	20.716,96
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.408.330,00	26.758.472,75	11.581.026,63	43,28	8.845.348,46	33,06	9.347.507,55	34,93	2.735.678,17
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.744.500,00	8.569.042,75	2.973.109,21	34,70	558.131,51	6,51	2.860.471,88	33,38	2.414.977,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	17.663.830,00	18.189.430,00	8.607.917,42	47,32	8.287.216,95	45,56	6.487.035,67	35,66	320.700,47

FONTE: SIOPS, Encruzilhada do Sul

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:6153CB52

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE MAIO E JUNHO DE 2024

Digitally signed by FABIANO SOARES DE FREITAS:95306854087

Date: 2024.11.18 09:09:03 -03:00

Reason: SIOPS

Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: Rio Grande do Sul		Município: Encruzilhada do Sul		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º Bimestre Maio e Junho de 2024				
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.560.200,00	18.560.200,00	8.627.205,58	46,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.450.200,00	3.450.200,00	2.056.804,42	59,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.420.000,00	2.420.000,00	1.196.091,60	49,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.540.000,00	8.540.000,00	3.501.783,39	41,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.150.000,00	4.150.000,00	1.872.526,17	45,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.885.090,00	72.885.090,00	37.342.440,99	51,23
Cota-Parte FPM	36.164.860,00	36.164.860,00	19.054.097,27	52,69
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	128.872,32	9,21

Cota-Parte do IPVA	1.870.000,00	1.870.000,00	1.651.027,24	88,29
Cota-Parte do ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	16.344.703,46	49,53
Cota-Parte do IPI - Exportação	450.230,00	450.230,00	163.740,70	36,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	91.445.290,00	91.445.290,00	45.969.646,57	50,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.292.850,00	8.885.850,00	5.633.039,33	63,39	4.666.306,69	52,51	4.557.889,55	51,29	966.732,64
Despesas Correntes	14.214.750,00	8.821.750,00	5.585.654,98	63,32	4.650.451,58	52,72	4.542.034,44	51,49	935.203,40
Despesas de Capital	78.100,00	64.100,00	47.384,35	73,92	15.855,11	24,73	15.855,11	24,73	31.529,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	446.600,00	5.612.600,00	5.105.618,84	90,97	3.370.457,85	60,05	3.279.904,69	58,44	1.735.160,99
Despesas Correntes	446.600,00	5.592.600,00	5.088.929,88	90,99	3.358.858,55	60,06	3.268.305,39	58,44	1.730.071,33
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	16.688,96	83,44	11.599,30	58,00	11.599,30	58,00	5.089,66
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	223.000,00	181.345,54	81,32	141.878,21	63,62	133.562,63	59,89	39.467,33
Despesas Correntes	0,00	223.000,00	181.345,54	81,32	141.878,21	63,62	133.562,63	59,89	39.467,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	492.000,00	318.712,17	64,78	315.202,17	64,07	296.429,51	60,25	3.510,00
Despesas Correntes	0,00	492.000,00	318.712,17	64,78	315.202,17	64,07	296.429,51	60,25	3.510,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.602.700,00	1.732.700,00	809.103,91	46,70	807.085,01	46,58	634.815,92	36,64	2.018,90
Despesas Correntes	1.602.700,00	1.730.700,00	807.353,76	46,65	805.968,01	46,57	633.698,92	36,62	1.385,75
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	1.750,15	87,51	1.117,00	55,85	1.117,00	55,85	633,15
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.342.150,00	16.946.150,00	12.047.819,79	71,09	9.300.929,93	54,89	8.902.602,30	52,53	2.746.889,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.047.819,79	9.300.929,93	8.902.602,30
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.047.819,79	9.300.929,93	8.902.602,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.895.446,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.152.372,81	2.405.482,95	2.007.155,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,20	20,23	19,36

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	6.895.446,98	9.300.929,93	2.405.482,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	12.842.644,92	17.537.119,82	4.694.474,90	582.048,57	140.305,85	0,00	520.525,01	52.908,84	8.614,72	4.826.166,03
Empenhos de 2022	11.845.625,16	15.076.271,90	3.230.646,74	633.616,15	108.457,88	0,00	548.335,16	69.599,37	15.681,62	3.323.423,00
Empenhos de	11.032.507,87	12.958.883,71	1.926.375,84	830.961,95	3.074.140,38	0,00	766.181,09	41.000,21	23.780,65	4.976.735,57

2021											
Empenhos de 2020	8.379.945,79	13.218.106,52	4.838.160,73	317.347,32	39.452,56	0,00	289.568,05	0,00	27.779,27	4.849.834,02	
Empenhos de 2019	7.506.329,18	11.103.757,23	3.597.428,05	792.905,88	177.574,58	0,00	757.667,66	0,00	35.238,22	3.739.764,41	
Empenhos de 2018	7.525.012,47	11.103.757,23	3.578.744,76	206.162,24	177.574,58	0,00	198.376,42	0,00	7.785,82	3.748.533,52	
Empenhos de 2017	6.691.080,88	9.580.049,50	2.888.968,62	190.115,41	0,00	0,00	170.193,95	0,00	19.921,46	2.869.047,16	
Empenhos de 2016	6.394.400,23	8.455.382,39	2.060.982,16	216.659,24	0,00	0,00	181.099,83	0,00	35.559,41	2.025.422,75	
Empenhos de 2015	5.661.773,67	8.170.059,99	2.508.286,32	192.642,73	155.137,68	0,00	136.553,55	0,00	56.089,18	2.607.334,82	
Empenhos de 2014	5.475.617,06	9.572.648,23	4.097.031,17	10.754,86	113.146,18	0,00	1.310,90	0,00	9.443,96	4.200.733,39	
Empenhos de 2013	5.124.637,72	6.443.722,88	1.319.085,16	138.051,95	138.376,95	0,00	84.104,09	6.649,82	47.298,04	1.410.164,07	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.286.600,00	6.286.600,00	3.965.825,04	63,08
Provenientes da União	4.090.100,00	4.090.100,00	3.205.186,15	78,36
Provenientes dos Estados	2.196.500,00	2.196.500,00	760.638,89	34,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.286.600,00	6.286.600,00	3.965.825,04	63,08

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.849.520,00	7.901.576,56	2.193.445,11	27,76	2.897.356,13	36,67	4.336.539,00	54,88	-703.911,02
Despesas Correntes	4.512.550,00	7.068.106,56	2.078.925,11	29,41	2.886.436,13	40,84	4.289.345,35	60,69	-807.511,02
Despesas de Capital	336.970,00	833.470,00	114.520,00	13,74	10.920,00	1,31	47.193,65	5,66	103.600,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	457.000,00	546.000,00	1.303.434,43	238,72	218.567,81	40,03	216.233,03	39,60	1.084.866,62
Despesas Correntes	457.000,00	546.000,00	1.303.434,43	238,72	218.567,81	40,03	216.233,03	39,60	1.084.866,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	527.480,00	768.580,00	137.681,86	17,91	69.899,22	9,09	154.982,63	20,16	67.782,64
Despesas Correntes	331.380,00	541.480,00	137.681,86	25,43	69.899,22	12,91	154.982,63	28,62	67.782,64
Despesas de Capital	196.100,00	227.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	77.660,00	67.660,00	2.845,09	4,20	0,00	0,00	2.617,34	3,87	2.845,09
Despesas Correntes	77.660,00	67.660,00	2.845,09	4,20	0,00	0,00	2.617,34	3,87	2.845,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	174.790,00	179.790,00	1.071.828,50	596,16	1.058.335,97	588,65	114.647,44	63,77	13.492,53
Despesas Correntes	174.790,00	154.790,00	1.050.766,50	678,83	1.037.273,97	670,12	93.585,44	60,46	13.492,53
Despesas de Capital	0,00	25.000,00	21.062,00	84,25	21.062,00	84,25	21.062,00	84,25	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	751.500,00	752.100,00	298.013,99	39,62	283.842,68	37,74	276.877,63	36,81	14.171,31
Despesas Correntes	551.000,00	551.600,00	298.013,99	54,03	283.842,68	51,46	276.877,63	50,20	14.171,31

Despesas de Capital	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.837.950,00	10.215.706,56	5.007.248,98	49,02	4.528.001,81	44,32	5.101.897,07	49,94	479.247,17

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	19.142.370,00	16.787.426,56	7.826.484,44	46,62	7.563.662,82	45,06	8.894.428,55	52,98	262.821,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	903.600,00	6.158.600,00	6.409.053,27	104,07	3.589.025,66	58,28	3.496.137,72	56,77	2.820.027,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	527.480,00	991.580,00	319.027,40	32,17	211.777,43	21,36	288.545,26	29,10	107.249,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	77.660,00	67.660,00	2.845,09	4,20	0,00	0,00	2.617,34	3,87	2.845,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	174.790,00	671.790,00	1.390.540,67	206,99	1.373.538,14	204,46	411.076,95	61,19	17.002,53
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.354.200,00	2.484.800,00	1.107.117,90	44,56	1.090.927,69	43,90	911.693,55	36,69	16.190,21
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.180.100,00	27.161.856,56	17.055.068,77	62,79	13.828.931,74	50,91	14.004.499,37	51,56	3.226.137,03
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.516.270,00	8.900.426,56	3.575.718,61	40,17	3.211.281,41	36,08	4.828.537,94	54,25	364.437,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	17.663.830,00	18.261.430,00	13.479.350,16	73,81	10.617.650,33	58,14	9.175.961,43	50,25	2.861.699,83

FONTE: SIOPS, Encruzilhada do Sul

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

Publicado por:
 Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:D3F3AC5C

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE JULHO E AGOSTO DE 2024

UF: Rio Grande do Sul Município: Encruzilhada do Sul				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º Bimestre Julho e Agosto de 2024				
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.560.200,00	18.560.200,00	11.766.196,74	63,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.450.200,00	3.450.200,00	2.445.947,83	70,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.420.000,00	2.420.000,00	1.764.899,68	72,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.540.000,00	8.540.000,00	4.651.760,34	54,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.150.000,00	4.150.000,00	2.903.588,89	69,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.885.090,00	72.885.090,00	49.825.846,35	68,36
Cota-Parte FPM	36.164.860,00	36.164.860,00	24.125.863,00	66,71
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	168.534,23	12,04
Cota-Parte do IPVA	1.870.000,00	1.870.000,00	1.908.203,03	102,04
Cota-Parte do ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	23.386.878,13	70,87
Cota-Parte do IPI - Exportação	450.230,00	450.230,00	236.367,96	52,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	91.445.290,00	91.445.290,00	61.592.043,09	67,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.292.850,00	8.732.850,00	6.648.889,17	76,14	5.903.649,35	67,60	5.799.306,51	66,41	745.239,82
Despesas Correntes	14.214.750,00	8.661.750,00	6.594.852,82	76,14	5.857.302,24	67,62	5.752.959,40	66,42	737.550,58

Despesas de Capital	78.100,00	71.100,00	54.036,35	76,00	46.347,11	65,19	46.347,11	65,19	7.689,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	E 446.600,00	6.212.600,00	5.922.840,76	95,34	4.710.471,83	75,82	4.658.970,34	74,99	1.212.368,93
Despesas Correntes	446.600,00	6.192.600,00	5.906.151,80	95,37	4.698.373,53	75,87	4.646.872,04	75,04	1.207.778,27
Despesas de Capital	0,00	20.000,00	16.688,96	83,44	12.098,30	60,49	12.098,30	60,49	4.590,66
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	383.000,00	332.776,94	86,89	240.037,34	62,67	233.670,09	61,01	92.739,60
Despesas Correntes	0,00	383.000,00	332.776,94	86,89	240.037,34	62,67	233.670,09	61,01	92.739,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	93.000,00	88.766,17	95,45	88.766,17	95,45	82.112,65	88,29	0,00
Despesas Correntes	0,00	93.000,00	88.766,17	95,45	88.766,17	95,45	82.112,65	88,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	542.000,00	475.720,91	87,77	473.818,91	87,42	458.275,18	84,55	1.902,00
Despesas Correntes	0,00	542.000,00	475.720,91	87,77	473.818,91	87,42	458.275,18	84,55	1.902,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	E 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.602.700,00	1.460.700,00	602.092,47	41,22	602.092,47	41,22	545.737,37	37,36	0,00
Despesas Correntes	1.602.700,00	1.458.700,00	602.092,47	41,28	602.092,47	41,28	545.737,37	37,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.342.150,00	17.424.150,00	14.071.086,42	80,76	12.018.836,07	68,98	11.778.072,14	67,60	2.052.250,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.071.086,42	12.018.836,07	11.778.072,14
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.071.086,42	12.018.836,07	11.778.072,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.238.806,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.832.279,96	2.780.029,61	2.539.265,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,84	19,51	19,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIII d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2024	9.238.806,46	12.018.836,07	2.780.029,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos 2023	12.842.644,92	17.537.119,82	4.694.474,90	582.048,57	140.305,85	0,00	520.525,01	23.289,95	38.233,61	4.796.547,14
Empenhos 2022	11.845.625,16	15.076.271,90	3.230.646,74	633.616,15	108.457,88	0,00	548.335,16	29.057,87	56.223,12	3.282.881,50
Empenhos 2021	11.032.507,87	12.958.883,71	1.926.375,84	830.961,95	3.074.140,38	0,00	766.181,09	0,00	64.780,86	4.935.735,36
Empenhos 2020	8.379.945,79	13.218.106,52	4.838.160,73	317.347,32	39.452,56	0,00	289.568,05	0,00	27.779,27	4.849.834,02
Empenhos 2019	7.506.329,18	11.103.757,23	3.597.428,05	792.905,88	177.574,58	0,00	757.667,66	0,00	35.238,22	3.739.764,41
Empenhos 2018	7.525.012,47	11.103.757,23	3.578.744,76	206.162,24	177.574,58	0,00	198.376,42	0,00	7.785,82	3.748.533,52
Empenhos 2017	6.691.080,88	9.580.049,50	2.888.968,62	190.115,41	0,00	0,00	170.193,95	0,00	19.921,46	2.869.047,16
Empenhos 2016	6.394.400,23	8.455.382,39	2.060.982,16	216.659,24	0,00	0,00	181.099,83	0,00	35.559,41	2.025.422,75
Empenhos 2015	5.661.773,67	8.170.059,99	2.508.286,32	192.642,73	155.137,68	0,00	136.553,55	0,00	56.089,18	2.607.334,82
Empenhos 2014	5.475.617,06	9.572.648,23	4.097.031,17	10.754,86	113.146,18	0,00	1.310,90	0,00	9.443,96	4.200.733,39
Empenhos 2013	5.124.637,72	6.443.722,88	1.319.085,16	138.051,95	138.376,95	0,00	84.104,09	6.649,82	47.298,04	1.410.164,07

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	

ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.286.600,00	6.286.600,00	5.511.991,84	87,68
Provenientes da União	4.090.100,00	4.090.100,00	4.319.875,57	105,62
Provenientes dos Estados	2.196.500,00	2.196.500,00	1.192.116,27	54,27
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.286.600,00	6.286.600,00	5.511.991,84	87,68

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.975.810,00	9.385.572,75	6.096.993,14	64,96	2.054.239,61	21,89	5.238.781,29	55,82	4.042.753,53
Despesas Correntes	5.638.840,00	8.018.302,75	5.562.473,14	69,37	1.939.719,61	24,19	5.042.884,08	62,89	3.622.753,53
Despesas de Capital	336.970,00	1.367.270,00	534.520,00	39,09	114.520,00	8,38	195.897,21	14,33	420.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	457.000,00	574.000,00	311.695,66	54,30	305.595,27	53,24	312.723,34	54,48	6.100,39
Despesas Correntes	457.000,00	574.000,00	311.695,66	54,30	305.595,27	53,24	312.723,34	54,48	6.100,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	527.480,00	768.580,00	140.698,61	18,31	128.557,27	16,73	128.557,27	16,73	12.141,34
Despesas Correntes	331.380,00	541.480,00	139.274,56	25,72	127.133,22	23,48	127.133,22	23,48	12.141,34
Despesas de Capital	196.100,00	227.100,00	1.424,05	0,63	1.424,05	0,63	1.424,05	0,63	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	77.660,00	72.660,00	56.195,08	77,34	51.840,97	71,35	55.130,61	75,87	4.354,11
Despesas Correntes	77.660,00	67.660,00	56.195,08	83,06	51.840,97	76,62	55.130,61	81,48	4.354,11
Despesas de Capital	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	161.590,00	179.790,00	100.449,15	55,87	29.924,74	16,64	153.346,62	85,29	70.524,41
Despesas Correntes	161.590,00	154.790,00	79.387,15	51,29	8.862,74	5,73	132.284,62	85,46	70.524,41
Despesas de Capital	0,00	25.000,00	21.062,00	84,25	21.062,00	84,25	21.062,00	84,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	751.500,00	764.100,00	379.654,13	49,69	375.587,24	49,15	371.557,51	48,63	4.066,89
Despesas Correntes	551.000,00	563.600,00	379.654,13	67,36	375.587,24	66,64	371.557,51	65,93	4.066,89
Despesas de Capital	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.951.040,00	11.744.702,75	7.085.685,77	60,33	2.945.745,10	25,08	6.260.096,64	53,30	4.139.940,67
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	20.268.660,00	18.118.422,75	12.745.882,31	70,35	7.957.888,96	43,92	11.038.087,80	60,92	4.787.993,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	903.600,00	6.786.600,00	6.234.536,42	91,87	5.016.067,10	73,91	4.971.693,68	73,26	1.218.469,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	527.480,00	1.151.580,00	473.475,55	41,12	368.594,61	32,01	362.227,36	31,45	104.880,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	77.660,00	165.660,00	144.961,25	87,51	140.607,14	84,88	137.243,26	82,85	4.354,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	161.590,00	721.790,00	576.170,06	79,83	503.743,65	69,79	611.621,80	84,74	72.426,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.354.200,00	2.224.800,00	981.746,60	44,13	977.679,71	43,94	917.294,88	41,23	4.066,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	24.293.190,00	29.168.852,75	21.156.772,19	72,53	14.964.581,17	51,30	18.038.168,78	61,84	6.192.191,02
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.629.360,00	10.409.422,75	5.041.507,96	48,43	2.571.892,90	24,71	5.834.029,90	56,05	2.469.615,06
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	17.663.830,00	18.759.430,00	16.115.264,23	85,90	12.392.688,27	66,06	12.204.138,88	65,06	3.722.575,96

FONTE: SIOPS, Encruzilhada do Sul

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador: 76998B15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO**

DECRETO Nº 216/2024

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6874/2023:

DECRETA:

Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.798,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.025.0004.0122.0021.4017		
(263) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 12.766,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.021.0012.0365.0195.4104	RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) - FUNDEB	
(586) 3.3.1.90.04 -05400031	Contratação por tempo determinado	RS 2.032,00
06	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(650) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	RS 2.000,00
06.030.0017.0512.0190.2169	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE ESGOTO	
(721) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 10.000,00
06.030.0025.0752.0190.2042	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(731) 3.3.3.90.39 -07511023	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 200.000,00
07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E	PECUÁRIA
07.033.0020.0606.0201.2105	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	
(2320) 3.3.3.90.39 -05010001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		RS 235.798,00

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.010.0004.0129.0123.2301	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS	
(320) 3.3.3.90.46 -15000001	Auxílio-alimentação	RS 6.000,00
04.025.0004.0123.0021.4018	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
(334) 3.3.3.90.14 -15000001	Diárias - civil	RS 1.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.021.0012.0361.0194.4103	RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL -	FUNDEB
(582) 3.3.1.90.04 -05400031	Contratação por tempo determinado	RS 2.032,00
06	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
06.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(654) 3.4.4.90.30 -15000001	Material de consumo	RS 100,00
(655) 3.4.4.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 100,00
(1966) 3.3.3.90.49 -15000001	Auxílio-transporte	RS 100,00
(2002) 3.3.3.90.32 -15000001	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	RS 100,00
(2010) 3.3.3.90.35 -15000001	Serviços de consultoria	RS 100,00
06.030.0015.0452.0190.2118	MANUT. E CONSERV DAS PRAÇAS E JARDINS	
(711) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	RS 400,00
(712) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 100,00
(713) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	RS 100,00
06.030.0015.0452.0190.2174	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
(714) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	RS 200,00
(718) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	RS 100,00
(716) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	RS 100,00
06.030.0017.0512.0190.2169	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE ESGOTO	
(723) 3.4.4.90.30 -15000001	Material de consumo	RS 100,00
(722) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	RS 100,00
(726) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	RS 100,00
06.030.0025.0752.0190.2042	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(732) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	RS 100,00
(736) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	RS 100,00
07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.046.0018.0541.0121.2215	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
(1972) 3.3.3.90.39 -05010001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 9.000,00
09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE	
09.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1391) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 4.766,00
09.030.0013.0122.0051.4059	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	
(1439) 3.3.3.90.08 -15000001	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	RS 6.000,00
09.030.0013.0392.0143.2497	PROJETOS DE INCENTIVO A CULTURA	
(1465) 3.3.3.90.31 -15000001	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	RS 2.000,00
19	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO	
19.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1873) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	RS 3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		RS 35.798,00

Art. 3 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1º, o excesso de arrecadação no vínculo 07511023 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

07511023	CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	R\$ 200.000,00
TOTAL DA EXCESSO		R\$ 200.000,00

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito(a) Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário(a) de Administração

RENATO LUIZ FERRARI

Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:838CF015

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.373, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.033.254,00 - Diversas Secretarias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.033.254,00 (um milhão e trinta e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso I, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	85250-3	1501*
06.01.04.122.0006.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	360.000,00	85057-8	1501*
06.01.04.122.0006.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.254,00	85054-3	1501*
10.01.04.122.0010.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	88392-1	1501*
14.01.04.122.0014.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	83863-2	1501*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	75.000,00	83709-1	1501*
		T O T A L	1.033.254,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.01.04.122.0002.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	250.254,00	88344-1	1501*
02.01.04.122.0002.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	118.000,00	88345-0	1501*
03.01.04.122.0003.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00	88362-0	1501*

03.01.04.122.0003.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	88357-3	1501*
04.01.04.123.0004.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	180.000,00	85248-1	1501*
10.01.04.122.0010.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	88388-3	1501*
36.01.04.122.0036.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	75.000,00	83725-3	1501*
		TOTAL.....	1.033.254,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de novembro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DD47A0FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.382, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.425.237,83 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 4.425.237,83 (quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.03.12.365.0223.4647	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	219.237,83	88520-7	1501*
05.02.12.361.0223.4030	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	86979-1	1501*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.30	Material de Consumo	1.050.000,00	89634-9	1500*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.30	Material de Consumo	500.000,00	89660-8	1500*
05.02.12.365.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00	89595-4	1500*
05.02.12.361.0223.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.990.000,00	89598-9	1500*
05.02.12.361.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	386.000,00	89608-0	1500*
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00	89441-9	1500*
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.96	Ressarc. De Desp. Pessoal Requisitado	90.000,00	90290-0	1500*
		TOTAL.....	4.425.237,83		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	104.950,00	88512-6	1501*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	54.862,98	88521-5	1501*
05.03.12.122.0005.4017	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	59.424,85	89447-8	1501*
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00	89614-4	1501*
05.01.12.122.0005.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00	86538-9	1500*
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	350.000,00	86886-8	1500*
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00	86882-5	1500*
05.02.12.361.0223.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00	86895-7	1500*
05.02.12.361.0223.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	570.000,00	86941-4	1500*
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00	86930-9	1500*
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	902.000,00	86879-5	1500*
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00	86899-0	1500*
05.02.12.365.0223.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	300.000,00	86947-3	1500*

05.02.12.366.0223.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	272.000,00	86885-0	1500*
05.02.12.367.0223.4001	3.31.90.11	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	292.000,00	86880-9	1500*
T O T A L.....			4.425.237,83		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados, 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5AE942FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399-2022).

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ nº 88.124.961/0001-59, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultural – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalidade do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

Esta seleção obedecerá integralmente às disposições das legislações abaixo relacionadas e condições fixadas neste Edital:

LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022;
LEI FEDERAL Nº 14.903, DE 27 DE JUNHO DE 2024;
DECRETO FEDERAL Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023;
DECRETO FEDERAL Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023;
INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

As condições para execução da PNAB foram criadas por meio de engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Santana do Livramento.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. OBJETO DO EDITAL

Este Edital tem por objeto a seleção de 16 projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no item 2.2.1, por meio da celebração do Termo de Execução Cultural, com a finalidade de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Santana do Livramento.

2.1.1. Para garantir o percentual de que trata o art. 7º, II, da PNAB, será assegurada a cota de 20% (vinte por cento) das ações deste edital para áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, entendidas como:

I - regiões periféricas;

II - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;

III - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;

IV - assentamentos e acampamentos;

V - regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;

VI - regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; VII - zonas especiais de interesse social;

VIII - áreas atingidas por desastres naturais;

IX - territórios quilombolas;

X - territórios indígenas;

XI - territórios rurais;

XII - espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação;

XIII - demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social; e

XIV - qualquer outro segmento de Povos e Comunidades Tradicionais, conforme trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

2.1.2. A aferição do direito a cota de que trata o item 2.1.1. é compatível a qualquer outra cota que o proponente venha a ter direito, podendo assim, o mesmo proponente estar inserido na composição do percentual destinado às regiões dispostas no item 2.1.1., como também em qualquer outra cota de que trata esse edital.

2.2. VALOR TOTAL DO EDITAL

2.2.1. O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos entre as seguintes categorias:

SEGMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DE INVESTIMENTO	TOTAL DE INVESTIMENTO
Carnaval / Culturas Populares	Podem concorrer neste segmento projetos que abarquem diferentes categorias da cultura popular, como manifestações artístico-culturais do carnaval e demais manifestações da cultura popular santanense. Os projetos podem ser desenvolvidos na forma ações relacionadas aos saberes e fazeres tradicionais e populares, como festas, música, dança, gastronomia, artesanato, extrativismo, dentre outras; de ações educativas, de formação e qualificação; criação, produção e difusão de festivais, feiras e mostras e exposições, sempre relacionada a qualquer forma de cultivo e fortalecimento da cultura popular.	2	R\$ 10.625,00	R\$ 21.250,00
Tradicionalismo / Folclore	Podem concorrer neste segmento projetos que abarquem diferentes categorias da cultura popular, como manifestações artístico-culturais gaúchas (tradicionalistas e folclóricas). Os projetos podem ser desenvolvidos na forma ações relacionadas aos saberes e fazeres tradicionais e populares, como festas, música, dança, gastronomia, artesanato, extrativismo, dentre outras; de ações educativas, de formação e qualificação; criação, produção e difusão de festivais, feiras e mostras e exposições, sempre relacionada a qualquer forma de cultivo e fortalecimento da cultura tradicionalista e folclórica.	2	R\$ 10.625,00	R\$ 21.250,00
Artes Visuais	Podem concorrer neste segmento projetos que demonstrem predominância na área de artes visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual. Os projetos podem ter como objeto a realização de exposição ou feiras de artes; ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas; produção de obras de arte; publicações na área de artes plásticas e visuais; ou outros projetos com predominância na área de artes visuais.	2	R\$ 10.625,00	R\$ 21.250,00
Audiovisual	Este segmento seleciona projetos de audiovisual, tanto para produção de obras inéditas quanto para finalização de obras audiovisuais já em andamento.	2	R\$10.625,00	R\$21.250,00
Dança	Este segmento tem como objeto a dança, que abrange o estudo e a prática de toda forma de expressão que necessita de uma representação através deste segmento. Portanto, pode ser nos formatos de representação da dança.	2	R\$ 10.625,00	R\$ 21.250,00
Artes Cênicas	Este segmento tem como objeto a arte cênica, que abrange o estudo e a prática de toda forma de expressão que necessita de uma representação, como o teatro, a música ou o circo. Portanto, pode ser nos formatos de representação trágica, dramática, cômica ou musical.	2	R\$ 10.625,00	R\$ 21.250,00
Música	Podem concorrer neste segmento projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos. Os projetos podem ter como objeto: produção de eventos musicais; produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos; formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas; gravações de álbuns musicais; criação de obras musicais; realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais; publicações na área da música; ou outro objeto com predominância na área da música.	2	R\$ 10.625,00	R\$ 21.250,00
Literatura	Neste segmento podem ser apresentados projetos que visam: publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos; organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas; projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas; apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro; formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos; outro objeto com predominância nas áreas de leitura.	2	R\$ 10.625,00	R\$ 21.250,00

2.2.2. O valor repassado pelo Município de Santana do Livramento ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto sobre Serviço – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

130113.392.0251.3937 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI

3335041000000 CONTRIBUIÇÕES RECURSO:2719 CÓDIGO REDUZIDO: 90453-8

130113.392.0251.3937 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI

3336045000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS RECURSO:2719 CÓDIGO REDUZIDO: 90459-7

130113.392.0251.3937 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI

3339048000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA RECURSO:2719 CÓDIGO REDUZIDO: 90455-4

2.3. As inscrições serão realizadas conforme cronograma disposto no item 8 deste Edital.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. Poderão se inscrever neste chamamento público na qualidade de agentes culturais, pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI), pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos e coletivo ou grupo sem constituição jurídica, que comprovem, respectivamente, no mínimo 2 (dois) anos de residência no Município de Santana do Livramento-RS e de atuação social ou profissional na área artística e cultural.

3.2. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo.

3.3. Para fins deste Edital, agente cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1. Não podem se inscrever neste Edital, os agentes culturais que:

- Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital.
- Sejam chefes do Poder Executivo, Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Ministros, Desembargadores), do Ministério Público (Promotor, Procurador), do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

4.2. O agente cultural que integrar o Conselho Municipal de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1. quando:

•
Se se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

4.3. A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital, sendo assim, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste Edital.

5. ETAPAS

5.1. Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- I - Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais;
- II – Seleção – etapa de análise e seleção dos projetos realizado por comissão;
- III – Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na fase anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação;
- IV – Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.

6. INSCRIÇÕES

6.1. O agente cultural deverá encaminhar por meio da plataforma no site www.pnabsantanadolivramento.com.br em formato PDF de até 20MB, a seguinte documentação obrigatória:

- Formulário de inscrição preenchido diretamente na plataforma eletrônica, que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito, conforme descritas no item 2 deste Edital;
- Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, preenchida diretamente na plataforma eletrônica, se for concorrer às cotas. Observe-se que a PCD deverá anexar o laudo médico correspondente, junto à plataforma;
- Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ, através da plataforma;
- Documentação probatório do tempo mínimo de 2 (dois) anos de residência e atuação social ou profissional na área artística e cultural;
- Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

6.2. O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, informações e conteúdo dos arquivos de seu projeto.

6.3. Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com 1 (um) projeto, em uma única categoria. Havendo mais de uma inscrição feita pelo mesmo agente cultural, será considerada válida apenas a última inscrição concluída.

6.4. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, bem como na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (PNAB) e no Decreto nº 11.452/2023 (Fomento).

7. COTAS

7.1. Ficam garantidas as cotas em todas as categorias do edital para:

Pessoas negras (pretas e pardas) – 25%

Pessoas indígenas – 10%

Pessoas com deficiência – 5%

7.1.1. Além das cotas acima referidas, fica reservado o percentual de 20% dos recursos do edital para áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, conforme art. 7º, II, da PNAB, na forma do item 2.1.1.

7.2. Ficam dispostas as vagas de ampla concorrência e cotas conforme tabela que segue:

SEGMENTO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS (25%)	PESSOAS INDÍGENAS (10%)	PCD (5%)	TOTAL DE VAGAS
TODOS OS SEGUMENTOS	9 (nove) vagas	4 (quatro) vagas	2 (duas) vagas	1 (uma) vaga	16 (dezesesseis) vagas

7.3. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher a autodeclaração junto à plataforma no site www.pnabsantanadolivramento.com.br, na forma descrita no item 6 deste Edital, responsabilizando-se civil e penalmente pela veracidade da declaração.

7.4. A autodeclaração do agente cultural goza de presunção de veracidade. Contudo, poderá ser submetido ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 10/23, em caso de denúncia ou de ofício pela Secretaria de Cultura, caso seja identificada qualquer irregularidade frente às informações prestadas pelo agente cultural.

7.4.1. Caso incorra nas hipóteses mencionadas no item 7.4., poderá ser solicitado ao agente cultural o envio de vídeo de autodeclaração.

7.4.2. A presunção de veracidade da autodeclaração do agente cultural não o exime da apresentação da documentação de que trata o item 14, no caso da reserva de percentual de que trata o item 2.1.1.

7.5. Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

7.6. Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota disponível para o próximo colocado optante pela cota.

7.7. Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

7.8. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas, de acordo com a ordem de classificação.

7.9. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

7.10. As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - Pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência;

II - Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

IV - Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

7.11. As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração junto à plataforma no site www.pnabsantanadolivramento.com.br.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Descrição das etapas	Datas
1	Publicação do edital	22/11/2024
2	Prazo para impugnação do edital, encaminhado através de ofício para o e-mail: pnabsantanadolivramento@gmail.com	22/11/2024 a 25/11/2024
3	Período de inscrição	22/11/2024 a 29/11/2024
4	Avaliação do mérito cultural dos projetos	30/11/2024 a 02/12/2024
5	Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	03/12/2024
6	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	04/12/2024 a 06/12/2024
7	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	09/12/2024 e 10/12/2024
8	Prazo de análise dos recursos impetrados	11/12/2024
9	Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural	12/12/2024
10	Prazo para envio dos documentos da habilitação	13/12/2024
11	Publicação do resultado preliminar da fase de habilitação documental	14/12/2024
12	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da fase de habilitação documental	16/12/2024 a 18/12/2024
13	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	19/12/2024 e 20/12/2024
14	Prazo de análise dos recursos impetrados	21/12/2024
15	Publicação do resultado final pós habilitação documental	22/12/2024
16	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	23/12/2024 a 24/12/2024
17	Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 26/12/2024
18	Prazo para execução do projeto e prestação de contas	12 (doze) meses

9. PLANO DE TRABALHO

9.1. O agente cultural deve preencher, através da plataforma no site www.pnabsantanadolivramento.com.br, o Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

9.2. O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Santana do Livramento de qualquer responsabilidade civil ou penal.

9.3. Os projetos apresentados deverão ser executados em até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Execução Cultural.

9.4. O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, no site www.pnabsantanadolivramento.com.br, indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

9.5. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, ou seja, considerando que o valor unitário por projeto é de R\$10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais), não poderá a planilha orçamentária do agente cultural solicitar valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

9.5.1. O não cumprimento do disposto no item 9.5. poderá incorrer na glosa dos valores apresentados, nos termos do item 12.4.

9.6. O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

9.7. Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

10. ACESSIBILIDADE

10.1. Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

10.2. São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

10.3. Para as pessoas com deficiência, os mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

10.4. Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade deverão estar previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço cultural, desde a sua concepção.

10.5. A não previsão de medidas de acessibilidade no projeto poderá resultar desclassificação do agente cultural, caso, diante da impossibilidade de aplicação de medidas de acessibilidade, esta não for contundentemente justificada.

11. ETAPAS DE SELEÇÃO

11.1. A avaliação de mérito cultural de cada projeto inscrito será realizada por comissão de avaliação composta por dois pareceristas com comprovado conhecimento e atuação nas áreas artística e cultural.

11.2. Havendo, entre as notas dos dois pareceristas, uma discrepância superior a 30%, considerando a maior nota possível (esta, exclui os pontos de bonificação), o projeto será encaminhado para a análise de um terceiro parecerista, sendo calculado, ao final, as duas notas mais próximas.

11.3. Todas as atividades realizadas pela Comissão ficarão registradas em ata.

11.4. Os membros da comissão de seleção e seus respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

11.5. Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

11.6. Para fins de esclarecimentos, os parentes mencionados no item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

12. ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL

12.1. Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

12.1.1. A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- I – Grau pleno de atendimento do critério – de 7 a 10 pontos;
 II – Grau satisfatório de atendimento do critério – de 3 a 6 pontos;
 III – Grau insatisfatório de atendimento do critério – até 2 pontos;
 IV – Não atendimento do critério – 0 pontos.

12.1.2. São critérios gerais obrigatórios de avaliação:

CRITÉRIOS GERAIS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Santana do Livramento -A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e dobramentos do projeto proposto -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente -Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

12.1.3. Compõe pontuação extra para proponentes pessoas físicas:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Agentes culturais do gênero feminino ou idosos.	5
I	Agentes culturais negros ou indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
K	Agentes culturais LGBTQIAPN+	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

12.1.4. Compõe pontuação extra para pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem CNPJ:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por mulheres ou idosos	5
N	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos cujos representantes legais são LGBTQIAPN+	5
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

12.1.5. A pontuação final de cada candidatura se dará através da média das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão de Avaliação.

12.1.6. Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que o agente cultural que receber pontuação zero em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

12.1.7. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.

12.1.7.1. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será adotado o critério de maior idade.

12.1.8. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será adotado o sorteio entre os candidatos empatados.

12.1.9. Serão considerados aptos os projetos que receberem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

12.1.10. Serão desclassificados os projetos que:

- I – receberem nota zero em qualquer um dos critérios obrigatórios;
 II – se enquadrarem nas hipóteses dispostas no item 12.6.

12.2. Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

12.3. Os membros da Comissão de seleção dos projetos avaliarão se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado, podendo utilizar, como comparativo, tabelas referenciais de valores ou demais métodos que entenderem pertinente para a verificação.

12.4. Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

12.5. Caso o agente cultural discorde dos valores vetados poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o item 8.5 deste edital.

12.6. Serão desclassificados os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

12.9. O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Santana do Livramento-RS e no site www.pnabsantanadolivramento.com.br.

12.10. Contra a decisão da fase de seleção caberá recurso, que deverá ser apresentado por meio da plataforma no site www.pnabsantanadolivramento.com.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024 e conforme o cronograma deste edital, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

12.11. Os recursos intempestivos não serão analisados, bem como os apresentados por meios diversos aos estabelecidos neste edital.

12.12. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site www.pnabsantanadolivramento.com.br.

13. REMANEJAMENTO DE VAGAS

13.1. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, respeitando o critério de maior nota.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1. Finalizada a etapa de seleção, o proponente do projeto selecionado deverá, no prazo estabelecido no cronograma, apresentar os seguintes documentos, exclusivamente, por meio da plataforma no site www.pnabsantanadolivramento.com.br, conforme sua natureza jurídica.

14.2. Se o agente cultural for PESSOA FÍSICA:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais.

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

14.2.1. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

14.3. Se o agente cultural for PESSOA JURÍDICA:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais.

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

14.4. Se o agente cultural for GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ):

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

II - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

14.5. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

14.6. Caso o agente cultural (CPF ou CNPJ da inscrição) esteja em débito com a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento- RS e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

14.7. Nas hipóteses de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

14.8. Contra a decisão da fase de habilitação caberá recurso, que deve ser apresentado por meio da plataforma www.pnabsantanadolivramento.com.br, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

14.9. Os recursos intempestivos não serão avaliados, bem como, os apresentados por meio diverso ao estabelecido neste Edital.

14.10. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no site www.pnabsantanadolivramento.com.br.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1. Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo I deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

15.2. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município de Santana do Livramento-RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, conforme prazo estipulado no cronograma.

15.4. A conta bancária específica deverá ser aberta em instituição financeira pública, preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada que não haja cobrança de tarifas.

15.5. A não assinatura do Termo de Execução Cultural no prazo estipulado pelo cronograma poderá ensejar na perda do apoio financeiro e convocação de suplente para assumir a vaga.

15.6. A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

16. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

16.1. Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, que pode ser acessado no seguinte link: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/24_PNABmanualf290411.pdf.

16.2. O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

16.3. O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

17.1. Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

17.2. O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural.

17.3. O Relatório de Objeto da Execução Cultural deve ser apresentado até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), após o final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos.

17.4. O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Todo e qualquer gasto referente à emissão das certidões obrigatórias, conforme item 14, além de qualquer outro gasto necessário, é de total responsabilidade do agente cultural.

18.2. Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

18.3. As peças de divulgação relacionadas ao Termo de Compromisso Cultural deverão ter caráter educativo, cultural, informativo ou de orientação social e não poderão trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

18.4. Eventuais irregularidades, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

18.5. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail www.pnabsantanadolivramento.com.br.

18.6. O presente Edital e seu respectivo anexo estão disponíveis no site www.pnabsantanadolivramento.com.br.

18.7. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site/plataforma e nas mídias sociais oficiais.

18.8. Os casos omissos ficarão a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SANTANA DE LIVRAMENTO-RS.

18.9. Compõem este Edital o seguinte anexo:

Anexo I – Termo de Execução Cultural.

Santana do Livramento/RS, 22 de novembro de 2024.

SANDRA PONTES

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:10ED344A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS.

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ nº 88.124.961/0001-59, torna público o presente Edital para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SANTANA DE LIVRAMENTO/RS, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras deste edital e como fazer para inscrever seu projeto. Estamos muito felizes com seu interesse em participar desta política. Boa leitura.

1. OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, do Município de Santana do Livramento/RS.

1.2. Poderão participar deste edital Pontos e Pontões de Cultura com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ, bem como Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades, no Município de Santana do Livramento/RS, e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital.

1.3. Para garantir o percentual de que trata o art. 7º, II, da PNAB, será assegurada a cota de 20% (vinte por cento) das ações deste edital para áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, entendidas como:

I - regiões periféricas;

II - regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;

III - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;

IV - assentamentos e acampamentos;

V - regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;

VI - regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; VII - zonas especiais de interesse social;

VIII - áreas atingidas por desastres naturais;

IX - territórios quilombolas;

X - territórios indígenas;

XI - territórios rurais;

XII - espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação;

XIII - demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social; e

XIV - qualquer outro segmento de Povos e Comunidades Tradicionais, conforme trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

1.3.1. A aferição do direito a cota de que trata o item 1.3. é compatível a qualquer outra cota que o proponente venha a ter direito, podendo assim, o mesmo proponente estar inserido na composição do percentual destinado às regiões dispostas no item, como também em qualquer outra cota de que trata esse edital.

2. RECURSOS

2.1. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Santana do Livramento por meio da PNAB, e tem o valor total de R\$151.840,28 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) para a seleção de 10 (dez) projetos, dividido entre as categorias de apoio descritas abaixo, no valor de R\$ 15.184,00 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais) cada projeto:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Culturas populares e tradicionais	Podem concorrer nesta categoria pontos de cultura ou entidades cuja trajetória seja declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, como manifestações artístico-culturais populares, carnavalescas, tradicionais e folclóricas da cultura santanense e gaúcha. O plano de trabalho deverá contar também com ações voltadas ao segmento.	3 (três) vagas	R\$15.184,00 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais)	R\$45.552,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)
Demais linguagens	Podem concorrer nesta categoria pontos de cultura ou entidades cuja trajetória seja declarada e comprovadamente ligada às demais manifestações artísticas, tais quais: audiovisual, artes cênicas, artes visuais, música, dança e literatura. O plano de trabalho deverá contar com ações voltadas ao segmento.	7 (sete) vagas	R\$15.184,00 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais)	R\$106.288,00 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais)

2.2. Caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, este edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja excedente de recursos da PNAB advindo de outros editais ou de rendimentos, ou caso haja disponibilidade orçamentária de outras fontes, as vagas podem ser ampliadas para contemplar mais projetos.

2.3. A despesa orçamentária correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

130113.392.0251.3937 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI
3335041000000 CONTRIBUIÇÕES RECURSO:2719 CÓDIGO REDUZIDO: 90453-8
130113.392.0251.3937 POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI
3336045000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS RECURSO:2719 CÓDIGO REDUZIDO: 90459-7

3. CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA

3.1. O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura é um dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva, sendo integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura. Compõe o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

3.2. Como já especificado, podem participar deste edital entidades ainda não certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura. Para participarem e serem certificadas como Pontos de Cultura por meio deste Edital, tais entidades deverão:

Obter pontuação mínima de 50 pontos (50% do total) no Bloco 1 (Avaliação da atuação da entidade cultural) dos Critérios de Avaliação (Anexo 2), relacionado ao histórico, apresentado e comprovado, de atuação da entidade, sendo avaliada pela Comissão de Seleção a partir do portfólio (relatório com material de comprovação das atividades), da Ficha de Inscrição e demais conteúdos enviados pela entidade, o que lhe caracterizará como “pré-certificada”;

Atender aos requisitos documentais solicitados na fase seguinte, de Habilitação, o que lhe caracterizará como “certificada”;

3.3. Caso a entidade não seja certificada e não obtenha a pontuação mínima necessária para pré-certificação como Ponto de Cultura, conforme indicado no item 3.2., I, o projeto será desclassificado.

3.4. Caso a entidade concorrente informe já ser certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, no Formulário de Inscrição, a certificação será verificada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades não certificadas, podendo, ou não, ser certificada como Ponto de Cultura por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).

3.5. As entidades que tenham sua certificação como Ponto ou Pontão de Cultura emitida pelo Ministério da Cultura e localizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer não precisarão obter a pontuação mínima indicada no item 3.2, I, mas terão sua atuação avaliada pela Comissão de Seleção, conforme os Critérios de Avaliação deste edital (Anexo 2).

3.6. Este edital não certificará novas entidades como Pontões de Cultura. Caso a entidade participante não seja, anteriormente, certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, apenas poderá ser certificada como Ponto de Cultura por meio deste edital.

3.7. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer enviará à Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (conforme modelo a ser disponibilizado), após a fase de Habilitação, a relação de Pontos de Cultura certificados por meio deste edital, para que constem na base de dados do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

3.8. A emissão da Certificação Simplificada por parte do Ministério da Cultura, após envio da relação de Pontos de Cultura certificados por meio deste edital por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, não compromete a possível celebração de TCC.

4. QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL

4.1. Poderão participar deste edital:

I. Pontos e Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura e com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ, estabelecidos no Município de Santana do Livramento/RS;

II. Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital.

4.1.1. Em ambos os casos, é necessário que as entidades:

- Comprovem, no mínimo, três anos de existência e desenvolvimento de atividade cultural no município de Santana do Livramento/RS, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;
- Comprovem experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto de natureza semelhante; e
- Comprovem capacidade técnica e operacional para o cumprimento das metas estabelecidas e do projeto proposto.

5. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO EDITAL

• Não podem participar do presente Edital:

I. Coletivos informais (sem constituição jurídica), pessoas físicas e Microempreendedores Individuais (MEI);

II. Instituições privadas com fins lucrativos;

III. Instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras e associações de pais, mestres, amigos ou ex-alunos; IV. Entidades vinculadas a equipamentos públicos (como associação de amigos de teatros, museus, centros culturais etc.);

V. Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

VI. Instituições integrantes do “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);

VII. Instituições privadas sem fins lucrativos;

que não possuam comprovada experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto de natureza semelhante,

que possuam dentre os seus dirigentes ou representantes:

agente político ou dirigente de qualquer esfera governamental (Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Presidentes de fundações públicas), ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

servidor público vinculado ao órgão responsável pela seleção pública do ente federativo, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

membro do Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador) ou do Tribunal de Contas da União (Auditores e Conselheiros), ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

VIII. Partidos políticos e suas instituições;

IX. Membros da Comissão de Seleção ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; e

X. Pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta.

5.2. Membros de entidades que integrem Conselho de Cultura poderão concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 5.1.

5.3. A participação de membros de entidades em consultas públicas relacionadas à implementação da PNAB e/ou na gestão compartilhada da PNCV não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período descrito no item 8 deste Edital, por meio da plataforma www.pnabsantanadolivramento.com.br. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

6.2. A inscrição contará com o envio dos seguintes documentos, conforme modelos dispostos na plataforma www.pnabsantanadolivramento.com.br. Os anexos deverão ser enviados em formato PDF, de até 20MB:

I. Formulário de Inscrição;

II. Plano de Trabalho;

III. Plano de Aplicação de Recursos;

IV. Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural há pelo menos 3 (três) anos, por meio de informações sobre as ações da entidade cultural; cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual (endereço eletrônico aberto, vídeos, entre outros); publicações em jornal e revista; página da internet; depoimentos; programas; convites para participar de eventos; cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades e coletivos culturais e escolas; entre outros. É importante que pelo menos 1 (uma) comprovação indique data anterior a 3 (três) anos em relação à publicação deste edital (ou seja, anterior a 21 de outubro de 2021). Da mesma forma, é importante que sejam apresentados materiais recentes (nos últimos dois anos), que demonstrem as atividades realizadas pela entidade. Esse material será utilizado pela Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas, de acordo com o Quadro de Avaliação;

V. Autodeclarações das pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas ou pessoas com deficiência do quadro de dirigentes, acompanhada da ata da última eleição; ou da composição da equipe do projeto; conforme modelos dispostos na plataforma www.pnabsantanadolivramento.com.br, quando a entidade optar por concorrer às cotas;

VI. Outros documentos que a proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do seu projeto.

6.3. A entidade cultural deverá se inscrever para apenas 1 (uma) categoria, de acordo com o item 2.1. do Edital. No caso de envio de mais de uma inscrição, na mesma categoria ou em categoria diferente, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

6.4. As entidades que enviarem cópias ilegíveis de qualquer documento obrigatório solicitado neste Edital, ou em formato que não PDF de até 20MB, prejudicando a análise de itens obrigatórios, serão desclassificadas na Etapa de Seleção.

6.5. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por falta de internet, energia elétrica, problemas/lentidão no servidor, na transmissão de dados, ou demais adversidades enfrentadas pelos candidatos.

6.5.1. Ao se inscrever, a entidade cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 13.018/2022 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV), da Instrução Normativa MinC nº 08/2016 e Instrução Normativa MinC nº 12/2024 (regulamentam PNCV), da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

7. COTAS

7.1. Ficam garantidas cotas em todas as categorias deste edital, conforme descrito no item 2.1., na forma que segue:

CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS (25%)	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS (10%)	COTAS PARA PCD (5%)	NÚMERO DE VAGAS
Culturas populares e tradicionais	2 (duas) vagas	1 (uma) vaga	-	-	3 (três) vagas
Demais linguagens	3 (três) vagas	2 (duas) vagas	1 (uma) vaga	1 (uma) vaga	7 (sete) vagas

7.2. As cotas serão destinadas às entidades que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência, ou que tenham pessoas negras, indígenas ou com deficiência na maioria (cinquenta por cento mais um) das posições de liderança (coordenação/direção) no projeto cultural.

7.3. As pessoas físicas que compõem a direção da entidade proponente ou da equipe do projeto devem se submeter aos regramentos descritos neste Edital.

7.4. As entidades culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

7.5. As entidades culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para serem selecionadas no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

7.6. Em caso de desistência de entidades selecionadas por cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por entidade que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

7.7. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

7.7.1. Caso não haja entidades culturais inscritas em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

7.8. Deverão ser selecionados, conforme item 2.1. deste Edital, no mínimo, 30% (trinta por cento) de projetos apresentados por entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, e que tenham seus planos de trabalho também com ações voltadas ao segmento. Este percentual pode ser composto junto às vagas destinadas às

8. CRONOGRAMA

Etapa	Descrição das etapas	Datas
1	Publicação do edital	
2	Prazo para impugnação do edital, encaminhado através de ofício para o e-mail: pnabsantanadolivramento@gmail.com	22/11/2024 a 25/11/2024
3	Período de inscrição	22/11/2024 a 29/11/2024
4	Avaliação do mérito cultural dos projetos	30/11/2024 a 02/12/2024
5	Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	03/12/2024
6	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	04/12/2024 a 06/12/2024
7	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	09/12/2024 e 10/12/2024
8	Prazo de análise dos recursos impetrados	11/12/2024
9	Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural	12/12/2024
10	Prazo para envio dos documentos da habilitação	13/12/2024
11	Publicação do resultado preliminar da fase de habilitação documental	14/12/2024
12	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da fase de habilitação documental	16/12/2024 a 18/12/2024
13	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	19/12/2024 e 20/12/2024
14	Prazo de análise dos recursos impetrados	21/12/2024
15	Publicação do resultado final após habilitação documental	22/12/2024
16	Assinatura dos Termos de Compromisso Cultural	23/12/2024 a 24/12/2024
17	Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 26/12/2024
18	Prazo para execução do projeto e prestação de contas	12 (doze) meses

9. PROJETO CULTURAL

9.1. O projeto inscrito será composto pelo Plano de Trabalho, pelo Plano de Aplicação de Recursos e pelas informações complementares enviadas pela entidade cultural.

9.2. O período de execução do projeto deve ser de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período (excetuadas as prorrogações de ofício), e conter, no mínimo, as 3 (três) Metas padronizadas e definidas abaixo, com suas respectivas condições especificadas no modelo de Plano de Trabalho disposto na plataforma www.pnabsantanadolivramento.com.br:

Meta 1 - Formação e Educação Cultural;

- Desenvolvimento de atividades educativas de forma regular, continuada e gratuitas voltadas para a formação cultural, tais como oficinas, cursos, workshops, palestras, seminários, entre outros, com a elaboração de conteúdos educativos relacionados a cultura, história, artes, entre outros temas relevantes para a comunidade, que valorizem e fortaleçam a diversidade e as identidades culturais locais, incentivando o protagonismo das comunidades, e/ou promovam processos de integração entre as instituições públicas de educação formal (como escolas, Institutos Federais, universidades) e os saberes orgânicos, comunitários, populares e/ou tradicionais (como de mestres e mestras).

Meta 2 - Mostra Artística/Cultural;

- Realização de eventos culturais, como festivais, mostras, exposições, apresentações teatrais, musicais, de dança, entre outros, que valorizem a diversidade cultural, contemplando diferentes linguagens artísticas e expressões culturais, com o incentivo à participação de artistas locais, mestres e mestras das culturas populares e tradicionais, grupos culturais e comunidade em geral, e divulguem/compartilhem o trabalho artístico-cultural produzido pelas/os participantes do projeto, tanto localmente quanto em outras regiões.

Meta 3 - Registro e Divulgação.

- Desenvolvimento de estratégias de divulgação para ampliar o alcance das ações culturais, utilizando, por exemplo, materiais impressos, cartazes, faixas, redes sociais, sites, mídia local, entre outros meios de comunicação, além do estabelecimento de parcerias com veículos de comunicação, órgãos públicos, instituições culturais e outros atores locais para potencializar a divulgação das atividades culturais realizadas.

- Criação de mecanismos para o registro e documentação das atividades realizadas, como produção de relatórios, fotos, vídeos, áudios, entre outros.

9.3. As 3 (três) Metas padronizadas descritas não poderão ser excluídas do projeto, e as entidades culturais poderão, se considerarem pertinente, prever outras Metas que agreguem no objeto proposto, de acordo com as categorias previstas no item 2.1.

9.4. O valor global do projeto deverá estar absolutamente de acordo com os valores definidos no edital (não pode ter valor superior, nem inferior). Caso o projeto seja apresentado com discrepância significativa entre o valor disponível e o valor previsto, prejudicará a análise sobre o como os recursos seriam efetivamente utilizados na eventual seleção do projeto - sendo assim, a Comissão de Seleção poderá desclassificar o projeto.

9.5. A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado deverá ser apresentada por meio de tabelas referenciais de valores, no Plano de Aplicação de Recursos, acompanhadas de memória de cálculo e justificativa para cada item de despesa.

9.6. A estimativa de custos do plano de trabalho poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais. Neste caso, é importante que a entidade proponente apresente cotações e justificativas.

9.7. A entidade cultural deverá dar transparência aos valores pagos a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do Termo de Compromisso Cultural, em sua sede e em seu sítio eletrônico.

9.8. Quando o projeto utilizar também outras fontes, tais como patrocínio privado, a entidade deve apresentar a planilha referente a estes valores, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

9.9. Os tipos de despesas obrigatórios, possíveis, vedados e os limites estão elencados no Plano de Trabalho.

10. ACESSIBILIDADE

10.1. Os projetos inscritos neste edital deverão oferecer medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto e medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do § 5 do art. 9º do Decreto nº 11.740, de 2023 (PNAB); da Instrução Normativa MINC nº 10 de 2023 (ações afirmativas e medidas de acessibilidade na PNAB); e da Lei Nº 13.146, de 2015 (LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); conforme descrito no Plano de Trabalho.

10.2. Os materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência, conterão informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados, e os símbolos universais que indiquem a acessibilidade disponível de forma expressa e visível.

11. ETAPAS DE ANÁLISE

11.1. Os projetos apresentados serão analisados em duas etapas:

I. Etapa de Seleção - onde os projetos serão avaliados, pontuados e ranqueados, sendo definidas quais entidades serão ou não selecionadas; pré-certificadas ou não certificadas, conforme critérios definidos neste edital. Esta etapa será realizada por comissão de seleção específica, designada por meio de portaria emitida pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

II. Etapa de Habilitação – a ser realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, onde será observado o cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos neste edital e em seus anexos. Nesta etapa, serão analisados somente os projetos que, após a Etapa de Seleção, obtiverem classificação que os coloque em condição de ser selecionados; e/ou entidades pré-certificadas, considerando os critérios de distribuição e remanejamento dos recursos previsto neste edital.

12. ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

12.1. Na etapa de seleção, serão definidas as entidades selecionadas e pré-certificadas:

I - Entendem-se por entidades culturais SELECIONADAS aquelas inscritas que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas nos itens 2.1. e 7 deste Edital, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do item 13.

II - Entendem-se por entidades culturais SUPLENTEs aquelas inscritas que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro apresentado no item 13, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.

III - Entendem-se por entidades culturais PRÉ-CERTIFICADAS aquelas que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificadas pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionadas ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3.

12.2. A Seleção dos projetos inscritos neste edital será realizada por uma Comissão de Seleção paritária (ou seja, metade do Poder Executivo e metade da sociedade civil), definida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com reconhecida atuação na área cultural, capacidade de julgamento e de notório saber. Preferencialmente, contar com o mínimo de 1 (uma) pessoa da sociedade civil com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais.

12.3. Ficarão proibidos de participar da Comissão de Seleção as pessoas que:

I. tenham interesse pessoal na aprovação do projeto de participante deste Edital;

II. tenham participado ou colaborado com a realização das atividades relacionadas à iniciativa cultural e à inscrição de determinada candidatura;

III. tenham participado de entidade privada sem fins lucrativos inscrita deste Edital nos últimos 2 (dois) anos;

IV. estejam litigando judicial ou administrativamente com participante deste Edital ou seus respectivos cônjuges ou companheiros (que estejam envolvidos em processos legais ou administrativos contra qualquer participante deste edital, bem como contra seus cônjuges ou companheiros. Isso inclui litígios judiciais ou administrativos em qualquer fase do processo, como demandas, contestações, recursos, entre outros).

12.4. As proibições previstas no item se estendem ao membro da comissão com cônjuge, companheiro ou parente até o 3º grau, consanguíneo ou por afinidade, que se enquadre em alguma das hipóteses previstas.

12.5. A Comissão de Seleção vai avaliar as iniciativas, observando os critérios e pontuações dispostos no Quadro de Avaliação do item 13 deste Edital.

12.6. Caso a entidade cultural não seja certificada como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura e não atenda aos requisitos necessários para a pré-certificação, conforme o item 3, o projeto será desclassificado. Ainda assim, será avaliado, com publicação da sua pontuação (para que tenha a possibilidade de apresentar recurso à avaliação como um todo).

12.7. A pontuação máxima de cada projeto é de até 120 (cento e vinte pontos), considerando pontuação do projeto e bonificações.

12.8. Cada projeto será analisado por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Seleção (pelo menos um deles deve ser servidor ou funcionário da administração pública), e a nota final será obtida a partir da média das notas dos avaliadores.

12.9. Os casos de empate serão resolvidos individualmente para cada cota e categoria, e o desempate ocorrerá na seguinte ordem de prioridade:

I. maior pontuação na soma dos critérios de seleção definidos no Bloco 1 do item 13 (“Avaliação da atuação da entidade cultural”);

II. maior pontuação nos critérios previstos no Bloco 2 do item 13 (“Avaliação do projeto apresentado”), do “I a)” ou “III f)”, nesta ordem;

III - maior tempo de existência jurídica (data de fundação) da entidade;

III - mediante sorteio.

12.10. Será desclassificada a candidatura que:

I. não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6;

II. apresentar quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade e outras formas de discriminação ou que atente contra os princípios do Estado Democrático de Direito em seu plano de trabalho;

III. não tenha pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos na Etapa de Seleção.

IV. Caso a entidade não seja certificada e não obtenha a pontuação mínima necessária para pré-certificação, conforme indicado no item 3.2., I, o projeto será desclassificado.

12.11. A Comissão de Seleção poderá sugerir ajustes ou exclusão, total ou parcial, dos itens do Plano de Trabalho e/ou do Plano de Aplicação de Recursos, caso sejam considerados incoerentes ou em desconformidade com o projeto apresentado ou com os preços incompatíveis à realização das atividades.

12.12. O resultado preliminar da Etapa de Seleção será publicado no Diário Oficial e na plataforma www.pnabsantanadolivramento.com.br.

12.13. Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso, que deve ser apresentado por meio da plataforma www.pnabsantanadolivramento.com.br, no prazo de 3 dias úteis, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023], a contar do primeiro dia útil posterior à publicação, conforme descrito no item 8 do Edital.

12.14. Os recursos apresentados após o prazo ou por outro meio que não a plataforma indicada no item 12.13. não serão avaliados.

12.15. A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção, no Diário Oficial e na plataforma www.pnabsantanadolivramento.com.br.

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

13.1. Bloco 1 - Avaliação da atuação da entidade cultural (critério de certificação para entidades não certificadas):

	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:				100 pontos

a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4
n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10

13.1.1. Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos no Bloco 1.

13.2. Bloco 2 - Avaliação do projeto apresentado:

CRITÉRIOS		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
I	Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	50 pontos
a)	O projeto contribui com a prática da cidadania cultural, com a ampliação das condições de acesso da comunidade aos bens e serviços culturais.	0	3	5	
b)	As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais.	0	3	5	
c)	As estratégias de acessibilidade promovem o acesso e o protagonismo das pessoas com deficiência.	0	3	5	
d)	O projeto estimula a diversidade cultural e a alteridade, promovendo o protagonismo e a interação entre grupos vulneráveis e excluídos.	0	3	5	
e)	Promove a expressividade e a criação estética	0	3	5	
f)	Prevê a realização de processos cooperativos e criativos continuados (p.ex.: jogo, dinâmica, experimentação, exercício estético, entre outros)	0	2	3	
g)	Contribui para o uso protagonista e consciente das tecnologias digitais, realizando estratégias de desenvolvimento da cultura digital; a promoção de culturas populares e tradicionais em meios digitais; e/ou combate à desinformação.	0	2	3	
h)	As ações previstas contribuem com a geração de trabalho e renda na comunidade	0	2	3	
i)	Fomenta atividades para disponibilizar crédito solidário e de meios de circulação local (moedas sociais), disponibilizar equipamentos (estúdio, ilhas de edição, máquinas e equipamentos, etc.) para uso coletivo, e espaços de interação produtiva cooperativa e comercialização solidária (espaços de encontro e trabalho, portais e ferramentas na internet, eventos, lojas, feiras, etc.)	0	2	3	
j)	O projeto prevê estratégias que impactam em diferentes dimensões da vida social, como educação, saúde, meio ambiente, segurança, mobilidade etc.	0	3	5	
k)	O projeto prevê estratégias efetivas de participação da comunidade na gestão do Ponto de Cultura	0	3	5	
l)	O projeto promoverá a atuação em rede do Ponto de Cultura para fortalecer a sua base comunitária	0	2	3	
II	Execução e detalhamento do Plano de Trabalho	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
a)	Capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado)	0	2	4	
b)	O projeto define metas razoáveis e exequíveis a serem entregues, com informações sobre ações a serem executadas e prazos.	0	2	4	
c)	O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos.	0	3	5	
d)	O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações.	0	2	4	
e)	O projeto prevê estratégias e meios de verificação do cumprimento das metas	0	2	4	
f)	A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.	0	3	5	
g)	O projeto apresenta clareza, coerência e razoabilidade entre as ações do projeto e os itens de despesas e seus custos;	0	3	5	
h)	O projeto tem exequibilidade, viabilidade para ser executado no prazo proposto.	0	2	4	
III	Abrangência do projeto considerando o público beneficiário A partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	15 pontos
a)	Estudantes da Rede Pública de ensino	0	1	2	
b)	Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)	0	1	2	
c)	População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural	0	3	5	
d)	Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida	0	1	2	
e)	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	0	1	2	
f)	Pessoas LGBTQIAP+	0	1	2	
TOTAL		100 PONTOS			100 pontos

13.3. Bloco 3 – Bonificações:

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
A	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
B	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres ou idosos	5
C	Pessoas jurídicas cujos representantes legais são LGBTQIAPN+	5
D	Pessoas jurídicas com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

13.4. A nota final de cada avaliador(a) será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples dos Blocos 1 e 2 e, depois, a soma das bonificações provenientes do Blocos 3.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1. Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo descrito no item 8, após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio da plataforma www.pnabsantanadolivramento.com.br.

Para as entidades selecionadas:

a) Declaração Conjunta (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;

- b) Cópia do Estatuto Social atualizado;
- c) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;
- d) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
- e) Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);
- f) Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.

14.3. Para as entidades pré-certificadas, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

- a) Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;
- b) Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>

14.4. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer consultará, ainda, a ficha do CNPJ, visando a verificar se este encontra-se ativo (requisito para habilitação de selecionadas e de pré-certificadas).

14.5. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer emitirá Parecer Técnico Complementar sobre os requisitos técnicos para execução do projeto; e/ou para a certificação como Ponto de Cultura. O Ministério da Cultura disponibilizará minuta de Parecer Técnico Complementar, para referência, podendo, ou não, ser adotada pelo Ente Federativo, integral ou parcialmente.

14.6. No Parecer Técnico Complementar deverão constar as considerações emitidas pelos membros da Comissão de Seleção no Parecer de Avaliação e a verificação técnica, documental e de gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer abordando se os projetos selecionados estão aptos para a formalização, a execução e a prestação de contas do Termo de Compromisso Cultural; e/ou para a certificação como Ponto de Cultura.

14.7. A entidade cultural que apresentar pendências quanto à documentação complementar descrita nos itens 14.2. e 14.3. ou qualquer informação necessária para a celebração do Termo de Compromisso Cultural, e/ou para a certificação como Ponto de Cultura, será notificada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para envio de resposta de diligência.

14.8. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer poderá solicitar ajustes ou exclusão, total ou parcialmente, dos itens do plano de trabalho ou da planilha orçamentária, caso sejam considerados incoerentes ou em desconformidade com o projeto apresentado ou com os preços incompatíveis aos praticados no mercado onde ocorrerá o projeto.

14.9. A entidade cultural poderá receber até 02 (duas) notificações de diligência, com prazo para resposta, em cada notificação, de 05 (cinco) dias úteis.

14.10. Após os prazos para as respostas das 2 (duas) notificações de diligência, de acordo com o item 14.9., será emitido o Parecer Técnico Complementar Preliminar sobre o projeto avaliado e publicado o resultado preliminar da Etapa de Habilitação.

14.11. O resultado preliminar da Etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial e na plataforma www.pnabsantanadolivramento.com.br.

14.12. Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação caberá recurso, que deve ser apresentado por meio da plataforma www.pnabsantanadolivramento.com.br no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação, de acordo com o descrito no item 8.

14.13. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer fará o julgamento dos pedidos de recurso e emitirá Parecer Técnico Complementar Final, não sendo mais possível qualquer recurso.

14.14. Será emitido Parecer Técnico Complementar Final de Indeferimento, caso a entidade cultural:

I. não cumpra com o prazo de 05 (cinco) dias para o envio da documentação complementar, de acordo com o item 14.9.;

II. responda parcialmente ou não cumpra o prazo limite de 05 (cinco) dias úteis para responder a segunda notificação de diligência, de acordo com o item 14.9.;

III. não se manifeste quanto às duas notificações de diligência no prazo indicado no item 14.9., caracterizando a desistência da candidatura; ou

IV. se manifeste pela inviabilidade de execução do projeto, caso haja a necessidade de ajustes ou exclusões de itens de despesa do plano de trabalho.

14.15. Caso seja emitido Parecer Técnico Complementar Final de Indeferimento, a candidatura será inabilitada e ficará impossibilitada de celebrar o Termo de Compromisso Cultural, podendo ser convocada a próxima candidatura da lista de classificação do resultado final da Etapa de Seleção para os procedimentos deste Edital, observados as cotas e categorias de inscrição, a ordem decrescente de pontuação, o prazo de vigência deste edital e a disponibilidade orçamentária e financeira.

14.16. Caso seja emitido Parecer Técnico Complementar Final Favorável, será verificada a regularidade jurídica da parceria, visando à celebração do instrumento de repasse com o Ponto de Cultura; e/ou será informado ao Ministério da Cultura o atendimento das condições necessárias para certificação, o que será realizado pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural.

15. DISTRIBUIÇÃO E REMANEJAMENTO DE VAGAS

15.1. Após a conclusão das etapas de análise, não havendo projetos classificados para atender o número mínimo de vagas previsto para cada cota e categoria, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas para outras cotas e categoria, obedecendo a pontuação dos candidatos e atendendo às cotas previstas, conforme itens 2.1. e 7 do Edital.

16. DA ETAPA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

16.1. A Etapa de Celebração do Termo de Compromisso Cultural pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer considera a adimplência e regularidade da entidade cultural nos seguintes documentos e sistemas:

I. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

II. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

III. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (CQTE);

IV. Certidão de Quitação de Tributos Municipais (CQTM);

V. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI. Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM).

16.1.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer realizará a consulta nos sistemas públicos de verificação de regularidade e solicitará à entidade cultural os documentos e certidões que não estiverem publicamente acessíveis.

16.2. A entidade cultural que estiver impossibilitada de celebrar o Termo de Compromisso Cultural será notificada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para regularizar a pendência.

16.3. Após o prazo para resposta à notificação, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer realizará novamente a verificação da adimplência e regularidade da entidade cultural para a celebração do Termo de Compromisso Cultural.

16.4. A entidade cultural que mantiver a situação de impossibilidade para celebrar o Termo de Compromisso Cultural será inabilitada, podendo ser convocada a próxima candidatura da lista de classificação do resultado final da Etapa de Seleção para os procedimentos deste Edital a partir da Etapa

de Habilitação, observados as cotas e categorias de inscrição, a ordem decrescente de pontuação, o prazo de vigência deste edital e a disponibilidade orçamentária e financeira.

16.5. Não serão aceitas substituições de candidaturas ou representantes para os casos de inadimplência.

16.6. Recomenda-se às entidades culturais que consultem a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, de modo a resolver com antecedência eventuais pendências, para as Etapas de Celebração do Termo de Compromisso Cultural e de Liberação dos Recursos.

16.7. Não poderão celebrar Termo de Compromisso Cultural (TCC) entidades com outro TCC vigente, celebrado com qualquer Ente Público, no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), salvo quando:

I. no ato de formalização do Termo de Compromisso resultado do presente Edital, não tenha parcelas para receber e já tenha executado mais da metade do cronograma relacionado à última parcela do TCC vigente; e/ou

II. quando uma mesma entidade celebre um TCC para fomento a um projeto de Ponto de Cultura e um TCC para fomento a um projeto de Pontão de Cultura.

16.8. A liberação dos recursos está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

16.9. Os recursos financeiros serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária específica.

16.10. Não incide Imposto de Renda – IR e Imposto sobre Serviços - ISS no repasse de recursos à entidade cultural. O projeto cultural, no âmbito da parceria, não se caracteriza como prestação de serviço.

16.10.1. É de responsabilidade exclusiva da entidade cultural o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no TCC.

16.11. Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública.

16.12. Os recursos deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

17. MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

17.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer implementará procedimentos de acompanhamento e monitoramento dos Termos de Compromisso Cultural celebrados, antes do término da sua vigência, para fins de aferição do cumprimento do objeto.

17.2. A prestação de contas do Termo de Compromisso Cultural será apresentada por meio do Relatório de Execução do Objeto, no prazo de até 90 (noventa) dias após o fim da vigência do Termo de Compromisso Cultural, contendo no mínimo, comprovações dos resultados e produtos obtidos no cumprimento das Metas durante a execução da parceria.

17.3. A entidade deve prestar contas à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer conforme disposições constantes no Termo de Compromisso Cultural, na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV) e no Decreto nº 11.453/2023, no que couber.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O prazo de vigência deste Edital será de 12 meses contados a partir da publicação do resultado final da Etapa de Habilitação, prorrogável, por uma única vez, por igual período.

18.2. Os conteúdos gerados na meta 3 poderão ser selecionados, formatados e editados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura para divulgação e publicização no site do Ministério da Cultura, na Plataforma Rede Cultura Viva e/ou em eventos públicos.

18.3. Os casos não previstos neste Edital e constatados durante a Etapa de Seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de recurso. Já os casos não previstos neste Edital e constatados durante outras etapas do processo seletivo serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

18.4. Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

18.5. Os ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, são de exclusiva responsabilidade da entidade cultural, bem como o acompanhamento da atualização das informações deste Edital.

18.6. A entidade cultural será a única responsável pela veracidade de todos os documentos encaminhados.

18.7. Os projetos inscritos, selecionados ou não, passarão a fazer parte do banco de dados da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e do Ministério da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.

18.8. As iniciativas culturais poderão ser citadas, descritas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e pelo Ministério da Cultura, total ou parcialmente, em expedientes, publicações internas ou externas, cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação, incluídos os devidos créditos sem que caiba à candidatura, selecionada ou não, pleitear a recepção de qualquer valor, inclusive a título autoral.

18.9. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e o Ministério da Cultura não se responsabilizam pelas licenças e autorizações (ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música, audiovisual etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade da entidade cultural.

18.10. As peças de divulgação relacionadas ao Termo de Compromisso Cultural deverão ter caráter educativo, cultural, informativo ou de orientação social e não poderão trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

18.11. É obrigatória a menção ao Ministério da Cultura e à Política Nacional de Cultura Viva em todos os produtos artísticos culturais, peças de divulgação e nas ações culturais realizadas, relacionadas ao recurso do Termo de Compromisso Cultural, com a inclusão da marca do Ministério da Cultura/Governo Federal e da Cultura Viva em todas as peças de divulgação, observado o Manual de Uso da Marca do Governo Federal, disponível no seguinte link: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/24_PNABmanualf290411.pdf, bem como menção ao apoio recebido em entrevistas e outros meios de comunicação disponíveis aos projetos selecionados, observadas as restrições no período de defeso eleitoral.

18.12. As entidades culturais que receberem recursos da Política Nacional Cultura Viva deverão privilegiar o uso de soluções com licenciamento em formatos abertos e produtos sob licenças livres, que permitam a livre cópia, distribuição, exibição e execução, assim como a criação de obras derivadas.

18.13. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da entidade cultural com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

18.14. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do endereço eletrônico pnabsantanolivramento@gmail.com e contato telefônico.

18.15. Os seguintes Anexos fazem parte deste Edital:

ANEXO I: Declaração Conjunta;

ANEXO II: Minuta de Termo de Compromisso Cultural;

Santana do Livramento/RS, 22 de novembro de 2024.

SANDRA PONTES

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:765F67D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2024.**VALIDADE: 18/11/2024 A 18/11/2025**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.113/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material para manutenção e conservação de ruas e avenidas do Município (emulsão e pedrisco), conforme segue:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para aquisição de material para manutenção e conservação de ruas e avenidas do Município (emulsão e pedrisco), conforme especificação abaixo:

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA				
ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	VALOR
01	150	TON	Emulsão asfáltica tipo RM-1C, viscosidade sayboltfurol a 50° = entre 80-120 segundos, desemulsibilidade menor de 15%, resíduo seco mínimo = 62,0%. Marca: Greca	R\$ 3.810,00
02	50	TON	Emulsão asfáltica tipo RM-1C, viscosidade sayboltfurol a 50° = entre 80-120 segundos, desemulsibilidade menor de 15%, resíduo seco mínimo = 62,0%. Marca: Greca	R\$ 3.810,00

TERRAPLANAGEM BK LTDA				
ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	VALOR
03	1.500	M²	Pedrisco limpo e sem pó. Marca: BK	R\$ 78,50
04	500	M³	Pedrisco limpo e sem pó. Marca: BK	R\$ 78,50

- a) Os objetos desta licitação serão recebidos e aceitos, mediante fiscalização e estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar o reparo imediato dos serviços;
- b) As despesas sociais, salários, taxas e impostos incidentes sobre a prestação dos serviços do objeto deste edital, serão exclusivamente de responsabilidade da contratada.

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de novembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:97FA57FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). Pela Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes, foi informada a comissão que o resultado do Edital 02/2024 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11 de novembro de 2024 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Após três dias, previstos no item 7.6 do Edital 02/2024, não houve apresentação de recursos. Frente a não apresentação de recursos, no prazo estabelecido, fica homologado o resultado definitivo da classificação de acordo com a seguinte ordem:

Cota para Pessoas Negras:

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Nota	Classificação
Traços e Cores	Cássio Farias da Silva	23.111.806/0001-52	8.300,00	87,8	Selecionado

Ampla Concorrência:

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Nota	Classificação
Histórias em Cordel	Luiz Guilherme Vargas da Silva	34.421.010/0001-12	8.333,00	91,2	Selecionado
Enquanto isso, em Santo Antônio... - Volume 2.	Grêmio Literário Patrulhense	29.078.717/0001-38	8.333,00	90,8	Selecionado
Lendo Heróis – O Clube da HQ	Bruno Barcelos da Silva	52.680.662/0001-53	8.310,00	88,4	Selecionado
Duplicação de RS030 – Novos tempos em Santo Antônio da Patrulha	Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio da Patrulha	05.914.382/0001-82	8.333,00	85	Selecionado
Experimenta Dança SAP	Roberta Fofonka dos Santos	45.923.416/0001-10	8.333,00	83	Selecionado
AprimorArte	João Batista dos Santos	48.540.931/0001-09	8.318,00	81,6	1º Suplente
Causos e Anedotas do Grupo de Terno de Reis Estrela Divina	Tiago da Rosa Santos	41.536.377/0001-47	6.000,00	70,2	2º Suplente
Café com as Deusas. Imaginando o feminino através de Imersão na Mitologia Grega.	Graciane Borges Pires	57.445.649/0001-33	8.300,00	64,4	3º Suplente
Sou rapadureiro. Culinária da Terra da rapadura	Antônio Nunes dos Santos	50.057.158/0001-76	6.000,00	63,6	4º suplente

De acordo com o item 9.1 do Edital 02/2024, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio de protocolo na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes de Santo Antônio da

Patrulha, os seguintes documentos: “I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III – Documento pessoal do agente cultural, representante legal do CNPJ, que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc); IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela receita estadual do Rio Grande do Sul e pela receita do Município de Santo Antônio da Patrulha; VII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública. Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos. Ficam convocados os responsáveis pelos projetos selecionados a apresentarem, no prazo de três dias, a documentação acima relacionada. De acordo com o item 10.2 “Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada”. Nada mais havendo a constar, lavro e assino a presente ata.

FERNANDO ROCHA LAUCK.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1AD273D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024

Aviso de Homologação
Chamamento Público nº 12/2024

O Município de Sapucaia do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Leônidas de Souza, 1289, CEP 93.210-140, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO dos habilitados ao Chamamento Público/Premiação 12/2024 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, Lei Federal nº 14.399/22.

Protocolo	Proponente	Nome do projeto	Segmento
33132/2024	Grupo Música e Cena	Superstar	Teatro
33275/2024	Júlio César da Rosa	A Arte de Esculpir	Artesanato
33129/2024	Mônica Freitas Artes	Workshop de Férias - Shrek	Curso/Oficina/ Workshop
33271/2024	Davi Machado Soares	Mês em Memória de Moacir Aguiar	Música
33128/2024	Luciano Couto Lopes	DJ- Imersão ao Hip Hop	Musica
33319/2024	Everaldo da Silva Rodrigues	Rodeio Artístico de Intérprete Vocal	Música
33321/2024	Selma Maria da Motta Pereira	Faça Arte	Artesanato/ Artes Visuais
33322/2024	Amanda Andriele Nunes da Silveira	Sul em Dueto	Música
33324/2024	Roger Eduardo Rodrigues Maciel	Encontro Gospel Music	Música
33325/2024	Mylena Costa Ayres	A Nossa Voz	Música
33305/2024	Alexsander da Silva Martins	Oficinas de Produção Musical	Curso/Oficina/ Workshop
33308/2024	Daniel Candido de Bem	Assombroso Mundo da Natureza	Música
33309/2024	Ygor Fagundes de Sousa	Sons da Primeira Infância	Música
33313/2024	Luciana Baptista Carabajal	Oficina de Teatro Caricatas & Cia 2	Circo/ Teatro
33316/2024	Carlos Luciano Gomes de Castro	Oficina Arte Cultura - Capoeira	Curso/Oficina/ Workshop
33317/2024	Matheus Freitas Silva	Uma Tarde em Sapucaia	Livro, literatura, leitura
33083/2024	Ana Maria Belchior de Souza	Resgatando Brincadeiras	Artesanato/ Artes Visuais
33106/2024	Tania Marcia Schmidt Roza	Entre Contos e Cantos	Livro, literatura, leitura
33154/2024	Vinícius da Rosa de Bittencourt	Geloteca na Escola	Livro, literatura, leitura
33243/2024	Adriana Soares da Rocha	Gaitaço na Praça	Música
33246/2024	Carmem Maria Ferreira Pereira	Arraiá Cheirinho Bom 2025	Dança
33257/2024	Grupo de Tradição Tropicilha Crioula	Juntos pela Música, transformando Vidas	Música
33265/2024	Eduardo Luthemberg Preto	Imaginário Impopular	Artesanato/ Artes Visuais
33273/2024	Nicholas Francisco de Almeida Borges	Ficha 02 – Ao Vivo no Skate Park	Música
33277/2024	Regis da Silva Presser	DVD 30 Anos de Rock N'Roll	Música
33279/2024	Carlos Eduardo da Silva	Síndrome Rock ao Vivo em Sapucaia	Música
33280/2024	Marcelo Cesar Flor	Descobrimo a Música feita em Sapucaia	Música
33288/2024	João Augusto Volff Nogueira	Roda de Samba	Música
33291/2024	Marlene de Jesus Santos da Rosa	Canto dos Pampas	Música
33071/2024	Odilei da Silva	Banda Combustão Lenta	Música
33068/2024	Cristina da Silva Chaves	Samba na Praça, Sapucaia mais Música	Música
33060/2024	Igor Henrique de Oliveira	Encorajamento Musical	Curso/Oficina/ Workshop
32899/2024	William Silva Monteiro	Bailando em Cena na Web	Dança
33349/2024	Avança RS	Avança RS Cultural	Curso/Oficina/ Workshop
33347/2024	Jéssica Machado Soares	Grafita AI	Artesanato/ Artes Visuais
33327/2024	Silvio João Costa	Ancestralidade Musical	Música
33328/2024	Gabriel Fagan de Vargas Lins	Trajetórias	Música
33336/2024	Armindo Blum	Festival Inf. Juvenil de música Gaúcha	Música
33340/2024	Andreia Aguiar de Lima	Vai Ser Um Terror	Artesanato/ Artes Visuais
33341/2024	Jeferson Calai Bonato	A Arte de Brincar	Curso/Oficina/ Workshop
33350/2024	Mariana Bento da Silva	Sol Arte Terapia	Artesanato/ Artes Visuais

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora De Compras E Licitações

VOLMIR RODRIGUES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aline Jacques
Código Identificador:D5CD5CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE - 2024

MUNICÍPIO DE TAQUARA - CONSOLIDAÇÃO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO / 2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	271.146.707,48
Previsão Atualizada	280.845.202,82
Receitas Realizadas	255.534.096,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.863.120,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	266.146.707,48
Dotação Atualizada	317.311.987,05
Despesas Empenhadas	253.621.892,93
Despesas Liquidadas	226.667.390,15
Despesas Pagas	221.349.288,00
Superávit Orçamentário	28.866.706,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	253.621.892,93
Despesas Liquidadas	226.667.390,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	235.969.958,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	232.519.958,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	230.890.486,05
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	29.369.081,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	22.760.175,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas	22.760.175,61
Resultado Previdenciário	6.608.905,47
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	9.528.938,62	143.366,99	1,50 %	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.647.458,88	12.580.974,56	-344,92 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.017.340,54	389.380,31	10.196.189,23	431.771,00
Poder Executivo	11.017.340,54	389.380,31	10.196.189,23	431.771,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.560.412,74	0,01	1.440.083,53	120.329,20
Poder Executivo	1.560.412,74	0,01	1.440.083,53	120.329,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.577.753,28	389.380,32	11.636.272,76	552.100,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		% aplicado até o bimestre
		% mínimo a aplicar no exercício		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.593.416,02	25,00 %	26,05 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.762.398,62	70,00 %	79,01 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00 %	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		15,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	18.533.044,20	-11.533.044,20	

Despesa de Capital Líquida	46.337.364,54	10.140.004,39
----------------------------	---------------	---------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2023	10º Exercício 2032	20º Exercício 2042	35º Exercício 2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas	46.668.898,33	62.241.029,74	85.781.658,58	109.613.182,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas	26.854.453,32	39.685.101,88	61.733.382,59	84.638.803,29
Resultado Previdenciário	19.814.445,01	22.555.927,86	24.048.275,99	24.974.378,80
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	129.779,48		-79.779,48	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.056.884,67		23.270,39	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.547.600,79	15,00 %	22,26 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00 %	

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Taquara(RS), Data da emissão 22 de Novembro de 2024 e hora da emissão 10h e 39m

Publicado por:
André Luiz Vaz da Silva
Código Identificador:691F2593

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS**

Conforme o Edital de Chamamento Público nº 009/2024 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, o valor máximo dos recursos destinados ao repasse corresponde a valor máximo dos recursos destinados ao repasse deste Chamamento Público corresponde a **R\$ 147.500,00** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), distribuídos da seguinte forma: **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para 07 (sete) projetos; **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para 08 (oito) projetos e **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para 09 (nove) projetos, obedecendo a ordem de classificação e respeitando o limite estipulado no edital.

Somaram **36** (trinta e seis) projetos inscritos neste edital, sendo **06** (seis) inscritos na parcela de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), **07** (sete) inscritos na parcela de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) e **23** (vinte e três) inscritos na parcela de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Assim sendo, teve-se um remanescente de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), resultado da sobra de uma parcela de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), e outra de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), devido à falta de inscrição de projetos nestas parcelas para contemplar o número máximo indicado no edital. Esta soma não contemplaria mais um projeto da parcela de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), ficando o destino do remanescente a ser decidido pela Comissão de Implementação da PNAB, com base na legislação vigente.

Importa destacar que os proponentes não contemplados nesta etapa, seguem como suplentes, pois não foram desclassificados por nota. Logo, os suplentes devem também acompanhar as próximas etapas do edital, pois poderão ser convocados a qualquer momento. Ao todo são **22 (vinte e dois)** projetos habilitados para receber as parcelas previstas neste edital.

A Comissão de Implementação da PNAB, após a etapa de Interposição de Recurso realizada pela Comissão de Avaliação, vem informar o **Resultado Final**, incluindo a classificação dos proponentes habilitados e dos suplentes, de acordo com o Chamamento Público nº 009/2024 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conforme segue:

RESULTADO FINAL			
PARCELA R\$ 2.500,00 (LINHA 3 E LINHA 7)			
COTAS DESCENTRALIZAÇÃO TERRITORIAL			
PROponente	TÍTULO DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Caroline Luiza Willig	Menstruação: cores, dores e odores	66	1º
COTAS PESSOAS NEGRAS			
PROponente	TÍTULO DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Daniele Alessandra Pires Reis	Oficina de Experimentação Teatral	61	1º
DEMAIS PROPONENTES			
PROponente	TÍTULO DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Luis Fernando Barbosa Dill	Oficina Teatral Arte e Diversão	66,33	1º
Maristela Moha Rodrigues Reginatto	Brinquedos Vivos: criatividade sustentável	62	2º
Caroline Tamara Ramos	Oficina de Graffiti	60,33	3º
Cristina Freitas Strich	Três Coroas em Foco: cotidiano, arte e documentação	58,67	4º
PARCELA R\$ 5.000,00 (LINHA 1 E LINHA 2)			
COTAS DESCENTRALIZAÇÃO TERRITORIAL			
PROponente	TÍTULO DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Thomas Furtado Castro	Pelos Vales de Memórias: uma cartilha digital das belezas históricas e do interior do município de Três Coroas	57,33	1º
DEMAIS PROPONENTES			
PROponente	TÍTULO DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Eduarda Müller	Pessoas Normais	65,33	1º
Jamily Santos	Serra Grande em Quatro Estações: um olhar fotográfico sobre a história e a natureza	64,67	2º
Lucas Gabriel Kauer	Diferente dos Meus, Iguais	56	3º
Alessandro Marques	Follows Strong - Shadows of Despair	54	4º
André Luiz Vieira	Conhecendo o Cemitério de Três Coroas 2	43,33	5º
Daniela Klippel	Podcast Vendas e Empreendedorismo Feminino	42,67	6º
PARCELA R\$ 10.000,00 (LINHA 4, LINHA 5 E LINHA 6)			
COTAS DESCENTRALIZAÇÃO TERRITORIAL			
PROponente	TÍTULO DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Marília Bernardes Petry	Paranhanas: Narrativas Femininas do Vale	67,33	1º

Leonardo Mateo Behling	Entre o Tempo e as Montanhas: um documentário sobre o patrimônio de Três Coroas	61,33	2º
COTAS PESSOAS NEGRAS			
PROPOSENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Geraldo Mendes Veloso da Silva	Ciclos	64,33	1º
DEMAIS PROPONENTES			
PROPOSENTE	TÍTULO DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Daniel Tomazini	Festival da Cena de Três Coroas	63,33	1º
Thiago William Felício Lacerda	O Mundo das Coisas	61,33	2º
Mônica da Cruz Branquiere Herold	Espetáculo Amado Timóteo	61,33	3º
Eloisa Raquel Brocker	Cantoria Canta Roupa Nova	60	4º
Claudir Pereira dos Santos	Assim Surgiu a Cidade Verde - Biografia de Alexandre Behs, escrita por Claudir Pereira dos Santos	56,67	5º
Riquiel Alexandre Secco da Cruz	Meu Canto: Vertentes Artísticas	56,33	6º
SUPLENTE			
Adriano Oliveira	River Festival	55,33	1º
Gilcemar Lourenço	Livro Através do Buraco de Agulha	55	2º
Associação Cultural de Rodeio Bonito	Festival de Corais de Três Coroas	53,67	3º
Guilherme Dante Riegel	Laçador, o símbolo do Rio Grande do Sul	53	4º
Aline Daiane de Oliveira Duarte	Diversidade e Movimento	52,67	5º
Tailor Ernesto Ruppenthal	Ecos da Intolerância	52,67	6º
Janaina Ebert Rodrigues	Projeto de Videoclipe In a Blurred Sky	52	7º
Arthur Felipe Gross	Silêncio: curta-metragem	51,33	8º
Silvio Juvenil Trein	Histórias para se ler sem tempo	48,67	9º
Luciana Fogaça dos Santos	Hospital Dr. Oswaldo Diesel, História e Legado	48,33	10º
Paulo Cesar Braun Foes	Renova-me: espiritualidade, devoção e identidade	48	11º
Pâmela Caroline Dias Freitas	4º Adorarte	45	12º
Elisandra Galle	Uma Vida Muito Animal	44,33	13º
Neiva Liziane da Silveira Kirch	Três Copas, em uma visita a nossa história	41,67	14º

Atenção às próximas etapas do edital para não perder prazos!

Etapas	Prazos
Prazo para abertura de conta e assinatura do Termo de Execução Cultural	28/11/24 a 06/12/24
Repasso dos recursos	13 a 20/12/24
Aplicação do projeto	Primeiro dia após o recebimento dos recursos financeiros em conta até 30/09/2025
Prestação de contas	Até 60 dias após a realização do projeto

CARINE SETTI

Diretora de Cultura

Cultura3coroas@pmtcoroas.rs.gov.br

ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:DC8F9751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 096/2024

Publica o Resultado Final e Homologa a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Técnico de Enfermagem.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado final e homologa a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Técnico de Enfermagem, para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 1º – Segue o resultado final e a homologação da classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Técnico de Enfermagem, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 083, de 28 de outubro de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 19 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EDITAL 083/2024

Classificação	Noma do Candidato	Pontuação Total
1	Emerson Rodrigo Montegutti	90,00
2	Maicon Rafael Gomes	90,00
3	Tiago Alves Machado	84,00

4	Patrícia da Silva Scherer	82,33
5	Claudiocir Danetti Puntel	82,30
6	Anderson Dias Alves	81,67
7	Débora Bueno Leal	80,00
8	Carim Nunes Scariot	80,00
9	Jaqueline Arruda Oliveira	80,00
10	Jenifer Emanuele Becker Sander	75,67
11	Rogéria Menezes	72,33
12	Carolina Alexandre do Rosário	72,33
13	Cristiane Marmitt	70,00
14	Mariza Ferreira de Medeiros	69,00
15	Emerson Pereira Gomes	61,67
16	Amanda Bergamo	60,17
17	Tales dos Santos Wazlawick	60,00
18	Inajara da Silva Ferreira Silveira	60,00
19	Vanessa Barbosa dos Santos	60,00
20	Antônio Roberto Borba da Rosa	58,10
21	Diana Mota da Silva Tertuliano	53,17
22	Sabrina Souza de Candido	50,50
23	Clyane Lavarda	50,33
24	Clarissa de Souza Cunha Martins	50,00
25	Patrícia Daiana da Silva Nogueira	50,00

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:F4A562FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 097/2024

Publica a relação de inscritos e o Cronograma de Apresentação dos Planos de Trabalho para o Processo de Escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Escolas da Rede Pública Municipal.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a relação dos inscritos e o Cronograma de Apresentação dos Planos de Trabalho para o processo de escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal.

I – Segue a relação preliminar dos inscritos para o processo de escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal, disposta no Anexo I – Processo Eleição Indireta, conforme Edital nº 087, de 04 de novembro de 2024.

II – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Edital se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 19 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	CANDIDATO(A)	CARGO	ESCOLA PRETENDIDA
01	Vanuza Aparecida Warmling Carlos	Direção	EMEI Waldemar Augusto Dreher
03	Janaína Corrêa Schell	Direção	EMEI Remitto René Haack
04	Virgínia Mapelli	Direção	EMEI Recanto das Travessuras
05	Rafaela Fernanda Krummenauer	Direção	EMEI Bem Me Quer
06	Andreia Luiza Morche	Direção	EMEF Balduino Robinson
07	Rafael Blumm	Vice-direção	EMEF Balduino Robinson
08	Bruna Cassol Pagliari	Direção	EMEI Lauro Milton Volkart
09	Camili Beatris Ritter	Direção	EMEF Águas Brancas
10	Fabiola Lira Pereira Wolff	Direção	EMEF Frederico Ritter
11	Marlete Geane Streb Blumm	Direção	EMEF Duque de Caxias
12	Andrei dos Santos	Direção	EMEF Lauro Milton Volkart
13	Carla Daniela Estigarribia Silva	Direção	EMEF Professor Augusto Roennau
14	Leticia Hencke Thomas	Direção	EMEF Rui Barbosa
15	Janaína Tamara Betico Ferreira	Direção	EMEF Dom Pedro II
16	Franciane da Silva Boff	Direção	EMEF Olavo Bilac
17	Valéria da Silva Alves	Direção	EMEE Eduardo Krummenauer
18	Cristiane Huff	Vice-direção	EMEF Águas Brancas
19	Ana Paula Coe Fagundes	Vice-direção	EMEF Marechal Cândido Rondon
20	Tatiane Isabel da Silva	Direção	EMEF Marechal Cândido Rondon
21	Marin Janine Zwetsch	Direção	EMEI Bem Me Quer

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

DATA/ HORÁRIO	ESCOLA	CANDIDATO	LOCAL
25/11 18h	EMEF Águas Brancas	Camili Beatris Ritter Cristiane Huff	EMEF Águas Brancas
26/11 18h	EMEF Balduino Robinson	Andreia Luiza Morche Rafael Blumm	EMEF Balduino Robinson
25/11 18h	EMEI Bem Me Quer	Rafaela Fernanda Krummenauer Marin Janine Zwetsch	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
26/11 18h	EMEF Dom Pedro II	Janaína Tamara Betiço Ferreira	EMEF Dom Pedro II
26/11 18h	EMEF Frederico Ritter	Fabiola Lira Pereira Wolff	EMEF Frederico Ritter
27/11 18h	EMEF Lauro Milton Volkart	Andrei dos Santos Bruna Cassol Pagliari	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
27/11 18h	EMEF Mal. Cândido Rondon	Tatiane Isabel da Silva Ana Paula Coe Fagundes	EMEF Mal. Cândido Rondon
28/11 18h	EMEF Olavo Bilac	Franciane da Silva Boff	EMEF Olavo Bilac
28/11 18h	EMEF Prof. Augusto Roennau	Carla Daniela Estigarribia Silva	EMEF Prof. Augusto Roennau
28/11 18h	EMEI Recanto das Travessuras	Virginia Mapelli	EMEI Recanto das Travessuras
02/12 18h	EMEI Remitto René Haack	Janaína Corrêa Schell	EMEI Remitto René Haack
02/12 18h	EMEF Rui Barbosa	Leticia Hencke Thomas	EMEF Rui Barbosa
02/12 18h	EMEI Waldemar Augusto Dreher	Vanuza Aparecida Warmling Carlos	EMEI Waldemar Augusto Dreher

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador: AA39FA06

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO
PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM
A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 09 de outubro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

- 1.1. A lista preliminar de candidatos com inscrição DEFERIDA encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2. A lista preliminar de candidatos com inscrição INDEFERIDA encontra-se no Anexo II deste Edital.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1. O resultado preliminar das solicitações de reserva de vaga destinadas às pessoas com deficiência encontra-se no Anexo III deste Edital.
2.2. O motivo de indeferimento de solicitação de vagas destinadas às pessoas com deficiência pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, na opção “Solicitações”.

3. VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS NEGRAS

- 3.1. O resultado preliminar das solicitações de reserva de vaga destinadas para negros, índios e pardos encontra-se no Anexo IV deste Edital.
3.2. O motivo de indeferimento de solicitação de vagas destinadas às pessoas com deficiência pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, na opção “Solicitações”.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA

- 4.1. O resultado preliminar das solicitações de condições especiais para o dia de prova encontra-se no Anexo V deste Edital.
4.2. O motivo de indeferimento de solicitação de condições especiais para o dia de prova pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, na opção “Solicitações”.

5. PREFERÊNCIA LEGAL AO CANDIDATO QUE COMPROVOU EXERCÍCIO EFETIVO DA FUNÇÃO DE JURADO

- 5.1. O resultado preliminar da solicitação de preferência legal a candidato para exercício efetivo da função de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008, encontra-se no Anexo VI deste Edital.
5.2. O motivo de indeferimento de preferência legal ao candidato que comprovou exercício efetivo da função de jurado pode ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, na opção “Anexos”.

6. RECURSOS

- 6.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes à homologação das inscrições poderão fazê-lo no período de 25 a 27 de novembro de 2024, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO,

Prefeito Municipal em Exercício de Sant'Ana do Livramento/RS.

Anexo I – Lista Preliminar de Candidatos Inscritos DEFERIDOS

Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Resultado
2283828	Adalson Da Cruz Netto Escobar	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312516	Alessander Pereira De Araujo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312758	Alessandra Cavalheiro Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312088	Alexandre De Mello Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2308797	Alexandre Martins Chocho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2277800	Alexandre Mena Barreto Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2307525	Aline Dos Santos Ramos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2307530	Alisson Fabiano Borda Barbosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2304568	Amanda Lopes Peluffo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida

2278338	Amanda Pereira Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312314	Amanda Pinto Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284086	Anderson Da Silva Cabreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2286337	Andrea Moyses Borges Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2292067	Andressa Cerqueira Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2308784	Angela Maria Abraao Vigil	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2286331	Angelo Jeferson Maciel Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2281411	Any Taynara Teixeira Da Cruz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284044	Bianca Machado De Avila	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2307610	Bruna Caroline Gultart De Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2279827	Bruna Carpes Arnez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278392	Bruna Dubal De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2279940	Bruna Giovana Da Costa Machado Marques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2306799	Bruna Jaqueline Ramos Moyses	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2313068	Bruno Dos Santos Leal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2302052	Carla Denise Maia Perez De Quadros	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312362	Carla Giovana Menezes Bitencourt	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278456	Carla Rafaela Correa Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2290995	Carla Tatiana Xavier Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2283273	Carlos Alberto Ramos Munitor	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312754	Carlos Nathaniel Machado Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2277619	Caroline De Los Santos Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312008	Cassandra Emeryellen Borges Silveira Brasil	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2307735	Cesar Augusto Da Costa Ambrozio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2313006	Clarinda Machado Quevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2301950	Claudia Rafaela De Oliveira Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2285185	Cleber Cristiano Silveira Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2306371	Cleiton Dos Santos Kunrath	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2286044	Cristiane Do Amaral Medeiros	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2305363	Cristiane Pinheiro Barboza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278063	Daiana Simone Dos Santos Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312888	Daise Mota Maia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2286157	Daniel Quintano Magdaleno	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2285618	Daniela Ferreira Marques Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2313005	Daniele Manoela Vallejo De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2303049	Dayana Dos Santos Genro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2303009	Deborá De Souza Da Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312428	Diego Rogerio Costa Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312243	Douglas Machado Lucas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2311997	Douglas Tomas Silva De Avila	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284150	Douglas Wilian Ferreira Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2302406	Dyonathan Wesley Munhoz Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278165	Eduarda Tramazoli Carolini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2282830	Eduarda Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2281564	Eduardo Figueroa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2306753	Elisangela Proenca Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278645	Elizeu Felix De Matos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312251	Emily Daiane Moreira Gomez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2282261	Esthella Albeche Munhoz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2307844	Eva Odete Dos Santos Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2301611	Evelyn Larissa Madeira Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2277985	Felipe Saldanha Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2288971	Fernanda Vaqueiro Vaqueiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2305708	Francele Marques Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2277264	Franciele Madeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2306620	Francisco Aguirre De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2279369	Gabriel Diogo Barboza Marques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2277197	Gabrielly Martins De Freitas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2308010	Gilnei Carvalho Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2300477	Giuliane Alves Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2307907	Guilherme Leal Cavalheiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2300662	Hedwiges Deiques Benkendorf	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2285309	Hellen Jouglard	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida

2308195	Ingrid Daiane Dias Alvez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2281649	Ingrid Suelen Bitancourt Santana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284625	Ingryd Vijande Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2280803	Isabelle Vidal Do Espirito Santo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278192	Itiane Lucas Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2306365	Izadora Pinto Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2277740	Jaderson Leandro Rocha Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2303496	Jaqueline De Menezes Velloso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278509	Jenifer Louise Rodrigues Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312858	Jennifer Lopes De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2308936	Jessica Torres Torres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2283707	Joao Marcelo Pinto Marques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2306033	Jose Guilherme Flores Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2277412	Juliana Riefel Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2283910	Juliane Gomes Martins Forgiarini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284289	Karine Tramasol Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2308259	Kassandra Dos Santos Custodio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278132	Laisa Daiane De Oliveira Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2305168	Laura Adriane Machado Dos Santos De July	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312808	Leandro Da Silva Arce	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2313200	Leandro De Castro Viera	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2277824	Leia Amanda Vargas Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2283222	Lela Vanusa Paiva Ferreira Rodriguez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278088	Leticia Balbuena Jardim	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2306219	Leticia Da Silveira Flores Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2308719	Ligia Raquel Pacheco Braz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2283751	Lilia Ydioclema De Souza Cardinal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2313106	Liliane Prates De Los Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2290352	Lisiane Marques De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2282567	Lisiane Silveira Acosta	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312297	Luan Cardozo Da Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2305483	Lucas Quetinelis Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2307910	Lucas Rodrigues Bueno	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2308681	Luciana Garcia Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312052	Luciana Raquel Machado Lucas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2313194	Luciano Veleada Farias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2304234	Lucimeri Rosado Quines	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2298347	Lucio Reis Garcia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2279301	Luis Alexandre Da Silva Neves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2307908	Luisa Cavalheiro Caballero	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2305443	Maira Daiane Marques Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2306046	Mara Viviane Esteves Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284169	Marcia Cristiane Santana Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2295491	Marcia Faviana Leites Cardoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2286416	Marcus Filipe Rodrigues Fillieiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2285824	Mariana Rampon Sperb	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284036	Mary Isabel Alves Nunez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284928	Mary Sandra Rodrigues Fros	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278581	Mateus Martins De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278037	Matheus Christofari Florindo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2307379	Matheus Fernandez Ramos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2277223	Matheus Schultz Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2300269	Mauricio Albeche Custodio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312507	Melanie Gleit Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2280834	Melina Stefani Rodrigues Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2283603	Michelle Alves Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278801	Miguel Luciano Machado Villalba	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278996	Morgana Dercia Fogaca De Sousa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2282162	Natacha Dos Santos Porto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2305626	Natali Borges Ferreira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2299739	Nicole Maciel Perez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2297518	Norton Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2285656	Pamela Ferraz Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida

2312806	Paolla Mayca Rivero	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284472	Paulo Rafael Da Silva Muniz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2277961	Priscila Cuna Lemos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2299222	Priscila Sarachim Ambrosio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284306	Rafael Moreira Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2305110	Raquel Rodrigues De Almeida	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2278511	Regina Lemos Barboza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2282932	Robson Rosa Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2286842	Rodrigo Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2299620	Roni Peterson Dos Santos Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2313042	Rosane Aguiar Pedroso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2308816	Rubiamar Almeida Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2305925	Ruud Gullity Rodrigues Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2304388	Sandro Alex Furtado Tamara	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2285533	Sara Itacema Antunez Denis	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2307965	Sheila Da Maia Maia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312577	Silvia Andreia Da Costa Assuncao	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2291117	Suelen Susamar De Oliveira Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284431	Tatiane Graciele Quinteiro Vasconcelos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2307894	Telmo Vinicius Silvano Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2304168	Thais Peres Lencina	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284772	Thamyres Da Rosa Batista Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312729	Thiago Da Roza Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2279106	Tomaz Edson Pereira Furtado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312167	Universina Rodrigues Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2281637	Vanessa Chaves Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2312727	Vanessa Mendes Dos Santos Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284729	Veronica Corrales Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2308774	Vilmar Junior Charopen Ramos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2311338	Vinicius Dos Santos Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2311855	Vinicius Ocano Garcia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2284021	Vinicius Ramos Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2308120	Vitoria Ramires Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2289116	William Marcelo Marques Judes Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2303555	William Patrick Da Cunha Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferida
2294704	Alessandra Da Costa Leal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2285123	Aline Melo Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2277652	Aline Mendes Madeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2280632	Ana Caroline Lopez Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2299549	Andrew Da Silva Maia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2284179	Beatriz Chocho Mazzine	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2280003	Carlos Eduardo Leal Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2312250	Carsla Geovana Albuquerque Pelufe	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2307407	Clovis Junior Dutra Nogueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2305392	Daniela Linhares Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2303136	Danielle Lopes Linhares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2282089	Dienifer Daiane Machado Furtado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2298752	Dnei Da Rosa Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2281408	Elizandro Maciel Da Luz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2285310	Estefany Tavares Lencina	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2283901	Eva Patricia Brum Menezes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2308448	Fransueli Veloso Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2310919	Genifer Natali Graces	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2284989	Igor Ilha Furtado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2301907	Isabel Rodrigues Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2313071	Isadora Silveira Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2281128	Katia Alves Borges	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2284850	Kauany Mitsuko Castro Akaishi	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2312385	Keila Coimbra Do Prado Lima	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2283344	Kimberly Bitante Pereira Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2278320	Lahis Cunha Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2312969	Leticia Machado Corrales	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2301344	Liliane Da Silva Bitencourt	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida

2278352	Luan Quadro Virício	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2311755	Lucas Chala Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2312973	Lucas Fernandez Ramos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2309122	Lucas Leal Perez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2289729	Luciane Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2284440	Luis Carlos Canedo Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2277722	Luisy Rarielly Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2307049	Lukas De Azevedo Quintana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2277838	Maiara Guacira Menezes Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2278575	Manuella Leites Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2302829	Mauricio Bento Sapata	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2297523	Pamela Alessandra Batista Antunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2277735	Paula Motta Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2281588	Pedro Schaeffer	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2277949	Priscila Esteves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2284569	Renata Ribeiro Barbosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2285334	Roselaine Chagas Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2284098	Sandra Katiane Suarez Peres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2281666	Shaianne Bidart Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2312415	Silvia Helena Vieira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2303688	Silvia Maria Da Silva Cristino	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2296939	Thais Iparraguirre Guedes Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2285108	Thais Paim Souto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2306949	Valeria Elizabeth Mora Maia Perez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2300520	Vanessa Da Luz Rossetto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2289209	Yago lung Cordeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2307553	Yasmin Santana Morel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferida
2303822	Adilio Figueroa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2313181	Alexandre Vargas Lemos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2307149	Aline Acosta Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2309469	Amanda Bruna Pereira Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2308032	Amanda Da Maia Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2306755	Ana Paula Machado Acosta	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2278503	Carlos Alberto Navarro Lucas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2290902	Clara Suellen Silva Lucas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2279393	Claudemir Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2306940	Danieli Farias Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2278477	Deisi Gabriele Da Rosa Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2298323	Dienifer Leticia Dos Santos Da Luz Vidal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2301526	Eberson Davila Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2286473	Eduardo Guedes Carneiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2312951	Fabiana Silveira Corrales	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2313015	Fabricio Lopes Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2312309	Franciele Alves Mangieri	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2306114	Gabriela Viana Mendilazru	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2299560	Guilherme Da Silva Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2278659	Gustavo Adolfo Becker Clusella	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2309767	Hyamina Basso Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2284418	Isadora Rangel Almeida	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2277346	Jamille Rodrigues Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2310428	Jenifer Elizabeth Soares Aragon	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2277466	Jessica Bernardes Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2283933	Joisce Santos Goulart	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2284216	Jovana Rodrigues Cardozo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2283871	Kamila Teixeira Ramires Albeche	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2308117	Karen Fabely Bisso Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2285151	Kessia Nathielle Espinosa Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2278781	Leo Vargas Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2304780	Ligia Roberta Duarte Palmeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2279241	Lilian Soares Albeche	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2304977	Luccas De Oliveira Siqueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2284174	Luis Ricardo De Souza Irara	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2283849	Luiz Deivid Souza Albeche	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida

2305738	Maria Rita Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2277671	Nara Lia Goncalves De Almeida	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2282187	Natalee Swana Rodrigues Soca	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2278363	Paola Cavalheiro Lacerda	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2311626	Paula Luciane Trias Da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2280641	Priscila Alves Castilho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2297676	Rafaela Acosta De Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2283263	Raquel Ionara Da Silva Ibaldo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2306351	Rosimeri Da Costa Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2278075	Silvia Rosana Riefel Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2277170	Tainar Da Luz Barreto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2308490	Vanda Cilene Pires Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferida
2277696	Adriana Canabarro Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312903	Adriano Da Rosa Nazario	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282869	Aleska Dos Santos Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285689	Alessandra Feijo Silva Menezes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2299930	Alexsander De Oliveira Har	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282861	Aline Aguilera Serron	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2283780	Aline Rosa Ramos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312613	Allison Iago Braz Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2302146	Almir Xavier Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2304103	Amanda Cabreira Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282749	Amanda Machado Cezar	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285492	Amanda Torres Cardona Gularte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277311	Ana Carolina Motta Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277547	Ana Emilia Bicca Correa Marques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285286	Ana Priscila Dos Santos Cabrera	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2298520	Analanda Da Silva Falkemback	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2304123	Andre Luiz Figueiredo Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278948	Andreia Dos Santos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2291580	Andressa Avila Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278950	Angela Dos Santos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312572	Anna Lucia Santos Motta Rodrigues Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312976	Artur Nunes Da Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312059	Ashley Leites Suleiman	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2291265	Barbara Cristiane Castilho De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2295685	Bianca Giacomoni Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2288398	Brenda Priscila Silveira Menezes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2283079	Bruna Daniela Elesbao Batista	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2284083	Bruna Machado Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277498	Bruna Maria Aires Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285445	Bruno De Moraes Oliveira De Leon	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277992	Camila Prates Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2284885	Camila Rubim Correa Cezar	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2308471	Camilly Pires Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312943	Camilo Leonel Brochi Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2300719	Carlos Edensilva Da Silva Peixoto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2313062	Carlos Eduardo Figueroa Hernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2308617	Carlos Eduardo Machado Cardozo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2286300	Carlos Ricardo Rehbein	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2283573	Carmem Lucia Saucedo Sabatini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2286591	Carmen Eliane Romero Torres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2284613	Carmen Luzia Villalba Da Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277320	Carmen Teresinha Echeveste De Jesus	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2313175	Clarisse Da Mota Constante	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2281306	Claudio Dutra Rocha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2283107	Cleito Neri Padilha Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285449	Crisnara Regina Da Silva Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285520	Cristian Renling Zacouteguy	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277213	Cristiane Silveira Abreu	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2288944	Cristofer Maria Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2308560	Cristoph Prade Da Luz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277679	Daiana Cristina Madruga Damasceno	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida

2312676	Danielle Lopez Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2305246	Danielli Vieira Da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2306714	Darian Ramos Sales	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2300504	Debora Carine Pacheco Correia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2308874	Debora Cibele Dos Santos Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282565	Denise Da Silva Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277807	Dirnei Junior Do Amaral Echevarria	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2284543	Edilma Guedes De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2307991	Eliane Milene Da Silva Gutierrez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2280899	Elisandra Da Silva Batista	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312106	Elisangela Magdalen	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2311595	Elizandra Dutra Da Silveira Rodriguez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2304673	Emanuely Castro Simoes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285570	Erika Rubim Lesina	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312935	Estela Maris Remedi De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2283208	Evandro Agradem Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285750	Evilyn Chaiane Marques Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282369	Fabiana Hegines Beron Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2281686	Fabiana Pereira Gomes Guerra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312764	Fabiane Dos Santos Da Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278052	Felipe Da Roza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285438	Felipe Kessler Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277917	Fernanda Serpa De Govea	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312792	Fernando Munhoz Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2313044	Filipe Castro Cavalheiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312557	Flabiane Buenavista Antunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285349	Flavia Santos Severo Prates	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2294904	Gabriel Fernandes Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2287607	Gabriel Leite Bidart	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312192	Gabriel Montanha Da Rosa Fontoura	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2279209	Gabriela Faccim Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2284662	Gabriela Matias Garcia Perroni	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2284601	Gabriela Noetzold Gundlach	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2297764	Gabriela Tristao Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277348	Gabriele Dachi Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2281918	Gabriella Silveira Vaz Torres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278236	Geovana Gabriela Bardesio Viera	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2294002	Geovane De Vargas Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277496	Giuliane Echevestre Vinoly Bento	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2304996	Gregory Aquino Cabrera	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2299319	Guilherme Cremonini Da Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2286360	Hechilen Milena Marques Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278227	Hellen Alessandra Basse Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2308738	Hellena Bressa Ocanha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278485	Higor Severo Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277229	Iachiny Vellozo Siqueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2306818	Iago Leonardo Da Silva Do Espiirto Santo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312782	Isadora Correa Payret	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282942	Izabela Goularte De Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278204	Jaine Pinto Fallero	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2296377	Janaina Cabreira Da Cunha Ocanha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312132	Janice Schwanck Dimer	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2284274	Jefferson Dos Santos De Leao	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2294501	Jessica Daniele Do Couto Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278585	Joao Hemeterio Fredo Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2302775	Joao Vitor Barboza Loureiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278025	Jociele Lopes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2279281	John Kevin Soares Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312317	Julia Dos Santos Franco	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2303402	Julia Dos Santos Lersch	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282164	Julia Larissa Reppetto Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277656	Julia Pazetto Holzshuh	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2301730	Juliana Da Silveira Saravia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida

2278571	Juliana De Avila Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2304028	Juliana Leal Tavares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282596	Juliano Bandeira Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278607	Karen Tatiana De Almeida Coelho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2308591	Karime Blanco Capurro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312606	Karin Marguita Ens	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2302870	Katia Kulig Peres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312700	Katia Scoto Pirez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2284792	Katrine Figueroa Gularte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2283749	Ketherini Natiele Rosa Chaparini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282212	Ketlen Martina Xavier Tavares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312990	Kevim Alessandro Meneses Chagas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278201	Kristoffer Andryo Pampim Coitinho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2280882	Larissa Cabreira Campelo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2280615	Laura Gabrieli Soares Degues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285559	Laura Rubim Lesina Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2303352	Laura Tiele Dos Santos Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2286133	Laurice Simoes Valerio Nobre	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2286149	Leandro Martins Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2311113	Leonardo Cabreira Batista	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2286415	Leonardo Saglio Chipollino	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2286638	Leonardo Soares Rodrigues Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2294336	Liane Gonçalves Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2303705	Liciane Ignacio Barros	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2302277	Linda Liane Dutra Brochi	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278119	Lisiane Dias Leal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2283461	Lorena Pedezert Peres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277402	Lorenzo Antonio De Oliveira Jardim	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2305624	Luana Furti Leal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2308836	Lucas Eduardo De Castro Conde	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2302608	Lucas Pereira Guterres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2302469	Luciana Guedes Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278549	Luciana Maciel De Avila Peraza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278410	Luciana Simony Bevans Coelho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278139	Luciane Ferreira Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312444	Luis Felipe Baldez Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2303477	Luiza Dos Santos Conceicao	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312853	Luma Maiara Lucas Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312034	Maira Leonardi Anselino	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2279839	Manuela Antunez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2306336	Manuella Fagundes Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2304208	Marcele Gutierrez Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2298313	Marcele Leal De Cordeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285416	Marcia Adriana Nunez Valter	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2307722	Marcio Luis Nascimento Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2300686	Marcos Gomes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2307022	Marcos Miguel Pinto Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2289036	Maria Berenice Flores Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2283011	Maria Eduarda Salles De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2313025	Maria Laura Rodriguez Araujo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2284653	Maria Luiza Alves Flores	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312169	Maria Rosane Correa Garcia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2308298	Maria Simone Silva Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2281231	Mariana Martins Cardozo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277231	Mariane Andrade De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2311868	Marileine Freitas Brittos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2309972	Maristela Carlott	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282476	Marlize Dos Santos Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2307693	Marta Eunice De Mello Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278665	Matheus Castro Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285355	Matheus Dos Santos Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277789	Mayara Dos Santos Genro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312494	Mayra Darlene De Oliveira Carrion	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida

2282423	Micaele Idalina Maciel Barbosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2281502	Millena Souto Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2302123	Miriam Patricia Pereira Antunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282774	Nadia Eliete Pina Vaz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2305502	Natalia Borba Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2306174	Newton Herrera Brasil	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2308330	Nicolas Fernandes Fernandez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312312	Nicolly Goncalves Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2295359	Nubia Cristina De Freitas Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312856	Olimpio Junior Dos Santos Da Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278112	Olivia Medino	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282706	Pamela Mariane Neves Bras	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2310306	Patricia Cristina De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278544	Patricia Goncalves Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2304248	Patricia Leal Leal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278102	Paula Anabel Goncalves Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2284361	Pedro Athus Feijo Dorneles	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2293996	Pedro Henrique Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2283020	Penelope Trannin Melo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278546	Priscila Goncalves Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285665	Queli Ronise Correa Lombardi Martinez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277475	Rafael Gomes Marinho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282709	Rafael Mustafa Mello El Hanini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2289688	Rafael Tarabal De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277520	Rafael Vieira Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2307767	Rafaela Kovalczyk Dos Santos Farias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2284054	Raphaela Gomes Macedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2284597	Raquel Becker Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278541	Rawy Leal Boff	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2307955	Renata De Freitas Do Nascimento E Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282631	Renata Ucha Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278187	Rithiane De Cerqueira Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2313135	Rodrigo Bique Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2304662	Ronaldo Eula Dachi	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277702	Rosana Fagundes Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2303553	Rosane Diogo Calvo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2305572	Rosangela Lopes Rubim Lesina	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2294845	Rute Fernandes Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312831	Samuel De Oliveira De Abreu	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2289302	Sandra Cidele Das Trevas Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2281607	Sandra Denise Velazco Reppetto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312323	Sandriane Bento Rocha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312364	Sauã Rodrigues Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2283760	Sergio Augusto Larraidy Siqueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2283644	Simone Teixeira De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2313179	Suelem Pires Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2311235	Suelen Da Rosa Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2286381	Suelen Nogueira Porto Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277555	Suzane Urrutia Machado Camargo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2281706	Tais Borges Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2309002	Tamy Caroline Maciel De Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2292745	Tana Roberta Nunes De Felice	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2305618	Tanize Ribeiro Braz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2295894	Tatiana Da Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2305436	Tauane Rodrigues Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2286677	Thais Pereira Munhoz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2280958	Thayane Dutra Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2295659	Thomaz Maciel Diniz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312849	Valdirene Soares Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2308194	Vaneza Santana Araujo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2277494	Vania Dachi Dachi	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2298032	Vania Dias Brite	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312022	Vinicius Gomes Macedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida

2313165	Wallace Garcia Lauz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2309134	Yngrid Rayssa Ferreira Maria	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2283114	Ysrael Ivanoff	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2300322	Yuri Jardim Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2282955	Yuri Reppetto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2285128	Zaquieu Farias Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2312465	Zidane Castilhos Guedes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2278956	Zila Caroline Da Silva Vaqueiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferida
2301535	Adriano Garim Torres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2277324	Alessandro Fabiano Ibaldo Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2313004	Aline Pinto De Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312271	Allisson Daniel Carvalho Silva Leite	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312280	Amanda Barboza Da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2304783	Amanda Sales Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312604	Amanda Santana Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2313082	Ana Claudia Santiago Valadao	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2308167	Ana Paula Da Rosa Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2308328	Ana Paula Moura Diogo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312685	Anderson Rodrigues Sales	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2278513	Andressa Farias San Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2289627	Anthony Carlos Canto Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2298034	Bruna Janine Dias Rodriguez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2306131	Camila Berrueta Jimenez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312305	Caren Cristiana Vallenoto Castilho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2307622	Carlos Afonso Clipes Cruz Kessner	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2277360	Carlos Saylor Da Silva Osorio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2313094	Catia Lorena Pereira Da Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312392	Claudio Daniel Pereira Bagestero	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2282046	Daiana De Andrade Tristao	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2298044	Daniela Flavia Dias Rodriguez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2283714	Daniele De Souza Fajardo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2299540	Davi Lopes Rubim Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2299416	Deborá Da Costa Freitas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2299116	Deborá Vieira De Moura	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2309256	Demetrius Ribeiro Ilha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2306128	Deniandra Da Silva Tortelli	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312435	Denis Silva Paulo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2277395	Diego Martin Mora Da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2313037	Diene Monique Coelho Da Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2295472	Dienifer Paulo Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2285433	Diogo Ageitos Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2278225	Eduarda Dutra Sarachim	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2286363	Eliana Alves Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2299863	Elisangela Da Luz Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2281277	Eliziane Martins Schervesnquy Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2286724	Emanoel Helena De Lima Portes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2278070	Emelyn Karoline Jardim Salenaves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2303656	Erika Morales De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312117	Estefani Pires Arend	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2277826	Fabiana Monti De Andrade Ilha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312926	Fernanda Da Costa Ortiz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2280011	Fernanda Rockemback Cardoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2277784	Fernando Soares Almada	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2280663	Franciele Osorio Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2278832	Francieli Larruscaim Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2281661	Gabriele Goncalves Pintos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2313024	Gicelda De Mello Coelho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2307900	Gilda Felipa Alves Do Canto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2307284	Giovane Gisler Silva De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312697	Gleidisson Oliveira Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312341	Helena Pinheiro Melo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312597	Ingrid Do Espirito Santo Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2303064	Irene Julice De Souza Guarche Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida

2286031	Isadora Rodrigues Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2311208	Janaina Da Costa Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2277811	Jessica Larissa Da Silva Figueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2286368	Joao Gabriel Alves Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312665	Joao Pedro Da Silva Souto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2298089	Julia Andrea Souza Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2290031	Julia Pereira Ferrao	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2283277	Juliana Alves Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312728	Juliane Aires Inacio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312998	Juliane Pinto De Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312090	Karen Michellen Carvalho Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2308053	Karolaine Sosa Goulart	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2313186	Kaue De Oliveira Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2277358	Kelvin Natan Do Rosario Suarez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2278449	Ketlyn Amanda Lombardy Escanuela	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2286035	Lara Jolyane Pires Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2306713	Leonardo De Oliveira Quintana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312346	Leonardo Muniz Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2285798	Liana Da Silveira Andino	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2284260	Liandra Munitor Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2285135	Liandra Rocheli Tamara Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312208	Liane Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2280366	Lisiane Da Luz Suarez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2285568	Liziane Da Silva Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2304167	Lorena Nunes Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2285044	Lucas Carrion Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2297008	Lucia Jamonot Sarmentao Ruiz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312941	Luciana Prates De Los Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312538	Luis Fernando Flores Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2280490	Marcela Silvana Da Silva Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2308888	Marcelo De Avila Bassaldua	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2284716	Marcia Simone Flores Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2307121	Marcio Sadowik Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2284683	Marcos Mauricio Bueno De Corujo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2307899	Marcos Vinicios Coelho Da Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2278217	Mari Ivone Da Silva Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2294278	Mari Rejane Espirito Santo Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312669	Mari Terezinha Peducce Loredo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2282540	Mariana Suarez Garcia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2285357	Marilene Martins Prates	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2283797	Mauricio Mendes De Brisolla	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2281141	Miriam Alves Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2307551	Miriam Vargas Munhos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2277539	Nicolas Da Silva Osorio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2313022	Pamela Beatriz Nobre Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2282589	Pamela Thais Morel Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2306076	Pedro Henrique Muria De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2278815	Renata Araujo Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2308344	Rosangela Cerqueira Paiva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2277834	Sandra Karina Antunez Villagran	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312667	Silvia Leticia Kaiser David	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312179	Silvia Maria Soares Figueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2283618	Stefany De Barros Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2308769	Sthfany Da Costa Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2277356	Tabata Maiandra Da Silva Osorio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2306717	Taina Da Costa Leivas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2282405	Tais Do Espirito Santo Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2284582	Tatiane Arge Rivero	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2313220	Thaiane Dorneles Muniz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2313127	Thauana Mikaela Da Cunha Villegas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2295554	Thomaz Maciel Diniz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312564	Tiago Vicente Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2278282	Valeska Borges Tentardini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida

2308751	Vanderleia Nunes Igarcaba	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2309193	Vitor Castilho Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2312085	Vitoria Regia Da Silva Barreto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2309887	Viviane Goncalves Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2281492	Wyllan Castro Borges	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2306574	Yndera Da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2284233	Zila Oliveira Tavares Perdomo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferida
2308550	Adriana Dos Santos Do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2302889	Adriana Maximínio Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2302903	Alessandra Lencina Del Castillo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2301643	Alessandra Mora Gulart	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2280209	Alex Fernando Ferrao Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2299449	Amauri Do Espirito Santo De Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2313108	Ana Julia Ribeiro Melo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2277708	Ana Paula Barboza Guimaraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312815	Anderson Marcel Sosa Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2305091	Bernardo Eula Dachi	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2278092	Bianca Michele Guedes Do Santo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2278359	Bibiana Dornelles Martins De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2309058	Braulia Genara Silva Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2286142	Bruna Rodrigues Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2305904	Camila Ramos Leal Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2282738	Camila Taina Dos Santos Cabrera	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312099	Caren Cristina Araujo Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2307905	Caren Thais Cruz Madrid	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2282273	Carla Fabiana Souto Fontes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2306980	Carlos Giovane Da Silva Borges	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2311455	Cassia De Souza Da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2277729	Catia Milene Pando Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2282963	Catia Simone Clipes Cordeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2285005	Caua Moncopio Rocha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2286606	Cecilia Larruscain Cauduro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312614	Cintia Amanda Benítez Apoitia Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2277878	Claudia Simone Bitencourt Nobre	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2278059	Daiana Avila Carrera Clipes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2277454	Daiane Jorge	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2282327	Dandara Da Silva Perez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2284617	Dandara Remedi Elesbao	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2285434	Daniel Da Rosa Cuna	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2310020	Daniel Idiarte Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2306440	Daniel Yamandu Mesik Bermudez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2284943	Daniele De Moura Linhares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2313056	Daniele De Oliveira Arrojo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2303123	Denise Leite Rodriguez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2304862	Dieniffer Marques Do Couto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2286029	Douglas Tamara Figueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2295238	Ederson Ribeiro Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2310257	Edio Wilson Pereira Ruidias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2277886	Edmilson Mendes Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2284520	Elber Fernando Fialho Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312851	Elsa Conde Mansur	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312736	Elton Luis Castro Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2306267	Emir Junior Balsemao Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2298010	Endy Dominnik Silva Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2289923	Felipe David Gomez Bitencourt	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312421	Fernanda Leticia Perez Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2302969	Fernando Goncalves Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2287339	Fernando Sampaio Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2277511	Flavia Caroline Fialho Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2285143	Francisco Aleixo Arteché Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312920	Francisco Pinheiro Melo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2281776	Gabriela Do Couto Lara	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312584	Gricelda Cordeiro Remeling	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida

2296705	Gustavo Da Silva Cordeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2294469	Jader Moacir Pires Plinio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2282765	Jaiane Dos Santos Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2299154	Jaqueline Guimaraes Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2306794	Jenifer Rodrigues Tejera	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2277181	Jessica Adriana Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2307392	Joel Rodrigues De Almeida	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312412	Joice Carvalho Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2284605	Juan Antonio Rodrigues Saavedra Ignacio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2309484	Juan Gomes Cardozo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2308103	Julia Ramos Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2313154	Juliana Beatriz Paps Dumerque	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2282383	Juliane Mendes Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2295338	Karen Denize Arce Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2282894	Karen Luana Sales Cabrera	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2282317	Karen Luciana Da Silva Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2311994	Kimberli Larissa Remedi Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2285311	Larissa Brum De Mattos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312042	Larissa Celina Martins Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2278162	Larissa Cordeiro Chaves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2313142	Leonardo Da Silva Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2281575	Leonardo Franco De Lima	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312664	Leticia Maia Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2292090	Lisandra Dias Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2306418	Lisiane Miranda Furtado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2280549	Luana Cristina Da Costa Martinez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2311693	Luana Ignacia Carretts Ramires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2300075	Lucas Gabriel Tavares Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2306455	Luciana Belmonte Beatto Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2304236	Luciana Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2284874	Luis Felipe Ferreira Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2284584	Luis Fernando Maciel Simoes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2307619	Luis Pedro Couto Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2305030	Luise Rodrigues Antunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2308574	Maiara Da Silva De Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2308569	Maiara Muller Montiel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2281036	Macon Vinicius Da Silva De Lima	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2297972	Maitte Silveira Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2287541	Manoela Lemos Freitas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2295000	Manuela Malcorra Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2286756	Marcelo Luis Mendes Pasquoto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2282279	Margieli Da Silva Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2306852	Marilia Gabriela Souza Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312646	Marlise Zart Geudice	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2277242	Matheus De Souza De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2303251	Matheus Peres Madruga	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2279033	Meri Elisangela De Farias Mendes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2307587	Mirian Couto Galarza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2281792	Monica Elisabete Quintana Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2284920	Natalia Caldas Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2305759	Nathalia Santana Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2288120	Neira Rosane Rodrigues Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312953	Noemi Silva De Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312423	Oseias Castro Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2284761	Patricia Machado Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2294231	Pedro Henrique Valim Bandeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2305531	Quelen Jaqueline Rodrigues Ziebell	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2307830	Rafael De Almeida Villagran	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2281638	Rafael Horstmann Leal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2283254	Raissa Barrada Medina	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2278087	Robert Marques Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2304268	Rodrigo Dachi Santana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2302654	Rosiglei Pereira Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida

2289155	Sabrina Bassaldua Da Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2281042	Sara Coelho Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2283665	Sara Karolaine Tejera Ruidias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2277190	Taiane Machado Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2282076	Tamara Morel Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2281608	Tanize Bidart Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2308263	Teresita Brum	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2277737	Thayrany Machado De Camargo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2302326	Tiago Fontoura Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2281787	Vaneza Cristiane Martini Do Couto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2305537	Vinicius Machado Braz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2285447	Wagner Ribeiro Malcorra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312662	William Moreira Dos Reis	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferida
2312991	Alberto Jorge Da Silva Sobrinho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2277913	Alessandro Flores Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2286122	Ana Laura Reck Menna	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2296167	Ana Mari De Oliveira Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2280140	Ana Vanessa Conde Alvares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2277363	Andressa Igarca Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2281261	Andrey Soares Ageitos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2283660	Angela Maria Fernandes Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2313009	Angelica Tairini Lencina De Barboza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2283788	Angelo Marcio Xavier Cardoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2305778	Bruno Dos Santos Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2281765	Bruno Oliveira De Souza Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2284167	Carla Patricia Lemes Miranda	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2312371	Carla Tatiane Massaque Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2312535	Carmen Rosane Cavalheiro Larruscahim	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2307884	Cesar Emmanuell Teixeira Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2303752	Claudia Rosilene Martines Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2278291	Cleide Sabrina Machado Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2279427	Cristiane Beatriz Cabral Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2277856	Cristiane Jaques Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2284166	Daniela Roseli Vaqueiro Mota	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2308310	Daniele Lima Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2304190	Daracelia Da Silva Benites	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2282893	Dariane Elizabeth Coelho Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2285430	Deiviti Azevedo Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2309088	Diego Da Silva Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2303198	Douglas Ramos Vaqueiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2283673	Erika Soares Bermudez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2308535	Eva Batista Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2312528	Everton Luis Cavalheiro Larruscahim	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2312689	Fabiano Rodrigues Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2306106	Fabricio Da Silva Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2306246	Francis Marcel Machado Diogo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2286160	Giovana Pereira Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2313156	Giovani Moreira Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2305351	Greici Kelli Alves Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2278090	Jacira Azevedo Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2303166	Janaina Torres Duarte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2303188	Jason Dos Santos Flores	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2281336	Jenifer Machado Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2279036	Jessica Cezar Cardoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2310473	Jessica Da Silva Posada	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2284109	Jovelina Monteiro De Almeida Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2299879	Juliane Motta Baptista	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2280601	Juliane Silva Martins Quintana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2301509	Julice De Cacia Do Santos Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2283244	Kamilly Azevedo Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2284990	Kathlyn Dos Santos Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2313027	Laura Pedroso Maciel Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2306382	Leticia Maciel Borges Fraga	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida

2278514	Leticia Viana Espindula	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2277752	Liane Ribeiro Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2283410	Lisiane Mendes Trindade Do Couto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2303215	Lucas Sammuell Remedi Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2277668	Luciana Martins Ventura De Menezes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2304590	Luciele Moreira Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2303840	Luisa Toledo Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2277691	Marcelle Carvalho Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2283336	Mari Cristina Silva Martins Quintana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2280120	Maria Eduarda Alvares Siqueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2278317	Maria Olina Dias Martini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2281491	Matheus De Souza De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2277298	Mauren Joseane Carvalho Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2277814	Michele Peruchena Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2313057	Osair Gilberto Dos Santos Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2312997	Pablo Anderson Cruz Cardoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2312196	Patricia Ferreira Rodrigues Acosta	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2282988	Paulo Ricardo Pereira Pintos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2283685	Paulo Vinicius De Oliveira Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2286014	Queli Cristina Braganca Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2312852	Rafael Loureiro Aranda	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2282098	Regina Andrea Abate Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2309067	Renata Lemes Farias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2312829	Silvana Andrea Teixeira Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2309324	Silvia Elena Rodrigues Barreto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2282332	Tayana Camile Goncalves Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2312569	Telmo Dirnei Dos Santos Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2309626	Thais Braz Pedroso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2310022	Valquiria Da Silva Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2303266	Vinicius De Moraes Duarte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2304182	William Carvalho De Ernesto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2306816	Wilton Carvalho De Ernesto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2306934	Ysadora Salmento Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferida
2299199	Andriele Petim Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2310407	Angela Simone Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2312267	Camila Azevedo De Lima	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2282309	Camila Martins Caldas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2296405	Cristiane Martins Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2299594	Daniele De Oliveira Bello	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2284528	Dara Xavier Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2299681	Deise Bottega Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2313010	Djeniffer Estefhany Da Costa Mendes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2308753	Eleonara Da Costa Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2279355	Eldiane Da Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2297728	Igor Antunes Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2301404	Joao Vitor Pires Marinho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2285348	Joel Machado Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2299799	Joice Soares Gularte Macedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2278561	Jucelei Rodrigues De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2283872	Katine Raquel De Sousa Brito	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2306557	Kelly Carolina De Araujo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2293395	Luana Katuscia Flores Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2312521	Luana Neres Barbosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2308342	Marcelo Pereira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2295812	Maria Eduarda De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2277558	Marina Duarte Argiles De Paulo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2306583	Pricila De Araujo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2296351	Sabrina Rodrigues Savian	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2301391	Taiane Brum Antunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2301749	Tatiely Borges Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2277492	Vitoria Rodrigues Campello	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2286020	Vitoria Toledo Kraus	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Deferida
2313104	Alessandra Dos Santos Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida

2312796	Alex Cardoso Flores	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2281340	Amanda Ribeiro Isara	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2278351	Ana Jandira Ferreira Perez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2298289	Ana Lucia Dos Santos Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2311602	Ana Valeria Iglesias Sghaiar	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312650	Ananda Muller Montiel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312868	Ariane De Freitas Guandet	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2285269	Ariane Dos Santos Marques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2282264	Bruna Braz Silva Vigil	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2277921	Bruna Rosas De Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2308915	Carlos Eduardo Matta Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2282983	Celina Vera Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2306847	Cindel Trindade Albano	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2306745	Cleber Cunha Dorneles	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2301714	Daise Taynara Silva Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2280779	Daniel Rodrigues Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312897	Daniela Ferreira Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2304005	Daniela Techera Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312272	Danielly De Souza Dos Reis	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2282275	Deivid Willian Paredes Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2280506	Diane Da Rosa Paz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2277868	Edina Luana De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2278624	Eduardo Lemes Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2280504	Eduardo Mendes Letnin	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2313084	Eliara Gomes Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2296021	Elisana Machado Tabarez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2278019	Evanize Helen Bueno Mendes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2302157	Fabricia Janes Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312122	Fagner Alves De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2307403	Fernanda Chaves Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2309106	Fernanda Garcia Perez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2308998	Fernando Cavalheiro Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2285409	Flaviane Bezerra Lamb Meditsch Raymundo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2307024	Gabriel Vaz Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312896	Gabriela Simoes Leites	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312788	Gabrielle Dos Santos Jaques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2278884	Gabrielle Oyarzun Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2307175	Gabrielli Acosta Estarrabachel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2281398	Glemerson Gutebier Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2278907	Janaina Borges	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2302240	Janafina Rodrigues Albeche	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2305120	Jessica Olmedo Bado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312277	Jorge Augusto Charopen De Melo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2307358	Josue Camejo Vijande Pedrozo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2313095	Julianna Brasil Borba	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2302270	Karina Miranda De Lima	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2278252	Ketlen Tatiana Rosa Chaparini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2282289	Laura Helena Antunez Garagorry	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312872	Lauren Dutra Rivero	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2311227	Leandro Maciel Guedes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2306956	Lilian Joseane Rodrigues Nagamori	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2307381	Liliane Medeiros Acosta Estarrabachel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2284770	Lucas Lorenzo Loreto Paulo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2308660	Lucieli Baroni Mendes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2282557	Luigi Rodriguez Menezes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312591	Luis Fernando Guandet Villalba	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312407	Luis Fernando Trindade Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2277682	Luiz Henrique Maciel Da Luz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2280373	Luiz Vagner Fagundes Felizardo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2294798	Luiza Sabatini De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2311853	Manuela Ocanha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2284437	Manuela Oliveira Ayres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2286181	Marcela Eugenia De Camargo Leal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida

2312583	Marcos Vinicius Muniz Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2313137	Maria Carolina Chaves Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312681	Maria Eduarda Araujo Braga	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2301630	Maria Fernanda Rodrigues Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2313113	Maria Regina Pedrosa Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312917	Marília Silva De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2277597	Matheus Araujo Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2305684	Patricia Janes De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2283125	Paula Andreia Fernandes Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2306910	Paula Vaz Chaves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2309130	Pricilla Dos Santos Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2305167	Remiston Ariel Nacarado Da Silva Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2299397	Ricardo Romao Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312698	Roberto Cardoso De Mello	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2302877	Rodrigo Martins Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2302581	Roger Rodrigues Borges	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2282910	Rosa Maria Pedrosa Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2305459	Rosane De Lima Da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2295743	Rozana Techera Nacarado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2278269	Samantha Pires Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312566	Samara Rodrigues Borges	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2294144	Samuel Bueno Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2313083	Sarah Lopes Hussein	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312938	Solange Pereira Sadovik	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2283362	Stefani Vaz Duarte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2306138	Tamara Vargas De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2283205	Tatielle Borges Ocano	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2304463	Thais Alves Do Canto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2312512	Thayane Adolpho Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2294821	Tomás Caçapietra De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2277916	Valeria Da Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2313198	Valeria Fagundes De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2279060	Viviane Prestes Da Cunha Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2313173	Wanderson Honorio Barreto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2292501	Washington Pereira Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2308061	Yago Vaz Chaves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferida
2283809	Adriano Canabarro Shervensquy	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2306790	Alessandra Brandao De Mello	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2303732	Alexandra Carrion Ferreira Albeche	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2307011	Amanda Pacheco Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2312119	Amanda Peres Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2277879	Ana Claudia Da Silva Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2292081	Andre Pereira Motta	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2308162	Andressa Dos Santos Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2298770	Anthony Da Silva Regazon	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2281629	Bruna Maciel Morelli	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2311573	Caren Daniele Rangel Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2305611	Carla Caroline Antunes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2310874	Carlos Eduardo Rodrigues Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2284450	Carolina Techera Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2278786	Cibele Pinto Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2303679	Claiton Odir Gutierrez Friolin	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2285830	Danusa Dutra Toledo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2306973	Dario Rafael Borges Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2277556	Diego Dias Aristimunho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2301024	Dienifer Danielli Carrion Ferreira Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2282033	Eduardo Silva Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2301839	Eliziane Diogo Do Espirito Santo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2312879	Felipe Pereira Da Cruz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2308858	Felipe Rodrigues Viana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2304528	Fellipe Vera Sapata	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2305047	Fernanda Da Rosa Coelho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2297177	Fernando Fontes Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida

2307758	Flavia Peres Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2278040	Flavio Jobim Cremonini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2312367	Gabriel Fernandes Fajardo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2298405	Gisele Da Silva Bento	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2312335	Izadora Silva Pz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2312850	Janio Leonardo Rodrigues Espirito Santo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2281584	Jeferson Rodrigues Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2284937	Juliana Pino De Almeida	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2278138	Juliani Brum Leges Marques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2286047	Kamille Barboza Limana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2284304	Karen Cidlene Jobim Cremonini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2285944	Katia Helena Braga Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2312825	Laiza Ferraz Saraiva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2307741	Liliane Trindade Valadao Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2306103	Lucas Beatto Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2301633	Lucimari Sanches Galarca	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2310879	Maik Matheus Ramos Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2308380	Manuela De Castro Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2313047	Marceli Dargelio Ramos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2284313	Maria Angelica Da Fonseca Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2295653	Maria Eduarda Dornellas De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2283307	Mateus Dargelio Ramos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2308046	Matheus Barboza Da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2310098	Matheus Ferreira Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2294067	Melani Costa Silva Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2304079	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro Vicente	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2282551	Milton Cesar Azevedo Capilheira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2300623	Miriam Maria Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2281613	Miriam Romero Florindo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2283748	Mirian Raquel Cavalheiro Moreira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2307826	Pablo De Almeida Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2277571	Paola De Oliveira Marques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2280343	Pedro De Souza Leal De Araujo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2312705	Raissa Tebas Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2299246	Rebeca Xavier Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2312854	Roberto Anderson Da Silva Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2303910	Ronaldo Soares Vicente	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2303185	Rose Elaine Severo Cardoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2303875	Rosimari Dutra Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2308596	Rube Nei Moreira Da Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2312460	Sabrina Silva Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2305071	Silinei Silva Coelho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2298639	Suany Rodrigues Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2278207	Suelen Da Silva Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2299985	Thaisa Silveira Salenave	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2308454	Thalles Goularte Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2312737	Thiago Robaldo Gularte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2312097	Vanessa Vargas Duarte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2277504	Victoria Quincoses Leao	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2309096	Vitor Goularte Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2283295	Vitoria Alice Lemos Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2312118	Viviane Kornowski	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2293226	Wellynton Pacheco Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2302565	Wesley Pacheco Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2284328	Ygor Pereira De Freitas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferida
2302021	Alexandre Levy Tentardini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2277331	Andressa Suelen Gonçalves Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2307589	Bernardo Quevedo Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2297389	Bruno Garcia Salazar	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2281509	Camila Flores Barboza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2280897	Camila Rodrigues Leites	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2301340	Celina Silveira Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2285546	Deise Marilei Macedo Tamara	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida

2282929	Elisângela Silveira Goularte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2301136	Gabrielly Rodrigues Inacio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2302223	Higor Da Silva De Assis	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2302172	Isadora Lucas Brochi	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2284394	Jainer Claiton Flores Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2312143	Jairo Dutra Clipes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2283620	Jessica Jimenez Freitas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2306388	Layrha Rafaela Pedrosa Guedes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2290317	Louyse Da Rosa Goularte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2307419	Lucia Beatriz Bitencourt Paulo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2313176	Lucia Farias Salazar Quevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2281541	Luciana Nunez Pedussi Simoes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2283268	Lucilene Teles Paulo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2303429	Luíz Fernando Alves Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2282413	Madalena Maciel Mendes Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2307227	Marcio Rodrigues Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2309093	Mari Lenise Ferreira Maria	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2282588	Ozeias Zoni Martins Garcia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2285303	Pamela Lima De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2281761	Robert Domingos Oliveira Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2285093	Rosângela Merladete Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2306952	Samara Machado Da Silva Do Rosario	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2308502	Sílvia Helena Nunez Pedussi De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2309454	Suzi Helena Sales Duarte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2306586	Vanessa Rui Dias Santana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2312846	Veronica Abreu Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2279199	Vitoria Rodrigues De Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Deferida
2284133	Ayrton Willian Carrets Da Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2278757	Bruna Peres Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2281051	Camila Da Roza Do Espírito Santo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2281995	Carla Tatiane De Avila Flores	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2298336	Cibele Marques Cremonine	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2277249	Cintya Raissa Vaquero Raymundo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2312318	Erica Luana Goularte Gutierrez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2286136	Fabiano Vigil Lima	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2312403	Fani Valentini Pedroso Espinosa Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2308435	Felipe Balboeno Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2283738	Fernanda Helena Ferreira Jorge	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2300727	Fernando Rodrigues Leites	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2309084	Gabriel Da Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2295886	Igor Farias Sosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2312080	Igor Guilherme Cezarino Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2304445	Isadora Pereira Morel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2281504	Jessica Correa Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2278425	Jonata Eduardo Alves Siqueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2307196	Juliana Da Rosa Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2279006	Katia Janaina Correa Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2309855	Kellyn De Avila Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2286418	Kelvin Cardozo Pena	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2277391	Kerulen Luana Azeias Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2278403	Leticia De Souza De Farias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2304406	Leticia Farias Prestes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2304315	Lucas Roja Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2279096	Luci Maria Menezes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2278592	Luciele Rey Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2295567	Luisa Kovaleski Lisboa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2313199	Maitte Felix Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2307575	Mariane Remedi Flores	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2312525	Pamela Vieira Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2304299	Rafael Dorneles Farias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2278415	Raissa Silveira Siqueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2278517	Renata Gabriele Moreira Chagas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2312053	Robison Ariel Mota Guimaraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida

2279085	Rosimeri Merladete Dutra Rodriguez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2312767	Samara Basse Nobre	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2279064	Silvane De Fatima Dos Santos Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2277871	Sueli Barbosa Cruz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2278519	Wagner Felipe Fernandes Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2277263	Yesica Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferida
2308703	Ana Carolina Costa Zart	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2304576	Bianca Florindo Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2285931	Cristiane Raquel Ramos Cardozo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2302483	Daiane Rodrigues Gonzalez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2303305	Daniel Machado Carpes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2277396	Daniela Ramos Pastori	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2277956	Fernanda Otivia Vieira Pacheco	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2277791	Francielli Machado Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2277183	Gabriela Scholl	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2302869	Gianluca Lucas Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2286567	Halysom Guilherme Machado Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2301350	Hayma Assandri Rocha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2277753	Isadora Lima De Menezes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2312601	Ivan Moreira Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2306897	Jair Dos Santos Carreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2312064	Janaina Saldanha Vieira Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2277370	Jessica De Oliveira Vianna	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2299912	Joao Paulo Rodrigues Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2312425	Keila Tatiane Teixeira Flores	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2309380	Lais Fernanda De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2283063	Luciana Ramos Moyses	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2308611	Mara Simone Silva Mendieta Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2312996	Maria Claudia Rodrigues Faccio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2284466	Monica Simoes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2285581	Murilo Da Luz Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2312077	Rafael Da Cunha Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2284866	Rafael Nunez Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2312937	Sabrina Da Silva Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2311382	Samantha Soltau Carneiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2277983	Sandy Remedy Friedrich	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2307344	Silvana Alves Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2285538	Sofia Garim Menezes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2277452	Taiane Leites Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2304477	Thais Gomes Cabreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2278715	Thais Pereira Braz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2312417	Victor Da Rocha Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2286708	Vinicius Brandao Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2280186	Viviane Simoes Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferida
2286647	Adriana Goncalves Ageitos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2283069	Adrielli Menezes De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2303222	Aline De Moraes Lucas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2304742	Andressa Carolina Teixeira Peluffo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2304735	Andressa Gabrieli Fernandes Har	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2284966	Beatriz Mendes La Regina	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2305965	Bianka Mahcado Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2303941	Bruna Pereira Mitto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312842	Bruno Trasante Muria Cardoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2303154	Camila Rodrigues Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2283214	Carina Ferreira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2277829	Carla Roberta Mendonca Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2278134	Carla Vanise Goncalves Do Couto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312337	Charlene Rodrigues Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2290690	Christian Mateus Velazco Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2282698	Cintia Trindade Almada Mendes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2277351	Daiane Ferreira De Melo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2300508	Deborá Aline Lima Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2282295	Detania Severo Lima	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida

2294123	Dionatan Antonio Tafernerri Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2308522	Dioni Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2279102	Edione Pereira De Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2285797	Edson Andre Rodriguez Florindo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2277193	Edson Maciel Peres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312781	Eduardo Igarsaba	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2307481	Elenice Gleit Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312139	Elisangela Ferreira Boaventura	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312629	Esther Mattias Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2311210	Flavia Simone Maciel Guedes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2286460	Franciele Ferrao Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2309035	Gabriel Dias Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2277564	Gabrielle De Carvalho Bazilewicz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2296804	Graziela Carvalho De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2309964	Helen Melaine Munhoz Barreto Torres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2278463	Hiago Pacheco Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2305359	Isaque Dionisio Martinez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312838	Jaderson De Castro Charopem	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2288615	Jenefer Guedes Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2285554	Jessica Machado Reppetto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2277569	Joao Antonio De Souza Da Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2292646	Josiele De Oliveira Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2293753	Julia Pereira Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2278499	Juliana Da Silva Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312874	Juliana Matias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2283804	Karen Elizabeth Fontes De Mello	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2313202	Katia Tailize Correa De Leon	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2277733	Kelly Macarena Lemos Ventura	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2313023	Laira Natali Machado Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2277368	Lais Dos Santos Cordeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2278334	Laura Juliane Jardim Sousa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2277188	Lesllin Carvalho Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2309278	Leticia Rodrigues Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2279475	Lucas Pereira Tavares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2303182	Luciana Linares Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2283390	Luciana Silva Coelho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312002	Luciane Maria Rodrigues Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2283655	Lucio Ramires Barros Camejo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2294094	Luis Eduardo De Siqueira Saraiva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312576	Luis Felipe Maciel Armero	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2308593	Marcos Felipe Bittencourt De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2278784	Maria Eduarda Dias Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2280932	Maria Fernanda Vaqueiro Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312752	Mateus Arbello Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312800	Matheus Torres Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2277460	Maurem Bettina Gomez Garcia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312204	Milena Corales Igarsaba	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2313059	Nadia Fernanda Santana Coelho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2278432	Natalia Aquino Santana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2311483	Nilton Cesar De Almeida Duarte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2313148	Paulo Cesar Duarte Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2277310	Robson Rodrigues Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2312430	Rosali Do Nascimento Lopez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2313185	Rosana Jaziele Rak Da Trindade Irigaray	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2313209	Rosana Miria Rak Da Rosa Da Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2278031	Sandra Daiana Mendes Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2285871	Sendy Helenara Adolfo Iparaguire	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2279164	Stefani Gulari Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2306363	Tailene Dutra Cordeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2303376	Tainara De Moraes Lucas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2282346	Tatiana Da Silva Bandeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2298742	Teldi Carlos Souza Rocha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2303214	Thiago Charopen De Melo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida

2308335	Vanius De Oliveira Inacio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2305616	Viviane Rocha Figueiredo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2306759	Xhenia Elizabeth Padilha Nunez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferida
2303093	Adriane Machado Neves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2280865	Adriely Da Costa Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2283920	Airto Jonas Da Silva Suarez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2310457	Alex Junior Rosa Santiago	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2277479	Ana Luiza Do Nascimento Pedrozo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2312786	Andressa Freitas Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2312515	Brenda Carvalho Antunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2282134	Bruna Castro Magalhaes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2312275	Carlos Fabricio De Souza Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2308755	Cristiana Da Silva Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2279440	Cristiane Patricia Mendes Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2285853	Cristiano Torres Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2277525	Daiana Carvalho Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2296344	Denis Bentancur Leite	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2304033	Edsom Rodrigo Diaz Padilha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2283085	Fabiele Rodrigues Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2308959	Fernando Junior Ferreira Carneiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2312561	Fernando Pereira Do Espirito Santo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2282669	Gerson Dos Santos Flores	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2296290	Ingrid Andrade De Almeida Bentancur	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2306697	Karine Pereira Motta	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2283495	Kelly Iahskara Borges Do Prado Lima	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2302036	Larissa Pires Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2313124	Leonardo Henrique Neves Buenavista	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2304031	Leticia Souza Pereira Padilha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2277900	Lisiane Moraes Quines	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2312956	Livia Nunes Holtz Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2303247	Marcelio Castro Vaz Torres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2302764	Maria Fernanda Gomes Vieira De Matos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2283152	Marielli Wanderleia Pereira Motta	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2284594	Mauro Junior Oliveira Da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2312028	Michelli Pires Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2312803	Miria Morrudo Acosta	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2280588	Nathanael Areva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2283658	Patricia Velasque Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2302918	Rafaela Kunzler Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2305675	Rosana Dos Santos Friolim	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2285630	Rosicleide Santos De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2313012	Sarah Camili Lencina De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2277612	Savana Cassuriaga Sandim	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2308213	Sergio Clipes Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2300924	Silvana Michele Santos De Alencastro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2285115	Tatielle Feijo Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2312009	Thomas Igor Andrade Albuquerque	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2277718	Valeria Chaves Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2281775	Vitoria Oliveira Dos Reis	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferida
2277823	Adan Ritchel Fogaca Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2295070	Alessandro Padilha Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2278365	Alexandra Furtado Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2278753	Aliane Terezinha De Lima Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2307288	Ana Carine De Oliveira Canabarro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2284377	Andrieli Goncalves Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2308492	Andrya Sueli Pedussi De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2278964	Angela De Castro Furtado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2306166	Annette Loren Da Silva Mezera	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2305986	Atila Cibele Goncalves Dorneles	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2278870	Brenda Gabriely Lima Iparaguirre	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2277591	Bruna Daiana Judes Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2284104	Bruno Severo Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2313180	Camila Munitor Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida

2283109	Caren Gabriela De Oliveira Deiques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2304968	Carla Vanessa Viana Linhares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2298604	Carlos Eduardo Da Silva Charopem	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2300928	Carmen Beatriz Severo De Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2277266	Charles Da Cunha Fagundes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2305894	Clenira Pinto Munhoz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2283606	Cristiano Trindade De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2295365	Debora Juliana Viana Hockmuller Rossatto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2306077	Denize Arruda Ocanha Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2283825	Diogo Machado De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2285454	Eduarda Magalhaes Moreno	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2285410	Eliane Duarte Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2307018	Endrius Ubiratan Vargas Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312183	Erico Esteves Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2296119	Estefany Ramos Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2278974	Estephany Francielly Goncalves Gonzalez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2277535	Fernando Dias Calvo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2282083	Francicleide Alencar Diniz Ibaldo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312777	Franciele De Avila Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2282073	Francielle Garcia De Wasconcellos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312658	Gabriel Soares Gisler	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2284676	Giorggio Goularte Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2307254	Greici Ioni Riefel Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2313011	Iane Naiacha Reppetto Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312626	Ingrid Taina Goncalves Dalmolin	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2282064	Isac Ibaldo Mendes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2277953	Isadora De Araujo Tavares De Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2305734	Jacqueline Da Rosa Rivero Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2277430	Janaina Menezes Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2283866	Jessica Jaqueline Da Silva Rivero	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2280024	Jessica Veleda Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2313129	Josiane Leal De Oliveira Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2306731	Josineidi Vargas Da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2278082	Julen Nicolen Correa Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2309222	Juliana Bautista Guedes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2285653	Juliane Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2285150	Juliano Har Cardoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2313097	Juliany Cruz Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2278029	Junior Alves Ayres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312813	Kamila Yasmim Da Cunha Bazzan	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2283816	Karen Patricia Soltau	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2280554	Karen Sabrina Pedrosa Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2282722	Karolaine Rodrigues Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2283571	Katia Mariel Figueroa Rohmann	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2279105	Katlin Victoria De Almeida Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2310893	Kaua Vargas Peichoto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2285760	Lauren Gabrielly Pereira Balsamo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312592	Liele De Almeida Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2279078	Lilian Goncalves Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2306989	Liliane Da Silva Cacapietra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2293713	Luana Goncalves Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2313002	Lucas Matheus Machado Pintos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2302712	Lucas Mendes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2277444	Luci Meire Silva Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2308302	Luis Felipe Gomes Leite	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2307472	Luis Henrique Furtado Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312226	Luisa Sofia Trindade Rodriguez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312817	Lurde Bernardita Bazzan Mendes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2302389	Marcelo Acosta Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312461	Marcia Daiane Coitino Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2277552	Maria Helena Soares Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2311457	Marta Jaine De Campos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2303273	Mateus Vieira Igarzaba	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida

2280712	Matheus Figueiredo Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2279407	Matheus Geraldo Pereira Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2301055	Mathias Fernandes Simas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2283561	Moria Figueroa Correia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2307192	Nelcy Ianyc Silva Rodrigues Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312823	Pablo Nicolas Da Cunha Bazzan	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2304622	Pablo Prates Menezes Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2294738	Pamela Beatriz Maass Diehl	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2311393	Pamella Padilha Cabral	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2286657	Paolla De Azevedo Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2283888	Patricia Alves Soares Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2302911	Patricia Leal Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312066	Paula Renata De Lima Escobal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312890	Paulo Ricardo Silva Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2290489	Quezia Munhoz Godoi	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2307348	Sabrina Corrales Buenavista	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2277889	Silvia Maria Correa Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2303338	Solange Terezinha Salbego Cuti	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2284014	Steffany Lambruquini Fredo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312805	Susan Nil Rodrigues Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2306728	Tiago Ubiratan Pinto Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2285984	Ticiane Pereira Duarte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2299305	Tuayne Dos Santos Guedes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2308481	Vinicius Pereira Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312627	Vitoria Dos Santos Rodrigues Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2280838	Yasmin Leal Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2312790	Yngrid Vitoria Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferida
2283708	Alessandra Pereira De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2309099	Alessandro Machado Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2313168	Alici Martins Cordeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2286431	Aline Dos Santos Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2283139	Aline Vargas Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312780	Alison Rodrigo Da Cruz Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2299140	Alvaro Arce Vieira Sarmento	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2303300	Alvaro Garim Meneses	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2288114	Alyne Teixeira Balsemao Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2283782	Amanda Camargo De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2283515	Ana Paula Rodriguez Arend	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2310533	Anderson Renan Machado Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2309164	Andresa De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2284231	Andressa Vitoria Da Rosa Freitas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2283052	Angelita Teixeira Blanke	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312547	Angelo Andrez Machado Suarez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2313080	Aysrha Dos Santos Guedes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2284673	Bruna Jacqueline Dos Santos Mendes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312860	Bruna Vitória De Oliveira Quintana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2281998	Bruno Mateus Da Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312565	Camila Battaglin Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2286000	Camilli Goncalves Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2309658	Carlos Alexandre Diaz Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2283986	Carmem Assuncao Da Fontoura	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277218	Caroliny Dias Quevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312140	Cassiano Dutra Sarachim	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2299455	Cassio Cordeiro Perez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2305578	Catia Vanessa Lacerda Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2278869	Cleiciane Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2279422	Daline De Meus Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277891	Daniely Lopes De Medeiros	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2308015	Darlan De Laiol Blanco	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312743	Dayana Garcia Morais	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2304938	Dayane Lopes Cabezudo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2309100	Denise Flores Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312694	Denise Souto Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida

2312520	Diessen Maria De Siqueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312828	Dionathan Vargas Bravo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2286533	Eduarda Costa Soares Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2281967	Elenice Cezar Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2291251	Eleu Mendes Da Silva Junior	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2301122	Eliane Raquel Figueira Turra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2307212	Eliara Flores Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312506	Elizangela Rodrigues Albeche De Siqueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2283891	Erci Perciliana Verissimo De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277866	Eva Monike Rodrigues De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2282244	Felipe Goncalves Buenavista	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2295695	Fernanda Batista Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2286621	Gabi Goncalves Ageitos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277373	Geovana De Mello Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2300627	Gerson Lopes Couto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2309166	Graziele Silva Do Amaral Azevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2309319	Guido Prinzo Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2278045	Hendy Costa Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312206	Henrique Borges De Leon	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2301046	Jacson Strauss Turra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277993	Janaina Alessandra De Oliveira Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2308511	Jane Amalia Silva Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312443	Jeferson Soares Da Fontoura	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2281186	Jessica Alves Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2284738	Jessica Priscila Martins Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2281005	Joao Gabriel Rodrigues Garcia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2292578	Jocelaine Ramos Serpa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2307981	Johns Faccio Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2278596	Jonatas Maciel Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2301390	Jorge Luis Guedes Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2290709	Josue Da Cunha Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2285672	Jozele Duarte Michels	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2294762	Julia Goncalves Camargo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2278264	Juliane Menezes Arend	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2279091	Karla Andrielle Da Cunha Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2303617	Keissy Costa Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2299221	Ketlin Natchele Gomez Martins Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277461	Laura Albuquerque Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2278467	Laura Pereira Da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312185	Lazaro Mateus Araujo Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2303788	Leandro Da Silva Fontoura	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277601	Leandro Samuel Rosas De Rodriguez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2283951	Leonardo Porto Braz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2281900	Liana Cristina Machado Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2308487	Lisiane Guedes Lopes Fontoura	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2284268	Loeci Gomes Montanha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2301035	Lorenzo Da Rosa Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312955	Luciane Echevarria Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2286346	Lucilene Aguilera Serron	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2311381	Mara Elisângela Dias Alvez Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2282314	Marcia Rosana Da Silva Antunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2283402	Marcia Taciana Carreon Echeveste	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2303988	Mari Lucia Trilha Ruiz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277658	Maria Eduarda Bandeira Chaparini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277211	Maria Eduarda Queiroz Correia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2307396	Maria Elizabeth De Moura Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2304285	Mario Cezar Torres Pedroso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2309179	Matheus Cota Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2283768	Michele Vaz Lucas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312708	Milena Da Silva Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2300019	Naiane Romanovski Vidal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2307709	Nalva Naiana Pintos Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2295349	Nathalia Fialho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida

2282753	Pamela Thais Acosta Arrua	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2309383	Pamella Nataeli Santos Velasques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2278247	Patricia Assunção Garcia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2289193	Quesia Chaves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2305241	Raabe Lacassy Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2281771	Rafael Oliveira Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2308712	Ronaldo Silva Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2283224	Rosangela Camargo De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2308355	Rosangela Risso Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2278630	Rute Munhoz Pampim	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2296676	Samuel Dias Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2302136	Sara Cristiane Villagran Gutebier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2307166	Sergio Leo Cidade Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2285120	Susan Carine Pereira Arce	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277288	Taiane Garcia Do Rosario	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277634	Tais Cezar Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2298083	Taltibio Junior Carneiro Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2312410	Thiago Menezes Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277662	Vanderlei Florindo Do Canto Barboza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2283637	Vinicius Dos Santos Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2279952	Vinicius Peres Velazco	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferida
2277697	Adriana Canabarro Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303094	Adriane Machado Neves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283810	Adriano Canabarro Shervensquy	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301536	Adriano Garim Torres	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304456	Adriano Menna Barreto Maciel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306726	Adriano Pereira Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2287874	Adrielli Menezes De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283921	Airto Jonas Da Silva Suarez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278057	Albajara Borges Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312989	Alberto Jorge Da Silva Sobrinho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278116	Alda Cristina Machado Aguirre Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312517	Alessander Pereira De Araujo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306791	Alessandra Brandao De Mello	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2294705	Alessandra Da Costa Leal	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313171	Alessandra Florindo Hernandes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2294253	Alessandra Goulart Quevedo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277914	Alessandro Flores Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309090	Alessandro Machado Trindade	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280210	Alex Fernando Ferrao Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282959	Alexander Pereira Borges	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303733	Alexandra Carrion Ferreira Albeche	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282687	Alexandra Ferreira De Sousa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299781	Alexandre Cortez Severo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312089	Alexandre De Mello Ribeiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2310607	Alexandre Dos Santos Nacarado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302022	Alexandre Levy Tentardini	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277801	Alexandre Mena Barreto Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313182	Alexandre Vargas Lemos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2294965	Alexsander Bordon	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299931	Alexsander De Oliveira Har	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308588	Alice Berger De Lima	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307150	Aline Acosta Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282862	Aline Aguilera Serron	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286432	Aline Dos Santos Pinto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307526	Aline Dos Santos Ramos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283781	Aline Rosa Ramos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284892	Alison De Bittencourte Brasil	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280527	Allison Lago Braz Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306875	Alonso Calegaro Palma	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284616	Alvaro Da Silva Mendes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2288115	Alyne Teixeira Balsemao Trindade	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308033	Amanda Da Maia Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2304569	Amanda Lopes Peluffo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278042	Amanda Machado Cezar	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304784	Amanda Sales Teixeira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285493	Amanda Torres Cardona Gularte	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285704	Ana Beatriz Munhoz De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307289	Ana Carine De Oliveira Canabarro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308704	Ana Carolina Costa Zart	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277312	Ana Carolina Motta Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2311848	Ana Carolina Ribeiro Franco	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280633	Ana Caroline Lopez Gomes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286103	Ana Claudia Pедуce Loredó	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277576	Ana Emilia Bicca Correa Marques	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277276	Ana Lucia Dos Santos Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2296168	Ana Mari De Oliveira Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277709	Ana Paula Barboza Guimaraes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278214	Ana Paula Da Silva Sales	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306756	Ana Paula Machado Acosta	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279018	Ana Paula Reis De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312816	Anderson Marcel Sosa Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2288540	Andre Duarte Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277850	Andre Luis De Barros Bueno	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279099	Andrea Castro Magalhaes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306639	Andreia Dorneles Alvares	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283164	Andreia Dos Santos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282308	Andreia Pruni Guerra	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278086	Andressa Dornelles De Mello	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312914	Andressa Dutra Neves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312787	Andressa Freitas Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277364	Andressa Igarçaba Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281785	Andressa Silveira Meinerz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299550	Andrew Da Silva Maia	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312923	Andrew Miranda De Freitas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312649	Andrey Soares Ageitos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284378	Andrieli Goncalves Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2291634	Angela De Castro Furtado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283289	Angela Dos Santos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283789	Angelo Marcio Xavier Cardoso	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2289628	Anthony Carlos Canto Vargas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2298771	Anthony Da Silva Regazon	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305628	Ariane Cintia De Souza Miranda	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312864	Arlete Silveira Vasques	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278530	Auanny Dos Santos Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284180	Beatriz Chocho Mazzine	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2294277	Bernardo Acosta Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313130	Bernardo Eula Dachi	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278144	Bernardo Moreira Leites	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284045	Bianca Machado De Avila	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312965	Bianca Marques Do Couto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305966	Bianka Mahcado Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278360	Bibiana Dornelles Martins De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309059	Braulia Genara Silva Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305682	Brenda Maria Machado Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284596	Brenda Priscila Silveira Menezes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282265	Bruna Braz Silva Vigil	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282135	Bruna Castro Magalhaes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278393	Bruna Dubal De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279941	Bruna Giovana Da Costa Machado Marques	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284084	Bruna Machado Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278758	Bruna Peres Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278472	Bruno Alves Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305779	Bruno Dos Santos Moreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281999	Bruno Mateus Da Silva Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284105	Bruno Severo Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2312843	Bruno Trasante Muria Cardoso	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312562	Camila Battaglin Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301700	Camila Berrueta Jimenez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308246	Camila Da Gama Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281510	Camila Flores Barboza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284886	Camila Rubim Correa Cezar	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282728	Camila Taina Dos Santos Cabrera	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306068	Camila Vitoria Lopes Vieira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312306	Caren Cristiana Vallenoto Castilho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283110	Caren Gabriela De Oliveira Deiques	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307906	Caren Thais Cruz Madrid	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302053	Carla Denise Maia Perez De Quadros	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307112	Carla Fabiana Souto Fontes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284168	Carla Patricia Lemes Miranda	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278457	Carla Rafaela Correa Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277859	Carla Suzana Machado De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312372	Carla Tatiane Massaue Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278135	Carla Vanise Goncalves Do Couto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307623	Carlos Afonso Clipes Cruz Kessner	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281865	Carlos Alberto Navarro Lucas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303770	Carlos Alberto Ramos Munitor	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309647	Carlos Alexandre Diaz Gomes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308911	Carlos Augusto Nascimento Nunes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2300533	Carlos Ednilson Da Silva Peixoto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313058	Carlos Eduardo Figueroa Hernandes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280004	Carlos Eduardo Leal Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308618	Carlos Eduardo Machado Cardozo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312276	Carlos Fabricio De Souza Castro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312755	Carlos Nathaniel Machado Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277389	Carlos Renan Padilha Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286301	Carlos Ricardo Rehbein	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283987	Carmem Assuncao Da Fontoura	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286592	Carmen Eliane Romero Torres	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277321	Carmen Teresinha Echeveste De Jesus	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313008	Carmen Vanessa Leites Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284826	Carolaíne Pereira Do Rosario	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309224	Carolina Saviczki Soares	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284451	Carolina Techera Gomes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277620	Caroline De Los Santos Maciel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306925	Caroline Porciuncula Rossales	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304165	Carolini Castelnobles Da Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284956	Cassia Machado Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299160	Cassio Cordeiro Perez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306361	Catia Lilaine Vieira Leal	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278189	Catia Milene Pando Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282964	Catia Simone Clipes Cordeiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286607	Cecilia Larruscain Cauduro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282984	Celina Vera Castro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280036	Chadle Same Said Samhan	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312589	Chaiana Rodrigues Machado Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277267	Charles Da Cunha Fagundes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2311746	Christian Eduardo Dos Santos Ballesteros	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279247	Cinthia Maiara Cardoso Maciel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282699	Cintia Trindade Almada Mendes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312233	Ciro Rodrigues De Brito	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312455	Claiton Severo Guedes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312961	Clarinda Eliane Renner Duarte	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279394	Claudemir Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282702	Claudia Cabrera Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286693	Claudia Regina Gama Paulo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285200	Claudia Simone Lopes Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312502	Claudia Simoni Leguissamam Avila	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281307	Claudio Dutra Rocha	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2285218	Claudiomar Goncalves Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312456	Clodoaldo Soares Guedes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2300383	Clovis Junior Dutra Nogueira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285450	Crisnara Regina Da Silva Xavier	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2295764	Cristian Chagas Das Chagas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313067	Cristiana Da Silva Nunes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285932	Cristiane Raquel Ramos Cardozo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277214	Cristiane Silveira Abreu	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2291302	Cristiano Gonçalves De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286630	Cristiano Lopez De Lima	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302780	Cristiele Vieira De Souza Loureiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277578	Cristina Teixeira Gomes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2288945	Cristofer Maria Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308561	Cristoph Prade Da Luz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278060	Daiana Avila Carrera Clipes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282047	Daiana De Andrade Tristao	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278064	Daiana Simone Dos Santos Severo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279424	Daiza Gabrielle Correa Leal	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2296142	Dalva Patricia Quevedo Dias	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309218	Daner Pedroso Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2310021	Daniel Idiarte Martins	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312865	Daniel Quintano Magdaleno	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278249	Daniela Castro Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277528	Daniela Da Rosa Soares	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305393	Daniela Linhares Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304006	Daniela Techera Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299595	Daniele De Oliveira Bello	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308311	Daniele Lima Maciel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313000	Daniele Manoela Vallejo De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306941	Danieli Farias Martins	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303137	Danielle Lopes Linhares	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283411	Danielli Galian Sabarosso	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312640	Danielson Mendes Marques	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277892	Daniely Lopes De Medeiros	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282900	Dariane Elizabeth Coelho Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306974	Dario Rafael Borges Vieira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299541	Davi Lopes Rubim Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312459	Davi Martins Araujo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283567	David Dias Cardoso	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277326	David Natan Silva Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303050	Dayana Dos Santos Genro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312744	Dayana Garcia Morais	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304939	Dayane Lopes Cabezudo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2300509	Debora Aline Lima Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2300505	Debora Carine Pacheco Correia	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303010	Debora De Souza Da Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2311770	Debora Priscila Dos Santos Ballesteros	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308543	Debora Velloso Sanguinet	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283942	Deise Manoela Jorge Brandao	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285432	Deiviti Azevedo Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301693	Deniandra Da Silva Tortelli	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2296345	Denis Bentancur Leite	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312436	Denis Silva Paulo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309104	Denise Flores Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282296	Detania Severo Lima	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301025	Dienifer Danielli Carrion Ferreira Maciel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304863	Dieniffer Marques Do Couto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285436	Diogo Ageitos Moreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277808	Dirnei Junior Do Amaral Echevarria	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2298241	Djenifer Marques Bonnes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2311998	Douglas Tomas Silva De Avila	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284151	Douglas Wilian Ferreira Trindade	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313066	Dyenifer Da Silva Valles	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2302407	Dyonathan Wesley Munhoz Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301527	Eberson Davila Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2295239	Ederson Ribeiro Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2310258	Edio Wilson Pereira Ruidias	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304034	Edsom Rodrigo Diaz Padilha	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312580	Edson Andre Rodriguez Florindo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2311017	Edson Da Rosa Do Nascimento E Silva Junior	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2288766	Edson Luis Vassalos Trindade Filho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277194	Edson Maciel Peres	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2290597	Edson Vieira Maia	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286534	Eduarda Costa Soares Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2292827	Eduardo Antonio Viera Filho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286474	Eduardo Guedes Carneiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2300586	Eduardo Machado Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2290786	Elaine Nunes De Nunes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281968	Elenice Cezar Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278482	Elenice Gleit Azevedo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308754	Eleonara Da Costa Dias	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285411	Eliane Duarte Moraes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303513	Eliete Rodrigues Turchiello	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2296022	Elisana Machado Tabarez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312128	Elisangela Ferreira Boaventura	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2287915	Elisangela Magdaleno	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282548	Elisangela Silveira Goularte	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281409	Elizandro Maciel Da Luz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312742	Elvis Anderson Mendes Dreyer	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278013	Emelyn Karoline Jardim Salenaves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304279	Emerson Oliveira Dos Reis	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312848	Emilly Vitoria Sampaio De Mello	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306268	Emir Junior Balsemao Ribeiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2297021	Endel Vinicius Alvarez Trindade	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299841	Endrius Ubiratan Vargas Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277743	Enilda Torres Coelho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312184	Erico Esteves Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285571	Erika Rubim Lesina	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285926	Erika Soares Bermudez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284008	Estela De Souza Oribes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312936	Estela Maris Remedi De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277867	Eva Monike Rodrigues De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312867	Evandro Teixeira Sobrinho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301612	Evelyn Larissa Madeira Maciel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312529	Everton Luis Cavalheiro Larruscahim	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312775	Ezequiel Dias Dutra	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308106	Fabiana Da Silva Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282373	Fabiana Hegines Beron Moreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302706	Fabiana Leal Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277827	Fabiana Monti De Andrade Ilha	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312690	Fabiano Barreto De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304097	Fabio Teixeira Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302158	Fabricia Janes Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306107	Fabricio Da Silva Soares	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313016	Fabricio Lopes Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301549	Fabricio Santana Cardozo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308436	Felipe Balboeno Vargas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286706	Felipe Camargo Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277419	Felipe Da Roza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2289924	Felipe David Gomez Bitencourt	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285439	Felipe Kessler Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283192	Fernanda Castro Fernandes Munis	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307404	Fernanda Chaves Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285935	Fernanda Dachi Carrets	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284006	Fernanda De Freitas Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309107	Fernanda Garcia Perez	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2283740	Fernanda Helena Ferreira Jorge	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312422	Fernanda Leticia Perez Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312623	Fernanda Luanda Martinez Barcelo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277957	Fernanda Otivia Vieira Pacheco	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277918	Fernanda Serpa De Govea	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299446	Fernando Daniel Figueira De La Vega	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2297178	Fernando Fontes Moreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308960	Fernando Junior Ferreira Carneiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279003	Fernando Miguel Trindade Pontes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312793	Fernando Munhoz Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313099	Fernando Rodrigues Leites	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277785	Fernando Soares Almada	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313045	Filipe Castro Cavalheiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307759	Flavia Peres Lopes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285350	Flavia Santos Severo Prates	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282386	Flavia Thais Maciel Martins	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286401	Flaviane Bezerra Lamb Meditsch Raymundo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278041	Flavio Jobim Cremonini	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313219	Flavio Junior Marques Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305709	Francele Marques Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282084	Francicleide Alencar Diniz Ibaldo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312310	Franciele Alves Mangieri	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277265	Franciele Madeira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312607	Franciele Ribeiro De Mattos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277343	Francieli Guedes Trindade	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278833	Francieli Larruscaim Castro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277792	Francieli Machado Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312429	Francielly De Almeida Marques	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2300443	Francisco Dos Santos Lima	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308449	Fransueli Veloso Lopes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286622	Gabi Goncalves Ageitos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2294696	Gabriel Cardona Dos Santos Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277262	Gabriel Da Silva Godinho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279370	Gabriel Diogo Barboza Marques	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2287608	Gabriel Leite Bidart	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307503	Gabriel Martins Araujo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308520	Gabriel Moreira Gularte	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312898	Gabriel Soares Gisler	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281777	Gabriela Do Couto Lara	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277762	Gabriela Matias Garcia Perroni	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277184	Gabriela Scholl	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2297765	Gabriela Tristao Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306115	Gabriela Viana Mendilzarzu	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277349	Gabriele Dachi Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277631	Gabrieli Suarez Alassia	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278885	Gabrielle Oyarzun Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277707	Gabrielle Souza Fagundes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277198	Gabrielly Martins De Freitas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301634	Geovane De Lima Da Costa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282670	Gerson Dos Santos Flores	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308011	Gilnei Carvalho Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286161	Giovana Pereira Moreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313157	Giovani Moreira Trindade	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2298406	Gisele Da Silva Bento	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2300478	Giuliane Alves Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277497	Giuliane Echevestre Vinoly Bento	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313214	Gleci Mara Paz Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309167	Graziele Silva Do Amaral Azevedo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313087	Gregory Aquino Cabrera	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312585	Gricelda Cordeiro Remeling	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299320	Guilherme Cremonini Da Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299561	Guilherme Da Silva Ribeiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278150	Guilherme Martinez Martins	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2305420	Guilherme Vaz Cabral	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312236	Gustavo Adolfo Becker Clusella	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2296706	Gustavo Da Silva Cordeiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301351	Hayma Assandri Rocha	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2300663	Hedwiges Deiques Benkendorf	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307835	Helena Karolaine Cunha Cruz Merladett	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278046	Hendy Costa Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2310931	Henri Otavio Gediel Araujo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278462	Hiago Pacheco Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302224	Higor Da Silva De Assis	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278486	Higor Severo Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313177	Hurgelho Fonseca Landskron	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277230	Iachiny Velozo Siqueira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304725	Iago Carlos Palmeira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306819	Iago Leonardo Da Silva Do Espiirto Santo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2288661	Iago Teixeira Severo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313189	Iamara Rodrigues Soares Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2298656	Idalia Fernandes Freitas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2297729	Igor Antunes Correa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2296291	Ingrid Andrade De Almeida Bentancur	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277226	Ingrid Bisso Leal	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284626	Ingyrd Vijande Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2296864	Iolanda Vieira Leal Rangel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282124	Isabella Vieira Camacho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282065	Isac Ibaldo Mendes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277754	Isadora Lima De Menezes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286032	Isadora Rodrigues Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305360	Isaque Dionisio Martinez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283511	Iuri Castro De Rosso	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312602	Ivan Moreira Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282620	Izabela Goularte De Vargas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278091	Jacira Azevedo Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301047	Jacson Strauss Turra	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285973	Jader Augusto Figueiredo Pinto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277741	Jaderson Leandro Rocha Costa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278205	Jaine Pinto Fallero	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313155	Jairo Paz Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277338	Jamille Rodrigues Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2296378	Janaina Cabreira Da Cunha Ocanha	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302241	Janafna Rodrigues Albeche	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312065	Janaina Saldanha Vieira Gomes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303167	Janaina Torres Duarte	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308512	Jane Amalia Silva Maciel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312807	Jane Saldanha Cunha De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303189	Jason Dos Santos Flores	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2295737	Jeferson Cruz Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281585	Jeferson Rodrigues Vargas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312799	Jeferson Silveira Teixeira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278510	Jenifer Louise Rodrigues Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278185	Jenifer Machado Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306795	Jenifer Rodrigues Tejera	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281187	Jessica Alves Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278007	Jessica Bueno Romero	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2311631	Jessica Daniele Do Couto Dutra	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283621	Jessica Jimenez Freitas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277812	Jessica Larissa Da Silva Figueira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285555	Jessica Machado Reppetto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308937	Jessica Torres Torres	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277570	Joao Antonio De Souza Da Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285205	Joao Baptista Larre Tito	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286369	Joao Gabriel Alves Teixeira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277568	Joao Hemeterio Fredo Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299913	Joao Paulo Rodrigues Vargas	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2312666	Joao Pedro Da Silva Souto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307146	Joao Pedro Schepa Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277382	Joao Victor Vieira Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302776	Joao Vitor Barboza Loureiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308857	Joao Vitor Belmonte Maciel Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277519	Jociele Lopes Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2298186	Joel Machado Dias	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277192	John Kevin Soares Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279062	Johnny Moreira Marques	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307982	Johns Faccio Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282241	Jonas Dos Santos Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278426	Jonata Eduardo Alves Siqueira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305885	Jonny Beatto Nunes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284350	Jorge Enrique Da Silva Barboza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277931	Jorge Silva Witt	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303377	Jose Argeu Camelo Saraiva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313070	Jose Carlos Dos Santos Magoga Junior	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299552	Jose Felipe Garcias Da Fontoura	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306821	Josiane Raquel De Moraes Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284217	Jovana Rodrigues Cardozo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285673	Joziele Duarte Michels	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284606	Juan Antonio Rodrigues Saavedra Ignacio	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309432	Juan Gomes Cardozo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2290032	Julia Pereira Ferrao	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283278	Juliana Alves Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309223	Juliana Bautista Guedes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277945	Juliana Da Silva Pires	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278572	Juliana De Avila Vieira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277413	Juliana Riefel Xavier	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307980	Juliana Soares Vargas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278265	Juliane Menezes Arend	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280602	Juliane Silva Martins Quintana	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313096	Juliana Brasil Borba	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282597	Juliano Bandeira Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299374	Juliano Brum Cabreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313046	Juliany Vassallo Pinto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285462	Junior Oliveira Martins	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312814	Kamila Yasmim Da Cunha Bazzan	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281610	Karen Cristiane Cunha Cruz Merladett	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283939	Karen Larissa Fagundes Derce	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282318	Karen Luciana Da Silva Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283817	Karen Patricia Soltau	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278608	Karen Tatiana De Almeida Coelho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306704	Karine Pereira Motta	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283424	Karolain Elizabeth Remedi Pinto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282723	Karolaine Rodrigues Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308260	Kassandra Dos Santos Custodio	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302871	Katia Kulig Peres	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283572	Katia Mariel Figueroa Rohmann	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283873	Katine Raquel De Sousa Brito	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284793	Katrine Figueroa Gualarte	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304211	Kaua Carneiro Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312395	Kaua Goncalves Jaques	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2310894	Kaua Vargas Peichoto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284851	Kauany Mitsuko Castro Akaishi	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312386	Keila Coimbra Do Prado Lima	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303618	Keissy Costa Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277734	Kelly Macarena Lemos Ventura	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286419	Kelvin Cardozo Pena	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277359	Kelvin Natan Do Rosario Suarez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277424	Kely Albeche Salgado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283753	Ketherini Natiele Rosa Chaparini	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278253	Ketlen Tatiana Rosa Chaparini	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2278450	Ketlyn Amanda Lombardy Escanuella	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278886	Kevim Alessandro Meneses Chagas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283345	Kimberly Bitante Pereira Nunes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278202	Kristoffer Andry Pampim Coitinho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278321	Lahis Cunha Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306081	Laise Asconavieta Har	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281890	Laiz Fernandes Figueira Leyes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312826	Laiza Ferraz Saraiva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280883	Larissa Cabreira Campelo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312044	Larissa Celina Martins Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278163	Larissa Cordeiro Chaves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2310871	Larissa Pindur Lobo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302037	Larissa Pires Martins	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277462	Laura Albuquerque Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303466	Laura Gabrieli Soares Degues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282290	Laura Helena Antunez Garagorry	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285560	Laura Rubim Lesina Pires	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312837	Lauro Winycius Ferreira Freitas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312809	Leandro Da Silva Arce	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313201	Leandro De Castro Viera	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286150	Leandro Martins Pires	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277865	Leandro Rodrigues Soares	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277602	Leandro Samuel Rosas De Rodriguez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305644	Lenise Vieira Maia	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278913	Leonardo Franco De Lima	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277861	Leonardo Gadret Levy Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313125	Leonardo Henrique Neves Buenavista	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312798	Leonardo Jorge Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283952	Leonardo Porto Braz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286639	Leonardo Soares Rodrigues Castro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313028	Leonardo Souza De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277189	Lesllin Carvalho Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278089	Leticia Balbuena Jardim	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278404	Leticia De Souza De Farias	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309279	Leticia Rodrigues Soares	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304032	Leticia Souza Pereira Padilha	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2294337	Liane Gonçalves Pires	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312209	Liane Maciel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303706	Liciane Ignacio Barros	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277178	Lidiane Garcia Maciel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312726	Ligia Caroline De Camargo Ribeiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304781	Ligia Roberta Duarte Palmeira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283752	Lilia Ydioclema De Souza Cardinal	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306957	Lilian Joseane Rodrigues Nagamori	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279221	Lilian Soares Albeche	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306990	Liliane Da Silva Cacapietra	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313107	Liliane Prates De Los Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281751	Liria Giovane Fernandes Correa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277901	Lisiane Moraes Quines	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282556	Lisiane Silveira Acosta	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307876	Liver Felipe Furtado Ayrala	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284269	Loeci Gomes Montanha	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277846	Lorena Pedezert Peres	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277403	Lorenzo Antonio De Oliveira Jardim	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305900	Lorenzo Brite Diogo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301036	Lorenzo Da Rosa Pires	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278353	Luan Quadro Viricio	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284559	Luan Rodrigues Soares	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313204	Luana Agustina Moreira Trindade	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307756	Luana Alano Vissotto Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280550	Luana Cristina Da Costa Martinez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278402	Luana Daniela Rosseto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2310749	Luana Ferreira Menezes	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2305625	Luana Furti Leal	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2311694	Luana Ignacia Carretts Ramires	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312983	Lucas Cardoso Schultz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2311756	Lucas Chala Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284587	Lucas Leal Perez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284771	Lucas Lorenzo Loreto Paulo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302609	Lucas Pereira Guterres	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279476	Lucas Pereira Tavares	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305484	Lucas Quetinelis Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307911	Lucas Rodrigues Bueno	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277445	Luci Meire Silva Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2297009	Lucia Jamonot Sarmentao Ruiz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306478	Luciana Belmonte Beatto Nunes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280590	Luciana Bordoli Correa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308682	Luciana Garcia Dutra	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303183	Luciana Linhares Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281757	Luciana Maciel De Avila Peraza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277669	Luciana Martins Ventura De Menezes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312942	Luciana Prates De Los Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312748	Luciana Silva Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278411	Luciana Simony Bevans Coelho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307164	Luciano Pereira Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304591	Luciele Moreira Fernandes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286347	Lucilene Aguilera Serron	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283269	Lucilene Teles Paulo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304242	Lucimeri Rosado Quines	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2298348	Lucio Reis Garcia	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282558	Luiggi Rodriguez Menezes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279302	Luis Alexandre Da Silva Neves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312445	Luis Felipe Baldez Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284585	Luis Fernando Maciel Simoes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2297970	Luis Fernando Rodrigues Borges	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312408	Luis Fernando Trindade Ribeiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307518	Luis Henrique Furtado Teixeira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283884	Luis Pedro Pereira Bicca	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284175	Luis Ricardo De Souza Irara	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307909	Luisa Cavalheiro Caballero	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312984	Luiz Claudio Pereira De Oliveira Filho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283850	Luiz Deivid Souza Albeche	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303430	Luiz Fernando Alves Correa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282086	Luiz Guilherme Da Trindade Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312354	Luiz Henrique Rocha Bilhao	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303424	Luiza Dos Santos Conceicao	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312432	Luiza Zart Amado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285832	Luize Carvalho Bonette	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282976	Luma Maiara Lucas Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312818	Lurde Bernardita Bazzan Mendes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285026	Magali Goncalves Lemos Soares	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277839	Maiara Guacira Menezes Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305444	Maira Daiane Marques Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308612	Mara Simone Silva Mendieta Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306047	Mara Viviane Esteves Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286182	Marcela Eugenia De Camargo Leal	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304209	Marcele Gutierrez Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2298314	Marceli Leal De Cordeiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313048	Marceli Dargelio Ramos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312358	Marcelo Costa Correa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281471	Marcelo Luis Mendes Pasquoto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285417	Marcia Adriana Nunez Valter	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312462	Marcia Daiane Coitino Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282315	Marcia Rosana Da Silva Antunes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313163	Marcia Solange Alvez Madruga Maciel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283403	Marcia Taciana Carreon Echeveste	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2278136	Marciele Helena Michelotti	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307740	Marco Antonio Ilha Albornoz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2295716	Marcos Antonio Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282001	Marcos Felipe Bittencourt De Castro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2300687	Marcos Gomes Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303040	Marcus Alan Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286417	Marcus Filipe Rodrigues Fillieiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279031	Mari Gislaine Dos Santos Trindade Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278218	Mari Ivone Da Silva Ribeiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277336	Maria Alice Fernandez Avellanal	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283978	Maria Angelica Lemos Goularte	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2289037	Maria Berenice Flores Vieira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313138	Maria Carolina Chaves Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312988	Maria Celina Pereira Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2288010	Maria Dominga Lemes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312682	Maria Eduarda Araujo Braga	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2295813	Maria Eduarda De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2295654	Maria Eduarda Dornellas De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277212	Maria Eduarda Queiroz Correia	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283012	Maria Eduarda Salles De Castro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307397	Maria Elizabeth De Moura Nunes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313026	Maria Laura Rodriguez Araujo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284654	Maria Luiza Alves Flores	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278682	Maria Mayara Rocha Bezerra	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312551	Maria Vitoria Vega Correia	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277237	Mariam Eduarda Goncalves Trindade	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277196	Mariana Martins Cardozo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278465	Mariana Rampon Sperb	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277232	Mariane Andrade De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283153	Marielli Wanderleia Pereira Motta	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2311869	Marileine Freitas Brittos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281712	Marilene Martins Prates	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312918	Marilia Silva De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304286	Mario Cezar Torres Pedroso	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309973	Maristela Carlott	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282477	Marlize Dos Santos Severo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299420	Marlon Peres Ribeiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307694	Marta Eunice De Mello Xavier	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281164	Marta Patricia Alves Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312812	Marta Rosane Da Silva Couto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312833	Martin Antonio Cunha De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284037	Mary Isabel Alves Nunez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312753	Mateus Arbello Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278582	Mateus Martins De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313055	Mateus Rosa Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2310035	Matheus Batista Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278038	Matheus Christofari Florindo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309180	Matheus Cota Ribeiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313123	Matheus Dornelles Lopes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285356	Matheus Dos Santos Pires	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313063	Matheus Dutra Sabatini	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307380	Matheus Fernandez Ramos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279408	Matheus Geraldo Pereira Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277224	Matheus Schultz Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301056	Mathias Fernandes Simas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277299	Mauren Joseane Carvalho Fernandes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2300270	Mauricio Albeche Custodio	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278627	Mauro Cesar Sbaraini Filho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2287577	Mauro Quintana Do Canto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277585	Mayara Elizabeth Silva De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312964	Mayara Machado Maciel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279249	Mayra Darlene De Oliveira Carrion	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312508	Melanie Gleit Gomes	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2312977	Melanie Turnes Nepomuceno	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286259	Michele Pereira Albuquerque	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277815	Michele Peruchena Dutra	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283604	Michelle Alves Dutra	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312029	Michelli Pires Martins	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308496	Michelly Castro Trage	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312205	Milena Corales Igarsaba	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312901	Milena Flores Martins	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286175	Milene Cardoso Nunes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277478	Milton Da Silva Schuartz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281614	Miriam Romero Florindo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307552	Miriam Vargas Munhos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307588	Mirian Couto Galarza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308548	Mirian Janete Diaz Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283031	Mônica Costa Moreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286759	Monica Simoes Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278997	Morgana Dercia Fogaca De Sousa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283562	Moria Figueroa Correia	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278142	Murilo Da Luz Castro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2311601	Mussa Yacoub Musa Sghair	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307710	Nalva Naiana Pintos Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277672	Nara Lia Goncalves De Almeida	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282188	Natalee Swana Rodrigues Soca	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305627	Natali Borges Ferreira Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305503	Natalia Borba Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305468	Natalia Rodrigues Batista	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312877	Natanael Mas Flores	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2295350	Nathalia Fialho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280589	Nathanael Areva Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277685	Neli Nunes Vicosa De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308331	Nicolas Fernandes Fernandez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2289395	Nicole Maciel Perez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2310202	Nilo Pacheco Paulo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278113	Olivia Medino	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312424	Oseias Castro Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312234	Pablo Anderson Cruz Cardoso	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307827	Pablo De Almeida Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312824	Pablo Nicolas Da Cunha Bazzan	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304623	Pablo Prates Menezes Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2294739	Pamela Beatriz Maass Diehl	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285304	Pamela Lima De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277210	Pamela Mariane Neves Bras	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282754	Pamela Thais Acosta Arrua	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278364	Paola Cavalheiro Lacerda	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278545	Patricia Goncalves Vargas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305685	Patricia Janes De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284762	Patricia Machado Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278103	Paula Anabel Goncalves Correa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283126	Paula Andreia Fernandes Pinto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277483	Paula Daniele Moreira Fernandes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277736	Paula Motta Maciel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312067	Paula Renata De Lima Escobal	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306911	Paula Vaz Chaves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312599	Paulo Alessandro Dallapossa De Siqueira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309243	Paulo Cesar Coelho Mavignier De Noronha	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2298675	Paulo Cesar Fagundes Da Silva Filho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284473	Paulo Rafael Da Silva Muniz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282989	Paulo Ricardo Pereira Pintos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312891	Paulo Ricardo Silva Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307608	Paulo Sergio Trindade Santana	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284362	Pedro Athus Feijo Dorneles	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312857	Pedro Henrique Peres Corrales	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2310859	Pedro Henrique Pinto Rocha	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2283021	Penelope Trannin Melo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280642	Priscila Alves Castilho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277561	Priscila Borges Mendoza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278547	Priscila Goncalves Vargas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299223	Priscila Sarachim Ambrosio	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305532	Quelen Jaqueline Rodrigues Ziebell	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285666	Queli Ronise Correa Lombardi Martinez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305242	Raabe Lacassy Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312078	Rafael Da Cunha Gomes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313001	Rafael Dos Santos Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277476	Rafael Gomes Marinho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282710	Rafael Mustafa Mello El Hanini	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284867	Rafael Nunez Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280006	Rafael Peres Olhaberriet	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2289689	Rafael Tarabal De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308236	Rafael Trujillo Mello	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277521	Rafael Vieira Moreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278077	Rafaela Basso Sartori	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307768	Rafaela Kovalczyk Dos Santos Farias	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278445	Raissa Silveira Siqueira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283264	Raquel Ionara Da Silva Ibaldo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278551	Rawy Leal Boff	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299247	Rebeca Xavier Martins	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282099	Regina Andrea Abate Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281417	Rejane Monteiro Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307956	Renata De Freitas Do Nascimento E Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278522	Renata Gabriele Moreira Chagas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309068	Renata Lemes Farias	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282632	Renata Ucha Teixeira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312409	Ricardo Flor Aranda	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2299398	Ricardo Romao Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278188	Rithiane De Cerqueira Moraes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277319	Robert Marques Pires	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312699	Roberto Cardoso De Mello	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312731	Roberto Carlos Ferreira Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282933	Robson Rosa Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313136	Rodrigo Bique Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313072	Rodrigo Fernandes Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302878	Rodrigo Martins Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278619	Rodrigo Pereira De Lima	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302582	Roger Rodrigues Borges	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282911	Rosa Maria Pedroso Dias	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312431	Rosali Do Nascimento Lopez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277703	Rosana Fagundes Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305573	Rosangela Lopes Rubim Lesina	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285094	Rosangela Merladete Dutra	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308356	Rosangela Risso Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285505	Rosimara Riefel Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284733	Rosimeri Merladete Dutra Rodriguez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312499	Rossibel Castaera Belem	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308597	Rube Nei Moreira Da Silveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278270	Samantha Pires Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2294007	Samuel Bueno Moreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312832	Samuel De Oliveira De Abreu	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2289289	Sandra Cidele Das Trevas Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278032	Sandra Daiana Mendes Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284099	Sandra Katiane Suarez Peres	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2311446	Sandra Marines De Campos Velozo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304420	Sandro Alex Furtado Tamara	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302137	Sara Cristiane Villagran Gutebier	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285534	Sara Iracema Antunez Denis	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282139	Sara Karolaine Tejera Ruidias	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312365	Sauã Rodrigues Gomes	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2277613	Savana Cassuriaga Sandim	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283761	Sergio Augusto Larraidy Siqueira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308214	Sergio Clipes Gomes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307170	Shirley Oliveira Rangel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284294	Sidimar Nunes De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286299	Silvana Michele Santos De Alencastro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302707	Silvana Vieira Fontes Farias	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279065	Silvane De Fatima Dos Santos Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313205	Silvia Cardoso Dutra	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312416	Silvia Helena Vieira Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312668	Silvia Leticia Kaiser David	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312180	Silvia Maria Soares Figueira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278076	Silvia Rosana Riefel Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283645	Simone Teixeira De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312819	Sissy Pabla De Lucena Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303339	Solange Terezinha Salbego Cuti	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283363	Stefani Vaz Duarte	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312291	Stheffani Lemes Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303897	Suanie Ribeiro De Los Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279048	Suelen Daniela Maciel Viana	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2286382	Suelen Nogueira Porto Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277883	Sueli Barbosa Cruz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281156	Susiele Camargo Fernandes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277357	Tabata Maiandra Da Silva Osorio	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277289	Taiane Garcia Do Rosario	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277453	Taiane Leites Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277171	Tainar Da Luz Barreto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281754	Tais Borges Lopes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277503	Tais Cezar Nunes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282406	Tais Do Espirito Santo Moraes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2298084	Taltibio Junior Carneiro Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2282077	Tamara Morel Nunes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306139	Tamara Vargas De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279351	Tamy Caroline Maciel De Azevedo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2292746	Tana Roberta Nunes De Felice	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305619	Tanize Ribeiro Braz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2295895	Tatiana Da Silva Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307378	Tatiane Arge Rivero	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284432	Tatiane Graciele Quinteiro Vasconcelos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313038	Tatiane Soares Correa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283206	Tatiele Borges Ocano	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285116	Tatiele Feijo Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305437	Tauane Rodrigues Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2301840	Tayro Da Silva Vaz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312570	Telmo Dirnei Dos Santos Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278357	Thaina Pinho De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284666	Thais Da Silva Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277898	Thais Daneli Sobrera	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304478	Thais Gomes Cabreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278716	Thais Pereira Braz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308467	Thalles Goularte Gomes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284773	Thamyres Da Rosa Batista Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313128	Thauana Mikaela Da Cunha Villegas	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280959	Thayane Dutra Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277738	Thayrany Machado De Camargo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305903	Thiago Fonseca Villagran	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312738	Thiago Robaldo Goularte	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312010	Thomas Igor Andrade Albuquerque	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302327	Tiago Fontoura Vieira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278883	Tiago Ramos Vieira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306729	Tiago Ubiratan Pinto Alves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306950	Valeria Elizabete Mora Maia Perez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2311146	Valeria Fernandes Da Silva Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Deferida

2308623	Valeria Rodrigues De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285305	Valmir Gomes Soares	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2300532	Vanessa Nunes Torres Cabreira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2297805	Vanessa Rodrigues Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281788	Vaneza Cristiane Martini Do Couto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277495	Vania Dachi Dachi	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2291632	Vera Cristina Saucedo Sabatini	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312637	Victor Da Silva Soares	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2281525	Victor Hugo Rodrigues Merladett	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303267	Vinicios De Moraes Duarte	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277920	Vinicius Da Silva Pacheco Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2294283	Vinicius Fontoura	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2305538	Vinicius Machado Braz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279953	Vinicius Peres Velazco	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2284022	Vinicius Ramos Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313061	Vinicius Tebas Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2302904	Virginia Helena De Mello Arneis	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309194	Vitor Castilho Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309102	Vitor Goularte Gomes	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2283296	Vitoria Alice Lemos Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2277493	Vitoria Rodrigues Campello	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2279200	Vitoria Rodrigues De Azevedo	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312333	Vivian Asconavieta Silva Paiva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2309888	Viviane Goncalves Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2278520	Wagner Felipe Fernandes Correa	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285448	Wagner Ribeiro Malcorra	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313166	Wallace Garcia Lauz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303984	Wanderley Gutebier De Souza	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2292502	Washington Pereira Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2304183	William Carvalho De Ernesto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2289117	William Marcelo Marques Judes Machado	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2303556	William Patrick Da Cunha Castro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280433	William Taylor Da Luz	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308495	Willian Machado Pereira	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306817	Wilton Carvalho De Ernesto	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306760	Xhenia Elizabeth Padilha Nunez	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2312995	Yago Jung Cordeiro	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2308062	Yago Vaz Chaves	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2313203	Yarissa Irigaray Cunha	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2280839	Yasmin Leal Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2307554	Yasmin Santana Morel	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2306935	Ysadora Salmentao Pires	Agente de Combate à Endemias	Deferida
2285129	Zaqueu Farias Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Deferida

Anexo II – Lista Preliminar de Candidatos Inscritos INDEFERIDOS

Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Resultado
2279039	Adriana Neves Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277714	Adriano Vargas Chaves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278780	Adriele Sgarbi	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2290635	Amina De Bittencourte Brasil	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277533	Ana Carolina Silveira Holmos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2307852	Ana Caroline Ferreira De Menezes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2298821	Ana Paula Maciel De Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278744	Ana Thais Kupper Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278766	Anderson Rodrigues Martins Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277904	Angelica Luana Garcia Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2283991	Ariane Carvalho Prates De Assis	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2284583	Bruna Castro Barbosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2312970	Carine Da Fontoura Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2312974	Carlos Eduardo Barcellos Pina	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2304812	Carmem Eraclides Guterres Mello	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida

2280560	Caroline Cardoso Milan	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2281904	Cintia Raquel Da Silva Marques Oreste	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2281961	Cristiano Alexandre Machado Prado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277787	Daiane Curbelo Torbes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277527	Daniela Da Rosa Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2299385	Denise Rosimar Machado Ilha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278389	Diovana Muniz Peres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278864	Douglas Goncalves Marques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278574	Eberton Giovanni Da Silva Batista	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278173	Ederson Gomes Flores	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278877	Eider Rodrigues Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277888	Eliezer Quintana Magdaleno	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278570	Elisangela Maciel Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278460	Elisangela Patricia Batista Arrua	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2306286	Erica Dos Santos Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2285610	Fabricio Rodrigues Brandao	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2284005	Fernanda De Freitas Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2281003	Fernanda Mendes Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2297148	Francine Scott Azeredo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2280410	Glasiela Dienifer Pereira Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277431	Igor Alves Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277544	Jean Diniz Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277381	Joao Victor Vieira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2305377	Jorge Luis Cogo Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277425	Karem Macarena Cardozo Piriz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277614	Karen Jacqueline Costa Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278053	Laura Simoes Martins Taborda	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278383	Lauren Da Silva Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278699	Lidia Francieli Mendes De Assis	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2284129	Luana Maciel De Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278670	Luana Martins Araujo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278343	Luiza Janaina Dos Santos Carrasco	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2305069	Magna Rosangela Tamara De Quadros	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278597	Marcelo Schaf Rocha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2283354	Marcos Vinicius Goncalves Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2280512	Maria Gleci Rosa De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2299182	Marily Larrea Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2313111	Matheus Nunes Braz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277529	Natalia Dos Santos Gutierrez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2285532	Natane Bianca Espirito Santo Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277816	Natiele Gutierrez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2313132	Neldor Nelson Bueno	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278335	Pamela Cristiane Rocha Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277482	Paula Daniele Moreira Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2313158	Paula Marceli Cardoso Dornelles	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2311841	Regis Felipe Cremonini Coutinho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277315	Rodrigo Santana Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277512	Samuel Quintana Magdaleno	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2312677	Silvia Patricia Rodrigues Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278196	Suzeli Soares Soares Do Amaral	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2284396	Thais Da Silva Do Nascimento Aguirre	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278797	Thais Gabriele Moreira Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2292228	Tiago Batista Correia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2277253	Vanessa Nazario Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2278656	Vivian Gabrieli Da Rosa Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2307924	Viviane Prates Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferida
2313170	Alessandra Florindo Hernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2306177	Alice Lopes De Amorim	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2283216	Andreia Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2290766	Clara Suellen Silva Lucas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2278807	Claudia Lisiane Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2277798	Claudia Luciana Ataides Suarez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2312821	Daiane Ayres Carvalho Camejo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida

2313197	Debora Priscila Dos Santos Ballesteros	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2312783	Eder Coelho Farias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2313076	Elizabeth Prates De Los Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2277802	Evellin Villene Delgorucov De Medeiros	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2302861	Gilberto Ortiz Miotto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2278722	Halifer Micael Machado Castilho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2278242	Jaqueline Soares Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2277704	Jeferson Souza Garcia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2278728	Jessica Dalila Linhares Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2304689	João Luis Fialho Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2284415	Joao Victor Vieira Goulart	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2301554	Laura Juliana Alves Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2281361	Laura Rodriguez Duarte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2282351	Leonardo Leonardo Kohn	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2284474	Lilian Marfetan Viana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2305899	Lorenzo Brito Diogo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2279095	Lucio Flavio Da Silva Cassiano	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2277629	Marcia Liliane De Viera Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2282689	Marione Nunes Quiroga	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2309240	Maristela Vieira Leal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2279157	Matheus Dorneles Muniz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2278811	Pamela Da Silveira Dos Santos Cardoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2280377	Raquel Dias De Menezes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2278097	Roberta Lima Vallejo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2283639	Rodrigo Ucha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2313206	Silvia Cardoso Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2277884	Suelen Gianeli Madeira Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2281335	Tamara Andrade Jornada	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferida
2291423	Alexandre Leal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2290910	Alice Da Silva Cabreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2277770	Bianca Emanuela De Assis De Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2277180	Bianca Leites De Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2278413	Carla Leites Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2280349	Claudia Daiane Quevedo Corrales	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2299370	Daniela Keller Ramires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2277751	Elizabete Vieira Rodrigues Capilheira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2278349	Fernanda Natalia Loreto De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2285102	Jainer Andrey Do Prado Lima Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2296837	Kamilla Linhares Capilheira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2312541	Karine Aparecida Antunes Farias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2284698	Keila Tatiane Garcia Boff	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2277423	Kely Albeche Salgado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2281196	Kimberlyn Maciel Campos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2286740	Laura Da Rosa Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2282234	Leonardo Rodriguez Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2293453	Leonardo Sandin Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2285924	Lucilene Da Rosa Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2285761	Mara Jane Da Silva Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2307638	Pedro Lefebre Gonzalez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2284436	Rafael Santana Flores	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2279037	Rosangela Dias Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2303896	Suanie Ribeiro De Los Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2283733	Valeria Retamar Perez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2281709	Vyctor Matheus Da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2308494	Willian Machado Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2277895	Winnie Da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferida
2284462	Albajara Borges Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2310606	Alexandre Dos Santos Nacarado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2283385	Alice Lopes Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277421	Amanda Ponche Villagran	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2286097	Ana Claudia Peducce Loredó	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277245	Ana Gabriela Fernandes Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2312252	Anderson Luis Correa Soares Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida

2305955	Andre Luis Ribeiro Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2278108	Andressa Perez Chaves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2278842	Andrielly Osorio Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2305227	Anna Elisa Nunes Ramos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2278002	Aurora Rodrigues Molinos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277782	Brenda Lovera Mafra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2278471	Bruno Alves Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2282471	Carla Denise Ribeiro Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2282569	Carla Priscila Chaparini Tebas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2282344	Carla Suzana Pereira Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2284896	Carlos De Lacerda Lemos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2312427	Carlos Eduardo Alves Borges	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277724	Carlos Rafael Diogo Arnez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2281419	Carolina Cunha De Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2313160	Caroline Antunes Munhoz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2312588	Chaiana Rodrigues Machado Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2279246	Cinthia Maiara Cardoso Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2283700	Claudia Renata Machado Vijande	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277836	Claudio Sidnei Pinto Schiller	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2282901	Cleicimar Miranda Salines	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2313207	Cleo Menna Deiques Filho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2280424	Cleusa Ibañes Protti	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2291301	Cristiano Gonçalves De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2278186	Dandara Ferreira Cabreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2312000	Daniela De Lurdes Müller Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277549	Daniela Flores Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2282366	Daniele Azevedo Torres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2289200	Daniele Thais Alves Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277379	Debora Farias Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2281877	Denise Da Conceicao Leal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2281990	Eduardo Dornelles De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2293853	Eliza Mara Do Nascimento Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2307201	Emili Emanuele Ferreira De Matos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2283418	Erique Scasso Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2288949	Evelim Alessandra Ferreira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2298026	Fernanda Da Cunha Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277952	Franciele Da Costa Felizardo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2280906	Gabrielle Souza Fagundes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2283821	Geissy Tentardini Moreira Lopez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2280680	Giovane De Souza Perez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2283328	Gislaini Soares Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2313109	Graciela Silveira Brasil	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277372	Gustavo Albeche Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2286083	Izabel Da Silva Marques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2283231	Izaura De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2283540	Jeferson Felipe Rodrigues Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2294095	Juliana Correa Medina	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2300688	Juliana Silveira Da Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2279172	Juliandres Rodrigues Garcia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2283754	Karen Juliane Marques Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2282093	Karen Silveira Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277940	Kelly Cristiane Curbelo Torbes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2312594	Ketren Katrine Viana Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2281503	Leticia Pintos Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277407	Lucas Silva Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2281208	Luiggi Gabriel Peres Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2278628	Luis Alexander Goncalves Do Rosario	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277270	Luis Douglas Ramos Maria	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2278412	Luis Eduardo Rodrigues Torres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2297855	Marcelo Moreira Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2278620	Marcio Leite Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2284246	Marcio Maciel Pires Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2286594	Marco Alexander Bidart Suarez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida

2312730	Maria Delcyra Silva Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2278940	Maria Eduarda Gonçalves Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2312239	Maria Victoria Da Silva Cardoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2290719	Mariana Paz Arrua	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2290366	Maristela Nobre Ignacio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2282866	Marluci Rodrigues Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277663	Maysa Kelly Figueiredo De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277484	Melissa De Moraes Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2283009	Meri Suele Da Silva Rubim	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277843	Miriam Valeria Segui Da Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277352	Nauri Estela Da Luz Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2280637	Olira Natalia Gularte Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2304099	Paula Da Silva Dos Reis	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2285872	Quezia Storti Raencke Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2278966	Rafaela Do Espirito Santo Echevestre	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2298295	Rafaela Kunzler Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2284614	Rayane Salgado Feippe	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277383	Rejane Falcao Cespedes Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2280380	Renata De Avila Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2279824	Roberta Flores Rezena	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277997	Roberta Rodrigues Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277627	Roberto Ferreira Alvez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2277964	Rudy Ney Pereira Veledo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2286178	Sandro Pereira Velho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2284329	Taina Dutra Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2278326	Tania Ligia Martines Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2298844	Tatiane Rodrigues Peres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2290474	Vanda Clenir Rivero Lucas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2312201	Vanessa Da Silva Mello	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2307014	Veridiane De Oliveira Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2286011	Xenia Neuza Ibanez Protti	Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferida
2278177	Adriana Marques Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2283641	Ana Paula Dos Santos Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2278660	Augusto Orivaldo Borges Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2284303	Caroline Safons Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2284777	Cyntia Martins Schneider	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2279697	Deisy Rodrigues De Moura Corrêa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2290785	Elaine Nunes De Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2278239	Eliane Alvez Canedo De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2285295	Elisangela Diogo Duarte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2282906	Elissara Alves Barrada	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2278623	Emerson Roberto Nogueira Bueno	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2285480	Euller Duarte Giribone De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2303071	Fabiany Da Trindade Maria	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2285934	Fernanda Dachi Carrets	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2277446	Fernanda Elizabeth Rodrigues Morelli	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2313218	Flavio Junior Marques Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2280331	Gabriel Baglione Chaves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2312194	Gabrielle Simoes Pires Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2278171	Gilmara Ramos De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2288979	Helen Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2288660	Iago Teixeira Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2309171	Ionara Peres Larrea	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2278668	Ivone Borges Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2277502	Jaqueline Firmo Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2285451	Julice Rodriguez Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2278616	Karen Menezes Coelho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2281889	Laiz Fernandes Figueira Leyes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2280607	Lisiane Vargas Furtado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2282469	Manuela Linhares Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2312095	Maria Fabiana Rodrigues Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2282342	Maria Tereza Menezes Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2277449	Marilia Ageitos Mendes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida

2283087	Marta Patricia Alves Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2308372	Neusa Bica Pacheco	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2306143	Pamella Clos Muria	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2278941	Paula Priscila Araujo Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2285049	Paula Renata Caminha La Regina	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2278209	Priscila Da Rosa Sales	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2278969	Rafael Gusmao Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2282930	Raiara Iacana Barrada Medina	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2285052	Richard Cardoso Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2281102	Valter Fabricio Morais Del Rio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2278734	Vanderlei Barreto Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferida
2284576	Adriana Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2279082	Alexandra Ferreira De Sousa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2284799	Alexandre Goncalves Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2277233	Amanda Pinto De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2311847	Ana Carolina Ribeiro Franco	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2277286	Ana Caroline Pereira Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2303311	Andre Luis De Mello Freitas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2278986	Andreza Maciel Da Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2278529	Auanny Dos Santos Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2300464	Barbara Larissa Larruscain Reteguy	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2283199	Bruna Berrueta Jimenez Ximendes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2286541	Bruno Charao Cioccarei	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2282252	Carla Raquel Da Rosa Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2304872	Clarissa Goncalves Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2312656	Elizabeth Regina Martins Baldes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2282385	Flavia Thais Maciel Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2283400	Gabrieli Barreto Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2285613	Guilherme Garcia Montejo Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2277778	Ingridi Larissa Machado Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2313013	Jacqueline Pintos Borges	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2277604	Karla Michelle Macedo Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2283425	Karolain Elizabeth Remedi Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2313159	Kassia Hyadee Das Silva Diaz Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2277537	Lauren Cecilia Mendes Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2278234	Leandro Soares Saucedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2287377	Lisyara Layse Giribone De Castro Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2304503	Lucas De Moura Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2304888	Luis Fernando Rodrigues Nazario	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2283529	Luiz Pedro Silveira Jaques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2285477	Luiza Maciel Duarte Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2284062	Manuela Pinto Scasso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2278861	Marcia Eduarda Ribeiro Fontes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2278614	Mariana Goia Monteiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2278238	Mario Mauricio Da Silva Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2286258	Michele Pereira Albuquerque	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2278889	Mickaellen Pinto Homrich	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2295779	Paula Jaqueline Mendonca Aranda	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2284147	Paulo Ricardo Rodrigues Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2282284	Pedro Moacir Caldeira Barreto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2277522	Rhycherson Gularte Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2283341	Rita De Cassia Vasconcellos Miranda	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2285235	Sandro Alex Romero Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2277726	Sandro Junior De Oliveira Velho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2312290	Stheffani Lemes Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2285544	Suzan Policarpo Raupp	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2281622	Tiago Wagner De Oliveira Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2285740	Tiane Toledo Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2303983	Wanderley Gutebier De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferida
2281081	Alessandro Rodriguez Soria	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2282376	Alexia Cunha Quevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2280708	Ana Cristina Pereira Pacheco	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2312540	Andrey Cruxen Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida

2305681	Brenda Maria Machado Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2306062	Bruno Henrique Carvalho Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2277937	Carla Valeria Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2277657	Catia Silene Simoes Espirito Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2281352	Chaynara De Moraes De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2277887	Claudia Simone Dorneles Asconavieta	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2312679	Claudia Simoni Leguissamam Avila	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2278658	Claudio Amaro Guimaraes Serpa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2297801	Coriolano Guilherme Nunes Guedes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2313073	Dionathan Goncalves Pintos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2279772	Edson Soares Castro Filho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2277235	Enilda Torres Coelho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2285585	Erika Teresa Acosta Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2284266	Felipe Cezar Da Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2277456	Gabriela Cruz Viana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2283401	Gabrieli Barreto Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2277345	Gabrielle Garcia Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2313213	Gleci Mara Paz Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2313161	Graciela Ocanha Oliva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2277713	Leandro Carlos Silveira Santana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2280735	Leonardo Azevedo Marques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2277393	Maique Azevedo Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2277749	Marcos Paulo Tavares Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2283357	Marcos Vasconcellos Miranda	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2312757	Marta Helena Ayres Brum	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2283934	Melania Balconi Lemos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2278104	Michel Da Cunha Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2282994	Mirta Raquel Machado Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2304561	Nicole Yohana Rodrigues Romero	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2277438	Tamara Michelle Prefumo Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2293331	Tatiane Nunez Quinteiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2307130	Uilson Marcos Carvalho De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2302905	Virginia Helena De Mello Arneis	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2285297	Willian Nevi Torres Lemes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferida
2313212	Dayana Rodrigues Mallet	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Indeferida
2278081	Debora Dressler De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Indeferida
2277530	Francine Da Silva Saragoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Indeferida
2285907	Geisa Peres De Almeida	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Indeferida
2277313	Julia Fernanda Silva Farias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Indeferida
2312980	Lucieli Cegeuca Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Indeferida
2282150	Alinne Da Silva Del Valle	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2278147	Amanda Da Costa Weis	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2283118	Ana Paula Da Silva Sales	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2313050	Andressa Silva Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2278005	Carla Adriana Toledo Rossi	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2289355	Cassiana Rogeria Alves Cardozo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2282701	Claudia Cabrera Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2279366	Claudia Celina Cardoso Ferraz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277636	Cristian Matheus Menezes Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277577	Cristina Teixeira Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2278333	Daiely Mendonca Da Silva Bagestero	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2281849	Daniel Da Silva Couto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2282340	Darla De Meus Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2311913	Edna Mercedes Trindade Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2312442	Eduarda Govea Landskron	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2297020	Endel Vinicius Alvarez Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277723	Fabia Eliane Goncalves Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2307524	Guilherme Ribeiro Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2278548	Ilse Bernadete Huppés Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277855	Janaina Albeche Pacheco	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2308907	Julia Larruscáhim Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277996	Karoline Escobar Martinez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2284115	Katia Silene Soltau Ignacio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida

2313192	Kelly Ferreira Aguirre	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2284973	Laura Helena Braz Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277205	Leonardo Motta Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2312246	Leticia Garcia De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277177	Lidiane Garcia Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2278943	Lucas Rodrigues Duarte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2312376	Maico Machado Laubing Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277487	Marcello Rigo Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277472	Marcelo Da Silveira Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2281630	Marcia Rosane De Oliveira Cecilio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2295715	Marcos Antonio Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2281806	Marcus Vinicius Godoy Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2283412	Maurício Machado Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2284117	Mônica Yisel Leal Leal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2281858	Paula Olavarria Quevedo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2283959	Ricardo Mariano Sanches Martinez Filho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2301862	Sabrina Kupper Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277779	Silvana Silveira Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2285376	Tatiana Brites Cezar	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2282711	Thaina Rodrigues Cabral	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277550	Thais Ribeiro De Bem	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2303207	Vanessa Borges Dutra Romero	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2285988	Vera Lucia De Campos Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2285997	Vera Regina De Campos Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277246	Vinicius Vaz Duarte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2283779	Vitor Caua Gomes Barbosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2277468	Vitoria Medeiros Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferida
2278176	Alessandra Simoes Vicente	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2313164	Alex Couto Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2278220	Alex Sandro De Oliveira Magalhaes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2278923	Aline Dias Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2277317	Aline Reck Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2278989	Ana Alice Alves De Araujo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2290433	Ana Jaquelina Gulard Cordeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2313078	Andreia Porto Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2303243	Andresa Da Silva Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2284939	Andressa Correa Simoes Vicente	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2280555	Andressa Lopes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2285421	Andrew Ivan Da Costa Portes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2277271	Braian Nicolas Cortez Alvez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2284275	Bruno Matheus Maciel Morelli	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2280900	Camila Dutra Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2300666	Camila Vitoria Lopes Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2306919	Carlos Aury Da Costa Portes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2282651	Cleusa Peres Gerbatin	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2312383	Cristiane Patricia Mendes Vargas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2283669	Deisy Sharlene Arruda Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2286664	Dhara Yasmim Alves Da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2277907	Dinnefer Helena De Menezes Schepa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2293762	Edila Figueira Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2278795	Elza Machado Bermudez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2301583	Emanuel Luis Trindade Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2298275	Fernanda Da Cruz Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2313196	Gabriela Dos Santos Wins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2281914	Gabrieli Corrales Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2306689	Guilherme Martinez Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2278216	Hiasmyn De Juli Magalhaes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2277955	Ivete Goncalves Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2283076	Janaina Nunes Roque	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2277290	Jeanice Regina Prestes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2283897	Jeferson Ribeiro Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2277398	Joao Paulo Bitencourt Biasuz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2296635	Juliana Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida

2277622	Karen Andressa Suarez Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2277639	Ketrin Talya Rodrigues De Mello	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2281576	Leticia Castro Borges	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2295275	Luana Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2278893	Marcia Queli Dos Santos Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2285327	Maria Joana De Castro Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2277720	Miriam Romero Florindo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2297163	Natacha Silveira Menezes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2286514	Nataly Scasso Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2309328	Patrick Iung Cordeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2284554	Rafael Da Silva Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2284434	Rosana Souza Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2299884	Rosangela Paz Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2282358	Suellen Duarte Giribone De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2286023	Thiago Assuncao Alvez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2285373	Viviane Raimunda De Medeiros	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2292263	Wendy Monique Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferida
2282934	Aline De Quadros Inacio	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2277705	Andrea Guedes Maria	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2292458	Beatriz Jorge Giorgetta	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2293510	Carlos Eduardo Severo Da Rocha Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2279318	Daniela Gebin Da Cruz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2290961	Edson Luiz Da Silva Da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2290988	Flavio Flores Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2280616	Franciele Pedroso Gomez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2299658	Gessica Alves Flores	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2279421	Ivana Izaguirre Correa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2280931	Josiane Rodrigues Leites	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2277273	Luiz Andre Coelho Bitencourt	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2278016	Luiz Henrique Veleda Baroni	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2309000	Mariana Carvalho De Lima	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2281601	Stephanie Danielle Bayle Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2277261	Yesica Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferida
2278377	Amanda Silveira Da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2278299	Ana Cristina Garcia Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2313092	Ana Jovelina Trindade Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2277186	Camila Torres	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2295775	Charlene Da Silva Babetzke	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2286395	Danielli Guimaraes Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2288765	Edson Luis Vassalos Trindade Filho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2313120	Elza Jaqueline Trindade Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2283258	Flavia Leticia Pereira Da Costa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2286531	Gabriel Belo Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2282712	Inacio Cristino Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2283519	Irene Hilda Baptista Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2312049	Jamilly Manuela Ferreira Santanna	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2312966	Josiane De Melo Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2283272	Juliana Correa Cremonini	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2282617	Lisiane Rangel Da Rosa Corrales	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2297962	Marilene Da Rosa Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2299452	Mario Cezar Almeida Lopes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2277922	Paula Melina Taborda Lemos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2296322	Selena Pinto Teixeira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2303378	Sindy Maikelli Santos Velasques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2278137	Tatiele Vieira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2309318	Thais Guedes Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2294282	Vinicius Fontoura	Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferida
2283715	Ana Beatriz Munhoz De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2278154	Bruna Liz Cardoso Lima	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2299736	Bruna Vitoria Fernandes De Moraes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2278158	Carla Andreia Rodrigues Echevestre	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2282836	Claudia Simone Lopes Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2301905	Daniela Fialho Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida

2281755	Elizabete Fernandes Almeida	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2285682	Everton Figueira De Castilho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2278880	Fabia Elizabete Xavier Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2301988	Felipe Silva Da Cruz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2278508	Leonardo Ramos Da Cruz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2278160	Lizandra Dos Santos Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2278649	Lucas Mateus Tentardini Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2277173	Maria Helena Martins Dill	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2277607	Maria Paula Leal Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2277615	Nadia Sibebe Leal Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2283746	Nubia Magalhães De Oliveira Da Silva Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2280162	Nuria Nathaly De Oliveira Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2283300	Patrick Machado Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2277560	Priscila Borges Mendoza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2277579	Rosana Silveira Maciel	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2281373	Taline Figueiredo Almeida	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2281880	Valeria Barrios Quinatana	Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferida
2284577	Aline Munhoz Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2298303	Ana Gabriela Fagundes Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2277609	Ana Karina Suarez Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2309070	Ana Paula Rodrigues Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2283330	Angelica Aires Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2281994	Ariadine Da Silva Marques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2283317	Bianca Rodrigues Sanguinet	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2309730	Carlos Renan Padilha Silveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2278312	Caroline Maciel Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2312006	Carolina Sabatini Amaral	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2294473	Claudia Silvana Oliveira De Siqueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2283176	Debora Alves Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2283117	Elisangela Silveira Trindade Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2277268	Joao Batista Pinto Leal	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2283695	Joao Pedro Gulart Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2277432	Josiane Raquel De Moraes Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2279482	Karoline Dias Cardoso	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2277306	Karoline Rodrigues Campello	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2278919	Larissa Machado Chaves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2312836	Lauro Winycius Ferreira Freitas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2312418	Leandro Martins Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2277715	Luiz Paulo Rodrigues E Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2277936	Marcos Paulo Vargas Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2291013	Maria Elizabeth Dos Santos Freire	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2284717	Mark Junior Dos Reis Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2285073	Pamela Regina Alves Legestao	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2307765	Patrick Fidelis Severo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2282136	Paula Virginia Figueiredo Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2298039	Priscila Evilaine Da Silva Dutra	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2278999	Queize Samanta Ernesto Lopez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2284339	Solange Pereira Mota	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2278159	Suelen Ferreira Borges	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2278050	Tainara Guedes Torma Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2278536	Tiago Garcia Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2278034	Yuruany Tibisay Rodriguez Fajardo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferida
2283298	Aline Castro Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2309325	Anderson Dos Santos Vasques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2277840	Andressa Borges Paula	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2312915	Andressa Dutra Neves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2290446	Caroline Ibarra Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2280227	Daniela Castro Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2277385	Deise Correa Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2302250	Diony Sinara Retamar Valiente	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2283371	Edna Dias Sadowik	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2279070	Elisabete Silveira Coitino	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2282978	Fabiana Rodrigues Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida

2277342	Francieli Guedes Trindade	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2303270	Giovanna Giorgetta	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2277643	Haycha Vitoria Guedes Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2280692	Julia Andrea Dos Santos Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2278446	Karina Duarte Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2286004	Leticia Quinhones Do Nascimento Alvez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2301427	Luis Henrique Pires Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2282335	Mara Cristina Trindade Cacer Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2281743	Maria Eduarda Da Silva Paz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2283252	Maria Eliza De Castro Rodriguez	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2283757	Mateus Aranda De Freitas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2301059	Paulo Renato Carvalho Albuquerque	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2283988	Renata Queiroz Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2277284	Renata Souza Vieira Do Espirito Santo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferida
2286438	Alisson Fabiano De Souza De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2294777	Allana Daisy Lopes Figueira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2304659	Ana Karina Almeida Coelho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2282784	Bruna Rodrigues Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2282714	Bruno Reges Vaqueiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2305989	Camila Da Gama Carvalho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2280782	Camila Paola Bueno Dias	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2278736	Caren Michele Arce Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2312733	Carolai R De Almeida De Souza	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2278848	Cibely Ribeiro Nunes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2312693	Cristiane Albuquerque Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2313017	Daniele Tramanzoli Coelho Mezera	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2283941	Deise Manoela Jorge Brandao	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2283594	Edna Izabel Rodrigues Cavalheiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2295346	Elizangela C Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2278117	Ellen Janine Soares Vieira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2277853	Erika Bibiane Carvalho Magro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2312732	Eydryan Daniel Ribeiro De Cabral	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2277281	Fernanda Leite De Castro Bueno	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2281728	Franciele Do Rosario De Souza Techera	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2284001	Francielly Moura Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2302631	Gesiel Quintana Magdaleno	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2279076	Gisele Da Cunha Borges	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2295683	Gregory Rodrigo Martins Fernandes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2285790	Igor Severo Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2277857	Ingrid Pereira De Castro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2280661	Isabeau Cordeiro Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2278015	Juliana Tainara De Azevedo Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2279556	Kait Chaiane De Oliveira Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2291545	Larissa Pontes Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2284852	Larissa Vaqueiro Ibaldo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2279074	Leticia De Azevedo Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2312725	Ligia Caroline De Camargo Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2305372	Luisy Pires Moreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2282904	Marcelo Goncalves Martin	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2305427	Marcelo Vieira Igarzaba	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2298642	Marcus Leite Da Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2282223	Marcus Paulo Martins Benites	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2279027	Mari Gislaine Dos Santos Trindade Silva	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2283977	Maria Angelica Lemos Goularte	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2278452	Mariane Vieira Da Silva Ferraz	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2278399	Marielle Mendes Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2284948	Michelly Bandeira Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2309135	Moacir Da Silva Dutra Filho	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2278407	Natalia Ribeiro Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2313190	Nathalia Laialy Costa Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2281493	Pablo Rocha Jardim	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2281756	Paulo Leonardo Ferreira Salgado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2288286	Pedro De Oliveira Vaqueiro	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida

2278167	Silvana Dos Santos Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2285553	Tatielle Da Silva De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2312959	Vanessa Prates Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2278719	Venancio Afonso Da Costa Leites	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferida
2278373	Alan Giovanni Silveira Vassallo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2282598	Albert Willian Ferreira Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2278115	Alda Cristina Machado Aguirre Alves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2278304	Alessandro Surceda Goncalves	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2284602	Aline Martins Da Rosa Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2278068	Andreia Ribeiro De Moura	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2277302	Bianca Mendes Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2278128	Bruna Antonia Brites Camargo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2277303	Camila Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2283627	Caren Lisiane Da Rosa Soares	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2277661	Carina Balsamo Serpa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2313210	Carla Tatiane Guimaraes De Freitas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2284825	Caroline Pereira Do Rosario	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2281385	Debora Trindade Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2302626	Denise Swiderek Mendilarzu	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2278043	Diego Rodrigues Gulart	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2305834	Eliane Ramires Souto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2277215	Ellen Samara Borges Velazques	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2311116	Fernanda Cesar Martins	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2278378	Gabriely Guedes Pereira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2313169	Hurgelho Fonseca Landskron	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2283609	Izabel Cristina De Medeiros Rodrigues De Freitas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2283260	Jaqueline Rifiel Garcia	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2280890	Jeferson Luis Figueiredo Pinto	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2283082	Jessica Rodrigues Machado	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2290269	Julia Muniz Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2302620	Juny Mendilarzu De Melo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2278601	Ketlin Izadora Santiago	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2282255	Laura Patricia Ferrao Ferreira	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2307875	Liver Felipe Furtado Ayrala	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2279013	Luan Fabricio Gomes Menezes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2277906	Lucas Mateus Martins Da Rosa	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2277485	Marcus Vinicius Anchieta Calvo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2283156	Maria Eduarda De Medeiros Gomes	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2284095	Marta Lisiane Bittencourt Rosas	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2295579	Naiara Machado Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2280065	Natieli Adriani De Souza Da Cunha	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2285904	Nidia Virginia Navarro Pastor	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2302026	Nubia Ligia Da Cunha Fernandes Victoria	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2280822	Priscila Veleda Soares Leguissaman	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2295228	Rosemeri Fatima Ferreira De Melo	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2283393	Sandra Kariny Batista De Barcellos	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2285352	Thais Santana Pires	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2301431	Welinson Rodrigues Xavier	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2278939	Yasmin Carvalho De Mello	Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferida
2278374	Alan Giovanni Silveira Vassallo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282599	Albert Willian Ferreira Soares	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313105	Alessandra Dos Santos Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2307050	Alessandra Mora Gulart	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283709	Alessandra Pereira De Castro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278803	Alessandra Simoes Vicente	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277325	Alessandro Fabiano Ibaldo Fernandes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281082	Alessandro Rodriguez Soria	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277554	Alexandre Da Rosa Marinho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308798	Alexandre Martins Chocho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282377	Alexia Cunha Quevedo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278745	Aliane Terezinha De Lima Martins	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2290911	Alice Da Silva Cabreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2280752	Alice Larruscaim Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida

2281804	Alice Luiz Simoes Pires	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283297	Aline Castro Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282935	Aline De Quadros Inacio	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278924	Aline Dias Lopes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284603	Aline Martins Da Rosa Soares	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277653	Aline Mendes Madeira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282151	Alinne Da Silva Del Valle	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2294778	Allana Daisy Lopes Figueira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283386	Allice Lopes Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2297159	Amanda Balado Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278148	Amanda Da Costa Weis	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278339	Amanda Pereira Silveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277234	Amanda Pinto De Souza	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277422	Amanda Ponche Villagran	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2294546	Amanda Regina Santos Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282751	Amanda Silveira Da Silva Alves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2290636	Amina De Bittencourte Brasil	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278991	Ana Alice Alves De Araujo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2306050	Ana Gisele Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2304660	Ana Karina Almeida Coelho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282755	Ana Lucia Da Veiga Turela	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2298004	Ana Luiza Trindade Duarte	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2309071	Ana Paula Rodrigues Ribeiro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277909	Ana Paula Rosa De Jesus	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284250	Ana Thais Kupper Pereira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284281	Ana Vitoria Barreto Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278208	Anderson Luis Salazart Jardim	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283451	Anderson Rodrigues Martins Castro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281233	Anderssom Luiz Jardim Da Costa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278435	André Basques Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2305956	Andre Luis Ribeiro Machado	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277706	Andrea Guedes Maria	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312147	Andréia Macedo Barboza	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278069	Andreia Ribeiro De Moura	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2309165	Andressa De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277459	Andressa Borges Paula	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278109	Andressa Perez Chaves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313051	Andressa Silva Correa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284232	Andressa Vitoria Da Rosa Freitas	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285422	Andrew Ivan Da Costa Portes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283331	Angelica Aires Machado	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281996	Ariane Da Rocha Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282783	Bianca Emanuela De Assis De Moraes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277305	Bianca Mendes Martins	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283318	Bianca Rodrigues Sanguinet	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277783	Brenda Lovera Mafra	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278129	Bruna Antonia Brites Camargo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283080	Bruna Daniela Elesbao Batista	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2298027	Bruna Janine Dias Rodriguez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2306800	Bruna Jaqueline Ramos Moysses	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285921	Bruna Juliane Sampaio Severo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278155	Bruna Liz Cardoso Lima	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2286537	Bruno Charao Cioccarri	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277304	Camila Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277999	Camila Prates Pinto	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283628	Caren Lisiane Da Rosa Soares	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278737	Caren Michele Arce Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312971	Carine Da Fontoura Vieira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278006	Carla Adriana Toledo Rossi	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282472	Carla Denise Ribeiro Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278414	Carla Leites Trindade	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282253	Carla Raquel Da Rosa Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277830	Carla Roberta Mendonca Azevedo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida

2299833	Carla Taiane Loureiro Barboza	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277938	Carla Valeria Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2305004	Carla Vaneska Chuma Pereira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2304969	Carla Vanessa Viana Linhares	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312975	Carlos Eduardo Barcellos Pina	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2293511	Carlos Eduardo Severo Da Rocha Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313215	Carlos Marcione Da Cruz Morales	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277587	Carlos Orlando Kwiatkowski	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277725	Carlos Rafael Diogo Arnez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277361	Carlos Saylor Da Silva Osorio	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312734	Carolai R De Almeida De Souza	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281422	Carolina Cunha De Moraes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2290465	Caroline Ibarra Ribeiro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278928	Caroline Rodrigues Motta	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2289356	Cassiana Rogeria Alves Cardozo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2307736	Cesar Augusto Da Costa Ambrozio	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312338	Charlene Rodrigues Rosa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281353	Chaynara De Moraes De Souza	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2299496	Chedellie Louisvil	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2290691	Christian Mateus Velazco Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281905	Cintia Raquel Da Silva Marques Oreste	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2290771	Clara Suellen Silva Lucas	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277417	Claudia Emanuelle Rocha Lima De Castro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278808	Claudia Lisiane Machado	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283701	Claudia Renata Machado Vijande	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2294474	Claudia Silvana Oliveira De Siqueira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278648	Claudio Amaro Guimaraes Serpa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277837	Claudio Sidnei Pinto Schiller	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282902	Cleicimar Miranda Salines	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278292	Cleide Sabrina Machado Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2280425	Cleusa Ibañes Protti	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282835	Cleusa Peres Gerbatin	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2297802	Coriolano Guilherme Nunes Guedes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277637	Cristian Matheus Menezes Xavier	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277680	Daiana Cristina Madruga Damasceno	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277788	Daiane Curbelo Torbes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277428	Daiane Jorge	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312889	Daise Mota Maia	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2301715	Daise Taynara Silva Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281850	Daniel Da Silva Couto	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279319	Daniela Gebin Da Cruz	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282367	Daniele Azevedo Torres	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284944	Daniele De Moura Linhares	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2289201	Daniele Thais Alves Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312273	Danielly De Souza Dos Reis	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285831	Danusa Dutra Toledo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283875	Dariane Garcia Bento De Moura	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283178	Debora Alves Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278084	Debora Dressler De Souza	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281386	Debora Trindade Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2299117	Debora Vieira De Moura	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283367	Deise Marilei Macedo Tamara	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283670	Deisy Sharlene Arruda Morales	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2309089	Diego Da Silva Costa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282090	Dienifer Daiane Machado Furtado	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312820	Dinamara Oliveira Gomes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277908	Dinnefer Helena De Menezes Schepa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313074	Dionathan Goncalves Pintos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312784	Eder Coelho Farias	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278174	Ederson Gomes Flores	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283372	Edna Dias Sadowik	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2290964	Edson Luiz Da Silva Da Costa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279773	Edson Soares Castro Filho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida

2278166	Eduarda Tramazoli Carolini	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278240	Eliane Alvez Canedo De Souza	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313085	Eliara Gomes Lopes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277893	Eliezer Quintana Magdaleno	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278461	Elisangela Patricia Batista Arrua	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2306754	Elisangela Proenca Moreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282907	Elissara Alves Barrada	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313077	Elizabeth Prates De Los Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278156	Elizabeth Souza Amaral	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2295347	Elizangela C Martins	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277216	Ellen Samara Borges Velazques	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2301591	Emanuel Luis Trindade Souza	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278626	Emerson Roberto Nogueira Bueno	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283419	Eriqne Scasso Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278971	Estephany Francielli Goncalves Gonzalez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285481	Euller Duarte Giribone De Castro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283209	Evandro Agradem Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278020	Evanize Helen Bueno Mendes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2280954	Ewlyn Damala Corrales Coitinho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2297227	Ezequiel Arcanjo Borges Correa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278881	Fabia Elizabete Xavier Pinto	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282979	Fabiana Rodrigues Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313187	Fabiana Silveira Corrales	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2294307	Fagner Alves De Souza	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284267	Felipe Cezar Da Cunha	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2298276	Fernanda Da Cruz Martins	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281256	Fernanda Mendes Pereira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308629	Fernanda Moreira Da Luz	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278014	Fernanda Rockemback Cardoso	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308999	Fernando Cavalheiro Lopes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2302219	Fernando Henriques De Oliveira Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283259	Flavia Leticia Pereira Da Costa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2290989	Flavio Flores Costa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281729	Franciele Do Rosario De Souza Techera	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2280617	Franciele Pedroso Gomez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278401	Francielli Silveira Da Silva Figueiredo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2306247	Francis Marcel Machado Diogo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308176	Francisca Almeida Nunez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2306621	Francisco Aguirre De Souza	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277219	Gabriel Belo Gomes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283853	Gabriel Oliveira Maia	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277457	Gabriela Cruz Viana	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2306191	Gabriela Da Rosa Cardinal	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312195	Gabrielle Simoes Pires Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278379	Gabriely Guedes Pereira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2306171	Gediao Da Silva De Freitas	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285908	Geisa Peres De Almeida	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283822	Geissy Tentardini Moreira Lopez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277374	Geovana De Mello Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2294003	Geovane De Vargas Dias	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277447	Gersika Samara Castro Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2299659	Gessica Alves Flores	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279077	Gisele Da Cunha Borges	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283329	Gislaini Soares Maciel	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2295684	Gregory Rodrigo Martins Fernandes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2286568	Halysen Guilherme Machado Machado	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277644	Haycha Vitoria Guedes Vieira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313188	Hellen Alessandra Basse Vieira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308739	Hellena Bressa Ocanha	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312207	Henrique Borges De Leon	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279401	Ianca Cougo Vieira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282713	Inacio Cristino Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308895	Ingrid Daiane Dias Alvez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida

2293626	Ingrid Freitas Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277858	Ingrid Pereira De Castro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283520	Irene Hilda Baptista Vieira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2301908	Isabel Rodrigues Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2302169	Isadora Lucas Brochi	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2304446	Isadora Pereira Morel	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283610	Izabel Cristina De Medeiros Rodrigues De Freitas	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281425	Jadir Couto Pires	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281673	Jainer Andrey Do Prado Lima Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278908	Janaina Borges	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283077	Janaina Nunes Roque	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277832	Jaqueline Firmo Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277548	Jean Diniz Xavier	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277291	Jeanice Regina Prestes Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283541	Jeferson Felipe Rodrigues Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277182	Jessica Adriana Dutra	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277371	Jessica De Oliveira Vianna	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277269	Joao Batista Pinto Leal	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2304690	João Luis Fialho Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284018	Joao Marcos Da Silva Mendes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283696	Joao Pedro Gulari Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284416	Joao Victor Vieira Goulart	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2292714	Joas Soares Lobao De Amorim	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284508	Jordana Bolzon Pereira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2305378	Jorge Luis Cogo Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2291615	Jorge Luis Holfman Correa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277934	Jose Gilberto Furtado De Azevedo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2307948	Jose Roberto De Oliveira Sales	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312967	Josiane De Melo Machado	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278909	Josiane Furtado De Azevedo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278562	Jucelei Rodrigues De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308647	Jucilene Martins Da Rocha	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2280693	Julia Andrea Dos Santos Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277314	Julia Fernanda Silva Farias	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2290160	Julia Goncalves Camargo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308908	Julia Larruscahim Lopes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2293754	Julia Pereira Alves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313115	Juliana Freitas De Melo Lima	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2304029	Juliana Leal Tavares	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2300689	Juliana Silveira Da Silveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278248	Juliana Tainara De Azevedo Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279173	Juliandres Rodrigues Garcia	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282384	Juliane Mendes Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2301510	Julice De Cacia Do Santos Maciel	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283992	Kait Chaiane De Oliveira Soares	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278433	Kaleu Do Prado Lima Santana	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2296838	Kamilla Linhares Capilheira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281571	Karen Cristiane Cunha Cruz Merladett	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2295339	Karen Denize Arce Correa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308131	Karen Fabely Bisso Machado	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283755	Karen Juliane Marques Cunha	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313007	Karen Luciana Pinto De Vargas	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2310398	Karen Michellen Carvalho Gomes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282094	Karen Silveira Maciel	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308592	Karime Blanco Capurro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278447	Karina Duarte Martins	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277605	Karla Michelle Macedo Vargas	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279446	Karoline Dias Cardoso	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277307	Karoline Rodrigues Campello	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281129	Katia Alves Borges	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284699	Keila Tatiane Garcia Boff	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312426	Keila Tatiane Teixeira Flores	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281523	Kelly Dos Santos Da Luz	Agente de Combate à Endemias	Indeferida

2283496	Kelly Iahskara Borges Do Prado Lima	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282213	Ketlen Martina Xavier Tavares	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278602	Ketlin Izadora Santiago	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277369	Lais Dos Santos Cordeiro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282022	Larissa Machado Chaves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284974	Laura Helena Braz Alves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2301555	Laura Juliana Alves Silveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312609	Laura Juliane Jardim Sousa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2302332	Laura Maciel Fernandes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282256	Laura Patricia Ferrao Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278468	Laura Pereira Da Costa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278049	Laura Simoes Martins Taborda	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282627	Lauren Cecilia Mendes Vieira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279055	Lauren Rafaela De Souza Freitas	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2299423	Layanne Da Rosa Goularte	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312419	Leandro Martins Pereira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278235	Leandro Soares Saucedo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277825	Leia Amanda Vargas Machado	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283223	Lela Vanusa Paiva Ferreira Rodriguez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278782	Leo Vargas Machado	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277206	Leonardo Motta Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282235	Leonardo Rodriguez Teixeira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281577	Leticia Castro Borges	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283378	Leticia Das Neves De Mello	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278492	Leticia Maciel Borges Fraga	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278515	Leticia Viana Espindula	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284261	Liandra Munitor Pinto	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284475	Lilian Marfetan Viana	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2301345	Liliane Da Silva Bitencourt	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282718	Lisandra Ferreira Maciel	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282618	Lisiane Rangel Da Rosa Corrales	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278161	Lizandra Dos Santos Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308709	Lorena Gomes Umpierre	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312298	Luan Cardozo Da Cunha	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279014	Luan Fabricio Gomes Menezes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278671	Luana Martins Araujo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2304504	Lucas De Moura Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278650	Lucas Mateus Tentardini Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2304237	Luciana Silva Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285925	Lucilene Da Rosa Goncalves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281209	Luiggi Gabriel Peres Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278629	Luis Alexander Goncalves Do Rosario	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284875	Luis Felipe Ferreira Alves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2307620	Luis Pedro Couto Trindade	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277274	Luiz Andre Coelho Bitencourt	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277683	Luiz Henrique Maciel Da Luz	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283530	Luiz Pedro Silveira Jaques	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282797	Luiza De Castro Conde	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278344	Luiza Janaina Dos Santos Carrasco	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281370	Luma Vitoria Da Rosa Garcia Gularte	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308570	Maiara Muller Montiel	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277394	Maique Azevedo Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313065	Maira Leonardi Anselino	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2288549	Manoel Leandro Souza Lencina	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308381	Manuela De Castro Trindade	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2306337	Manuella Fagundes Castro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282336	Mara Cristina Trindade Cacer Castro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2295341	Mara Gislaine Ribeiro Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285762	Mara Jane Da Silva Machado	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313112	Mara Patricia Severo Rodriguez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277692	Marcelle Carvalho Fernandes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277488	Marcello Rigo Pires	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277473	Marcelo Da Silveira Pires	Agente de Combate à Endemias	Indeferida

2308889	Marcelo De Avila Bassaldua	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283387	Marcelo De Oliveira Brizola	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2296376	Marcelo Dos Santos Costa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282905	Marcelo Goncalves Martin	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278598	Marcelo Schaf Rocha	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278862	Marcia Eduarda Ribeiro Fontes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277630	Marcia Liliane De Viera Martins	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281631	Marcia Rosane De Oliveira Cecilio	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2306402	Marcio Leandro Correa Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284247	Marcio Maciel Pires Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2307122	Marcio Sadowik Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277939	Marcos Paulo Vargas Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283355	Marcos Vinicius Goncalves Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277486	Marcus Vinicius Anchieta Calvo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283337	Mari Cristina Silva Martins Quintana	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278777	Mari Egraciela Postiglioni Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284314	Maria Angelica Da Fonseca Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282266	Maria Caroline Dias Guedes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313075	Maria Eduarda Da Silva Paz	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283157	Maria Eduarda De Medeiros Gomes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308846	Maria Eduarda Goncalves Nunes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279342	Maria Eliza De Castro Rodriguez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282730	Maria Helena Da Silva Chaparini	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277174	Maria Helena Martins Dill	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285328	Maria Joana De Castro Dutra	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277608	Maria Paula Leal Silveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2313114	Maria Regina Pedroso Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312170	Maria Rosane Correa Garcia	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282343	Maria Tereza Menezes Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2294676	Maria Zelia Safadi Castro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282541	Mariana Suarez Garcia	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278400	Marielle Mendes Alves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277450	Marilia Ageitos Mendes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2306853	Marilia Gabriela Souza Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278557	Marilia Martins Melo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277559	Marina Duarte Argiles De Paulo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282690	Marione Nunes Quiroga	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2290367	Maristela Nobre Ignacio	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281378	Marlon Alencar Martins De Castro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284096	Marta Lisiane Bittencourt Rosas	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283758	Mateus Aranda De Freitas	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277598	Matheus Araujo Pereira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2309015	Matheus Baldes Xavier	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283650	Matheus Dutra Goncalves Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2280713	Matheus Figueiredo Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278681	Matheus Henrique Fonseca Pires	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2306054	Matheus Machado De Castro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2304292	Matilde Ribeiro Pires Gomes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283413	Mauricio Machado Fernandes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277664	Maysa Kelly Figueiredo De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283935	Melania Balconi Lemos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284102	Michel Da Cunha Moreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2300304	Michele Souza Rocha	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2304080	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro Vicente	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312168	Mikael Angelo De Goes Santana	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283094	Miriam Alves Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2305574	Miriam Patricia Pereira Antunes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277721	Miriam Romero Florindo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282995	Mirta Raquel Machado Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282775	Nadia Eliete Pina Vaz	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277616	Nadia Sibebe Leal Silveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2295580	Naiara Machado Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2297164	Natacha Silveira Menezes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida

2300256	Nathan Castro Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2280066	Natieli Adriani De Souza Da Cunha	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308373	Neusa Bica Pacheco	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277540	Nicolas Da Silva Osorio	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285905	Nidia Virginia Navarro Pastor	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2302027	Nubia Ligia Da Cunha Fernandes Victoria	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2280638	Olira Natalia Gularte Teixeira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281485	Pablo Rocha Jardim	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278336	Pamela Cristiane Rocha Costa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312526	Pamela Vieira Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277572	Paola De Oliveira Marques	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308571	Patricia Peres Maciel	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284064	Patricia Velasque Trindade	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284148	Paulo Ricardo Rodrigues Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2288287	Pedro De Oliveira Vaqueiro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2293997	Pedro Henrique Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2307639	Pedro Lefebre Gonzalez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279000	Queize Samanta Ernesto Lopez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282967	Quezia Storti Raencke Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312366	Rafael Dutra Sarachim	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278970	Rafael Gusmao Ferreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278023	Rafael Martins Pinto	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284307	Rafael Moreira Pinto	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277716	Rafael Quevedo Arruda	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2309668	Rafael Tenorio Goncalves De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278493	Rafaela Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278967	Rafaela Do Espirito Santo Echevestre	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282931	Raiara Iacana Barrada Medina	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278661	Raíla Graciela Ferraz Saraiva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284055	Raphaela Gomes Macedo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2280378	Raquel Dias De Menezes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284615	Rayane Salgado Feippe	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2311842	Regis Felipe Cremonini Coutinho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277384	Rejane Falcao Cespedes Severo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2280381	Renata De Avila Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283989	Renata Queiroz Nunes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2292140	Renata Soares Ferrer	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277285	Renata Souza Vieira Do Espirito Santo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283960	Ricardo Mariano Sanches Martinez Filho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285053	Richard Cardoso Costa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281762	Robert Domingos Oliveira Dos Santos	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279825	Roberta Flores Rezena	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278098	Roberta Lima Vallejo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277998	Roberta Rodrigues Alves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277628	Roberto Ferreira Alvez	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277316	Rodrigo Santana Nunes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283640	Rodrigo Ucha	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2305676	Rosana Dos Santos Friolim	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277580	Rosana Silveira Maciel	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279038	Rosangela Dias Carvalho	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2295229	Rosemeri Fatima Ferreira De Melo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278488	Rosimeri Da Costa Soares	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277965	Rudy Ney Pereira Veledo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2294846	Rute Fernandes Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278631	Rute Munhoz Pampin	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2301863	Sabrina Kupper Pereira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279873	Sandra Denise Velazco Reppetto	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2305245	Sandra Regina Pereira De Menezes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285236	Sandro Alex Romero Machado	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284609	Sandro Roberto Pereira Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277984	Sandy Remedy Friedrich	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2296323	Selena Pinto Teixeira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308701	Sidlei Da Silva De Azevedo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida

2279019	Silvana Dos Santos Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284612	Silvana Pinheiro Sardinha Pereira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277780	Silvana Silveira Moreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312578	Silvia Andreia Da Costa Assuncao	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277890	Silvia Maria Correa Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2280119	Solange Pereira Mota	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279165	Stefani Gulart Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281602	Stephanie Danielle Bayle Maciel	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308770	Sthfany Da Costa Maciel	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278157	Sueli Almeida Soares	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285121	Susan Carine Pereira Arce	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2285545	Suzan Policarpo Raupp	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278197	Suzeli Soares Soares Do Amaral	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278552	Suziano Avila Domingues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281374	Taline Figueiredo Almeida	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277439	Tamara Michelle Prefumo Ribeiro	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281595	Tamara Rubin Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2298845	Tatiane Rodrigues Peres	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2305495	Thaiane Lopes Goia	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2301938	Thais Ernesto Rodrigues	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2298260	Thais Fagundes Safons	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278798	Thais Gabriele Moreira Martins	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277903	Thaiz Da Costa Amaral	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308583	Thales Castro Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279107	Tomaz Edson Pereira Furtado	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2284592	Vagner Lemos Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2294721	Valeria De Freitas Ignacio	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277979	Valquiria Borges De Borges	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2280707	Valquiria Gomes Gonçalves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281103	Valter Fabricio Morais Del Rio	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278735	Vanderlei Barreto Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2300524	Vanessa Da Luz Rossetto	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312202	Vanessa Da Silva Mello	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312960	Vanessa Prates Gomes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2307015	Veridiane De Oliveira Silveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279423	Victoria Neves Silveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277507	Victoria Quincoses Leao	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2302900	Vinicius Martins Da Rosa	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277247	Vinicius Vaz Duarte	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278657	Vivian Gabrieli Da Rosa Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2279061	Viviane Prestes Da Cunha Moreira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2281710	Vyctor Matheus Da Silva Alves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2282903	Wagner Fabricio Rodrigues De Oliveira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308491	Wagner Ramos Martins	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2301432	Welinson Rodrigues Xavier	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2308740	Wendy Jheine Preto Nunes	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2292264	Wendy Monique Vieira	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2302071	Wilson Juarez Batista Da Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2277896	Winnie Da Silva Alves	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2286012	Xenia Neuza Ibanez Protti	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278936	Yasmin Carvalho De Mello	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2312791	Yngrid Vitoria Nunes Silva	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2283115	Ysrael Ivanoff	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2303624	Yure De Freitas Lacerda	Agente de Combate à Endemias	Indeferida
2278035	Yuruany Tibisay Rodriguez Fajardo	Agente de Combate à Endemias	Indeferida

Anexo III – Resultado Preliminar das solicitações de reserva de vaga para Pessoa com Deficiência

Dados da inscrição	Resultado
2277826 Fabiana Monti De Andrade Ilha Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferido
2277827 Fabiana Monti De Andrade Ilha Agente de Combate à Endemias	Deferido
2277906 Lucas Mateus Martins Da Rosa Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Inscrição indeferida

2277931 Jorge Silva Witt Agente de Combate à Endemias	Deferido
2278338 Amanda Pereira Silveira Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou laudo médico
2278339 Amanda Pereira Silveira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2278699 Lidia Francieli Mendes De Assis Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Inscrição indeferida
2278913 Leonardo Franco De Lima Agente de Combate à Endemias	Deferido
2279393 Claudemir Alves Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferido
2279394 Claudemir Alves Agente de Combate à Endemias	Deferido
2280162 Nuria Nathaly De Oliveira Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferido: Inscrição indeferida
2280209 Alex Fernando Ferrao Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2280210 Alex Fernando Ferrao Da Silva Agente de Combate à Endemias	Deferido
2281575 Leonardo Franco De Lima Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2282317 Karen Luciana Da Silva Silveira Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Laudo médico emitido há mais de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do Edital
2282318 Karen Luciana Da Silva Silveira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Laudo médico emitido há mais de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do Edital
2282711 Thaina Rodrigues Cabral Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Inscrição indeferida
2283114 Ysrael Ivanoff Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2283115 Ysrael Ivanoff Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2283748 Mirian Raquel Cavalheiro Moreira Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Não enviou laudo médico
2283804 Karen Elizabeth Fontes De Mello Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Não enviou laudo médico
2284054 Raphaela Gomes Macedo Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Laudo médico emitido há mais de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do Edital
2284055 Raphaela Gomes Macedo Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2284147 Paulo Ricardo Rodrigues Ferreira Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Inscrição indeferida
2284148 Paulo Ricardo Rodrigues Ferreira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2284377 Andrieli Goncalves Machado Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferido
2284378 Andrieli Goncalves Machado Agente de Combate à Endemias	Deferido
2289923 Felipe David Gomez Bitencourt Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Não enviou laudo médico
2289924 Felipe David Gomez Bitencourt Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou laudo médico
2292228 Tiago Batista Correia Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Inscrição indeferida
2296939 Thais Iparraguirre Guedes Vieira Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferido
2297518 Norton Azevedo Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou laudo médico
2301059 Paulo Renato Carvalho Albuquerque Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferido: Inscrição indeferida
2301643 Alessandra Mora Gulart Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Não enviou laudo médico
2302877 Rodrigo Martins Ferreira Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferido
2302878 Rodrigo Martins Ferreira Agente de Combate à Endemias	Deferido
2303071 Fabiany Da Trindade Maria Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Inscrição indeferida
2304285 Mario Cezar Torres Pedroso Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferido
2304286 Mario Cezar Torres Pedroso Agente de Combate à Endemias	Deferido
2307050 Alessandra Mora Gulart Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2308769 Sthfany Da Costa Maciel Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Não enviou laudo médico
2310257 Edio Wilson Pereira Ruidias Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2310258 Edio Wilson Pereira Ruidias Agente de Combate à Endemias	Deferido
2310871 Larissa Pindur Lobo Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Laudo médico emitido há mais de 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do Edital
2313123 Matheus Dornelles Lopes Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou laudo médico
2313142 Leonardo Da Silva Soares Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Não enviou laudo médico

Anexo IV – Resultado Preliminar das solicitações de reserva de vaga para Pessoas Negras

Dados da inscrição	Resultado
2277193 Edson Maciel Peres Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferido
2277194 Edson Maciel Peres Agente de Combate à Endemias	Deferido
2277262 Gabriel Da Silva Godinho Agente de Combate à Endemias	Deferido
2277270 Luis Douglas Ramos Maria Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Inscrição indeferida
2277286 Ana Caroline Pereira Dias Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Inscrição indeferida
2277288 Taiane Garcia Do Rosario Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2277289 Taiane Garcia Do Rosario Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Autodeclaração incompleta
2277290 Jeanice Regina Prestes Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Inscrição indeferida
2277291 Jeanice Regina Prestes Da Silva Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277298 Mauren Joseane Carvalho Fernandes Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2277299 Mauren Joseane Carvalho Fernandes Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2277303 Camila Dos Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Inscrição indeferida
2277304 Camila Dos Santos Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277319 Robert Marques Pires Agente de Combate à Endemias	Deferido
2277331 Andressa Suelen Gonçalves Trindade Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração

2277356 Tabata Maiandra Da Silva Osorio Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2277357 Tabata Maiandra Da Silva Osorio Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2277360 Carlos Saylor Da Silva Osorio Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2277361 Carlos Saylor Da Silva Osorio Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277368 Lais Dos Santos Cordeiro Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração nos moldes do Edital de Abertura e Inscrições
2277369 Lais Dos Santos Cordeiro Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277370 Jessica De Oliveira Vianna Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferido: Não enviou a autodeclaração
2277371 Jessica De Oliveira Vianna Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277393 Maique Azevedo Da Rosa Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferido: Inscrição indeferida
2277394 Maique Azevedo Da Rosa Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277407 Lucas Silva Dos Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Inscrição indeferida
2277438 Tamara Michelle Prefumo Ribeiro Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferido: Inscrição indeferida
2277439 Tamara Michelle Prefumo Ribeiro Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277452 Taiane Leites Rodrigues Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferido
2277453 Taiane Leites Rodrigues Agente de Combate à Endemias	Deferido
2277459 Andressa Borges Paula Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277479 Ana Luiza Do Nascimento Pedrozo Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2277502 Jaqueline Firmo Dos Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Inscrição indeferida
2277535 Fernando Dias Calvo Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2277539 Nicolas Da Silva Osorio Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferido
2277540 Nicolas Da Silva Osorio Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277679 Daiana Cristina Madruga Damasceno Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2277680 Daiana Cristina Madruga Damasceno Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277691 Marcelle Carvalho Fernandes Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2277692 Marcelle Carvalho Fernandes Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277696 Adriana Canabarro Pereira Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2277697 Adriana Canabarro Pereira Agente de Combate à Endemias	Deferido
2277705 Andrea Guedes Maria Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferido: Inscrição indeferida
2277706 Andrea Guedes Maria Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277720 Miriam Romero Florindo Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Inscrição indeferida
2277721 Miriam Romero Florindo Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277737 Thayrany Machado De Camargo Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2277738 Thayrany Machado De Camargo Agente de Combate à Endemias	Deferido
2277753 Isadora Lima De Menezes Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2277754 Isadora Lima De Menezes Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2277840 Andressa Borges Paula Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferido: Inscrição indeferida
2277866 Eva Monike Rodrigues De Oliveira Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferido
2277867 Eva Monike Rodrigues De Oliveira Agente de Combate à Endemias	Deferido
2277871 Sueli Barbosa Cruz Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferido
2277883 Sueli Barbosa Cruz Agente de Combate à Endemias	Deferido
2277916 Valeria Da Silva Pereira Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferido
2277964 Rudy Ney Pereira Veleto Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Inscrição indeferida
2277965 Rudy Ney Pereira Veleto Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2277985 Felipe Saldanha Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2278087 Robert Marques Pires Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2278144 Bernardo Moreira Leites Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2278173 Ederson Gomes Flores Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Inscrição indeferida
2278174 Ederson Gomes Flores Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2278185 Jenifer Machado Souza Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2278196 Suzeli Soares Soares Do Amaral Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Inscrição indeferida
2278197 Suzeli Soares Soares Do Amaral Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2278217 Mari Ivone Da Silva Ribeiro Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferido
2278218 Mari Ivone Da Silva Ribeiro Agente de Combate à Endemias	Deferido
2278249 Daniela Castro Ferreira Agente de Combate à Endemias	Deferido
2278252 Ketlen Tatiana Rosa Chaparini Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferido
2278253 Ketlen Tatiana Rosa Chaparini Agente de Combate à Endemias	Deferido
2278264 Juliane Menezes Arend Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferido
2278312 Carolaine Maciel Dos Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Inscrição indeferida
2278432 Natalia Aquino Santana Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2278435 André Basques Rodrigues Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2278570 Elisangela Maciel Rodrigues Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Inscrição indeferida
2278645 Elizeu Felix De Matos Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferido
2278699 Lidia Francieli Mendes De Assis Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Inscrição indeferida

2278722 Halifer Micael Machado Castilho Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferido: Inscrição indeferida
2278815 Renata Araujo Trindade Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2278948 Andreia Dos Santos Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2278950 Angela Dos Santos Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2278956 Zila Caroline Da Silva Vaqueiro Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2278969 Rafael Gusmao Ferreira Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Inscrição indeferida
2278970 Rafael Gusmao Ferreira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2279031 Mari Gislaíne Dos Santos Trindade Silva Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2279062 Johnny Moreira Marques Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2279064 Silvane De Fatima Dos Santos Rodrigues Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Deferido
2279065 Silvane De Fatima Dos Santos Rodrigues Agente de Combate à Endemias	Deferido
2279172 Juliandres Rodrigues Garcia Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Inscrição indeferida
2279173 Juliandres Rodrigues Garcia Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2279301 Luis Alexandre Da Silva Neves Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferido
2279302 Luis Alexandre Da Silva Neves Agente de Combate à Endemias	Deferido
2279342 Maria Eliza De Castro Rodriguez Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2279369 Gabriel Diogo Barboza Marques Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2279370 Gabriel Diogo Barboza Marques Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2279393 Claudemir Alves Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferido
2279394 Claudemir Alves Agente de Combate à Endemias	Deferido
2279423 Victoria Neves Silveira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2280227 Daniela Castro Ferreira Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferido: Inscrição indeferida
2280373 Luiz Vagner Fagundes Felizardo Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferido
2280377 Raquel Dias De Menezes Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferido: Inscrição indeferida
2280378 Raquel Dias De Menezes Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2280512 Maria Gleci Rosa De Oliveira Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Inscrição indeferida
2280607 Lisiane Vargas Furtado Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Inscrição indeferida
2280834 Melina Stefani Rodrigues Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferido
2281005 Joao Gabriel Rodrigues Garcia Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2281233 Andersson Luiz Jardim Da Costa Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2281336 Jenifer Machado Souza Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferido
2281385 Debora Trindade Dos Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Inscrição indeferida
2281386 Debora Trindade Dos Santos Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2281525 Victor Hugo Rodrigues Merladett Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2281584 Jeferson Rodrigues Vargas Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferido
2281585 Jeferson Rodrigues Vargas Agente de Combate à Endemias	Deferido
2281613 Miriam Romero Florindo Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferido
2281614 Miriam Romero Florindo Agente de Combate à Endemias	Deferido
2281649 Ingrid Suelen Bitancourt Santana Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2281673 Jainer Andrey Do Prado Lima Silva Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2281706 Tais Borges Lopes Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2281754 Tais Borges Lopes Agente de Combate à Endemias	Deferido
2281961 Cristiano Alexandre Machado Prado Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Inscrição indeferida
2281998 Bruno Mateus Da Silva Rodrigues Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2281999 Bruno Mateus Da Silva Rodrigues Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2282033 Eduardo Silva Dias Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2282314 Marcia Rosana Da Silva Antunes Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2282315 Marcia Rosana Da Silva Antunes Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2282327 Dandara Da Silva Perez Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2282335 Mara Cristina Trindade Cacer Castro Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferido: Inscrição indeferida
2282336 Mara Cristina Trindade Cacer Castro Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2282346 Tatiana Da Silva Bandeira Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2282385 Flavia Thais Maciel Martins Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Inscrição indeferida
2282386 Flavia Thais Maciel Martins Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2282565 Denise Da Silva Dias Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2282598 Albert Willian Ferreira Soares Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Inscrição indeferida
2282599 Albert Willian Ferreira Soares Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2282711 Thaina Rodrigues Cabral Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Inscrição indeferida
2282722 Karolaine Rodrigues Carvalho Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2282723 Karolaine Rodrigues Carvalho Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2282728 Camila Taina Dos Santos Cabrera Agente de Combate à Endemias	Deferido
2282738 Camila Taina Dos Santos Cabrera Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2282774 Nadia Eliete Pina Vaz Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido

2282775 Nadia Eliete Pina Vaz Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2282893 Dariane Elizabeth Coelho Oliveira Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2282894 Karen Luana Sales Cabrera Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2282900 Dariane Elizabeth Coelho Oliveira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2282903 Wagner Fabricio Rodrigues De Oliveira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2282959 Alexander Pereira Borges Agente de Combate à Endemias	Deferido
2283208 Evandro Agradem Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2283209 Evandro Agradem Da Silva Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2283216 Andreia Alves Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferido: Inscrição indeferida
2283231 Izaura De Oliveira Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Inscrição indeferida
2283252 Maria Eliza De Castro Rodriguez Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferido: Inscrição indeferida
2283254 Raissa Barrada Medina Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2283297 Aline Castro Ferreira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2283298 Aline Castro Ferreira Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferido: Inscrição indeferida
2283317 Bianca Rodrigues Sanguinet Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Inscrição indeferida
2283318 Bianca Rodrigues Sanguinet Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2283330 Angelica Aires Machado Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Inscrição indeferida
2283331 Angelica Aires Machado Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2283400 Gabrieli Barreto Vieira Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Inscrição indeferida
2283606 Cristiano Trindade De Castro Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2283749 Ketherini Natiele Rosa Chaparini Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2283753 Ketherini Natiele Rosa Chaparini Agente de Combate à Endemias	Deferido
2283779 Vitor Caua Gomes Barbosa Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Inscrição indeferida
2283788 Angelo Marcio Xavier Cardoso Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferido
2283789 Angelo Marcio Xavier Cardoso Agente de Combate à Endemias	Deferido
2283871 Kamila Teixeira Ramires Albeche Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2283901 Eva Patricia Brum Menezes Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferido
2284005 Fernanda De Freitas Silveira Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Inscrição indeferida
2284006 Fernanda De Freitas Silveira Agente de Combate à Endemias	Deferido
2284083 Bruna Machado Da Rosa Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2284084 Bruna Machado Da Rosa Agente de Combate à Endemias	Deferido
2284109 Jovelina Monteiro De Almeida Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferido
2284268 Loeci Gomes Montanha Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2284269 Loeci Gomes Montanha Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2284274 Jefferson Dos Santos De Leao Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2284472 Paulo Rafael Da Silva Muniz Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração nos moldes do Edital de Abertura e Inscrições
2284473 Paulo Rafael Da Silva Muniz Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração nos moldes do Edital de Abertura e Inscrições
2284596 Brenda Priscila Silveira Menezes Agente de Combate à Endemias	Deferido
2284597 Raquel Becker Rodrigues Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2284612 Silvana Pinheiro Sardinha Pereira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2284625 Ingryd Vijande Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferido
2284626 Ingryd Vijande Da Silva Agente de Combate à Endemias	Deferido
2284825 Carolaine Pereira Do Rosario Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Inscrição indeferida
2284826 Carolaine Pereira Do Rosario Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2284874 Luis Felipe Ferreira Alves Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2284875 Luis Felipe Ferreira Alves Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2285102 Jainer Andrey Do Prado Lima Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferido: Inscrição indeferida
2285185 Cleber Cristiano Silveira Lopes Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferido
2285205 Joao Baptista Larre Tito Agente de Combate à Endemias	Deferido
2285269 Ariane Dos Santos Marques Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2285286 Ana Priscila Dos Santos Cabrera Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2285295 Elisangela Diogo Duarte Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Inscrição indeferida
2285305 Valmir Gomes Soares Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2285449 Crisnara Regina Da Silva Xavier Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2285450 Crisnara Regina Da Silva Xavier Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2285462 Junior Oliveira Martins Agente de Combate à Endemias	Deferido
2285477 Luiza Maciel Duarte Goncalves Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Inscrição indeferida
2285492 Amanda Torres Cardona Gularte Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2285493 Amanda Torres Cardona Gularte Agente de Combate à Endemias	Deferido
2285505 Rosimara Riefel Pereira Agente de Combate à Endemias	Deferido
2285533 Sara Iracema Antunez Denis Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2285534 Sara Iracema Antunez Denis Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2285618 Daniela Ferreira Marques Costa Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferido

2285630 Rosicleide Santos De Souza Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2285689 Alessandra Feijo Silva Menezes Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2285750 Evilyn Chaiane Marques Rodrigues Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2285797 Edson Andre Rodriguez Florindo Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração nos moldes do Edital de Abertura e Inscrições
2285973 Jader Augusto Figueiredo Pinto Agente de Combate à Endemias	Deferido
2286023 Thiago Assuncao Alvez Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Inscrição indeferida
2286044 Cristiane Do Amaral Medeiros Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2286567 Halyson Guilherme Machado Machado Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2286568 Halyson Guilherme Machado Machado Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2286724 Emanoele Helena De Lima Portes Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2286842 Rodrigo Xavier Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2287541 Manoela Lemos Freitas Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2288010 Maria Dominga Lemes Agente de Combate à Endemias	Deferido
2288398 Brenda Priscila Silveira Menezes Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2288949 Evelim Alessandra Ferreira Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Inscrição indeferida
2289355 Cassiana Rogeria Alves Cardozo Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Inscrição indeferida
2289729 Luciane Pires Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2291545 Larissa Pontes Goncalves Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferido: Inscrição indeferida
2292228 Tiago Batista Correia Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Inscrição indeferida
2293226 Wellynton Pacheco Carvalho Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2293996 Pedro Henrique Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2293997 Pedro Henrique Da Silva Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2294278 Mari Rejane Espirito Santo Rosa Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2294307 Fagner Alves De Souza Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2294469 Jader Moacir Pires Plinio Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2295228 Rosemeri Fatima Ferreira De Melo Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Inscrição indeferida
2295229 Rosemeri Fatima Ferreira De Melo Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2295764 Cristian Chagas Das Chagas Agente de Combate à Endemias	Deferido
2296021 Elisana Machado Tabarez Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2296022 Elisana Machado Tabarez Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2296168 Ana Mari De Oliveira Machado Agente de Combate à Endemias	Deferido
2296376 Marcelo Dos Santos Costa Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2296676 Samuel Dias Da Rosa Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2297008 Lucia Jamonot Sarmentao Ruiz Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferido
2297009 Lucia Jamonot Sarmentao Ruiz Agente de Combate à Endemias	Deferido
2297163 Natacha Silveira Menezes Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Inscrição indeferida
2297164 Natacha Silveira Menezes Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2298032 Vania Dias Brite Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2298089 Julia Andrea Souza Ferreira Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferido
2298675 Paulo Cesar Fagundes Da Silva Filho Agente de Combate à Endemias	Deferido
2299154 Jaqueline Guimaraes Nunes Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2299841 Endrius Ubiratan Vargas Alves Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2299912 Joao Paulo Rodrigues Vargas Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Deferido
2299913 Joao Paulo Rodrigues Vargas Agente de Combate à Endemias	Deferido
2299985 Thaisa Silveira Salenave Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2300383 Clovis Junior Dutra Nogueira Agente de Combate à Endemias	Deferido
2300464 Barbara Larissa Larruscain Reteguy Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Inscrição indeferida
2300623 Miriam Maria Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2301059 Paulo Renato Carvalho Albuquerque Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferido: Inscrição indeferida
2301404 Joao Vitor Pires Marinho Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2301509 Julice De Cacia Do Santos Maciel Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2301510 Julice De Cacia Do Santos Maciel Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2301840 Tayro Da Silva Vaz Agente de Combate à Endemias	Deferido
2301938 Thais Ernesto Rodrigues Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2302146 Almir Xavier Vargas Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2302581 Roger Rodrigues Borges Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferido
2302582 Roger Rodrigues Borges Agente de Combate à Endemias	Deferido
2302780 Cristiele Vieira De Souza Loureiro Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2303198 Douglas Ramos Vaqueiro Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferido
2303424 Luiza Dos Santos Conceicao Agente de Combate à Endemias	Deferido
2303477 Luiza Dos Santos Conceicao Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2303624 Yure De Freitas Lacerda Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2304033 Edson Rodrigo Diaz Padilha Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração

2304034 Edsom Rodrigo Diaz Padilha Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2304279 Emerson Oliveira Dos Reis Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2304406 Leticia Farias Prestes Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2304888 Luis Fernando Rodrigues Nazario Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Inscrição indeferida
2305241 Raabe Lacassy Dos Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferido
2305242 Raabe Lacassy Dos Santos Agente de Combate à Endemias	Deferido
2305436 Tauane Rodrigues Alves Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2305437 Tauane Rodrigues Alves Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2305459 Rosane De Lima Da Costa Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2305681 Brenda Maria Machado Souza Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferido: Inscrição indeferida
2305682 Brenda Maria Machado Souza Agente de Combate à Endemias	Deferido
2305899 Lorenzo Brite Diogo Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferido: Inscrição indeferida
2305900 Lorenzo Brite Diogo Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2305903 Thiago Fonseca Villagran Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2305925 Ruud Gullity Rodrigues Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2306054 Matheus Machado De Castro Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2306062 Bruno Henrique Carvalho Gomes Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferido: Inscrição indeferida
2306076 Pedro Henrique Muria De Castro Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2306143 Pamella Clos Muria Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Inscrição indeferida
2306728 Tiago Ubiratan Pinto Alves Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2306729 Tiago Ubiratan Pinto Alves Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2306731 Josineidi Vargas Da Silva Alves Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2306759 Xhenia Elizabeth Padilha Nunez Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2306760 Xhenia Elizabeth Padilha Nunez Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2306852 Marilia Gabriela Souza Carvalho Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2306853 Marilia Gabriela Souza Carvalho Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2306980 Carlos Giovane Da Silva Borges Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2307018 Endrius Ubiratan Vargas Alves Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2307024 Gabriel Vaz Maciel Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2307049 Lukas De Azevedo Quintana Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2307164 Luciano Pereira Dos Santos Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2307212 Eliara Flores Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Autodeclaração incompleta
2307254 Greici Ioni Riefel Pereira Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Deferido
2307407 Clovis Junior Dutra Nogueira Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Deferido
2307722 Marcio Luis Nascimento Dos Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2307826 Pablo De Almeida Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferido
2307827 Pablo De Almeida Da Silva Agente de Combate à Endemias	Deferido
2307844 Eva Odete Dos Santos Soares Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2307905 Caren Thais Cruz Madrid Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2307906 Caren Thais Cruz Madrid Agente de Combate à Endemias	Deferido
2307955 Renata De Freitas Do Nascimento E Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2307956 Renata De Freitas Do Nascimento E Silva Agente de Combate à Endemias	Deferido
2308010 Gilnei Carvalho Da Rosa Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2308011 Gilnei Carvalho Da Rosa Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2308061 Yago Vaz Chaves Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Deferido
2308062 Yago Vaz Chaves Agente de Combate à Endemias	Deferido
2308162 Andressa Dos Santos Pires Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2308195 Ingrid Daiane Dias Alvez Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2308213 Sergio Clipes Gomes Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Deferido
2308214 Sergio Clipes Gomes Agente de Combate à Endemias	Deferido
2308328 Ana Paula Moura Diogo Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2308494 Willian Machado Pereira Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferido: Inscrição indeferida
2308495 Willian Machado Pereira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2308535 Eva Batista Carvalho Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2308550 Adriana Dos Santos Do Nascimento Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Autodeclaração incompleta
2308583 Thales Castro Da Silva Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2308858 Felipe Rodrigues Viana Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2308895 Ingrid Daiane Dias Alvez Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2309000 Mariana Carvalho De Lima Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferido: Inscrição indeferida
2309035 Gabriel Dias Da Rosa Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2309058 Braulia Genara Silva Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2309059 Braulia Genara Silva Da Silva Agente de Combate à Endemias	Deferido
2309100 Denise Flores Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Deferido

2309324 Silvia Elena Rodrigues Barreto Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2309432 Juan Gomes Cardozo Agente de Combate à Endemias	Deferido
2309484 Juan Gomes Cardozo Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2309767 Hyamina Basso Dos Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Deferido
2310398 Karen Michellen Carvalho Gomes Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2310879 Maik Matheus Ramos Xavier Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2311017 Edson Da Rosa Do Nascimento E Silva Junior Agente de Combate à Endemias	Deferido
2311381 Mara Elisângela Dias Alvez Da Silva Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2311455 Cassia De Souza Da Costa Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2311483 Nilton Cesar De Almeida Duarte Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2311913 Edna Mercedes Trindade Gomes Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Inscrição indeferida
2312002 Luciane Maria Rodrigues Goncalves Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferido
2312009 Thomas Igor Andrade Albuquerque Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312010 Thomas Igor Andrade Albuquerque Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312090 Karen Michellen Carvalho Gomes Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312095 Maria Fabiana Rodrigues Fernandes Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Inscrição indeferida
2312097 Vanessa Vargas Duarte Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Deferido
2312099 Caren Cristina Araujo Ferreira Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Deferido
2312122 Fagner Alves De Souza Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312169 Maria Rosane Correa Garcia Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312170 Maria Rosane Correa Garcia Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2312226 Luisa Sofia Trindade Rodriguez Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312246 Leticia Garcia De Castro Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Inscrição indeferida
2312364 Sauã Rodrigues Gomes Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312365 Sauã Rodrigues Gomes Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312417 Victor Da Rocha Goncalves Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312430 Rosali Do Nascimento Lopez Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312431 Rosali Do Nascimento Lopez Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312435 Denis Silva Paulo Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferido
2312436 Denis Silva Paulo Agente de Combate à Endemias	Deferido
2312444 Luis Felipe Baldez Machado Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312445 Luis Felipe Baldez Machado Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312502 Claudia Simoni Leguissamam Avila Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312512 Thayane Adolpho Pereira Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312516 Alessander Pereira De Araujo Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferido
2312517 Alessander Pereira De Araujo Agente de Combate à Endemias	Deferido
2312528 Everton Luis Cavalheiro Larruscahim Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferido
2312529 Everton Luis Cavalheiro Larruscahim Agente de Combate à Endemias	Deferido
2312535 Carmen Rosane Cavalheiro Larruscahim Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Deferido
2312566 Samara Rodrigues Borges Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312576 Luis Felipe Maciel Armero Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312580 Edson Andre Rodriguez Florindo Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração nos moldes do Edital de Abertura e Inscrições
2312607 Franciele Ribeiro De Mattos Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312656 Elizabeth Regina Martins Baldes Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Inscrição indeferida
2312705 Raissa Tebas Severo Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312731 Roberto Carlos Ferreira Dos Santos Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312754 Carlos Nathaniel Machado Rodrigues Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferido
2312755 Carlos Nathaniel Machado Rodrigues Agente de Combate à Endemias	Deferido
2312836 Lauro Wyncius Ferreira Freitas Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Inscrição indeferida
2312837 Lauro Wyncius Ferreira Freitas Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312846 Veronica Abreu Pereira Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312850 Janio Leonardo Rodrigues Espirito Santo Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312864 Arlete Silveira Vasques Agente de Combate à Endemias	Deferido
2312874 Juliana Matias Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferido
2312890 Paulo Ricardo Silva Oliveira Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312891 Paulo Ricardo Silva Oliveira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312903 Adriano Da Rosa Nazario Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido
2312917 Marilia Silva De Oliveira Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312918 Marilia Silva De Oliveira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312941 Luciana Prates De Los Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312942 Luciana Prates De Los Santos Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2312959 Vanessa Prates Gomes Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferido: Inscrição indeferida
2312960 Vanessa Prates Gomes Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida

2312974 Carlos Eduardo Barcellos Pina Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Inscrição indeferida
2312975 Carlos Eduardo Barcellos Pina Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2312977 Melanie Turnes Nepomuceno Agente de Combate à Endemias	Deferido
2312984 Luiz Claudio Pereira De Oliveira Filho Agente de Combate à Endemias	Deferido
2313023 Laira Natali Machado Dos Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferido
2313057 Osair Gilberto Dos Santos Maciel Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2313059 Nadia Fernanda Santana Coelho Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Deferido
2313061 Vinicius Tebas Carvalho Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2313076 Elizabeth Prates De Los Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferido: Inscrição indeferida
2313077 Elizabeth Prates De Los Santos Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2313092 Ana Jovelina Trindade Lopes Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferido: Inscrição indeferida
2313106 Liliane Prates De Los Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2313107 Liliane Prates De Los Santos Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2313120 Elza Jaqueline Trindade Lopes Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferido: Inscrição indeferida
2313123 Matheus Dornelles Lopes Agente de Combate à Endemias	Deferido
2313148 Paulo Cesar Duarte Pereira Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2313158 Paula Marcelli Cardoso Dornelles Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Inscrição indeferida
2313179 Suelen Pires Pires Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2313192 Kelly Ferreira Aguirre Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto	Indeferido: Inscrição indeferida
2313199 Maitte Felix Costa Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II	Indeferido: Não enviou a Autodeclaração
2313200 Leandro De Castro Viera Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Deferido
2313201 Leandro De Castro Viera Agente de Combate à Endemias	Deferido

Anexo V – Resultado Preliminar das solicitações de condições especiais para o dia da prova

Dados da inscrição	Resultado
2277826 Fabiana Monti De Andrade Ilha Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I	Deferido: Ledor (Candidato terá auxílio de Fiscal para leitura de prova). Transcritor (Candidato terá auxílio de um transcritor). Tempo Adicional de prova (Candidato terá 1 hora a mais para realização da prova). Caderno de Prova Ampliado fonte 18 e Auxílio para preenchimento do Cartão-Resposta.
2277827 Fabiana Monti De Andrade Ilha Agente de Combate à Endemias	Deferido: Ledor (Candidato terá auxílio de Fiscal para leitura de prova). Transcritor (Candidato terá auxílio de um transcritor). Tempo Adicional de prova (Candidato terá 1 hora a mais para realização da prova). Caderno de Prova Ampliado fonte 18 e Auxílio para preenchimento do Cartão-Resposta.
2278338 Amanda Pereira Silveira Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I	Indeferido: Não enviou laudo médico para solicitação de atendimento especial para o dia de prova
2278339 Amanda Pereira Silveira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2279099 Andrea Castro Magalhaes Agente de Combate à Endemias	Deferido: Sala de amamentação (Candidata deverá apresentar laudo médico no dia de prova e deverá comparecer no local de prova com o responsável pela criança, o qual ficará na sala de amamentação)
2279393 Claudemir Alves Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferido: Caderno de Prova Ampliado. Deferido: Mesa e Cadeira especial (Em caso de uso de cadeiras universitárias, o candidato terá uma específica com mesa e cadeira separadas). Acesso Facilitado (Candidato terá condições de acessibilidade à sala de prova)
2279394 Claudemir Alves Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Caderno de Prova Ampliado. Deferido: Mesa e Cadeira especial (Em caso de uso de cadeiras universitárias, o candidato terá uma específica com mesa e cadeira separadas). Acesso Facilitado (Candidato terá condições de acessibilidade à sala de prova)
2280782 Camila Paola Bueno Dias Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I	Indeferido: Inscrição indeferida
2283114 Ysrael Ivanoff Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido: Auxílio para transcrição do Cartão-Resposta (Candidato deve resolver toda a prova, entregar ao transcritor a prova e o cartão-resposta, onde será transcrito suas respostas tal qual como assinalado na prova)
2283115 Ysrael Ivanoff Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2299370 Daniela Keller Ramires Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III	Indeferido: Inscrição indeferida
2301643 Alessandra Mora Gulart Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II	Indeferido: Não enviou laudo médico para solicitação de atendimento especial para o dia de prova
2306726 Adriano Pereira Rodrigues Agente de Combate à Endemias	Deferido: Mesa e Cadeira especial para canhoto (Em caso de uso de cadeiras universitárias, o candidato terá uma específica para canhoto)
2307050 Alessandra Mora Gulart Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida
2308330 Nicolas Fernandes Fernandez Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro	Deferido: Tempo Adicional de prova (Candidato terá 1 hora a mais para realização da prova) e Auxílio preenchimento do Cartão-Resposta (Candidato deve resolver toda a prova, entregar ao transcritor a prova e o cartão-resposta, onde será transcrito suas respostas tal qual como assinalado na prova)
2308331 Nicolas Fernandes Fernandez Agente de Combate à Endemias	Deferido: Tempo Adicional de prova (Candidato terá 1 hora a mais para realização da prova) e Auxílio preenchimento do Cartão-Resposta (Candidato deve resolver toda a prova, entregar ao transcritor a prova e o cartão-resposta, onde será transcrito suas respostas tal qual como assinalado na prova)
2313076 Elizabeth Prates De Los Santos Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II	Indeferido: Inscrição indeferida
2313077 Elizabeth Prates De Los Santos Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Inscrição indeferida

Anexo VI – Resultado Preliminar das Solicitações de Preferência Legal A Candidato para Exercício Efetivo da Função de Jurado

Dados da inscrição	Resultado
2278393 Bruna Dubal De Oliveira Agente de Combate à Endemias	Indeferido: Não se trata de documento referente a comprovação da condição de jurado

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0A2FE0C2